



PODER JUDICIÁRIO
11ª CIRCUNSCRIÇÃO JUDICIÁRIA MILITAR
 DIRF011CJM/NUACO-DF11CJM

COMUNICADO

DOCUMENTOS DO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 90001/2025	
Órgão/CNPJ:	Diretoria do Foro da 11ª Circunscrição Judiciária Militar - CNPJ: 00.497.552/0027-96
UASG:	060030
E-mail:	foro11@stm.jus.br
Telefone:	(61) 3433-7638/7622
Processo	SEI n.º 000035/25-11.305
Objeto:	Aquisição de materiais permanentes diversos.
CONTRATAÇÃO	
<ol style="list-style-type: none"> 1. Edital - Sem SRP - Pregão Eletrônico n.º 90001/2025; 2. Termo de Referência n.º 010/2025-DIRF11CJM - Anexo I do Edital; 3. Publicação do Diário Oficial da União (DOU) - Publicação Pregão n.º 90001/2025; 4. Comprovante - Divulgação Compras.gov.br - (Comprasnet); 5. Comprovante de Publicação Jornal de Brasília - (EBC); 6. Publicação do Aviso de Contratação no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP. 	
FASE PREPARATÓRIA	
<ol style="list-style-type: none"> 1. Documento de Formalização da Demanda - DFD; 2. Gestão de Riscos - Análise do Mapa de Riscos das Contratações; 3. Estudo Técnico Preliminar - ETP; 4. Relatório de Pesquisa de Preços (Banco de Preços). 	



Documento assinado eletronicamente por **JULIANA GOIS ALBUQUERQUE**, CHEFE DO NÚCLEO DE AQUISIÇÕES E CONTRATOS, em 05/08/2025, às 20:00 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
[http://sei.stm.jus.br/controlador_externo.php?](http://sei.stm.jus.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.stm.jus.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código
verificador **4470419** e o código CRC **E591ED35**.

4470419v2

Setor de Autarquias Sul Quadra 03 - Lote 3 - Bairro Asa Sul - CEP 70070-030 - Brasília - DF



PODER JUDICIÁRIO
11ª CIRCUNSCRIÇÃO JUDICIÁRIA MILITAR
DIRFO11CJM/NUACO-DF11CJM

EDITAL

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 90001/2025

(Processo Administrativo SEI n.º 000035/25-11.305)

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 90001/2025 <u>EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE</u> (Regido pela Lei n.º 14.133/21 e Lei Complementar n.º 123/2006)	
Órgão/CNPJ:	Diretoria do Foro da 11ª Circunscrição Judiciária Militar - CNPJ: 00.497.552/0027-96.
UASG:	060030
Unidade:	Núcleo de Aquisições e Contratos da 11ª CJM
Processo	SEI n.º 000035/25-11.305
Objeto:	Aquisição de materiais permanentes diversos.
Valor total estimado	R\$ 79.009,81 (setenta e nove mil nove reais e oitenta e um centavos)
Data do Orçamento Estimado	07/07/2025
Critério de Julgamento	menor preço / por item e por grupo
Modo de Disputa:	Aberto e Fechado
DEMO (Terceirização)	NÃO
SRP	NÃO
Exclusiva ME/EPP	SIM
Reserva de cota para ME/EPP	NÃO
Participação de Pessoa Física	SIM
Participação de Consórcio de Pessoa Jurídica	NÃO, conforme justificativa do subitem 2.7.9.
Margem de Preferência	NÃO
Vistoria	NÃO
Amostra/Demonstração/PoC	SIM (para os itens 10 e 13)
Registro no Cadastro Informativo de créditos não quitados no setor público federal (Lei nº 10.522, de 2002)	A Lei n.º 10.522, de 2002 , no art. 6º-A, estabelece que a existência de registro no CADIN constitui fator impeditivo para a celebração de contratações que envolvam, a qualquer título, o desembolso de recursos públicos. Como a vedação foi direcionada para a contratação, a Administração não considerará esse registro como um impedimento para a participação na licitação. No entanto, orienta-se que o particular, decidindo participar do certame, certifique-se de não possuir registro no CADIN ou de adotar, havendo registro, as providências para regularização. Afirma-se isso porque, caso seja identificado, antes da celebração da contratação, o registro no CADIN, não será oferecido prazo para regularização, sendo, pois, facultado à Administração, após comunicação dessa condição ao licitante vencedor, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para celebração da contratação, conforme as regras do art. 90 da Lei n.º 14.133, de 2021.

Estudo Técnico Preliminar (ETP)	O ETP será divulgado juntamente com este Aviso de Contratação para conferir publicidade ao documento elaborado pela Equipe de Planejamento. Na hipótese de divergências entre as informações do ETP e as constantes no Termo de Referência (Anexo I deste Edital), prevalecerão as do Termo.
Sessão Pública	
Dia:	12/08/2025
Hora:	14h (horário de Brasília)
Local:	www.gov.br/compras/pt-br .
Obs.: Os pedidos de esclarecimentos e as impugnações referentes a este Edital deverão ser encaminhados por meio eletrônico, para o endereço foro11@stm.jus.br . Os pedidos de esclarecimentos, as impugnações e as respectivas respostas serão disponibilizados a todos os interessados no site https://www.gov.br/compras/pt-br .	

Sumário

1. DO OBJETO
2. DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO
3. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO
4. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA
5. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES
6. DA FASE DE JULGAMENTO
7. DA FASE DE HABILITAÇÃO
8. DOS RECURSOS
9. DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES
10. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
11. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO
12. DA CONTRATAÇÃO
13. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Torna-se público que a **DIRETORIA DO FORO DA 11ª CJM**, por meio do Núcleo de Aquisições e Contratos, sediado no Edifício-Sede das Auditorias da 11ª CJM, no Setor de Autarquias Sul - Quadra 03 - Lote 03-A - Asa Sul - Brasília/DF - CEP: 70070-030, realizará licitação, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, nos termos da [Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021](#), e demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital e seus anexos.

1. DO OBJETO

1.1. O objeto da presente licitação é aquisição de materiais permanentes diversos, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

1.2. A licitação será dividida em item(s) e grupo(s), sendo este(s) último(s) formado(s) por dois ou mais itens, conforme tabela abaixo.

1.2.1. relativamente ao(s) item(s) isolado(s), faculta-se ao licitante a participação em quantos itens forem de seu interesse;

1.2.2. relativamente ao(s) grupo(s), faculta-se ao licitante a participação em quantos grupos forem de seu interesse, devendo oferecer proposta para todos os itens que os compõem.

GRUPO	ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	01	QUADRO BRANCO 120CM X 80CM	02	R\$ 503,87	R\$ 1.007,74
	02	QUADRO BRANCO 150CM X 120CM	01	R\$ 557,82	R\$ 557,82
VALOR TOTAL GRUPO 1				R\$ 1.565,56	
2	03	CHALEIRA ELÉTRICA INOX	04	R\$ 343,77	R\$ 1.375,08
	04	LIQUIDIFICADOR	02	R\$ 325,51	R\$ 651,02
VALOR TOTAL GRUPO 2				R\$ 2.026,1	
	05	FOGÃO ELÉTRICO	01	R\$ 2.278,10	R\$ 2.278,10

-	06	CLAVICULÁRIO	01	R\$ 691,43	R\$ 691,43
	07	FRAGMENTADORA	03	R\$ 3.343,39	R\$ 10.030,17
	08	UMIDIFICADOR	05	R\$ 477,14	R\$ 2.385,70
	09	FRIGOBAR	01	R\$ 2.135,49	R\$ 2.135,49
	10	MICROFONE DE MESA	05	R\$ 541,15	R\$ 2.705,75
	11	CÂMERA VIDEOCONFERÊNCIA	01	R\$ 9.019,20	R\$ 9.019,20
	12	WEB CÂMERA	03	R\$ 864,39	R\$ 2.593,17
	13	CADEIRA DE ESCRITÓRIO	15	R\$ 1.275,78	R\$ 19.136,70
	14	DIVISOR SPLITTER VGA 1X8 DISTRIBUIDOR / DIVISOR DE SINAL DE VÍDEO	02	R\$ 398,15	R\$ 796,30
	15	ALICATE AMPERÍMETRO MULTÍMETRO	01	R\$ 324,25	R\$ 324,25
	16	NOBREAK	04	R\$ 2.543,96	R\$ 10.175,84
	17	CÂMERA DE SEGURANÇA	10	R\$ 328,26	R\$ 3.282,60
	18	APARELHO TELEVISOR 40 POLEGADAS	05	R\$1.972,69	R\$ 9.863,45
VALOR GLOBAL ESTIMADO					R\$ 79.009,81

2. DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

2.1. Poderão participar deste Pregão os interessados cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto da licitação e que estiverem previamente credenciados no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF e no Sistema de Compras do Governo Federal (www.gov.br/compras).

2.1.1. Os interessados deverão atender às condições exigidas no cadastramento no SICAF até o terceiro dia útil anterior à data prevista para recebimento das propostas.

2.2. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluía a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

2.3. É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais nos Sistemas relacionados no item anterior e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

2.4. A não observância do disposto no item anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.

2.5. **Para todos os itens a participação é exclusiva a microempresas e empresas de pequeno porte**, nos termos do [art. 48 da Lei Complementar n.º 123, de 14 de dezembro de 2006](#).

2.5.1. A obtenção do benefício a que se refere o item anterior fica limitada às microempresas e às empresas de pequeno porte que, no ano-calendário de realização da licitação, ainda não tenham celebrado contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.

2.6. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no [artigo 16 da Lei n.º 14.133, de 2021](#), e para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da [Lei Complementar n.º 123, de 2006](#) e do Decreto n.º 8.538, de 2015.

2.7. Não poderão disputar esta licitação:

2.7.1. aquele que não atenda às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);

2.7.2. autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;

2.7.3. empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;

2.7.4. pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta;

2.7.5. aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;

2.7.6. empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da [Lei n.º 6.404, de 1976](#), concorrendo entre si;

2.7.7. pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;

- 2.7.8. agente público do órgão ou entidade licitante;
- 2.7.9. pessoas jurídicas reunidas em consórcio, uma vez que o objeto nem é complexo, nem é de grande vulto, havendo inúmeros potenciais licitantes no mercado. Assim, vedar a participação em consórcio é uma forma de mitigar o risco de cartel e, ao mesmo tempo, de estimular a competitividade; e
- 2.7.10. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição.
- 2.8. Não poderá participar, direta ou indiretamente, da licitação ou da execução do contrato agente público do órgão ou entidade contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria, conforme [§ 1º do art. 9º da Lei n.º 14.133, de 2021](#).
- 2.9. O impedimento de que trata o subitem 2.7.4. será também aplicado ao licitante que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do licitante.
- 2.10. A critério da Administração e exclusivamente a seu serviço, o autor dos projetos e a empresa a que se referem os subitens 2.7.2. e 2.7.3. poderão participar no apoio das atividades de planejamento da contratação, de execução da licitação ou de gestão do contrato, desde que sob supervisão exclusiva de agentes públicos do órgão ou entidade.
- 2.11. Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico.
- 2.12. O disposto nos subitens 2.7.2. e 2.7.3. não impede a licitação ou a contratação de serviço que inclua como encargo do contratado a elaboração do projeto básico e do projeto executivo, nas contratações integradas, e do projeto executivo, nos demais regimes de execução.
- 2.13. A vedação de que trata o subitem 2.7.8. estende-se a terceiro que auxilie a condução da contratação na qualidade de integrante de equipe de apoio, profissional especializado ou funcionário ou representante de empresa que preste assessoria técnica.

3. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

- 3.1. Na presente licitação, a fase de habilitação sucederá as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento.
- 3.2. O licitante deverá cadastrar proposta, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, até a data e horário marcados para abertura da sessão, quando então encerrar-se-á automaticamente a fase de recebimento de propostas.
- 3.3. No cadastramento da proposta inicial, o licitante declarará, em campo próprio do sistema, que:
- 3.3.1. está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório;
- 3.3.2. não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do [artigo 7º, XXXIII, da Constituição](#);
- 3.3.3. não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos [incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal](#);
- 3.3.4. cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.
- 3.4. O licitante organizado em cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no [artigo 16 da Lei n.º 14.133, de 2021](#).
- 3.5. O licitante enquadrado como microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no [artigo 3º da Lei Complementar n.º 123, de 2006](#), estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus [arts. 42 a 49](#), observado o disposto nos [§§ 1º ao 3º do art. 4º, da Lei n.º 14.133, de 2021](#).
- 3.5.1. a assinalação do campo "não" impedirá o prosseguimento no certame, porque todos os grupos e itens são destinados exclusivamente para participação de microempresas e empresas de pequeno porte.
- 3.6. Não poderá se beneficiar do tratamento jurídico diferenciado estabelecido nos arts. 42 a 49 da [Lei Complementar n.º 123, de 2006](#), a pessoa jurídica:
- 3.6.1. de cujo capital participe outra pessoa jurídica;
- 3.6.2. de que seja filial, sucursal, agência ou representação, no País, de pessoa jurídica com sede no exterior;
- 3.6.3. de cujo capital participe pessoa física que seja inscrita como empresário ou seja sócia de outra empresa que receba tratamento jurídico diferenciado nos termos da [Lei Complementar n.º 123, de 2006](#), desde que a receita bruta global ultrapasse o limite de que trata o inciso II do art. 3º da referida Lei;
- 3.6.4. cujo titular ou sócio participe com mais de 10% (dez por cento) do capital de outra empresa não beneficiada pela [Lei Complementar n.º 123, de 2006](#), desde que a receita bruta global ultrapasse o limite de que trata o inciso II do art. 3º da referida Lei;

- 3.6.5. cujo sócio ou titular seja administrador ou equiparado de outra pessoa jurídica com fins lucrativos, desde que a receita bruta global ultrapasse o limite de que trata o inciso II do art. 3º da referida Lei;
- 3.6.6. constituída sob a forma de cooperativas, salvo as de consumo;
- 3.6.7. que participe do capital de outra pessoa jurídica;
- 3.7.8. que exerça atividade de banco comercial, de investimentos e de desenvolvimento, de caixa econômica, de sociedade de crédito, financiamento e investimento ou de crédito imobiliário, de corretora ou de distribuidora de títulos, valores mobiliários e câmbio, de empresa de arrendamento mercantil, de seguros privados e de capitalização ou de previdência complementar;
- 3.6.9. resultante ou remanescente de cisão ou qualquer outra forma de desmembramento de pessoa jurídica que tenha ocorrido em um dos 5 (cinco) anos-calendário anteriores;
- 3.6.10. constituída sob a forma de sociedade por ações;
- 3.6.11. cujos titulares ou sócios guardem, cumulativamente, com o contratante do serviço, relação de pessoalidade, subordinação e habitualidade.
- 3.6. A falsidade da declaração de que trata os itens 3.5 ou 3.6 sujeitará o licitante às sanções previstas na [Lei n.º 14.133, de 2021](#), e neste Edital.
- 3.7. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou, até a abertura da sessão pública.
- 3.8. Não haverá ordem de classificação na etapa de apresentação da proposta e dos documentos de habilitação pelo licitante, o que ocorrerá somente após os procedimentos de abertura da sessão pública e da fase de envio de lances.
- 3.9. Serão disponibilizados para acesso público os documentos que compõem a proposta dos licitantes convocados para apresentação de propostas, após a fase de envio de lances.
- 3.10. Desde que disponibilizada a funcionalidade no sistema, o licitante poderá parametrizar o seu valor final mínimo ou o seu percentual de desconto máximo quando do cadastramento da proposta e obedecerá às seguintes regras:
- 3.10.1. a aplicação do intervalo mínimo de diferença de valores ou de percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta; e
- 3.10.2. os lances serão de envio automático pelo sistema, respeitado o valor final mínimo, caso estabelecido, e o intervalo de que trata o subitem acima.
- 3.11. O valor final mínimo ou o percentual de desconto final máximo parametrizado no sistema poderá ser alterado pelo licitante durante a fase de disputa, sendo vedado:
- 3.11.1. valor superior a lance já registrado pelo licitante no sistema, quando adotado o critério de julgamento por menor preço; e
- 3.11.2. percentual de desconto inferior a lance já registrado pelo licitante no sistema, quando adotado o critério de julgamento por maior desconto.
- 3.12. O valor final mínimo ou o percentual de desconto final máximo parametrizado na forma do item 3.11. possuirá caráter sigiloso para os demais licitantes e para o órgão ou entidade promotora da licitação, podendo ser disponibilizado estrita e permanentemente aos órgãos de controle externo e interno.
- 3.13. Caberá ao licitante interessado em participar da licitação acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório e se responsabilizar pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.
- 3.14. O licitante deverá comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a segurança, para imediato bloqueio de acesso.

4. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

- 4.1. O licitante deverá cadastrar sua proposta mediante o preenchimento dos seguintes campos:
- 4.1.1. Valor unitário;
- 4.1.1.1. Relativamente ao(s) grupo(s), a licitante deverá enviar **proposta para todos os itens do grupo**, sob pena de desclassificação da proposta.
- 4.1.2. Marca/ Fabricante; e
- 4.2.3. Modelo/Versão.
- 4.2. O preço ofertado vincula a Contratada.
- 4.3. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto.
- 4.4. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, **não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.**
- 4.5. Se o regime tributário da empresa implicar o recolhimento de tributos em percentuais variáveis, a cotação adequada será a que corresponde à média dos efetivos recolhimentos da empresa nos últimos doze meses.
- 4.6. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

4.7. A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência, assumindo o proponente o compromisso de executar o objeto licitado nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.

4.7.1. O prazo de validade da proposta não será inferior a **90 (noventa) dias corridos**, a contar da data de sua apresentação.

4.7.2. Caso o critério de julgamento seja o de menor preço, os licitantes devem respeitar os preços máximos previstos pela Administração.

4.7.2.1. Não serão aceitas propostas com valor unitário e global superior ao estimado.

4.8. O descumprimento das regras supramencionadas pela Administração por parte dos contratados pode ensejar a responsabilização pelo Tribunal de Contas da União e, após o devido processo legal, gerar as seguintes consequências: assinatura de prazo para a adoção das medidas necessárias ao exato cumprimento da lei, nos termos do [art. 71, inciso IX, da Constituição](#); ou condenação dos agentes públicos responsáveis e da empresa contratada ao pagamento dos prejuízos ao erário, caso verificada a ocorrência de superfaturamento por sobrepreço na execução do contrato.

5. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

5.1. A abertura da presente licitação dar-se-á automaticamente em sessão pública, por meio do sistema eletrônico, na data, horário e local indicados no [compras.gov.br](#).

5.2. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou os documentos de habilitação, quando for o caso, anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.

5.3. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o pregoeiro e os licitantes.

5.4. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

5.5. O lance deverá ser ofertado pelo valor unitário do item.

5.5.1. Relativamente ao(s) grupo(s), a classificação final será pelo **valor global do grupo** de itens.

5.5.1.1. A cada lance ofertado por item, o sistema atualizará automaticamente o valor global do grupo.

5.5.1.2. O Pregoeiro ao abrir os itens para análise, abrirá o grupo e procederá à análise das propostas de cada item do grupo.

5.5.1.3. **A desclassificação de um único item do grupo implicará a desclassificação da proposta para todo o grupo.**

5.6. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

5.7. O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ou percentual de desconto superior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

5.8. O intervalo mínimo de diferença de valores—entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de **R\$ 0,01 (um centavo)**.

5.9. O licitante poderá, uma única vez, excluir seu último lance ofertado, no intervalo de quinze segundos após o registro no sistema, na hipótese de lance inconsistente ou inexecutável.

5.10. O procedimento seguirá de acordo com o modo de disputa “aberto e fechado”.

5.11. No modo de disputa “aberto e fechado”, os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com lance final e fechado.

5.11.1. A etapa de lances da sessão pública terá duração inicial de quinze minutos. Após esse prazo, o sistema encaminhará aviso de fechamento iminente dos lances, após o que transcorrerá o período de até dez minutos, aleatoriamente determinado, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances.

5.11.2. Encerrado o prazo previsto no subitem anterior, o sistema abrirá oportunidade para que o autor da oferta de valor mais baixo e os das ofertas com preços até 10% (dez por cento) superiores àquela possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

5.11.3. Caso o item em disputa envolva objeto abrangido por margem de preferência, o percentual referido na disposição anterior será de 20%, nos termos do § 6º do artigo 24 da [Instrução Normativa Seges/ME nº 73, de 2022](#).

5.11.4. No procedimento de que trata o subitem supra, o licitante poderá optar por manter o seu último lance da etapa aberta, ou por ofertar melhor lance.

5.11.5. Não havendo pelo menos três ofertas nas condições definidas neste item, poderão os autores dos melhores lances subsequentes, na ordem de classificação, até o máximo de três, oferecer um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

5.11.6. Após o término dos prazos estabelecidos nos itens anteriores, o sistema ordenará e divulgará os lances segundo a ordem crescente de valores.

5.12. Após o término dos prazos estabelecidos nos subitens anteriores, o sistema ordenará e divulgará os lances segundo a ordem crescente de valores.

5.13. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

5.14. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

5.15. No caso de desconexão com o pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

5.16. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

5.17. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

5.18. Só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.

5.18.1. Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no [art. 60 da Lei n.º 14.133, de 2021](#), nesta ordem:

5.18.1.1. disputa final, hipótese em que os licitantes empatados poderão apresentar nova proposta em ato contínuo à classificação;

5.18.1.2. avaliação do desempenho contratual prévio dos licitantes, para a qual deverão preferencialmente ser utilizados registros cadastrais para efeito de atesto de cumprimento de obrigações previstos nesta Lei;

5.18.1.3. desenvolvimento pelo licitante de ações de equidade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho, [conforme art. 8º da Resolução CNJ n.º 497, de 2023](#)

5.18.1.4. desenvolvimento pelo licitante de programa de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.

5.18.2. Persistindo o empate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens e serviços produzidos ou prestados por:

5.18.2.1. empresas estabelecidas no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize;

5.18.2.2. empresas brasileiras;

5.18.2.3. empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

5.18.2.4. empresas que comprovem a prática de mitigação, nos termos da [Lei n.º 12.187, de 2009](#).

5.18.3. Esgotados todos os demais critérios de desempate previstos em lei, a escolha do licitante vencedor ocorrerá por sorteio, em ato público, para o qual todos os licitantes serão convocados, vedado qualquer outro processo.

5.19. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, na hipótese da proposta do primeiro colocado permanecer acima do preço máximo definido para a contratação, o pregoeiro poderá negociar condições mais vantajosas, após definido o resultado do julgamento.

5.19.1. A negociação poderá ser feita com os demais licitantes, segundo a ordem de classificação inicialmente estabelecida, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido pela Administração.

5.19.2. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

5.19.3. O resultado da negociação será divulgado a todos os licitantes e anexado aos autos do processo licitatório.

5.19.4. O pregoeiro solicitará ao licitante mais bem classificado que, no prazo de **2 (duas) horas**, prorrogável por igual período, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

5.19.5. A prorrogação de que trata o subitem 5.19.4. poderá ocorrer nas seguintes situações:

5.19.5.1. por solicitação do licitante, mediante justificativa aceita pelo pregoeiro; ou

5.19.5.2. de ofício, a critério do pregoeiro, quando constatado que o prazo estabelecido não é suficiente para o envio dos documentos exigidos no edital para a verificação de conformidade de que trata o subitem 5.19.4.

5.19.5.2.1. Em caso de não envio da proposta no prazo indicado no item 5.19.4. ou expirada eventual prorrogação concedida, será considerada desistência da proposta, ensejando a desclassificação do fornecedor e a sua sujeição às penalidades previstas neste Edital.

5.19.6. Durante todo o período de comunicação realizado no processo de julgamento e aceitação da proposta, o fornecedor deverá manter comunicação ativa com o pregoeiro, respondendo aos questionamentos porventura encaminhados via chat. A ausência de manifestação no prazo estabelecido será considerada desistência da proposta, ensejando a desclassificação do fornecedor e a sua sujeição às penalidades previstas neste Edital.

5.20. Da proposta deverão constar as seguintes informações:

5.20.1. Identificação social, número de CNPJ, assinatura do representante da proponente com indicação do CPF e/ou RG, referência a esta licitação, número de telefone, endereço, dados bancários e indicação de endereço eletrônico (e-mail);

5.20.2. Para cada item, o fornecedor deve informar o valor unitário e total, em moeda nacional, com duas casas decimais, devidamente ajustada ao lance vencedor;

5.20.3 A descrição clara do item cotado, com indicação da quantidade, da marca e do modelo, de acordo com as especificações constantes no Termo de Referência, ANEXO I deste Edital de Contratação;

5.20.4. Os dados constantes da proposta devem ser compatíveis com aqueles registrados no SICAF. Caso existam divergências, deverão ser apresentados os documentos legais que comprovem os novos registros.

5.20.5. Deverão ser incluídas todas as informações necessárias ao perfeito detalhamento do objeto e, ainda, as seguintes informações relativas à proposta, cuja omissão e/ou contrariedade implicará a aceitação dos prazos indicados:

5.20.5.1 Prazo de validade da proposta de no mínimo 90 (noventa) dias corridos, a contar da data de sua apresentação e

5.20.5.2. O prazo é de 30 (trinta) dias corridos, a contar do recebimento da Nota de Empenho.

5.20.6. Para os itens, cuja atividade de fabricação está enquadrada no Anexo I da [Instrução Normativa IBAMA n.º 13, de 23 de agosto de 2021](#), e suas alterações, só será admitida a oferta do produto cujo fabricante, em nível nacional, esteja regularmente registrado no Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras ou Utilizadoras de Recursos Ambientais, instituído pelo [artigo 17, inciso II, da Lei n.º 6.938, de 1981](#).

5.20.6.1. **O disposto acima não se aplica para os itens 6 (claviculário), 7 (fragmentadora), 8 (umidificador) e 14 (divisor splitter).**

5.20.6.2. O Pregoeiro solicitará ao licitante, provisoriamente classificado em primeiro lugar, que apresente ou envie juntamente com a proposta, sob pena de não aceitação, o Certificado de Regularidade válido do Cadastro Técnico Federal do fabricante, nos termos do artigo 17, inciso II, da Lei n.º 6.938, de 1981 e da Instrução Normativa IBAMA n.º 13, de 23 de agosto de 2021, e suas atualizações.

5.20.6.3. A apresentação do Certificado de Regularidade será dispensada, caso o Pregoeiro logre êxito em obtê-lo mediante consulta online ao sítio oficial do IBAMA, anexando-o ao processo. Para que o Pregoeiro possa realizar a consulta on-line, a licitante deverá fornecer o CNPJ do fabricante do objeto ofertado.

5.21. Todas as especificações do objeto contidas na proposta enviada vinculam a Contratada.

5.22. Após o encaminhamento da proposta no sistema, fica expressamente vedada a alteração da marca/fabricante e do modelo/versão do produto ofertado. A substituição somente será permitida nos casos em que a troca se destine à oferta de produto da marca de referência, previamente definida no Termo de Referência.

DOCUMENTAÇÃO QUE DEVE SER ENCAMINHADA JUNTO COM A PROPOSTA
5.23. Declaração de Cumprimento da Lei Geral de Proteção de Dados - Lei nº 13.709, de 2018, conforme modelo do Apêndice I do Termo de Referência;
5.24. Declaração de Parentesco, conforme modelo do Apêndice II do Termo de Referência, a fim de atender aos arts. 7º e 11º do Ato Normativo nº 640 (3205183), que dispõe sobre vedação do nepotismo no âmbito da Justiça Militar da União, conforme Resolução nº 7, de 2005 , do Conselho Nacional de Justiça;
5.25. Termo de Garantia e Suporte Técnico preenchido, conforme modelo do Apêndice III do Termo de Referência.
5.26. Para os itens, cuja atividade de fabricação está enquadrada no Anexo I da Instrução Normativa IBAMA n.º 13, de 23 de agosto de 2021 - Certificado de Regularidade válido no Cadastro Técnico Federal (CTF) de Atividades Potencialmente Poluidoras e Utilizadoras de Recursos Ambientais - emitido pelo IBAMA - do fabricante , nos termos do artigo 17, inciso II, da Lei n.º 6.938, de 1981. 5.26.1. No caso de produtos fabricados no exterior e cuja atividade de importação não esteja descrita nas FTEs do IBAMA, não é exigível o registro no Cadastro Técnico Federal (CTF/APP). Nessa hipótese, recomenda-se que o fornecedor indique essa condição na proposta para que seja verificada pela Unidade Demandante.
5.27. Cópia do Selo de identificação de conformidade para os itens 03 (chaleira), 04 (liquidificador), 5 (fogão elétrico de mesa) e 7 (umidificador).
5.28. Cópia da Etiqueta Nacional de Conservação de Energia – ENCE para os itens 8 (frigobar) e 18 (televisor), para comprovação de que pertence à classe exigida no Termo de Referência.
5.29. Cópia do Selo Ruído para o item 4 (liquidificador), para comprovação de que possui o nível máximo de ruído exigido no Termo de Referência.

5.30. Após a negociação do preço, o pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta

6. DA FASE DE JULGAMENTO

6.1. Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro verificará se o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar atende às condições de participação no certame, conforme previsto no [art. 14 da Lei nº 14.133/2021](#), legislação correlata e no item 2.7 do edital, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

6.1.1. SICAF;

6.1.2. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/ceis>);

6.1.3. Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/cnep>);

6.1.4. Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php); e

6.1.5. Cadastro de Licitantes Inidôneos, mantido pelo Tribunal de Contas da União (https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=1660:3:118257747497771:::P3_TIPO_RELACAO:INIDONEO).

6.1.6. As consultas aos cadastros indicados nos subitens 6.1.2.; 6.1.3.; 6.1.4. e 6.1.5. poderão ser substituídas pela [Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica](#) do TCU.

6.2. A consulta ao Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força da vedação de que trata o [artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992](#).

6.3. Caso conste na Consulta de Situação do licitante a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o pregoeiro deverá promover diligências para o levantamento de conjunto de indícios no sentido de analisar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditiva Indireta.

6.3.1. Constituem indícios para a configuração da tentativa de fraude ou burla a confusão societária e/ou o compartilhamento de estrutura humana e física entre as pessoas jurídicas envolvidas, em especial as seguintes características:

6.3.1.1. identidade dos sócios;

6.3.1.2. atuação no mesmo ramo de atividades;

6.3.1.3. data de constituição da nova empresa posterior à data de aplicação da sanção de suspensão/impedimento ou declaração de inidoneidade;

6.3.1.4. compartilhamento ou transferência da mesma estrutura física, técnica e/ou de recursos humanos;

6.3.1.5. identidade (ou proximidade) de endereço dos estabelecimentos;

6.3.1.6. identidade de telefones, e-mails e demais informações de contato.

6.3.2. Diante da presença de um conjunto convergente de indícios referidos no subitem anterior, o pregoeiro registrará, no chat, as ocorrências levantadas, suspenderá o certame e oportunizará ao licitante o exercício do contraditório e da ampla defesa, em campo próprio do sistema, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, devendo o licitante apresentar todos os esclarecimentos e documentação tendentes a ilidir a suspeita da prática de comportamento ilícito.

6.3.3. Constatada a tentativa de fraudar ou de burlar os efeitos da sanção aplicada a outra empresa, com esteio no § 1º do art. 14 c/c art. 160 da [Lei nº 14.133, de 2021](#), o pregoeiro, ao estender ao licitante os efeitos das sanções que acarretem a impossibilidade de licitar e contratar com a Administração:

6.3.3.1. reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação; e

6.3.3.2. relatará o fato à autoridade superior para a instauração de procedimento administrativo específico objetivando a apuração exauriente acerca dos fatos e a eventual responsabilização do licitante pela prática de comportamento inidôneo.

6.3.4. A constatação do subitem anterior depende de análise prévia do órgão de assessoramento jurídico, conforme exigência do art. 160 da [Lei nº 14.133, de 2021](#).

6.4. O pregoeiro também fará consulta ao Cadastro Informativo de créditos não quitados no setor público federal (CADIN), com o objetivo de verificar a existência de registro em desfavor do licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar.

6.4.1. O registro não impede a continuidade da participação do licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar no certame. Contudo, o pregoeiro, havendo registro, alertará o licitante de que ele deve adotar as providências para regularização, tendo em vista que a existência de registro no CADIN constituirá fator impeditivo para a futura celebração da contratação, por força do art. 6º-A da [Lei nº 10.522, de 2002](#).

6.5. Na hipótese de inversão das fases de habilitação e julgamento, caso atendidas as condições de participação, será iniciado o procedimento de habilitação.

6.6. Caso o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar tenha se utilizado de algum tratamento favorecido às ME/EPPs ou tenha se valido da aplicação da margem de preferência, o pregoeiro verificará se o licitante faz jus ao benefício aplicado.

- 6.6.1. Caso o licitante não venha a comprovar o atendimento dos requisitos para fazer jus ao benefício da margem de preferência, as propostas serão reclassificadas, para fins de nova aplicação da margem de preferência.
- 6.7. Verificadas as condições de participação e de utilização do tratamento favorecido, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto no [artigo 29 a 35 da IN SEGES n.º 73, de 2022](#).
- 6.8. Será desclassificada a proposta vencedora que:
- 6.8.1. contiver vícios insanáveis;
 - 6.8.2. não obedecer às especificações técnicas contidas no Termo de Referência;
 - 6.8.3. apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;
 - 6.8.4. não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;
 - 6.8.5. apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável.
- 6.9. No caso de bens e serviços em geral, é indício relativo de inexequibilidade das propostas valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração.
- 6.9.1. A inexequibilidade, na hipótese de que trata o **caput**, só será considerada após diligência do pregoeiro, que comprove:
- 6.9.1.1. que o custo do licitante ultrapassa o valor da proposta; e
 - 6.9.1.2. inexistirem custos de oportunidade capazes de justificar o vulto da oferta.
- 6.10. Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, para que a empresa comprove a exequibilidade da proposta.
- 6.11. Caso o custo global estimado do objeto licitado tenha sido decomposto em seus respectivos custos unitários por meio de Planilha de Custos e Formação de Preços elaborada pela Administração, o licitante classificado em primeiro lugar será convocado para apresentar Planilha por ele elaborada, com os respectivos valores adequados ao valor final da sua proposta, sob pena de não aceitação da proposta.
- 6.12. Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta. A planilha poderá ser ajustada pelo licitante, no prazo indicado pelo sistema, desde que não haja majoração do preço e que se comprove que este é o bastante para arcar com todos os custos da contratação:
- 6.12.1. O ajuste de que trata este dispositivo se limita a sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas;
 - 6.12.2. Considera-se erro no preenchimento da planilha passível de correção a indicação de recolhimento de impostos e contribuições na forma do Simples Nacional, quando não cabível esse regime.
- 6.13. Para fins de análise da proposta quanto ao cumprimento das especificações do objeto, poderá ser colhida a manifestação escrita do setor requisitante do serviço ou da área especializada no objeto.
- 6.14. Caso o Termo de Referência exija a apresentação de amostra, o licitante classificado em primeiro lugar deverá apresentá-la, no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência, sob pena de não aceitação da proposta.
- 6.15. Por meio de mensagem no sistema, será divulgado o local e horário de realização do procedimento para a avaliação das amostras, cuja presença será facultada a todos os interessados, incluindo os demais licitantes.
- 6.16. Os resultados das avaliações serão divulgados por meio de mensagem no sistema.
- 6.17. No caso de não haver entrega da amostra ou ocorrer atraso na entrega, sem justificativa aceita pelo pregoeiro, ou havendo entrega de amostra fora das especificações previstas neste Edital, a proposta do licitante será recusada.
- 6.18. Se a(s) amostra(s) apresentada(s) pelo primeiro classificado não for(em) aceita(s), o pregoeiro analisará a aceitabilidade da proposta ou lance ofertado pelo segundo classificado. Seguir-se-á com a verificação da(s) amostra(s) e, assim, sucessivamente, até a verificação de uma que atenda às especificações constantes no Termo de Referência.

7. DA FASE DE HABILITAÇÃO

7.1. Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos:

Habilitação jurídica

- 7.2. **Pessoa física**, desde que admitida sua participação na licitação: cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional;
- 7.3. **Empresário individual**: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;
- 7.4. **Microempreendedor Individual - MEI**: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor>;
- 7.5. **Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI**: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

7.6. **Sociedade empresária estrangeira:** portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução [Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020](#).

7.7. **Sociedade simples:** inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

7.8. **Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária:** inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz

7.9. **Sociedade cooperativa,** desde que admitida sua participação na licitação: ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o [art. 107 da Lei n.º 5.764, de 16 de dezembro 1971](#);

7.10. **Consórcio de empresas,** desde que admitida sua participação na licitação, contrato de consórcio devidamente arquivado no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis (art. 279 da [Lei n.º 6.404, de 1976](#)), ou compromisso público ou particular de constituição, subscrito pelos consorciados, com a indicação da empresa líder, responsável por sua representação perante a Administração (art. 15, caput, I e II, da [Lei n.º 14.133, de 2021](#));

7.11. Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

Habilitação fiscal, social e trabalhista

7.12. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

7.13. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da [Portaria Conjunta n.º 1.751, de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional](#).

7.14. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

7.15. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A [da Consolidação das Leis do Trabalho](#), aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

7.16. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes [Estadual/Distrital](#) relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

7.17. Prova de regularidade com a Fazenda Estadual/Distrital do domicílio ou sede do licitante, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

7.18. Caso o licitante seja considerado isento dos tributos Estadual/Distrital relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

7.19. O licitante enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na [Lei Complementar nº 123, de 2006](#), estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

7.20. Os documentos exigidos para fins de habilitação devem ser necessários e suficientes para demonstrar a capacidade do licitante de realizar o objeto da licitação, nos termos dos [arts. 62 a 70 da Lei nº 14.133, de 2021](#).

7.20.1. A documentação exigida para fins de habilitação jurídica, fiscal, social e trabalhista e econômico-financeira, poderá ser substituída pelo registro cadastral no SICAF.

7.20.2. O documento que não tiver prazo de vigência estabelecido pelo órgão expedidor não será habilitante, quando o intervalo entre a sua data de expedição ou revalidação e a data de abertura da presente licitação for superior a 180 (cento e oitenta) dias corridos.

7.20.2.1. Excetua-se o documento que, por imposição legal, tenha prazo de vigência indeterminado.

7.21. Quando permitida a participação de empresas estrangeiras que não funcionem no País, as exigências de habilitação serão atendidas mediante documentos equivalentes, inicialmente apresentados em tradução livre.

7.22. Na hipótese de o licitante vencedor ser empresa estrangeira que não funcione no País, para fins de assinatura do contrato ou da ata de registro de preços, os documentos exigidos para a habilitação serão traduzidos por tradutor juramentado no País e apostilados nos termos do disposto no [Decreto n.º 8.660, de 2016](#), ou de outro que venha a substituí-lo, ou consularizados pelos respectivos consulados ou embaixadas.

7.23. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

7.23.1. Se o fornecedor for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o fornecedor for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto para atestados de capacidade técnica, e no caso daqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos em nome da matriz.

7.23.2. Serão aceitos registros de CNPJ de fornecedor matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

7.24. Os documentos exigidos para fins de habilitação poderão ser apresentados em original ou por cópia.

7.25. Os documentos exigidos para fins de habilitação poderão ser substituídos por registro cadastral emitido por órgão ou entidade pública, desde que o registro tenha sido feito em obediência ao disposto na Lei n.º 14.133, de 2021.

7.26. Será verificado se o licitante apresentou declaração de que atende aos requisitos de habilitação, e o declarante responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei ([art. 63, I, da Lei n.º 14.133, de 2021](#)).

7.27. Será verificado se o licitante apresentou no sistema, sob pena de inabilitação, a declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

7.28. Será verificado se o licitante apresentou no sistema, sob pena de desclassificação, declaração de que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

7.29. A habilitação será verificada por meio do SICAF, nos documentos por ele abrangidos.

7.29.1. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital ou quando a lei expressamente o exigir. ([Instrução Normativa Seges/ME n.º 3, de 2018, art. 4º, §1º, e art. 6º, §4º](#)).

7.30. É de responsabilidade do licitante conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no SICAF e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados. ([Instrução Normativa Seges/ME n.º 3, de 2018, art. 7º, caput](#)).

7.30.1. A não observância do disposto no item anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação. ([Instrução Normativa Seges/ME n.º 3/2018, art. 7º, parágrafo único](#)).

7.31. A verificação pelo pregoeiro, em sítios eletrônicos oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões constitui meio legal de prova, para fins de habilitação.

7.31.1. Os documentos exigidos para habilitação que não estejam contemplados no SICAF serão enviados por meio do sistema, em formato digital, no prazo de no mínimo 2 (duas) horas, prorrogável por igual período, contado da solicitação do pregoeiro.

7.31.2. A prorrogação de que trata o subitem 7.31.1. poderá ocorrer nas seguintes situações:

7.31.2.1. por solicitação do licitante, mediante justificativa aceita pelo pregoeiro; ou

7.31.2.2. de ofício, a critério do pregoeiro, quando constatado que o prazo estabelecido não é suficiente para o envio dos documentos exigidos no edital para a verificação de conformidade de que trata o subitem 7.31.1.

7.32. A verificação no SICAF ou a exigência dos documentos nele não contidos somente será feita em relação ao licitante vencedor.

7.32.1. Os documentos relativos à regularidade fiscal somente serão exigidos, em qualquer caso, em momento posterior ao julgamento das propostas, e apenas do licitante mais bem classificado.

7.33. Encerrado o prazo para envio da documentação de que trata o item 7.31.1., poderá ser admitida, mediante decisão fundamentada do pregoeiro, a apresentação de novos documentos de habilitação para:

7.33.1. a aferição das condições de habilitação do licitante decorrentes de fatos existentes à época da abertura do certame (Acórdão TCU nº 1.211/2021-Plenário);

7.33.2. atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas;

7.33.3. suprir a ausência de documento de cunho declaratório emitido unilateralmente pelo licitante;

7.33.4. suprir a ausência de certidão e/ou documento de cunho declaratório expedido por órgão ou entidade cujos atos gozem de presunção de veracidade e fé pública.

7.33.5. A apresentação de documentos de que trata o subitem 7.33. será realizada em observância ao disposto no item 7.34. e, findo o prazo assinalado sem o envio da nova documentação, restará preclusa essa oportunidade conferida ao licitante, implicando sua inabilitação.

7.34. Caso seja necessário, para fins de confirmação, complementação, esclarecimento ou saneamento da documentação de habilitação, ou, ainda, nas hipóteses admitidas no item 7.33, o pregoeiro, a título de diligência, poderá solicitar ao licitante o envio de documentação, por meio do campo de "anexos" do sistema.

7.34.1. O prazo para envio dos documentos é de 2 (duas) horas, a contar da convocação pelo sistema, podendo tal prazo ser alargado motivadamente pelo pregoeiro a depender das circunstâncias ou, havendo justo motivo, mediante solicitação formal de prorrogação por parte do licitante.

7.34.2. Em caso de não envio dos documentos de que tratam os incisos 7.33. e 7.34. no prazo indicado ou expirada eventual prorrogação concedida pelo pregoeiro, o licitante será inabilitado.

7.35. Na hipótese de o licitante não atender às exigências para habilitação, o pregoeiro examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao presente edital, observado o prazo disposto no subitem 7.31.1 e, sendo o caso, o prazo disposto no subitem 7.34.1.

7.36. Somente serão disponibilizados para acesso público os documentos de habilitação do licitante cuja proposta atenda ao edital de licitação, após concluídos os procedimentos de que trata o subitem anterior.

7.37. Para as microempresas e empresas de pequeno porte, a comprovação da regularidade fiscal e trabalhista observará a disciplina estabelecida nos artigos 42 e 43 da [Lei Complementar n.º 123, de 2006](#).

7.37.1. Havendo alguma restrição em documentos relativos à comprovação da regularidade fiscal e trabalhista de microempresas ou de empresas de pequeno porte, será concedido o prazo de cinco dias úteis, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração.

7.37.2. A não regularização da documentação no prazo previsto implicará decadência do direito à contratação sem prejuízo das sanções legalmente previstas, quando serão convocados os licitantes remanescentes, na ordem de classificação.

8. DOS RECURSOS

8.1. A interposição de recurso referente ao julgamento das propostas, à habilitação ou inabilitação de licitantes, à anulação ou revogação da licitação, observará o disposto no [art. 165 da Lei n.º 14.133, de 2021](#).

8.2. O prazo recursal é de 3 (três) dias úteis, contados da data de intimação ou de lavratura da ata.

8.3. Quando o recurso apresentado impugnar o julgamento das propostas ou o ato de habilitação ou inabilitação do licitante:

8.3.1. a intenção de recorrer deverá ser manifestada imediatamente, sob pena de preclusão;

8.3.2. o prazo para a manifestação da intenção de recorrer não será inferior a 10 (dez) minutos.

8.3.3. o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação ou de lavratura da ata de habilitação ou inabilitação;

8.4. Os recursos deverão ser encaminhados em campo próprio do sistema.

8.5. O recurso será dirigido à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, a qual poderá reconsiderar sua decisão no prazo de 3 (três) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, encaminhar recurso para a Ordenadora de Despesas da Diretoria do Foro da 11ª CJM, a qual deverá proferir sua decisão no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

8.6. Os recursos interpostos fora do prazo não serão conhecidos.

8.7. O prazo para apresentação de contrarrazões ao recurso pelos demais licitantes será de 3 (três) dias úteis, contados da data da intimação pessoal ou da divulgação da interposição do recurso, assegurada a vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

8.8. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

8.9. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

8.10. Os autos do processo poderão ter vista franqueada aos interessados, mediante solicitação ao pregoeiro, durante a fase de recursal.

9. DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES

9.1. Comete infração administrativa, nos termos da lei, o licitante que, com dolo ou culpa:

9.1.1. deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou não entregar qualquer documento que tenha sido solicitado pelo pregoeiro durante o certame;

9.1.1.1. A infração do subitem 9.1.1. sujeitará o licitante à aplicação da penalidade de impedimento de licitar e contratar com a União pelo período de 15 (quinze) dias;

9.1.2. Salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, não mantiver a proposta em especial quando:

9.1.2.1. não enviar a proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação;

9.1.2.2. recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível;

9.1.2.3. pedir para ser desclassificado quando encerrada a etapa competitiva; ou

9.1.2.4. deixar de apresentar amostra;

9.1.2.5. apresentar proposta ou amostra em desacordo com as especificações do edital;

9.1.2.6. As infrações do subitem 9.1.2. sujeitarão o licitante à aplicação da penalidade de impedimento de licitar e contratar com a União pelo período de 1 (um) mês;

9.1.3. não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

9.1.3.1. recusar-se, sem justificativa, a assinar o contrato, ou a aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração;

9.1.3.2. As infrações do subitem 9.1.3. sujeitarão o licitante à aplicação da penalidade de impedimento de licitar e contratar com a União pelo período de 3 (três) meses;

9.1.4. apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação;

9.1.4.1. As infrações do subitem 9.1.4. sujeitarão o licitante à aplicação de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo

mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos;

9.1.5. fraudar a licitação;

9.1.5.1. As infrações do subitem 9.1.5. sujeitarão o licitante à aplicação de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos;

9.1.6. comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, em especial quando:

9.1.6.1. agir em conluio ou em desconformidade com a lei;

9.1.6.2. induzir deliberadamente a erro no julgamento;

9.1.6.3. apresentar amostra falsificada ou deteriorada;

9.1.6.4. As infrações do subitem 9.1.6. sujeitarão o licitante à aplicação de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos;

9.1.7. praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;

9.1.7.1. As infrações do subitem 9.1.7. sujeitarão o licitante à aplicação de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos;

9.1.8. praticar ato lesivo previsto no [art. 5º da Lei n.º 12.846, de 2013.](#)

9.1.8.1. As infrações do subitem 9.1.8. sujeitarão o licitante à aplicação de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos;

9.2. Com fulcro na [Lei n.º 14.133, de 2021.](#), a Administração poderá, após regular processo administrativo, garantida a ampla defesa, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as sanções acima referenciadas, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal.

9.3. Na aplicação das sanções serão considerados:

9.3.1. a natureza e a gravidade da infração cometida.

9.3.2. as peculiaridades do caso concreto

9.3.3. as circunstâncias agravantes ou atenuantes

9.3.4. os danos que dela provierem para a Administração Pública

9.3.5. a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

9.4. A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato, ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, descrita no subitem 9.1.3, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades e à imediata perda da garantia de proposta em favor do órgão ou entidade promotora da licitação, nos termos do [art. 45, §4º da Instrução Normativa Seges/ME n.º 73, de 2022.](#)

9.5. A apuração de responsabilidade relacionadas às sanções de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar demandará a instauração de processo de responsabilização a ser conduzido por comissão composta por 2 (dois) ou mais servidores estáveis, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o adjudicatário para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.

9.6. Caberá recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis da aplicação das sanções de advertência, multa e impedimento de licitar e contratar, contado da data da intimação, o qual será dirigido à autoridade que tiver proferido a decisão recorrida, que, se não a reconsiderar no prazo de 5 (cinco) dias úteis, encaminhará o recurso com sua motivação à autoridade superior, que deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

9.7. Caberá a apresentação de pedido de reconsideração da aplicação da sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação, e decidido no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do seu recebimento.

9.8. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

9.9. A aplicação das sanções previstas neste edital não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral dos danos causados.

9.10. Para a garantia da ampla defesa e contraditório dos licitantes, as notificações serão enviadas, mediante Intimação Eletrônica, regulamentada pelo [Ato Normativo STM n.º 430, de 2020.](#) caso o licitante já tenha cadastro de usuário externo no Sistema Eletrônico de Informações da Justiça Militar da União (SEI-JMU).

9.10.1. Na hipótese de o licitante não ter cadastro de usuário externo no SEI-JMU, as notificações, até regularização dessa pendência, poderão ser enviadas eletronicamente para os endereços de e-mail informados na proposta comercial, bem como os cadastrados pelo particular no SICAF.

9.10.2. Os endereços de e-mail informados na proposta comercial e/ou cadastrados no SICAF serão considerados de uso contínuo do licitante, não cabendo alegação de desconhecimento das comunicações a eles comprovadamente enviadas.

10. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

10.1. A adjudicação e homologação deste Pregão competem à Ordenadora de Despesas da Diretoria do Foro da 11ª CJM.

11. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

11.1. Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar este Edital por irregularidade na aplicação da [Lei n.º 14.133, de 2021](#) ou para solicitar esclarecimento sobre os seus termos, devendo protocolar o pedido até 3 (três) dias úteis antes da data da abertura do certame.

11.1.1. As impugnações e os pedidos de esclarecimentos serão considerados tempestivos, caso sejam efetivados até as 23h59 (vinte e três horas e cinquenta e nove minutos) do último dia do prazo.

11.2. A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgado em sítio eletrônico oficial no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.

11.3. A impugnação e o pedido de esclarecimento deverão ser realizados por forma eletrônica, encaminhados para o e-mail: foro11@stm.jus.br.

11.4. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

11.4.1. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo pregoeiro, nos autos do processo de licitação.

11.5. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

13. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

13.1. Será divulgada ata da sessão pública no sistema eletrônico.

13.2. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo pregoeiro.

13.3. Todas as referências de tempo no Edital, ~~no aviso~~ e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília - DF.

13.4. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

13.5. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

13.6. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

13.7. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

13.8. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

13.9. Em caso de divergência entre as especificações de CATMAT/CATSER e as disposições deste Edital e do Termo de Referência, prevalecerão as previstas no Termo de Referência.

13.10. É vedado à Diretoria do Foro da 11ª CJM:

13.10.1. Manter vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive, devendo essa proibição constar do edital de licitação;

13.10.2. A contratação de pessoa jurídica que tenha em seu quadro societário cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade até o terceiro grau, inclusive, dos magistrados ocupantes de cargos de direção ou no exercício de funções administrativas, assim como de servidores ocupantes de cargos de direção, chefia e assessoramento vinculados direta ou indiretamente às unidades situadas na linha hierárquica da área encarregada da licitação, conforme art. 2º, inciso VI, da [Resolução CNJ n.º 07, de 2005](#), seguindo o definido no Ato Normativo STM n.º 640, de 2023 (3205183);

13.10.2.1. A vedação constante do subitem anterior se estende às contratações cujo procedimento licitatório tenha sido deflagrado quando os magistrados e servidores geradores de incompatibilidade estavam no exercício dos respectivos cargos e funções, assim como às licitações iniciadas até 6 (seis) meses após a desincompatibilização.

13.10.3. A contratação de empresa pertencente a parente de magistrado ou servidor não abrangido pelas hipóteses expressas de nepotismo poderá ser vedada, quando, no caso concreto, for identificado risco potencial de contaminação do processo licitatório, conforme art. 2º, § 4º, da [Resolução CNJ n.º 07, de 2005](#), seguindo o definido no Ato Normativo STM n.º 640, de 2023 (3205183);

13.11. O Edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e no [sítio eletrônico da Justiça Militar da União](#).

13.12. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

13.12.1. ANEXO I - Termo de Referência e seus Apêndices:

13.12.1.1. Apêndice I do Termo de Referência - Declaração de Cumprimento da Lei Geral de Proteção de Dados - [Lei n.º 13.709, de 2018](#);

13.12.1.2. Apêndice II do Termo de Referência - Declaração de Parentesco;

13.12.1.3. Apêndice III - Termo de Garantia e Suporte Técnico; e

13.12.1.4. Apêndice IV - Modelo de Proposta de Preços.

Brasília/DF.

ALEXANDRE AUGUSTO QUINTAS

Juiz Federal Substituto da Justiça Militar / Diretor do Foro da 11ª CJM, em exercício
Ordenador de Despesas



Documento assinado eletronicamente por **ALEXANDRE AUGUSTO QUINTAS, JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO DA JUSTIÇA MILITAR**, em 28/07/2025, às 15:52 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.stm.jus.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **4453949** e o código CRC **81A47591**.

4453949v21



PODER JUDICIÁRIO
11ª CIRCUNSCRIÇÃO JUDICIÁRIA MILITAR
DIRF011CJM/NUACO-DF11CJM

TERMO DE REFERÊNCIA - AQUISIÇÕES - LICITAÇÃO

TERMO DE REFERÊNCIA N.º 010/2025-DIRF11CJM

(Anexo I do Edital n.º 90001/2025)

(Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021)

1. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

Objeto da contratação

1.1. Aquisição de materiais permanentes diversos, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

1.1.1. A Administração optou pelo parcelamento da solução, uma vez que a aquisição deverá ocorrer item a item.

1.1.2. No tocante aos itens 1 a 4, optou-se por agrupá-los, uma vez que a distribuição dos objetos em grupos está em consonância com o Acórdão 5260/2011 - PRIMEIRA CÂMARA - TCU, que discorre da inexistência de ilegalidade na realização de pregão com previsão de adjudicação por grupos, e não por itens, desde que os grupos estejam integrados por itens de uma mesma natureza e que guardem correlação entre si.

1.1.3. Os itens foram dispostos da seguinte forma:

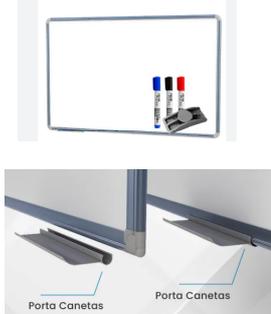
⇒ Grupo 1: Quadros brancos (itens 1 e 2);

⇒ Grupo 2: Chaleira elétrica e Liquidificador (itens 3 e 4); e

⇒ Itens isolados - Demais itens.i

⇒ Dessa forma, entende-se que o agrupamento proporcionará maior atratividade do certame aos fornecedores, por conta da possibilidade de maior ganho e, em consequência, aumento dos participantes, o que gera maior competitividade.

GRUPO 01 - Itens 01 e 02

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	CATMAT	UND	QUANT	IMAGEM ILUSTRATIVA	VALOR UNITÁRIO
01	<p>QUADRO BRANCO 120 CM X 80 CM</p> <p>Descrição do Item: Quadro branco retangular para uso em escritórios, salas de aula ou ambientes corporativos.</p> <p>Dimensões:</p> <ul style="list-style-type: none"> Largura: 120 cm Altura: 80 cm <p>Características Gerais:</p> <ul style="list-style-type: none"> Superfície em material branco para escrita com marcadores tipo quadro branco. Moldura em alumínio anodizado com cantos arredondados em material plástico (preferencialmente polipropileno ou ABS). Acompanha: <ul style="list-style-type: none"> 03 (três) marcadores de cores distintas (azul, preto e vermelho); 01 (um) apagador compatível com a superfície da lousa; Suporte para fixação na parede incluso (parafusos e buchas compatíveis). Bandeja porta-canetas e apagador acoplável à moldura inferior. <p>Requisitos Obrigatórios:</p> <p>⇒ Apresentar Certificado de Regularidade no Cadastro</p>	268496	Un	02		R\$ 503,87

	<p>Técnico Federal (CTF) de Atividades Potencialmente Poluidoras e Utilizadoras de Recursos Ambientais – emitido pelo IBAMA – do fabricante nacional do produto.</p> <p>Marca / Modelo de Referência: Multi Quadros, Sousa Quadros, Stalo</p> <p>Classe: 7110 / PDM: 1454</p>						
02	<p>QUADRO BRANCO 150 CM X 120 CM</p> <p>Descrição do Item: Quadro branco retangular para uso em escritórios, salas de aula ou ambientes corporativos.</p> <p>Dimensões:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Largura: 150 cm • Altura: 120 cm <p>Características Gerais:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Superfície em material branco para escrita com marcadores tipo quadro branco. • Moldura em alumínio anodizado com cantos arredondados em material plástico (preferencialmente polipropileno ou ABS). • Acompanha: <ul style="list-style-type: none"> ◦ 03 (três) marcadores de cores distintas (azul, preto e vermelho); ◦ 01 (um) apagador compatível com a superfície da lousa; • Suporte para fixação na parede incluso (parafusos e buchas compatíveis). • Bandeja porta-canetas e apagador acoplável à moldura inferior. <p>Requisitos Obrigatórios:</p> <p>⇒ Apresentar Certificado de Regularidade no Cadastro Técnico Federal (CTF) de Atividades Potencialmente Poluidoras e Utilizadoras de Recursos Ambientais – emitido pelo IBAMA – do fabricante nacional do produto.</p> <p>Marca / Modelo de Referência: Multi Quadros, Sousa Quadros, Stalo</p> <p>Classe: 7110 / PDM: 1454</p>	268496	Un	01		R\$ 557,82	
VALOR TOTAL DO GRUPO							R\$ 1.50

GRUPO 02 - Itens 03 e 04						
ITEM	ESPECIFICAÇÕES	CATMAT	UND	QUANT	IMAGEM ILUSTRATIVA	VALOR UNITÁRIO
03	<p>CHALEIRA ELETRICA INOX (1,8 LITROS)</p> <p>Descrição do Item: Chaleira elétrica com capacidade de 1,8 litros, para aquecimento de água em ambientes domésticos ou corporativos.</p> <p>Características Técnicas Mínimas:</p>	605388	Un	04		R\$ 343,77

<p>04</p> <p>LIQUIDIFICADOR</p> <ul style="list-style-type: none"> • Potência mínima: 1400 W • Capacidade total aproximada do copo 3 L; Capacidade útil mínima do copo 1,75 L; Material do copo e da tampa de Polipropileno (PP) ou plástico. • Velocidades: mínimo 06 e função pulsar. • Mínimo de 06 Lâminas de aço inox, com angulação e alto poder de corte, capaz de triturar gelo, triturar e misturar sem deixar pedaços. • Nível de potência sonora aproximado: 90dB (A). • Deve possuir sistema de segurança, equipamento só liga se o copo estiver encaixado corretamente. • Voltagem: 220V. <p>Requisitos Obrigatórios:</p> <p>⇒ Selo de Conformidade do INMETRO</p> <p>⇒ Certificado de Regularidade no Cadastro Técnico Federal (CTF) de Atividades Potencialmente Poluidoras — emitido pelo IBAMA — do fabricante nacional do produto</p> <p>Marca / Modelo de Referência: Philco / PLQ 1500Filter</p>	329506	Un	02		R\$ 325,51

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CATMAT	UNID	QUANT	IMAGEM ILUSTRATIVA	VALOR UNITÁRIO
05	<p>FOGÃO ELÉTRICO DE MESA SEM EMBUTIR</p> <ul style="list-style-type: none"> Fogão elétrico para todo tipo de panela Quantidade de Bocas: 2 Voltagem: 220V Potência mínima: 3000W Corrente elétrica: 15,2A Material: Gabinete em aço inox Tipo de aquecimento: Placas metálicas (não indução) Controle de temperatura: 6 níveis (termostatos individuais) Painel indicativo de calor: Sim Consumo energético máximo: 0,9 kWh a 300 °C <p>Requisitos Obrigatórios:</p> <p>⇒ Selo de Conformidade do INMETRO</p> <p>⇒ Certificado de Regularidade no Cadastro Técnico Federal (CTF) de Atividades Potencialmente Poluidoras — emitido pelo IBAMA — do fabricante nacional do produto</p> <p>Marca / Modelo de Referência: Tramontina / 94700310</p> <p>Classe: 7310 / PDM: 17704</p>	617471	Un	01		R\$ 2.278,10
06	<p>CLAVICULÁRIO</p> <ul style="list-style-type: none"> Material: Aço com pintura eletrostática Capacidade mínima: 220 chaves Tipo de Porta-Chaves: Gancho de metal Formato: Quadrado Dimensões aproximadas: 41x47cm Segurança: Fechadura de tranca em aço incluindo chave principal e chave reserva <p>Marca / Modelo de Referência: Quality / 9JKT79TXM</p> <p>Classe: 7195 / PDM: 5073</p>	344107	Un	01		R\$ 691,43
07	<p>FRAGMENTADORA</p> <ul style="list-style-type: none"> Tipo de fragmentação: Automática e Manual Nível de segurança: P-4 (DIN 66399); Capacidade: Mínimo 110 folhas no modo automático Fragmenta folhas de papel, cartões de bancos e pequenos cliques; Cor: Preta; Voltagem: 220v ou bivolt; Sensor de presença de papel; Sensor de cesto cheio ou desalinhado; Sensor de superaquecimento e sobrecarga; Reversão automática e manual; Compartimento de depósito de resíduos de no mínimo 42 litros Base com rodas para locomoção. <p>Marca / Modelo de Referência: Aurora / AS152CM/ GBC Auto feed/ Rexel 326780</p>	607689	Un.	03		R\$ 3.343,39

	Classe: 7490 / PDM: 292					
08	<p>UMIDIFICADOR</p> <ul style="list-style-type: none"> • Bivolt automático: 90-230V~50/60 Hz; • Potência mínima de entrada: 42 W; • Método de Nebulização: Cavitação Ultrassom; • Frequência aproximada de Oscilação: 1.7 - 2.0 MHz; • Acionamento: Botão Liga/Desliga e altera a intensidade de névoa; • LED indicador: Aparelho ligado, intensidade de nebulização e falta de água; • Capacidade do reservatório: mínimo 5,8 litros; • Horas do umidificador: 15 - 36 horas de acordo com a intensidade da névoa. <p>OBRIGATÓRIO APRESENTAR:</p> <p>⇒ Selo de Conformidade — INMETRO</p> <p>Marca / Modelo de Referência: Soniclear / Waterclear Supreme.</p> <p>Classe: 4130 / PDM: 13144</p>	392123	Un.	05		R\$ 477,14
09	<p>FRIGOBAR</p> <ul style="list-style-type: none"> • Cor: Branco; • Tipo de Degelo: Cycle Defrost; • Controle de Temperatura; • Capacidade Líquida: Mín. 117 L Máx. 122L; • Porta Reversível; • Dimensões aproximadas: 84 cm altura, 50 cm largura, 56 cm de profundidade; • Peso aproximado 23Kg; • Voltagem: 220 v; • Luz interna • Classificação Energética A. <p>OBRIGATÓRIO APRESENTAR:</p> <p>⇒ Selo de Identificação de Conformidade - INMETRO - Etiqueta Nacional de Conservação de Energia (ENCE)</p> <p>⇒ Certificado de Regularidade no Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras (CTF) do fabricante nacional do produto.</p> <p>Marca / Modelo de Referência: Eletrolux / EM120</p> <p>Classe: 4110 / PDM: 784</p>	486187	Un.	01		R\$ 2.135,49
10	<p>MICROFONE DE MESA</p> <ul style="list-style-type: none"> • Phantom • Tipo Gooseneck • Chave liga e desliga na base; • Pescoço Flexível; • Sinal luminoso indicando que o microfone está ligado; • Saída do conector: XLR-Balance; • Resposta de frequência cardióide: 60Hz-18KHz; • Impedância de saída: 680Ω Sensibilidade: -46dB • Alimentação: 9-52V DC Phantom Power); (3V DC (1.5V AA x 2) • Altura da Haste de no mínimo 40 cm • cabo: 5m; • maleta plástica; • Dimensões base: 4.5 x 12 x 15 cm; • Dimensões da haste: 49 cm; <p>OBRIGATÓRIO APRESENTAR:</p>	265550	Un.	05		R\$ 541,15

	<p>⇒ Certificado de Regularidade no Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras (CTF) do fabricante nacional do produto.</p> <p>Marca / Modelo de Referência: TSI / MMF-302</p> <p>Classe: 5965 / PDM: 9732</p>				
11	<p>CÂMERA VIDEOCONFERÊNCIA</p> <ul style="list-style-type: none"> • Tipo PTZ • Resolução 4K 30 hz; • Campo de Visão 71°; • Rotação suave • Controle remoto via IR, RS-232, RS-485 e Ethernet • Velocidade de rotação Pan e Tilt, atingindo 35,7°/s e 31,5°/s • 1 porta Ethernet: conector RJ45 (tomada) • 1 porta RS-232: conector mDIN de 8 pinos (tomada) • Relação Sinal-Ruído: ≥ 55 dB • Codificação de Vídeo: H.264, H.265, MJPEG • Resolução Máxima: 3840×2160 – primeiro fluxo, 1920×1080 – segundo fluxo • Nível Mínimo de Iluminação: 0,5 lux (F1.8, AGC ativado) • Ângulo de Visão da Lente: Horizontal: 8,2...71° / Vertical: 4,5...42,7° <p>OBRIGATÓRIO APRESENTAR:</p> <p>⇒ Certificado de Regularidade no Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras (CTF) do fabricante nacional do produto.</p> <p>Marca/Modelo de Referência: NEOID / PTZ USB PRO 4K.</p> <p>Classe: 5836 / PDM: 14650</p>	608702	Un.	01	 <p>R\$ 9.019,20</p>
12	<p>WEB CÂMERA</p> <ul style="list-style-type: none"> • Cor preta; • Resolução Full HD 1920 x 1080 Pixels • mínimo 30 fps; • Foco automático em HD e correção de luz automática; • Microfone com redução de ruídos, alcance de 1m; • Dois microfones onnidirecionais; • Correção de luz automática: RightLight 2 • Obturador de privacidade (Capa protetora da lente); • Campo de visão: mínimo 78°; • Compatibilidade com Windows 10. <p>OBRIGATÓRIO APRESENTAR:</p> <p>⇒ Certificado de Regularidade no Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras (CTF) do fabricante nacional do produto.</p> <p>Marca / Modelo de Referência: Logitech / C920S Pro</p> <p>Classe: 7060 / PDM: 14697</p>	486308	Un.	03	 <p>R\$ 864,39</p>
13	<p>CADEIRA DE ESCRITÓRIO TELADA</p> <ul style="list-style-type: none"> • Cor: Crepe Preto/Estrutura Preta; • Mecanismo: BackSystem (Regulagem de Altura e Inclinação do Encosto, Regulagem de Altura Geral); • Braços: Possui/Com regulagem de altura; • Rodízios: PP; • Peso máximo suportado 110 kg; • Braços com regulagem de altura, totalmente injetados em polímero de alta resistência; 	602025	Un.	15	 <p>R\$ 1.275,78</p>

	<ul style="list-style-type: none"> • Assento composto por espuma injetada em poliuretano com 35 mm de espessura e possui contracapa em polipropileno; • Mecanismo ergonômico de contato permanente que permite a inclinação do encosto com travamento em qualquer ponto, além de ajustar a altura do encosto para melhor adaptação ao biótipo do usuário; • Base metálica com capa e rodízios em nylon, ideais para pisos de carpete. • Revestimento do encosto: Em tela 100% poliéster • - Garantia: 5 anos a partir da data de entrega. <p>DEVERÁ SER ENTREGUE MONTADA</p> <p>Marca / Modelo de Referência: PLAXMETAL</p> <p>Classe: 7110 / PDM: 313</p>					
14	<p>DIVISOR SPLITTER VGA 1X8 DISTRIBUIDOR / DIVISOR DE SINAL DE VÍDEO</p> <ul style="list-style-type: none"> • Com entrada VGA e saída VGA • Modelo: MTV-208 • Entrada: 1 VGA • Saídas: 8 VGA • Compatibilidade universal <p>Marca/ Modelo de Referência: Lotus</p> <p>Classe: 5935 / PDM: 19212</p>	425387	Un.	2		R\$ 398,15
15	<p>ALICATE AMPERÍMETRO MULTÍMETRO</p> <p>Características:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Tela digital: 3 ¾, 4000 • Velocidade de amostragem: 3 vezes por segundo • Tamanho do LCD: 35 x 25 mm • Seleção de faixa: Automático ou manual • Indicação de polaridade: " - " Exibido automaticamente • Indicação de sobrecarga: "OL" Exibido • Indicação de bateria fraca • Ambiente de trabalho: 32F~104F (0C~40°C); <80% RH • Temperatura de armazenamento: 14F~122F (-10C~6C); <70% RH • Alimentação: baterias AAA de 1,5 V x 2 incluídas • Dimensões: 195x68x29mm • Peso: Aprox. 205g • Segurança/conformidades: CAT.III 600V; Nível de poluição: 2; Altitude <2000m • Tensão CC: 400mV/4V/40V/400V/600V ± (0,5%+5) • Tensão CA: 4V/40V/400V/600V ±(1,0%+5) • Corrente CC: 40A/400A ±(2,5%+5) • Corrente CA: 40A/400A 50~60Hz: ±(2,5 +5), Outros: ±(3,0% +10) • Resistência: 400 ohm/4K ohm/40K ohm/400K ohm/4M ohm/40M ohm ± (1.0%+5) • Capacitância: 4nF/40nF/400nF/4uF/40uF/400uF/4mF ± (4.0%+5) • Frequência: 40Hz/400Hz/4kHz/40kHz/400kHz/4MHz ± (1,0%+3), 1~99%±(3,0%+3) <p>OBRIGATÓRIO APRESENTAR:</p> <p>⇒ Certificado de Regularidade no Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras (CTF) do fabricante nacional do produto.</p> <p>Marca / Modelo de Referência: Vonder</p>	623915	Un.	01		R\$ 324,25

	Classe: 5210 / PDM: 2304					
16	<p>NOBREAK</p> <ul style="list-style-type: none"> • Potencia Nominal (VA): Mínimo1400 • Fator de potência: 0.7 • Faixa de operação em modo rede: 84V até 142V e 175V até 284V • Rendimento: >95% com rede e >85% com inversor • Regulação de saída do inversor: <+/- 2% com carga linear • Tempo de acionamento do inversor: 0.7 ms • Tempo de carga da bateria interna (até 80%): 8 horas • Forma de onda do inversor: Senoidal Modificada • Tempo de resposta do estabilizador: 1 ciclo de rede • Regulação em modo rede: -10% / +6% • Battery Save (autodesligamento) • Proteção eletrônica contra sobrecarga • Proteção contra surtos de tensão varistor 65J (8x20us) • Ruído audível máximo a um metro da unidade: 56dB • Número de tomadas: 6x • Dimensões: 168 x 138 x 375 mm <p>Energia: Tensão de entrada: 115 - 127V ou 220V Tensão de Saída: 115V</p> <p>Proteções:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Filtro de linha contra distúrbios na rede elétrica • Estabilizador com 4 estágios de regulação ON-LINE • Proteção contra subtensão, sobretensão e surtos de tensão • Proteção contra potência excedida (sobrecarga), curto-circuito e sobretemperatura • Proteção contra descarga total das baterias • Fusíveis e varistores de ação rápida <p>Recursos:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Tecnologia senoidal por aproximação (Nobreak interativo - NBR 15014) • Troca fácil de bateria pelo usuário • Microprocessador FLASH e função true RMS • Bivolt automático 115V, 127V e 220V • Chave liga/desliga temporizada com função MUTE • 6 tomadas de saída protegidas contra falta de energia • Carrega as baterias mesmo com a chave desligada • Battery Save: evita a descarga desnecessária de bateria • DC-start: partida mesmo sem rede elétrica • Com guia de cabos • Auto-partida: liga automaticamente o nobreak no retorno da rede <p>Itens incluídos: 1 Bateria, Expansão bateria e USB</p> <p>OBRIGATÓRIO APRESENTAR:</p> <p>⇒ Certificado de Regularidade no Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras (CTF) do fabricante nacional do produto.</p>	331262	Un.	04		R\$ 2.543,96

	<p>Marca / Modelo de referência: Ragtech Easy Way 1400VA</p> <p>Classe: 6110 / PDM: 7068</p>					
17	<p>CÂMERA DE SEGURANÇA</p> <ul style="list-style-type: none"> • Câmera de segurança com infravermelho, para monitoramento por meio de Circuito Fechado de Televisão (CFTV), compatível com os DVRs Intelbras HDCVI 3016, com as seguintes características: • Sensor: 1/2.7" 1 megapixels CMOS. • Pixels efetivos: 1280 (H) x 720 (V). • Linhas horizontais: 1280H. • Lente: 3,6 mm. • Ângulo de visão horizontal: 97°. • Ângulo de visão vertical: 53°. • Balanço de branco: Automático / Ajustável. • Tipo de case: Bullet. • Grau de proteção: IP66. • Instalação: interno e externo. • Temperatura de armazenamento/operação: 40°C a +60°C. • Umidade relativa de armazenamento/operação: 20% a 90% RH. • Tecnologia: Compatível com HDCVI. • Comprimento de onda LED IR: 850 nm. • Formato do vídeo: NTSC / PAL. • Tensão: 12V. • Alcance IR: 30 metros. • Consumo máximo de corrente: 190mA. • Íris: Eletrônica. • Cor case: Branco. • Tipo case: Bullet. • Garantia: 36 meses a partir da data de entrega. <p>DEVERÁ SER ADQUIRIDO CONFORME MARCA E MODELO ESPECIFICADO POR SE TRATAR DE PADRONIZAÇÃO/SUBSTITUIÇÃO DE MATERIAIS JÁ UTILIZADOS PELO ÓRGÃO E COMPATÍVEL COM OS GRAVADORES DIGITAIS ATUALMENTE EM USO NA INSTITUIÇÃO.</p> <p>OBRIGATÓRIO APRESENTAR:</p> <p>⇒ Certificado de Regularidade no Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras (CTF) do fabricante nacional do produto.</p> <p>Marca / Modelo de referência: Intelbras / VHD 1120 B GERAÇÃO 5.</p> <p>Classe: 5836 / PDM: 15041</p>	480918	Un.	10		R\$ 328,26
18	<p>APARELHO TELEVISOR 40 POLEGADAS</p> <ul style="list-style-type: none"> • Tipo: Smart TV • Tamanho da Tela: 40 polegadas • Resolução da Imagem: Full HD (1920 x 1080 pixels) • Tipo de Tela: LED ou superior • Frequência: mínimo de 60 Hz • Suporte a HDR: HDR10 • Cor do equipamento: Preto <p>Itens Inclusos:</p> <ul style="list-style-type: none"> • 1 (um) controle remoto com pilhas • 1 (um) cabo de força • Manual do usuário em português • Base ou suporte de mesa (caso aplicável) <p>Energia:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Tensão de alimentação: 220 V 	607237	Un.	05		R\$ 1.972,69

<ul style="list-style-type: none"> • Classificação de consumo de energia: Classificação A (ou equivalente no Inmetro) <p>Conectividade:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Bluetooth integrado • Wi-Fi integrado • Entradas: <ul style="list-style-type: none"> ◦ Mínimo de 3 entradas HDMI (versão 2.0 ou superior) ◦ Mínimo de 2 entradas USB ◦ 1 porta LAN (RJ-45) • Outras conexões: saída de áudio digital (óptica ou coaxial), AV composto (opcional) • Recursos de TV Digital: • Conversor digital integrado • Compatibilidade com o padrão DTVi (TV digital interativa) • Suporte a aplicativos de streaming e espelhamento de tela (Chromecast, Miracast ou similar) • Recursos Multimídia: • Acesso à internet via Wi-Fi integrado • Compatibilidade com assistente pessoal (Google Assistente, Alexa ou equivalente) <p>OBRIGATÓRIO APRESENTAR:</p> <p>⇒ Selo de Identificação de Conformidade - INMETRO - Etiqueta Nacional de Conservação de Energia (ENCE)</p> <p>⇒ Certificado de Regularidade no Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras (CTF) do fabricante nacional do produto.</p> <p>Marca/ Modelo de Referência: CTL Smart TV</p> <p>Classe: 7730 / PDM: 12609</p>					R\$ 71
VALOR GLOBAL ESTIMADO					

1.2. O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo, conforme Ato Normativo PRSTM n.º 702, de 2024 (3564810).

1.3. Os bens objeto desta contratação são **caracterizados como comuns**, conforme descrição contida no [art. 6º, inciso XIII, da Lei n.º 14.133/2021](#), haja vista que os bens possuem padrões de desempenho e qualidade que podem ser objetivamente definidos por meio de especificações usuais de mercado.

1.4. Na hipótese de divergências entre as especificações dos itens no Sistema Compras.gov.br (*Comprasnet*) e as constantes neste Termo de Referência, prevalecerão as especificações deste Termo.

Formalização da contratação

1.5. A contratação dar-se-á pela emissão de nota de empenho.

1.6. Como condição à assinatura do contrato ou à emissão de instrumento equivalente, será exigida a comprovação:

1.6.1. da regularidade fiscal do Particular selecionado, conforme previsto nos requisitos de habilitação ([art. 91, § 4º, da Lei n.º 14.133, de 2021](#));

1.6.2. de inexistência de sanção que impeça a contratação no SICAF, no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS), no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP), no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça, e no Cadastro de Licitantes Inidôneos, mantido pelo Tribunal de Contas da União (art. 91, § 4º, da [Lei n.º 14.133, de 2021](#));

1.6.2.1. a consulta ao Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa será realizada em nome do Particular selecionado e também de seu sócio majoritário, por força da vedação de que trata o [artigo 12 da Lei n.º 8.429, de 1992](#);

1.6.3. de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a certidão negativa ou positiva com efeitos de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo [Decreto-Lei n.º 5.452, de 1º de maio de 1943](#) (art. 91, § 4º, da [Lei n.º 14.133, de 2021](#)); e

1.6.4. de inexistência de registro no Cadastro Informativo de créditos não quitados no setor público federal (CADIN) (art. 6º-A da [Lei n.º 10.522, de 2002](#)).

1.7. Na hipótese de o Particular selecionado não cumprir as condições do subitem 1.6., será facultado à Administração convocar os fornecedores remanescentes, na ordem de classificação, para celebração da contratação, conforme as regras do art. 90 da [Lei n.º 14.133, de 2021](#).

1.8. O Aceite da Nota de Empenho, emitida ao fornecedor adjudicado, implica, se esse instrumento for utilizado para substituir o instrumento "contrato", o reconhecimento de que:

1.8.1. referida Nota está substituindo o contrato, aplicando-se à relação de negócios ali estabelecida as disposições da [Lei n.º 14.133, de 2021](#);

1.8.2. a contratada se vincula à sua proposta e às previsões contidas no Aviso, se houver, neste Termo de Referência e em eventuais apêndices;

1.8.3. a contratada reconhece que as hipóteses de rescisão são aquelas previstas nos artigos 137 e 138 da [Lei n.º 14.133, de 2021](#), e reconhece os direitos da Administração previstos nos artigos 137 a 139 desta Lei.

1.9. O **Representante Legal do Particular selecionado**, após a adjudicação e a homologação do Pregão Eletrônico, **deverá obrigatoriamente** se cadastrar, **no prazo de três dias úteis**, prorrogável por igual período, no acesso externo do Sistema Eletrônico de Informações (SEI) no endereço:

https://sei.stm.jus.br/controlador_externo.php?acao=usuario_externo_logar&acao_origem=usuario_externo gerar senha&id_orgao_acesso_externo=0

1.9.1. A não obtenção do cadastro como usuário externo, bem como eventual erro de transmissão ou recepção de dados não imputáveis a falhas do SEI-JMU ou de sistema integrado, não servirão de escusa para o descumprimento de obrigações e prazos.

1.9.2. As pessoas jurídicas ficam obrigadas a solicitar a inativação de usuários externos que não pertençam mais aos seus quadros, sob pena de responsabilização pelo uso indevido do Sistema.

1.9.3. O uso indevido do Sistema será passível de apuração de responsabilidade nas esferas administrativa, civil e penal.

1.9.4. Após o cadastro no SEI, as respectivas unidades poderão disponibilizar o acesso para o particular assinar os documentos, nos prazos contratualmente estipulados.

1.9.5. O referido cadastro possibilitará ao fornecedor/contratada realizar o **Peticionamento eletrônico, regulamentado pelo Ato Normativo STM n.º 430, de 2020** (https://www2.stm.jus.br/sislegis/index.php/ctrl_publico_pdf/visualizar/27452-ATN-000430-28-07-2020-STM-1.pdf), **para o envio dos documentos** necessários durante todo o período da contratação, tais como: documentos pessoais do responsável legal, procurações, contratos sociais, ofícios diversos, pedidos de repactuação/reajuste, notas fiscais, faturas e comprovantes de pagamentos de encargos, defesa prévia e recursos referentes a penalidades contratuais, entre outros.

1.9.5.1. De acordo com o artigo 14 do referido Ato, não será admitido intimar ou protocolar documentos por meio físico, exceto quando houver inviabilidade técnica ou indisponibilidade do meio eletrônico cujo prolongamento cause dano relevante à celeridade ou à instrução do processo, ou quando houver exceção prevista em instrumento normativo próprio.

1.10. A Administração, desde que, se for o caso, apresentado seguro-garantia, encaminhará e-mail com o link do contrato a ser assinado, o que deverá ocorrer no prazo máximo de três dias úteis, prorrogáveis por mais três a pedido do Fornecedor, devidamente justificado, e autorizado pela Administração, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no Aviso, se houver.

1.10.1. No caso da contratação ocorrer por meio da emissão de Nota de Empenho, a Administração encaminhará a Nota de Empenho, por meio de Intimação Eletrônica, devendo o Fornecedor confirmar o seu recebimento, no prazo máximo de três dias úteis, prorrogáveis por mais três a pedido do Fornecedor, devidamente justificado, e autorizado pela Administração, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no Aviso, se houver.

Vigência da contratação

1.11. O prazo de vigência da contratação será de 180 (cento e oitenta) dias, contados do primeiro dia útil subsequente à publicação da nota de empenho no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), devendo este instrumento ser publicado no PNCP, no prazo de 20 (vinte) dias úteis, a partir de sua emissão.

1.11.1. O prazo de vigência será automaticamente prorrogado, quando o objeto não for concluído no período firmado acima, ressalvadas as providências cabíveis no caso de culpa da contratada, previstas neste Termo de Referência.

2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1. A Fundamentação da Contratação e de seus quantitativos é a seguinte:

2.1.1. Dotar as Auditorias da 11ª Circunscrição Judiciária Militar (CJM) e a Diretoria do Foro de equipamentos necessários para melhor desenvolver as suas atividades, visando apoiar no cumprimento das obrigações institucionais do Órgão e buscando resultados mais efetivos. Além disso, a aquisição se faz necessária em face do desgaste de alguns materiais, que não estão atendendo de forma ideal as necessidades de uso, e ainda, conforme demanda encaminhada por meio dos Memorandos n.º 4146895 e n.º 4145400 da 1ª e 2ª Auditorias da 11ª CJM.

2.1.1.1. Em relação ao item 12 (Web Câmera), a aquisição de webcams de boa qualidade é fundamental para garantir a eficiência e a eficácia das reuniões virtuais dos magistrados e servidores da 11ª CJM. Com a crescente demanda por reuniões remotas, é essencial investir em equipamentos que proporcionem uma experiência de comunicação clara e sem interrupções.

2.1.1.2. As especificações técnicas das webcams disponíveis no Almoxarifado Virtual não atendem às necessidades específicas da 11ª CJM, pois carecem de recursos essenciais como correção de luz automática, foco automático em alta definição (HD), obturador de privacidade e campo de visão de no mínimo 78°.

2.1.1.3. Diante disso, torna-se imprescindível a aquisição de webcams que atendam a esses requisitos técnicos por meio da presente contratação, garantindo assim a qualidade necessária para as atividades dos magistrados e servidores da 11ª CJM.

2.1.2. Ressalta-se, ainda, que a Administração primará por uma contratação racional e responsável buscando o melhor emprego de seus recursos, que são escassos, visando atingir a eficácia e eficiência em suas ações.

2.1.3. Por fim, cabe mencionar que a Administração pugnará pelo binômio preço-qualidade, estabelecendo o julgamento pelo menor preço, sob a estrita obediência das condições do Termo de Referência e contemplará também, na presente contratação, a adoção por parte da Contratada de boas práticas de otimização de recursos, redução de desperdícios e menor poluição, bem assim o atendimento aos critérios de sustentabilidade ambiental, em respeito às Instruções da SLTI/MPOG.

2.2. O objeto da contratação está previsto no Plano de Contratações Anual (PCA) 2025 (Doc. SEI n.º 4122223), conforme [publicação no sítio eletrônico da Justiça Militar da União](#).

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO E ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO

3.1. A solução escolhida para atender plenamente as necessidades da 11ª CJM será a aquisição dos materiais permanentes especificados na tabela do subitem 1.1. deste Termo de Referência.

3.2. Os materiais deverão ser fornecidos pela empresa vencedora da licitação nas condições estabelecidas neste Termo de Referência e no Edital, respeitando prazo, local e quantidades estipulados nestes instrumentos.

3.3. A contratação será realizada na modalidade de **Pregão Eletrônico**, regido pela [Lei n.º 14.133/2021](#), pelo **critério do menor preço**.

3.3.1. O Pregão se faz necessário uma vez que o somatório da despesa realizada com objetos de mesma natureza ultrapassa o limite da Dispensa de Licitação previsto na [Lei n.º 14.133/21](#), e para não haver fracionamento de despesas configura-se como a solução mais adequada e viável.

3.4. Não poderão disputar o Pregão Eletrônico:

3.4.1. **Consórcio de sociedades empresárias, qualquer que seja sua forma de constituição**, uma vez que o objeto não é complexo, não é de grande vulto, havendo inúmeros potenciais licitantes no mercado. Assim, vedar a participação em consórcio é uma forma de mitigar o risco de cartel e, ao mesmo tempo, de estimular a competitividade.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Sustentabilidade

4.1. Além dos critérios de sustentabilidade eventualmente inseridos na descrição do objeto, devem ser atendidos os seguintes requisitos, que se baseiam no [Guia Nacional de Contratações Sustentáveis da AGU](#):

4.1.1. Identificar e controlar todas as substâncias que possam representar risco em caso de dispersão no ambiente, assegurando que sejam manuseadas, transportadas, armazenadas, utilizadas, recicladas, reutilizadas e eliminadas de forma segura;

4.1.2. Obedecer todas as normas, regulamentos e requisitos aplicáveis à proibição ou restrição de substâncias específicas, incluindo a rotulagem para reciclagem e eliminação;

4.1.3. Conforme estabelecido no art. 3º da [Instrução Normativa n.º 02, de 04 de junho de 2014 da STLI/MPOG](#), para os itens **9 (frigobar) e 18 (aparelho televisor)**, só será admitida a oferta de modelos dos bens que estejam classificados com classe de eficiência "A" na Etiqueta Nacional de Conservação de Energia (ENCE) vigente no período da aquisição.

4.1.4. Conforme estabelecido na [Portaria n.º 148, de 18 de março de 2022 - INMETRO](#), para os itens **03 (chaleira), 04 (liquidificador), 5 (fogão elétrico de mesa) e 7 (umidificador)**, só será admitida a oferta de eletrodoméstico que possua Selo de identificação da conformidade.

4.1.5. Conforme estabelecido na [Portaria n.º 6, de 5 de janeiro de 2022 - INMETRO](#) e na [Resolução CONAMA n.º 20, de dezembro de 1994](#), para o item **04 (liquidificador)**, só será admitida a oferta de liquidificador que possua Selo Ruído indicativo do nível 2 de potência sonora.

4.1.6. Conforme estabelecido na [Portaria n.º 304, de 6 de novembro de 2024 - INMETRO](#), só será admitida a oferta de fragmentadora que cumpra os critérios de segurança, compatibilidade eletromagnética e eficiência energética.

4.1.7. **Para os itens, cuja atividade de fabricação está enquadrada no Anexo I da Instrução Normativa IBAMA n.º 13, de 23 de agosto de 2021, e suas alterações, só será admitida a oferta do produto cujo fabricante, em nível nacional, esteja regularmente registrado no Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras ou Utilizadoras de Recursos Ambientais, instituído pelo artigo 17, inciso II, da Lei n.º 6.938, de 1981.**

4.1.7.1. **O disposto acima não se aplica para os itens 6 (clavicular), 7 (fragmentadora), 8 (umidificador), 13 (cadeira de escritório telada) e 14 (divisor splitter).**

4.1.7.2. A apresentação do referido certificado será dispensada caso os produtos não sejam fabricados no Brasil ou caso o Agente de Contratação logre êxito em obtê-lo mediante consulta *on-line* aos sites oficiais, digitalizando-os e anexando-os ao processo. Para que o Pregoeiro possa realizar a consulta *on-line*, a licitante deverá fornecer o CNPJ do fabricante do objeto ofertado.

4.1.7.3. No caso de produtos fabricados no exterior e cuja atividade de importação não esteja descrita nas FTEs do IBAMA, não é exigível o registro no Cadastro Técnico Federal (CTF/APP). Nessa hipótese, recomenda-se que o fornecedor indique essa condição na proposta para que seja verificada pela Unidade Demandante.

Indicação de marcas ou modelos

4.2. Excetuando-se o item **17 (CÂMERA DE SEGURANÇA)**, a sugestão da marca de referência é meramente indicativa da qualidade do material a ser adquirido, não estando o contratado obrigado a fornecer a marca informada, podendo-se aceitar materiais de marcas similares, desde que comprovadamente sejam de qualidade equivalente ou de melhor qualidade em relação ao sugerido.

4.3. Em relação ao item acima mencionado, a marca/modelo solicitado, além do propósito de se manter a uniformização com os gravadores que são empregados nas dependências desta justiça especializada, há de se considerar, especialmente, a questão da compatibilidade com os equipamentos de Circuito Fechado de Televisão (CFTV) em uso neste Órgão. Portanto, considerando-se a destinação do equipamento quanto ao armazenamento de dados sensíveis, relacionados à segurança, monitoramento, controle de acesso de pessoal, proteção e preservação do patrimônio público, a Administração adotará a marca/modelo mencionado.

4.4. Acerca dos demais itens, a proposta que contiver produto similar ao especificado será analisada para aprovação pela Diretoria do Foro, conforme o critério de analogia. O critério de analogia define que dois materiais, peças, componentes ou equipamentos apresentam analogia total ou equivalente se desempenharem idêntica função construtiva e apresentarem ainda as mesmas características técnicas exigidas pelas especificações.

Da exigência de amostra

4.5. Em razão de insucessos em contratações pretéritas, a Administração julgou oportuno adotar medidas mitigadoras desse risco, uma vez que uma análise meramente formal da proposta com o Edital não é suficiente para conferir segurança à Administração quanto à adequação do objeto ofertado pelos fornecedores, haja vista que há itens de baixa qualidade que simplesmente não funcionam como deveriam, embora possuam descrição técnica semelhante à de objetos de boa qualidade.

4.6. Serão exigidas amostras dos seguintes itens:

4.6.1. **Microfone de mesa - Item 10;** e

4.6.2. **Cadeira de Escritório Telada - Item 13.**

4.7. Havendo o aceite da proposta quanto ao valor, o interessado classificado provisoriamente em primeiro lugar deverá apresentar amostra, que terá data, local e horário de sua realização divulgados por mensagem no sistema.

4.7.1. A análise da amostra poderá ser acompanhada por todos os interessados, não sendo permitidas, contudo, interferências verbais ou operacionais no decorrer dos procedimentos.

4.7.2. A Administração poderá solicitar informações adicionais referentes aos componentes e ao objeto durante a análise da amostra.

4.7.3. **Os fornecedores que cotarem em suas propostas a mesma marca e modelo de referência dos itens a serem licitados, dispostos no Edital e/ou Termo de Referência, estarão dispensados da apresentação de amostra.**

4.7.4. Para fins da presente contratação, entende-se por amostra o exemplar completo do item indicado para apresentação, exigido da licitante que se encontre classificada provisoriamente em primeiro lugar durante a fase de julgamento da proposta, construído com materiais novos atendendo as especificações e os requisitos técnicos constantes do Termo de Referência, e que permitirá, a partir de adequado processo de análise, a confirmação do enquadramento do bem às exigências técnicas previamente definidas.

4.8. As amostras deverão ser entregues no Edifício-Sede das Auditorias da 11ª CJM (Justiça Militar da União), no Setor de Autarquias Sul - Quadra 03 - Lote 03-A - Asa Sul - Brasília/DF. CEP: 70070-030, no prazo limite de **7 (sete) dias úteis**, sendo que a empresa assume total responsabilidade pelo envio e por eventual atraso na entrega.

4.9. É facultada a prorrogação do prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada no chat pelo interessado, antes de findo o prazo.

4.10. No caso de não haver entrega da amostra ou ocorrer atraso na entrega, sem justificativa aceita, ou havendo entrega de amostra fora das especificações previstas, a proposta será recusada.

4.11. Serão avaliados os seguintes aspectos e padrões mínimos de aceitabilidade:

- a) Análise de conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência;
- b) Análise de qualidade e funcionalidade do item; e
- c) Análise de acabamento. As amostras deverão apresentar aparência homogênea, sem riscos ou defeitos grosseiros.

4.12. Os resultados das avaliações serão divulgados por meio de mensagem no sistema.

4.13. Se a(s) amostra(s) apresentada(s) pelo primeiro classificado não for(em) aceita(s), será analisada a aceitabilidade da proposta ou lance ofertado pelo segundo classificado. Seguir-se-á com a verificação da(s) amostra(s) e, assim, sucessivamente, até a verificação de uma que atenda às especificações constantes no Termo de Referência.

4.14. Os exemplares colocados à disposição da Administração serão tratados como protótipos, podendo ser manuseados e desmontados pela equipe técnica responsável pela análise, não gerando direito a ressarcimento.

4.15. Após a divulgação do resultado final do certame, as amostras entregues deverão ser recolhidas pelos fornecedores no prazo de 30 (trinta) dias, após o qual poderão ser descartadas pela Administração, sem direito a ressarcimento.

4.16. Os interessados deverão colocar à disposição da Administração todas as condições indispensáveis à realização de testes e fornecer, sem ônus, os manuais impressos em língua portuguesa, necessários ao seu perfeito manuseio, quando for o caso.

4.17. Durante o período de exame da amostra, a Diretoria do Foro poderá solicitar informações adicionais referentes aos componentes e ao objeto.

4.18. A Diretoria do Foro pronunciar-se-á quanto à aceitabilidade da amostra no prazo de 3 (três) dias úteis, contados do seu recebimento, emitindo relatório "aprovando", "aprovando com ressalvas" ou "reprovando" a amostra apresentada.

4.19. A hipótese de "aprovação com ressalvas" somente ocorrerá caso as citadas ressalvas refiram-se a itens de mera aparência (pormenores de acabamento, coloração e outros itens que não impliquem incerteza quanto à qualidade e funcionalidade do objeto). Nesse caso, será disponibilizado novo prazo de 3 (três) dias úteis para correção das ressalvas, mediante ajustes ou apresentação de nova amostra.

4.20. Caso necessário, após realizadas as correções indispensáveis ou ofertada nova amostra, será emitido outro parecer, no prazo de 3 (três) dias úteis, do qual constará manifestação conclusiva a respeito da aprovação ou reprovação do item apresentado.

4.21. A amostra aprovada que não tenha sido avariada durante o procedimento de avaliação será considerada como unidade entregue no ato da contratação.

4.22. Se a amostra sofrer algum dano, por consequência da aplicação dos procedimentos atinentes ao processo técnico de análise, não será computada como unidade entregue e será liberada para retirada somente após o primeiro recebimento do respectivo material.

4.23. Se a amostra não atender integralmente às especificações, a proposta será desclassificada.

4.24. A apresentação de amostra falsificada ou deteriorada, como verdadeira ou perfeita, configura comportamento inidôneo, punível nos termos do Edital.

Subcontratação

4.25. Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

Garantia da contratação

4.26. Não haverá exigência de garantia da contratação prevista nos [artigos 96 e seguintes do capítulo II da Lei n.º 14.133, de 2021](#), considerando não terem sido identificados riscos relevantes para esta contratação. Além disso, o pagamento será feito apenas após o recebimento definitivo do objeto.

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Condições de Entrega

5.1. O prazo de entrega dos bens é de 30 (trinta) dias corridos, contados do recebimento da Nota de Empenho.

5.2. Os bens deverão ser entregues no seguinte endereço: Edifício-Sede das Auditorias da 11ª CJM (Justiça Militar da União), no Setor de Autarquias Sul - Quadra 03 - Lote 03-A - Asa Sul - Brasília/DF - CEP: 70070-030 - Telefone: (61) 3343-7622 - e-mail: foro11@stm.jus.br.

5.3. A entrega deverá ser realizada em dias úteis, no horário entre 13h e 18h.

5.4. Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 2 (dois) dias úteis de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

5.4.1. A contratada deverá fundamentar de maneira robusta e apresentar **provas das razões que impossibilitaram a entrega** do produto no prazo previsto.

5.4.2. O pedido somente será aceito se acompanhado da devida **comprovação de fatos supervenientes que fundamentem e justifiquem** o não cumprimento do prazo.

5.4.3. A falta de **planejamento da empresa não configura justificativa para o atraso**, visto que as condições de contratação são conhecidas antes do cadastramento de sua proposta inicial e da apresentação das propostas, momento em que o fornecedor declara conhecer todas as condições da contratação.

5.5. Os bens a serem fornecidos deverão ser novos de primeiro uso, entregues em sua embalagem original de fábrica, devidamente lacrada.

5.6. Produto entregue com defeito ou fora das especificações devem ser substituídos no prazo máximo de **10 (dez) dias corridos**.

5.7. O fornecedor que não mantiver a proposta, falhar ou fraudar a execução do fornecimento, estará sujeito às sanções administrativas previstas na [Lei n.º 14.133, de 2021](#), e em outras legislações aplicáveis, sem prejuízo da eventual anulação da Nota de Empenho de despesa ou da rescisão do instrumento contratual.

Garantia, manutenção e assistência técnica

5.8. Será exigida garantia de, no mínimo, 5 (anos) para o item 13 (cadeira de escritório telada), e no mínimo, 12 (doze) meses para os demais itens, a partir do primeiro dia útil subsequente à data do recebimento definitivo do objeto.

5.8.1. Caso o prazo da garantia oferecida pelo fabricante seja inferior ao estabelecido nesta cláusula, o fornecedor deverá complementar a garantia do bem ofertado pelo período restante.

5.9. A garantia será prestada com vistas a manter os equipamentos fornecidos em perfeitas condições de uso, sem qualquer ônus ou custo adicional para o Contratante.

5.10. A garantia abrange a realização da manutenção corretiva dos bens pela própria contratada, ou, se for o caso, por meio de assistência técnica autorizada, de acordo com as normas técnicas específicas.

5.11. Entende-se por manutenção corretiva aquela destinada a corrigir os defeitos apresentados pelos bens, compreendendo a substituição de peças, a realização de ajustes, reparos e correções necessárias.

5.12. As peças que apresentarem vício ou defeito no período de vigência da garantia deverão ser substituídas por outras novas, de primeiro uso, e originais, que apresentem padrões de qualidade e desempenho iguais ou superiores aos das peças utilizadas na fabricação do equipamento.

5.13. Uma vez notificado, a contratada realizará a reparação ou substituição dos bens que apresentarem vício ou defeito no prazo de até **10 (dez) dias úteis**, contados a partir da data de retirada do equipamento das dependências da Administração pela contratada ou pela assistência técnica autorizada.

5.14. O prazo indicado no subitem anterior, durante seu transcurso, poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, mediante solicitação escrita e justificada da contratada, aceita pelo Contratante.

5.15. Decorrido o prazo para reparos e substituições sem o atendimento da solicitação do Contratante ou a apresentação de justificativas pela contratada, fica o Contratante autorizado a contratar empresa diversa para executar os reparos, ajustes ou a substituição do bem ou de seus componentes, bem como a exigir da contratada o reembolso pelos custos respectivos, sem que tal fato acarrete a perda da garantia dos equipamentos.

5.16. O custo referente ao transporte dos equipamentos cobertos pela garantia será de responsabilidade da contratada.

5.17. A garantia legal ou contratual do objeto tem prazo de vigência próprio e desvinculado daquele fixado no contrato, permitindo eventual aplicação de penalidades em caso de descumprimento de alguma de suas condições, mesmo depois de expirada a vigência contratual.

5.18. Para os itens em que se torna inviável o deslocamento, em razão do tamanho do objeto, a assistência técnica poderá ser prestada, *excepcionalmente*, na sede da *Contratante*, a fim de:

a) efetuar o reparo do equipamento/ mobiliário, realizando a reparação ou substituição dos bens que apresentarem vício ou defeito no prazo de até 10 (dez) dias úteis, contados a partir da data de início do reparo na sede da Contratante.

a.1) na impossibilidade de prestar a assistência in loco, a Contratada poderá retirar o objeto para realizar a reparação ou substituição dos bens que apresentarem vício ou defeito no prazo de até 10 (dez) dias úteis, contados a partir da data da retirada do equipamento nas dependências da Administração.

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

6.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da [Lei n.º 14.133, de 2021](#), e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

6.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

6.3. As comunicações entre o Órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade.

6.3.1. As comunicações formais entre o Órgão ou entidade e a contratada devem ser feitas na forma de intimação administrativa eletrônica do Sistema Eletrônico de Informações (SEI), conforme [Ato Normativo n.º 430, de 2020](#), reservado o uso de correio eletrônico institucional, via SEI, ou o uso de aplicativo de mensagem para telefone móvel como complemento dessa notificação.

6.3.2. As comunicações entre o Órgão ou entidade e a contratada poderão ser feitas diretamente por meio de correio eletrônico institucional, via SEI, ou por meio de aplicativo de mensagem para telefone móvel, quando a situação exija celeridade ou quando a comunicação aborde atividades corriqueiras relativas à execução contratual, hipóteses em que deverá ser juntado aos autos o registro do diálogo ou a certidão da fiscalização, atestando a sua ocorrência.

6.3.3. O Manual para Usuários Externos do SEI-JMU encontra-se disponível em <https://www.stm.jus.br/sei-stm/orientacoes>.

6.4. O Órgão ou entidade poderá convocar representante da contratada para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

6.5. Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o Órgão ou entidade poderá convocar reunião com representante da contratada para reunião inicial para apresentação, quando houver, do plano de fiscalização, bem como apresentação de informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, dos eventuais métodos de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

6.5.1. Os assuntos tratados na reunião inicial serão registrados em ata ou documento equivalente, com vistas a comprovar sua realização.

6.6. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos ([Lei n.º 14.133, de 2021](#), art. 117, caput).

6.7. O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração.

6.7.1. O fiscal técnico anotará no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados ([Lei n.º 14.133, de 2021](#), art. 117, caput).

6.7.2. A comissão de recebimento do contrato, realizará o recebimento definitivo do material, mediante termo detalhado que comprove o atendimento das exigências contratuais, com posterior remessa do feito ao Gestor, a quem compete efetuar a homologação desse ato.

6.7.3. Identificada qualquer inexactidão ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção do contrato, determinando prazo para a correção.

6.7.4. O fiscal técnico do contrato informará ao gestor, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, caso a caso.

6.7.5. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato.

6.7.6. O fiscal técnico do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário.

6.7.6.1. Caso ocorra descumprimento de obrigações contratuais, o fiscal técnico do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência.

6.8. O Núcleo de Aquisições e Contratos da 11ª CJM será o setor responsável pelo recebimento provisório dos bens, de forma sumária, no ato de entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança.

6.8.1. O recebimento provisório será formalizado mediante a assinatura do Termo de Recebimento Provisório, sendo necessário, neste momento, conferir se os dados da nota fiscal estão compatíveis com o objeto contratado e com a nota de empenho.

6.9. O gestor do contrato coordenará as atividades relacionadas à execução e à fiscalização, bem como dos atos preparatórios à instrução processual e ao encaminhamento da documentação pertinente para a formalização dos procedimentos relativos à prorrogação, à alteração, ao reequilíbrio, ao pagamento, à eventual aplicação de sanções e à extinção dos contratos.

6.9.1. O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no Termo de Homologação de Ateste.

6.9.2. O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência.

6.9.3. O gestor do contrato emitirá, por meio do Termo de Homologação de Ateste, documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico e setorial, quando houver, quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pela contratada, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos.

6.9.4. O gestor do contrato apresentará, no Relatório de Irregularidades Contratuais, parecer fundamentado sobre a existência (ou não) de elementos informativos suficientes para formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da [Lei n.º 14.133, de 2021](#), ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso.

6.9.5. O gestor do contrato deverá, com o apoio dos registros dos fiscais, manter atualizado o mapa de riscos elaborado na fase de planejamento da contratação, após a ocorrência de eventos relevantes.

6.10. O fiscal técnico do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à tempestiva renovação ou prorrogação contratual.

6.11. O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração.

6.12. A fiscalização administrativa não exclui nem reduz a responsabilidade da contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vício redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior e, na ocorrência desta, não implica corresponsabilidade da Contratante ou de seus agentes, gestores e fiscais, de conformidade.

6.13. Aplica-se à presente contratação o Manual de Acompanhamento e Controle de Contratos da Justiça Militar da União (Ato Normativo n.º 829, de 2025 - 4223642).

6.13.1. A seguinte comissão realizará o recebimento definitivo mediante Termo de Recebimento Definitivo de Material que comprove o atendimento das exigências contratuais, conforme a seguir:

GESTOR	FISCAL TÉCNICO
Bruno Cardoso de Albuquerque - Matrícula: 9284	Paulo Márcio Rocha de Oliveira - Matrícula: 1262
GESTOR SUBSTITUTO	FISCAL TÉCNICO SUBSTITUTO
Elyssa Gonçalves da Paz - Matrícula n.º 1640	Leila Maria Góes da Silva - Matrícula: 812

COMISSÃO DE RECEBIMENTO DE MATERIAL PERMANENTE
Técnico Judiciário - Área Administrativa - Paulo Márcio Rocha de Oliveira - Matrícula n.º 1262
Analista Judiciário - Área Administrativa - Leila Maria Góes da Silva - Matrícula n.º 812
Militar - Tiago Martins Koeler - Matrícula n.º 1660

7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO

Recebimento do objeto

7.1. Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo Núcleo de Aquisições e Contratos da Diretoria do Foro da 11ª CJM, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

7.2. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 10 (dez) dias corridos, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

7.2.1. O prazo para substituição poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, desde que a empresa comunique as razões respectivas com pelo menos 02 (dois) dias úteis de antecedência, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

7.3. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 10 (dez) dias corridos, a contar da entrega do material, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.

7.3.1. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

7.4. A homologação do recebimento definitivo, efetuada pelo Gestor, ocorrerá no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da comunicação do recebimento definitivo.

7.5. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da [Lei n.º 14.133, de 2021](#), comunicando-se à contratada do atesto parcial da Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da

execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

7.6. O prazo para a solução, pela contratada, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia ao atesto da despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

7.7. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança dos bens nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

Liquidação

7.8. Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, o setor competente, para fins de liquidação, deverá verificar se a Nota Fiscal ou Fatura apresentada expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

7.8.1. o prazo de validade

7.8.2. a data da emissão

7.8.3. os dados do contrato e do órgão contratante;

7.8.4. o período respectivo de execução do contrato;

7.8.5. o valor a pagar;

7.8.6. eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis; e

7.8.7. descrição do valor unitário e quantidade dos itens do material executado.

7.9. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que a contratada providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao Contratante;

7.10. A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no [art. 68 da Lei n.º 14.133, de 2021](#).

7.11. A Administração deverá realizar consulta ao SICAF para:

7.11.1. verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no Aviso, se houver, e no Termo de Referência; e

7.11.2. identificar possível razão que impeça a participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, que implique proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas.

7.12. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade nas condições de habilitação da contratada, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 30 (trinta) dias corridos, contado da confirmação de recebimento do ofício, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa.

7.13. Persistindo a irregularidade, o Contratante deverá instaurar procedimento de rescisão contratual, assegurada à contratada a ampla defesa.

7.13.1. Na notificação para exercício da ampla defesa, a contratada será informada de que, em caso de regularização no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contado da confirmação do recebimento do ofício, o procedimento será interrompido, com a manutenção automática da contratação. A contratada também será informada de que, passado o referido prazo sem a regularização, o procedimento de rescisão terá continuidade, com decisão da autoridade competente acerca do encerramento prematuro da contratação, a partir dos elementos de fato e de direito colhidos na instrução do feito.

7.13.2. A decisão da autoridade competente, ao final do procedimento de rescisão, de manutenção da contratação, a despeito da permanência da irregularidade, deverá ser acompanhada de justificativa de que a continuidade da contratação é a medida mais vantajosa para a Administração, podendo o Gestor, para melhor avaliação da situação, ser convocado para mapear os riscos envolvidos com o encerramento prematuro.

7.14. Durante a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, comunicando à Fazenda Pública e demais Órgãos responsáveis, conforme o caso.

7.14.1. Caso a irregularidade fiscal, previdenciária ou trabalhista seja verificada após o recebimento definitivo da íntegra do objeto contratado, o procedimento do subitem 7.13 restará dispensado, bastando, neste caso, que a Administração efetue o pagamento e notifique a contratada de que, em razão dessa condição, comunicará o ocorrido à Fazenda Pública e demais órgãos responsáveis.

Prazo de pagamento

7.15. O pagamento será efetuado, no prazo de até 40 (quarenta) dias corridos, contados da entrega do material, acompanhada da respectiva nota fiscal.

7.16. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a contratada não tenha concorrido de alguma forma para o fato, a atualização financeira devida, entre a data que deveria ser efetuado o pagamento e a data correspondente ao efetivo pagamento, será calculada da seguinte forma, devendo a atualização prevista nesta condição ser incluída em nota fiscal a ser apresentada posteriormente:

$$AF = I \times N \times VP$$

AF = atualização financeira devida;

I = 0,0001644 (índice de atualização dia);

N = número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = valor do pagamento devido.

Forma de pagamento

7.17. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pela contratada.

7.18. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

7.19. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

7.19.1. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

7.20. A contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da [Lei Complementar n.º 123, de 2006](#), não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à

apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

7.21. Será observada a ordem cronológica de pagamento para cada fonte diferenciada de recursos, conforme a subdivisão de categorias de contratos prevista no art. 141 da Lei n.º 14.133, de 2021, e o disposto no Ato Normativo PRSTM n.º 870, de 2025 (4407103)

7.21.1. A ordem cronológica de exigibilidade tem como termo inicial o momento em que a unidade responsável pelo pagamento de despesas confirmar que o processo administrativo está apto ao pagamento, consubstanciado pela Ordem de Pagamento emitida no Sistema integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI).

7.21.2. Ocorrendo situação que impeça o pagamento da despesa, o Processo será devolvido à Fiscalização, até a regularização da situação impeditiva.

7.22.3. A ausência de comprovação de regularidade fiscal e/ou trabalhista não impede a inclusão da despesa na ordem cronológica de pagamento.

7.22.4. A quebra da ordem cronológica de pagamento somente ocorrerá quando presentes razões de interesse público, devidamente justificadas pelo Ordenador de Despesas, previstas no art. 141, § 1º, da Lei n.º 14.133, de 2021.

7.21.5. Será disponibilizado, mensalmente, [no Portal da Transparência e Prestação de Contas \(Outras Informações/Ordem Cronológica dos Pagamentos\)](#), a ordem cronológica de pagamentos, bem como as justificativas que fundamentarem a eventual alteração dessa ordem.

8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

Critério de julgamento

8.1. O julgamento da proposta ocorrerá pelo critério de menor preço.

Forma de fornecimento

8.2. O fornecimento do objeto será integral.

9. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

9.1. O custo estimado total da contratação é de **R\$ 79.009,81 (setenta e nove mil nove reais e oitenta e um centavos)**.

10. OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

10.1. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela contratada, de acordo com este Termo de Referência e seus apêndices.

10.2. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas neste Termo de Referência.

10.3. Notificar a contratada, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas, certificando-se de que as soluções por ele propostas sejam as mais adequadas.

10.4. Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pela contratada.

10.5. Comunicar a empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento, quando houver controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, conforme o [art. 143 da Lei n.º 14.133, de 2021](#).

10.6. Efetuar o pagamento à contratada do valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Termo de Referência.

10.7. Aplicar à contratada as sanções previstas na lei e neste Termo de Referência.

10.8. Cientificar o órgão de representação judicial da Advocacia-Geral da União para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pela contratada.

10.9. Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Termo de Referência, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.

10.9.1. A Administração terá o prazo de 1 (um) mês, a contar da data do protocolo do requerimento para decidir, admitida a prorrogação motivada, por igual período.

10.9.2. O prazo referido no subitem anterior ficará suspenso enquanto a contratada não cumprir os atos ou apresentar documentação requisitada pelo Contratante para análise da solicitação ou da reclamação.

10.10. Responder eventuais pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feitos pela contratada no prazo máximo de 90 (noventa) dias.

10.10.1. O prazo referido no subitem anterior ficará suspenso enquanto a contratada não cumprir os atos ou apresentar documentação requisitada pelo Contratante para análise do pedido de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro.

10.11. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

10.12. Fornecer atestado de capacidade técnica se solicitado pela contratada, desde que cumpridas todas as exigências contratuais.

10.13. É vedado ao Contratante manter vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função no procedimento de seleção do fornecedor ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive.

10.14. É vedada ao Contratante a contratação de pessoa jurídica que tenha em seu quadro societário cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade até o terceiro grau, inclusive, dos magistrados ocupantes de cargos de direção ou no exercício de funções administrativas, assim como de servidores ocupantes de cargos de direção, chefia e assessoramento vinculados direta ou indiretamente às unidades situadas na linha hierárquica da área encarregada, conforme art. 2º, inciso VI, da [Resolução CNJ n.º 07, de 2005](#), seguindo o definido no Ato Normativo STM n.º 640, de 2023 (3205183);

10.14.1. A vedação constante deste subitem se estende às contratações cujo procedimento de seleção do fornecedor tenha sido deflagrado quando os magistrados e servidores geradores de incompatibilidade estavam no exercício dos respectivos cargos e

funções, assim como os procedimentos iniciados até 6 (seis) meses após a desincompatibilização.

10.14.2. A contratação de empresa pertencente a parente de magistrado ou servidor não abrangido pelas hipóteses expressas de nepotismo poderá ser vedada, quando, no caso concreto, for identificado risco potencial de contaminação do processo de seleção, conforme art. 2º, § 4º, da [Resolução CNJ n.º 07, de 2005](#).

11. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

11.1. A contratada deve cumprir todas as obrigações constantes deste Termo de Referência e em seus apêndices, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:

11.2. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor ([Lei n.º 8.078, de 1990](#));

11.3. Comunicar ao Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

11.4. Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal ou gestor do contrato ou autoridade superior ([art. 137, II, da Lei n.º 14.133, de 2021](#)) e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados;

11.5. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os bens nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;

11.6. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo Contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida, o valor correspondente aos danos sofridos;

11.7. Quando não for possível a verificação da regularidade no Sistema de Cadastro de Fornecedores – SICAF, a contratada deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, junto com a Nota Fiscal para fins de pagamento, os seguintes documentos: 1) prova de regularidade relativa à Seguridade Social; 2) certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União; 3) certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Estadual/Distrital do domicílio ou sede da contratada, conforme exigido no Edital, e no Termo de Referência; 4) Certidão de Regularidade do FGTS – CRF; e 5) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT;

11.8. Responsabilizar-se pelo cumprimento de todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias, fiscais, comerciais e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao Contratante e não poderá onerar o objeto do contrato;

11.9. Comunicar ao Fiscal do contrato tempestivamente, observada a urgência da situação, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local da execução do objeto contratual, não ultrapassando o prazo de 24 (vinte e quatro) horas;

11.10. Paralisar, por determinação do Contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros;

11.11. Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na etapa de seleção do fornecedor;

11.12. Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitação da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação ([art. 116, da Lei n.º 14.133, de 2021](#));

11.13. Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas ([art. 116, parágrafo único, da Lei n.º 14.133, de 2021](#));

11.14. Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do objeto;

11.15. Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no [art. 124, II, d, da Lei n.º 14.133, de 2021](#);

11.16. Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do Contratante; e

11.17. Entregar o objeto acompanhado do manual do usuário, com uma versão em português, e da relação da rede de assistência técnica autorizada.

12. INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

12.1. Comete infração administrativa, nos termos da [Lei n.º 14.133, de 2021](#), a contratada que:

12.1.1. der causa à inexecução parcial do contrato;

12.1.2. der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

12.1.3. der causa à inexecução total do contrato;

12.1.4. ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;

12.1.5. apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;

12.1.6. praticar ato fraudulento na execução do contrato;

12.1.7. comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

12.1.8. praticar ato lesivo previsto no [art. 5º da Lei n.º 12.846, de 1º de agosto de 2013](#).

12.2. Serão aplicadas à contratada que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:

12.2.1. **Advertência**, quando a contratada der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave ([art. 156, §2º, da Lei n.º 14.133, de 2021](#));

12.2.2. **Impedimento de licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas 12.1.2., 12.1.3. e 12.1.4. do subitem acima deste Termo de Referência, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave ([art. 156, § 4º, da Lei n.º 14.133, de 2021](#));

12.2.3. **Declaração de inidoneidade para licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas 12.1.5., 12.1.6., 12.1.7. e 12.1.8. do subitem acima deste Termo de Referência, bem como nas alíneas 12.1.2., 12.1.3. e 12.1.4., que justifiquem a imposição de penalidade mais grave ([art. 156, §5º, da Lei n.º 14.133, de 2021](#)).

12.2.4. **Multa:**

12.2.4.1. **moratória**, nos casos de atrasos injustificados no fornecimento do material ou na substituição do produto entregue com defeito ou fora das especificações, de:

12.2.4.1.1. 0,5% (cinco décimos por cento) ao dia, sobre o valor da parcela inadimplida, até 30 (trinta) dias;

12.2.4.1.2. O atraso superior a 20 (vinte) dias, na infração prevista neste subitem, autoriza a Administração a promover a extinção do contrato por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõe o [inciso I do art. 137 da Lei n.º 14.133, de 2021](#).

12.2.4.2. **moratória**, nos casos de atrasos injustificados na manutenção ou na assistência técnica, durante a garantia, de 0,5% (cinco décimos por cento) ao dia, sobre o valor pago pelo material defeituoso, até 30 (trinta) dias.

12.2.4.2.1. O atraso superior a 20 (vinte) dias, na infração prevista neste subitem, autoriza a Administração, caso a contratação ainda esteja vigente, a promover a extinção do contrato por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõe o [inciso I do art. 137 da Lei n.º 14.133, de 2021](#).

12.2.4.2.2. Caso a Administração opte pela extinção do contrato, a multa compensatória será calculada, utilizando, como base de cálculo, o valor pago pelo material defeituoso.

12.2.4.3. **compensatória** de 25% (vinte e cinco por cento) sobre o valor do contrato, em caso de inexecução total do objeto;

12.2.4.4. **compensatória** de 25% (vinte e cinco por cento) sobre o saldo do contrato, no caso de inexecução parcial dele, que também estará configurada quando:

12.2.4.4.1. a contratada deixar de regularizar as suas condições de habilitação exigidas na licitação, no prazo determinado pela Fiscalização;

12.3. A aplicação das sanções previstas neste Termo de Referência não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao Contratante ([art. 156, §9º, da Lei n.º 14.133, de 2021](#))

12.4. Todas as sanções previstas neste Termo de Referência poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa ([art. 156, §7º, da Lei n.º 14.133, de 2021](#)).

12.4.1. Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação ([art. 157, da Lei n.º 14.133, de 2021](#)).

12.4.2. A Administração poderá, mediante despacho fundamentado, suspender a aplicação da penalidade de multa nos casos em que o valor for considerado irrisório.

12.4.2.1. Será considerado irrisório valor inferior a R\$ 160,00 (cento e sessenta reais).

12.4.2.2. No caso de reincidência, mesmo que o valor da multa seja irrisório, a penalidade deverá ser aplicada cumulativamente com os efeitos e o valor de multa cuja exigibilidade tenha sido suspensa anteriormente.

12.4.2.3. Para efeito de enquadramento como valor irrisório, deverá ser considerado, individualmente, cada evento incidente sobre o mesmo fato gerador da obrigação que resulte em aplicação da respectiva penalidade.

12.4.2.4. Caso não ocorra a reincidência nos últimos doze meses, contados a partir da primeira ocorrência, ou a vigência contratual encerre antes desse prazo, a multa suspensa deve ser convertida na penalidade de advertência.

12.4.3. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante à contratada, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente ([art. 156, §8º, da Lei n.º 14.133, de 2021](#)).

12.4.4. Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

12.5. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa à contratada, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do [art. 158 da Lei n.º 14.133, de 2021](#), para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

12.6. Na aplicação das sanções serão considerados ([art. 156, §1º, da Lei n.º 14.133, de 2021](#)):

12.6.1. a natureza e a gravidade da infração cometida;

12.6.2. as peculiaridades do caso concreto;

12.6.3. as circunstâncias agravantes ou atenuantes;

12.6.4. os danos que dela provierem para o Contratante;

12.6.5. a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

12.7. Os atos previstos como infrações administrativas na [Lei n.º 14.133, de 2021](#), ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na [Lei n.º 12.846, de 2013](#), serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida [Lei \(art. 159\)](#).

12.8. A personalidade jurídica da contratada poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Termo de Referência ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com a contratada, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia ([art. 160, da Lei n.º 14.133, de 2021](#)).

12.9. O Contratante deverá, no prazo máximo 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. ([Art. 161, da Lei n.º 14.133, de 2021](#)).

12.10. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do [art. 163 da Lei n.º 14.133/21](#).

12.11. Para a garantia da ampla defesa e do contraditório, as notificações serão enviadas, mediante Intimação Eletrônica, regulamentada pelo [Ato Normativo STM n.º 430, de 2020](#).

13. REAJUSTE

13.1. Os preços inicialmente contratados são fixos e irrevogáveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado

13.1.1. A data do orçamento estimado é 07/07/2025.

13.2. Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido da contratada, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo Contratante, do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

13.3. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

13.4. No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice (s) de reajustamento, o Contratante pagará à contratada a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o(s) índice(s) definitivo(s).

13.5. Nas aferições finais, o(s) índice(s) utilizado(s) para reajuste será(ão), obrigatoriamente, o(s) definitivo(s).

13.6. Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.

13.7. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

13.8. O reajuste será realizado por apostilamento.

14. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

14.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União.

14.1.1. A contratação será atendida pela seguinte dotação:

14.1.1.1. Gestão/Unidade: 060030;

14.1.1.2. Programa de Trabalho: 167544 - JUPROC - Julgamento de Processos e Gestão Administrativa;

14.1.1.3. Elemento de Despesa: 4.4.90.52.12 - Aparelhos e Utensílios Domésticos / 4.4.90.52.36 Máquinas, Instalações e Utensílios de Escritório / 4.4.90.52.42 Mobiliário em Geral / 4.4.90.52.33 Equipamentos para Áudio, Vídeo e Foto / 4.4.90.52.24 Equipamento de Proteção, Segurança e Socorro.

15. ALTERAÇÕES

15.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da [Lei n.º 14.133, de 2021](#).

15.2. A contratada é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, e, no caso de reforma de edifício ou de equipamento, o limite para acréscimos será de 50% (cinquenta por cento).

15.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial do contrato.

15.4. As alterações contratuais deverão ser promovidas mediante celebração de termo aditivo, submetido à prévia aprovação da consultoria jurídica do Contratante, salvo nos casos de justificada necessidade de antecipação de seus efeitos, hipótese em que a formalização do aditivo deverá ocorrer no prazo máximo de 1 (um) mês (art. 132 da [Lei n.º 14.133, de 2021](#)).

15.5. Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da [Lei n.º 14.133, de 2021](#).

16. EXTINÇÃO CONTRATUAL

16.1. A contratação será extinta quando cumpridas as obrigações de ambas as partes, ainda que isso ocorra antes do prazo estipulado para tanto.

16.2. Se as obrigações não forem cumpridas no prazo estipulado, a vigência ficará prorrogada até a conclusão do objeto, caso em que deverá o Contratante providenciar a readequação do cronograma fixado para a contratação.

16.3. Quando a não conclusão do contratação referida no item anterior decorrer de culpa da contratada:

16.3.1. ficará ela constituída em mora, sendo-lhe aplicáveis as respectivas sanções administrativas; e

16.3.2. poderá o Contratante optar pela extinção da contratação e, nesse caso, adotará as medidas admitidas em lei para a continuidade da execução contratual.

16.4. A contratação poderá ser extinta antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no [artigo 137 da Lei n.º 14.133, de 2021](#), bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

16.4.1. Ainda que a extinção unilateral não seja analisada de forma concomitante com a apuração de responsabilidade para fins de aplicação de penalidade administrativa, serão resguardados os seguintes prazos para a contratada no processo de extinção:

16.4.1.1. prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação da contratada, para exercício da ampla defesa e do contraditório;

16.4.1.2. prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação da contratada, para alegações finais, nos casos de deferimento de pedido de produção de novas provas ou de juntada de provas julgadas indispensáveis para a decisão de extinção unilateral;

16.4.1.3. prazo de 3 (três) dias úteis, contado da data da intimação da contratada, para recurso administrativo (art. 165, I, e), da [Lei n.º 14.133, de 2021](#);

16.4.1.4. Para a garantia da ampla defesa e do contraditório, as notificações serão enviadas, mediante Intimação Eletrônica, regulamentada pelo [Ato Normativa STM n.º 430, de 2020](#).

16.4.2. Nesta hipótese, aplicam-se também os [artigos 138 e 139 da mesma Lei](#).

16.4.3. A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a extinção se não restringir sua capacidade de concluir a contratação.

16.4.3.1. Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizada a alteração subjetiva.

16.5. A extinção, sempre que possível, será precedida:

16.5.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

16.5.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

16.5.3. Indenizações e multas.

16.6. A extinção da contratação não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório ([art. 131, caput, da Lei nº 14.133, de 2021](#)).

16.7. O Contratante poderá ainda:

16.7.1. nos casos de obrigação de pagamento de multa pela contratada, reter a garantia prestada a ser executada, conforme legislação que rege a matéria;

16.7.2. nos casos em que houver necessidade de ressarcimento de prejuízos causados à Administração, nos termos do inciso IV do art. 139 da [Lei nº 14.133, de 2021](#), reter os eventuais créditos existentes em favor da contratada decorrentes da contratação.

16.8. A contratação poderá ser extinta caso se constate que a contratada mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que tenha desempenhado função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau (art. 14, inciso IV, da [Lei nº 14.133, de 2021](#)).

16.9. A contratação poderá ser extinta caso se constate que a pessoa jurídica contratada tem em seu quadro societário cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade até o terceiro grau, inclusive, dos magistrados ocupantes de cargos de direção ou no exercício de funções administrativas, assim como de servidores ocupantes de cargos de direção, chefia e assessoramento vinculados direta ou indiretamente às unidades situadas na linha hierárquica da área encarregada da licitação, conforme art. 2º, inciso VI, da [Resolução CNJ n.º 07, de 2005](#), seguindo o definido no Ato Normativo STM n.º 640, de 2023 (3205183);

16.9.1. A vedação constante do subitem anterior se estende às contratações cujo procedimento licitatório tenha sido deflagrado quando os magistrados e servidores geradores de incompatibilidade estavam no exercício dos respectivos cargos e funções, assim como às licitações iniciadas até 6 (seis) meses após a desincompatibilização.

17. CASOS OMISSOS

17.1. Os casos omissos serão decididos pelo Contratante, segundo as disposições contidas na [Lei nº 14.133, de 2021](#), e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na [Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor](#) - e normas e princípios gerais dos contratos.

18. CONDIÇÕES GERAIS

18.1. É de responsabilidade da proponente o conhecimento das características dos bens relacionados no objeto desta contratação.

18.2. As comunicações entre a Contratante e a Contratada serão feitas por escrito e juntadas aos autos pela fiscalização.

18.3. É expressamente proibido à contratada veicular publicidade comercial acerca do objeto desta contratação, salvo se houver prévia autorização da Administração da Diretoria do Foro da 11ª CJM.

18.4. Integram este Termo de Referência para todos os fins e efeitos, os seguintes apêndices:

18.4.1. Apêndice I - Cumprimento da Lei Geral de Proteção de Dados - [Lei nº 13.709, de 2018](#);

18.4.2. Apêndice II - Declaração de Parentesco;

18.4.3. Apêndice III - Termo de Garantia e Suporte Técnico; e

18.4.4. Apêndice IV - Modelo de Proposta de Preços.

19. FORO

19.1. Fica eleito o Foro da cidade de Brasília, Seção Judiciária do Distrito Federal, para dirimir os litígios que decorrerem da execução desta contratação que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme [art. 92, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021](#).

Brasília-DF.

EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO

INTEGRANTES DEMANDANTES			INTEGRANTE TÉCNICO
Paulo Márcio Rocha de Oliveira	Leila Maria Góes da Silva	Tiago Martins Koeler	Diego Antonio de Oliveira

JORGE DE OLIVEIRA PEREIRA DO VALE
Diretor de Secretaria da 1ª Auditoria da 11ª CJM
Titular da Unidade Demandante

BRUNO CARDOSO ALBUQUERQUE
Diretor de Secretaria da 2ª Auditoria da 11ª CJM
Titular da Unidade Demandante

JULIANA GOIS ALBUQUERQUE
Chefe do Núcleo de Aquisições e Contratos da Diretoria do Foro da 11ª CJM

ALEXANDRE MENDES DE MELO
Coordenador Administrativo da Diretoria do Foro da 11ª CJM

De acordo:

ALEXANDRE AUGUSTO QUINTAS
Juiz Federal Substituto da Justiça Militar / Diretor do Foro da 11ª CJM, em exercício
Ordenador de Despesas

APÊNDICE I DO
TERMO DE REFERÊNCIA N.º 010/2025-DIRF11CJM - LGPD
DO CUMPRIMENTO DA LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS - LEI N. 13.709/2018

1. É vedado às partes a utilização de todo e qualquer dado pessoal repassado em decorrência da licitação/execução contratual para finalidade distinta daquela do objeto da licitação/contratação, sob pena de responsabilização administrativa, civil e criminal.
2. As partes se comprometem a manter sigilo e confidencialidade de todas as informações – em especial os dados pessoais e os dados pessoais sensíveis – repassados em decorrência da licitação/execução contratual, em consonância com o disposto na Lei n. 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais - LGPD), sendo vedado o repasse das informações a outras empresas ou pessoas, salvo aquelas decorrentes de obrigações legais ou para viabilizar o cumprimento do instrumento contratual.
3. A LICITANTE/CONTRATADA responderá administrativa e judicialmente, em caso de causar danos patrimoniais, morais, individuais ou coletivos, aos titulares de dados pessoais repassados em decorrência da licitação/execução contratual, por inobservância à Lei Geral de Proteção de Dados.
4. Em atendimento ao disposto na Lei Geral de Proteção de Dados, a Diretoria do Foro da 11ª CJM, para a execução do serviço objeto desta licitação/contrato, tem acesso a dados pessoais dos representantes da LICITANTE/CONTRATADA, tais como número do CPF e do RG, endereços eletrônico e residencial, e cópia do documento de identificação (listar outros, quando cabível).
5. A LICITANTE/CONTRATADA, declara que tem ciência da existência da Lei Geral de Proteção de Dados e se compromete a adequar todos os procedimentos internos ao disposto na legislação com o intuito de proteger os dados pessoais repassados pela Diretoria do Foro da 11ª CJM.
6. A LICITANTE/CONTRATADA fica obrigada a comunicar a Diretoria do Foro da 11ª CJM em até 24 (vinte e quatro) horas qualquer incidente de acessos não autorizados aos dados pessoais, situações acidentais ou ilícitas de destruição, perda, alteração, comunicação ou qualquer forma de tratamento inadequado ou ilícito, bem como adotar as providências dispostas no art. 48 da Lei Geral de Proteção de Dados.
7. A LICITANTE/CONTRATADA obriga-se ao dever de proteção, confidencialidade, sigilo de toda informação, dados pessoais e base de dados a que tiver acesso, nos termos da LGPD, suas alterações e regulamentações posteriores, durante o cumprimento do objeto descrito no edital/contrato.
8. A LICITANTE/CONTRATADA não poderá se utilizar de informação, dados pessoais ou base de dados a que tenham acesso, para fins distintos da execução dos serviços especificados no edital/contrato.
9. A LICITANTE/CONTRATADA ficará obrigada a assumir total responsabilidade pelos danos patrimoniais, morais, individuais ou coletivos que venham a ser causados em razão do descumprimento de suas obrigações legais no processo de tratamento dos dados compartilhados pelo CONTRATANTE.

10. Eventuais responsabilidades serão apuradas de acordo com o que dispõe a Seção III, Capítulo VI da LGPD.

APÊNDICE II DO
TERMO DE REFERÊNCIA N.º 010/2025-DIRF11CJM - NEPOTISMO
DECLARAÇÃO DE PARENTESCO

IDENTIFICAÇÃO	
01 - Nome	
02 - CPF	03 - Telefone
04 - Vínculo com a JMU <input type="checkbox"/> Colaborador terceirizado que presta serviços na JMU <input type="checkbox"/> Sócio de empresa que firmou contrato proveniente de Licitação <input type="checkbox"/> Sócio de empresa que firmou contrato proveniente de Dispensa de Licitação <input type="checkbox"/> Sócio de empresa que firmou contrato proveniente de Inexigibilidade de Licitação	

() Outro Tipo de Vínculo - Especificar abaixo:	
05 - Razão Social da Empresa e CNPJ	
06 - Considerando o disposto na Resolução n.º 7/05, do Conselho Nacional de Justiça, declaro para os devidos fins que:	
() <i>não sou cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de magistrado ou servidor da Justiça Militar da União.</i>	
() <i>sou cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de magistrado ou servidor da Justiça Militar da União.</i>	
07 - Nome do servidor ou magistrado	08 - Grau de parentesco
Declaro, ainda, estar ciente de ser o responsável pela atualização das informações aqui prestadas, nos termos da Resolução n.º 7/05, do Conselho Nacional de Justiça.	

Brasília, de de 2025.

ASSINATURA

(NOME DO RESPONSÁVEL)

(CARGO DO RESPONSÁVEL)

APÊNDICE III DO

TERMO DE REFERÊNCIA N.º 010/2025-DIRF11CJM-

TERMO DE GARANTIA E SUPORTE TÉCNICO

A, registrada no CNPJ/MF sob o n.º....., com sede na....., telefone n.º, correio eletrônico....., doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada por....., portador da Carteira de Identidade n.º e do CPF n.º, na forma da [Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021](#), e demais normas aplicáveis à espécie, e, ainda, em conformidade com o Pregão Eletrônico n.º 90001/2025, da Diretoria do Foro da 11ª Circunscrição Judiciária Militar (Processo n.º 000035/25-11.305), compromete-se a prestar garantia de, **no mínimo, 5 (anos) para o item 13, e no mínimo, 12 (doze) meses para os demais itens**, contados do recebimento definitivo do(s) produto(s) (**ESPECIFICAR CADA PRODUTO PARA O QUAL TEVE A PROPOSTA ACEITA**), **marca, modelo, fabricante**), pela atestação da respectiva nota fiscal, a fim de garantir que os produtos estarão livres de defeitos sob as condições normais de utilização, durante o período de garantia acima especificado, nos termos dos subitens 5.8 a 5.18 do Termo de Referência: É ônus da Contratada a retirada e a devolução do equipamento da Diretoria do Foro em caso de prestação de garantia e assistência técnica.

Brasília, de de 2025.

CONTRATADA

(Representante legal)

APÊNDICE IV DO

TERMO DE REFERÊNCIA N.º 010/2025-DIRF11CJM

MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS

À DIRETORIA DO FORO DA 11ª CJM

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 90001/2025 - UASG 060030

ITEM	GRUPO	ESPECIFICAÇÕES	MARCA/ MODELO	UND	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	
01	1	Obs: nesse campo deve constar todas as características do item.		Un.	02	R\$	R\$	
02		Obs: nesse campo deve constar todas as características do item.		Un.	01	R\$	R\$	
VALOR TOTAL GRUPO 1						R\$		
03	2	Obs: nesse campo deve constar todas as características do item.		Un.	04	R\$	R\$	
04		Obs: nesse campo deve constar todas as características do item.		Un.	02	R\$	R\$	
VALOR TOTAL GRUPO 2						R\$		
05	-	Obs: nesse campo deve constar todas as características do item.		Un.	01	R\$	R\$	
06		Obs: nesse campo deve constar todas as características do item.		Un.	01	R\$	R\$	
07		Obs: nesse campo deve constar todas as características do item.		Un.	03	R\$	R\$	
08		Obs: nesse campo deve constar todas as características do item.		Un.	05	R\$	R\$	
09		Obs: nesse campo deve constar todas as características do item.		Un.	01	R\$	R\$	
10		Obs: nesse campo deve constar todas as características do item.		Un.	05	R\$	R\$	
11		Obs: nesse campo deve constar todas as características do item.		Un.	01	R\$	R\$	
12		Obs: nesse campo deve constar todas as características do item.		Un.	03	R\$	R\$	
13		Obs: nesse campo deve constar todas as características do item.		Un.	15	R\$	R\$	
14		Obs: nesse campo deve constar todas as características do item.		Un.	02	R\$	R\$	
15		Obs: nesse campo deve constar todas as características do item.		Un.	01	R\$	R\$	
16		Obs: nesse campo deve constar todas as características do item.		Un.	04	R\$	R\$	
17		Obs: nesse campo deve constar todas as características do item.		Un.	10	R\$	R\$	
18		Obs: nesse campo deve constar todas as características do item.		Un.	05	R\$	R\$	
VALOR TOTAL DA PROPOSTA						R\$		

Identificação social:

CNPJ:

Endereço:

Telefone:

Dados Bancários:

E-mail:

Validade da proposta: 90 (noventa) dias corridos.

Prazo de entrega do material: 30 (trinta) dias corridos, a contar do recebimento da Nota de Empenho.

Dados do Responsável Legal da Empresa

Nome Completo:

CPF:

RG:

Local e data.

Assinatura do Representante Legal da Contratada



Documento assinado eletronicamente por **DIEGO ANTONIO DE OLIVEIRA, INTEGRANTE TÉCNICO**, em 28/07/2025, às 14:59 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **PAULO MÁRCIO ROCHA DE OLIVEIRA, CHEFE DO SETOR ADMINISTRATIVO**, em 28/07/2025, às 15:08 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **LEILA MARIA GÓES DA SILVA, CHEFE DO SETOR ADMINISTRATIVO**, em 28/07/2025, às 15:29 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **TIAGO MARTINS KOELER, INTEGRANTE DEMANDANTE**, em 28/07/2025, às 15:36 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **JULIANA GOIS ALBUQUERQUE, CHEFE DO NÚCLEO DE AQUISIÇÕES E CONTRATOS**, em 28/07/2025, às 15:40 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **BRUNO CARDOSO DE ALBUQUERQUE, DIRETOR DE SECRETARIA**, em 28/07/2025, às 15:51 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ALEXANDRE AUGUSTO QUINTAS, JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO DA JUSTIÇA MILITAR**, em 28/07/2025, às 15:52 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **JORGE DE OLIVEIRA PEREIRA DO VALE, DIRETOR DE SECRETARIA**, em 28/07/2025, às 15:52 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ALEXANDRE MENDES DE MELO, COORDENADOR ADMINISTRATIVO**, em 28/07/2025, às 16:07 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.stm.jus.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **4453854** e o código CRC **3383C46A**.

Santos De Oliveira / 134001458, Natália Damião Silva / 134040359, Natália Dantas De Oliveira / 134006978, Natalia Gabriella Da Silva Pinzan / 134035810, Natalia Oliveira De Sousa E Silva / 134035992, Natalício Evangelista Dos Santos Neto / 134006940, Natalie Santiago De Sena / 134016087, Nátally Dos Santos Oliveira / 134021693, Natanael Dos Santos Batista Junior / 134013917, Nathália Marques Da Silva / 134009167, Nathalia Nery Santos Silva / 134020881, Nathalia Vogas De Souza / 134011079, Nathalya Teixeira Guerra / 134029168, Nathan Gabriel Milhomem Dos Santos / 134007194, Nayara Aparecida Da Silva / 134021015, Nedilson Da Silva / 134025947, Neildo Dos Santos Barreto Filho / 134021255, Nicole Araújo Da Silva / 134010400, Nicolle Silva Nogueira Assis / 134037678, Noêmia Maria Do Nascimento Takahama / 134014233, Oacia Amancio Da Silva / 134019166, Pablo Ribeiro Vivas Amado / 134008741, Paloma Graciola Costa Lessa / 134042787, Pâmela Marques Ribeiro / 134023948, Paola Roberta Dos Santos Barata / 134009850, Pathrycia Crysthina Cezario Dos Santos / 134015055, Patricia Caroline De Souza / 134019431, Patricia Maria Teodósio / 134032444, Patricia Nascimento Santos / 134000748, Paula Maria Casimiro Salomao / 134003043, Paula Regina De Oliveira Gonçalves / 134011574, Paula Santos Oliveira Loyola / 134025837, Paulo André Balarez Régis / 134014701, Paulo Azevedo Macedo / 134007679, Paulo Cesar Da Silva Gonçalves Junior / 134019330, Paulo De Jesus Rocha / 134029605, Paulo Henrique Jardim Pedraza / 134002116, Paulo Henrique Pinto De Souza / 134034712, Paulo Isidório Sousa Moreira Ramos / 134009825, Paulo Jeovani Da Silva E Silva / 134010143, Paulo Jose Barbosa Da Silva / 134016113, Paulo Matheus Figueiredo De Paula / 134002997, Paulo Renand Da Silva Ramalho / 134037721, Paulo Roberto Alves De Brito / 134016103, Paulo Rodrigues De Jesus / 134010378, Paulo Sergio Costa Ribeiro Junior / 134027421, Pedro Celestino Silva / 134003912, Pedro Henrique Da Cunha Regis / 134021291, Pedro Henrique Da Silva Rosa / 134026693, Pedro Henrique Matos Pelaes / 134039942, Pedro Igor Lafeuille Lopes / 134018372, Pedro Rangel Gualberto Ferreira / 134019241, Pericles Luiz Candeira Barros Filho / 134006887, Peterson Rodrigues Macedo Vilar / 134005934, Poliana Nayara Rodrigues Silva / 134023002, Polianne Herlize Moreira Ratz Dos Reis / 134027865, Rafael Da Silva Pinheiro / 134028057, Rafael De Moraes Matos / 134021088, Rafael De Oliveira Batista / 134022082, Rafael Duarte Lins / 134006136, Rafael Lirio Moreira / 134023589, Rafael Ramos Da Silva / 134001922, Rafaela Maria Da Conceição Silveira Gomes / 134006993, Rafaela Meire Mouzinho Lima / 134004835, Rafaela Dos Santos Silva / 134015303, Ragner Leonardo Vicente César / 134025930, Raiany Elen Ramos Do Nascimento / 134017587, Raimundo Nonato Pinheiro Pires / 134031028, Raissa De Moraes Pereira / 134035538, Raiza Vasconcelos De Freitas / 134037562, Ramiro Henrique De Freitas Filho / 134002097, Ramon Vernay Lopes / 134006637, Rânely Nayara Pereira Cruz / 134013048, Rangel Evangelista Freitas / 134035902, Rangel Santos Da Silva / 134015541, Raoni Manoel Spetic Da Selva / 134027960, Raphael Zilio Ferreira / 134010543, Raquel Andrade Rodrigues / 134013154, Raquel Da Silva Pires Bertolio / 134009416, Raquel De Queiroz / 134018700, Raquel Silva Santos / 134006525, Ravan Alves Santos / 134031888, Rayane Montezuma Leão / 134032273, Regina Luisi Simões Antunes De Moura Andrade / 134011384, Rejane Gama Lira / 134043094, Rejane Laudicéia Silva E Souza / 134017298, Renan Alexandre Soares De Miranda / 134014215, Renata De Oliveira Ribeiro / 134022180, Renato Da Rocha Barcelos / 134017692, Renato Da Silva Martins / 134010958, Renato Magalhães Viana / 134016125, Reydson Do Nascimento Torres / 134022014, Reynaldo Gytman Vitoria Santiago / 134019129, Ricardo Albuquerque Assunção / 134027298, Ricardo De Oliveira Lima / 134041201, Ricardo Salgado Gomes / 134012009, Ricardo Soares / 134012326, Ricathia Vieira André / 134024000, Rita De Cassia Dos Santos / 134027272, Ritchelly Halbertt Oliveira Dias / 134005601, Rivando José Conceição Dos Santos / 134018840, Rivelino Bonfim Dos Santos / 134034529, Robert Procópio Soares Dos Santos / 134013711, Roberta Cristhiane Dos Santos Pinheiro / 134007123, Roberta Cristina Barreto Teixeira Pedro / 134028170, Roberta Da Rocha Mello Rodrigues De Lima / 134011562, Roberta Kelly De Sousa Ramos / 134010448, Roberto Alves De Oliveira Junior / 134017720, Roberto Carlos Veríssimo Correia Júnior / 134032112, Roberto De Souza Couto Junior / 134005896, Roberto Marques Fernandes Júnior / 134014492, Roberto Martins Soares / 134005091, Roberto Rocha Faustino / 134015287, Robledo Moraes Peres De Almeida / 134038668, Robson Pedreira Cruz / 134034812, Rodolfo Eduardo Arruda Carvalho / 134023120, Rodolfo Normandio Souza Da Silva / 134001465, Rodrigo Arruda Vaz / 134006376, Rodrigo De Paula Silveira Bandeira De Mello / 134023305, Rodrigo Ferreira Rodrigues / 134001208, Rodrigo Rebello Campos / 134039462, Rodrigo Rocha Guedes / 134031100, Rodrigo Soares Dos Santos / 134004902, Rodrigo Vasconcelos Vieira / 134011196, Rogeanderson Maxsuel Ferreira Da Silva / 134007761, Rogério Dos Santos Silva Júnior / 134020458, Rogério Tiburtino Neves Filho / 134030713, Ronald Dos Santos Oliveira / 134005242, Ronan Salviano Custódio / 134001535, Ronilton Apolinário Vieira / 134019143, Ronyedjon De Gois Santos / 134019298, Rosa Lina De Sousa Moura Santos / 134007375, Rosa Maria Pinho Campos / 134007866, Rosângela Da Silva Reis Milagres / 134017511, Rosiane Da Silva Simão / 134011672, Rosilene Damasio De Jesus / 134009705, Rosilene Dos Santos Souto / 134005712, Rosimara Schimith Da Silva / 134001835, Ruan Santos De Paulo / 134005175, Ruane Braz Cerqueira / 134016403, Ruanna Lislely De Lima E Silva / 134002443, Rubia Marinho Rosa Batista / 134010836, Rutra Silva Da Cunha Sales / 134033239, Salvador Dias Filho / 134001963, Samadhy Maria Da Costa Barros Siqueira / 134025678, Samuel Henrique Gomes Ribeiro / 134014193, Samuel Pastora Souza / 134012362, Sara Andresa Cardoso Marinho / 134008960, Sara Dos Santos Teles / 134023881, Sarah Dias Da Silva / 134026186, Saulo Martins Feitoza / 134041669, Schubert Ribeiro Ferraz / 134016257, Sebastião Pereira Sivieri / 134015008, Sergio Dos Santos Alitolef / 134000898, Sergio Murillo Abreu Da Silva / 134019248, Shenya Duanne Viana Da Silva Oliveira / 134041096, Sheyla Cristina Castro Rodrigues / 134024233, Sheyla Cristina De Aguiar Andrade / 134019589, Sidney Nascimento Costa / 134002808, Sílvia Helena Coelho Gomes / 134013651, Simone Da Silva Justino / 134016010, Simone De Souza Laass / 134008913, Simone Dos Santos De Oliveira / 134026882, Smith Veloso Leite / 134025228, Stefanie De Andrade Silva / 134000737, Stephane De Jesus Nunes De Sousa / 134030651, Stephanie Passos De Sousa / 134008984, Sthefanny Moreira Dos Santos / 134030756, Suelton Cavalcante Alves Braga / 134003147, Suely Maria Dos Santos Souza / 134016009, Suely Moneide Guimarães Sales Da Rocha / 134001318, Taires De Carvalho Da Silva Martins / 134009553, Taise Sousa Ferreira Brito / 134012748, Taísla Santos Alves / 134000734, Taiz Rodrigues Teixeira Costa / 134006169, Talitha Palmarante Ferreira / 134006860, Talmom Alves Amorim Do Lago / 134015985, Tamires Georgiane Costa Lima / 134013728, Tamires Silva Estrela / 134009430, Tânia Lima Silva / 134019832, Tarcisio Luiz Bezerra / 134039268, Tatiana Raissa De Sousa Alves / 134015111, Tayla Brizya Dos Reis / 134026646, Tércio Penha De Oliveira / 134000530, Tereza Cristina Rodrigues Ferreira / 134032018, Thadeu Ricardo Paiva Guerra / 134005857, Thaís De Souza Pinto Corrêa / 134004768, Thaís Karolyne Ferreira Silva De Matos / 134027641, Thais Torres Costa / 134041978, Thales Alberto Telles Dos Santos / 134029313, Thales Gabriel Silva Oliveira / 134004453, Thales Roberto De Souza Sodre / 134021995, Thaliane Rocha Dos Anjos / 134017151, Thamiris De Souza Ferreira De Sá / 134020245, Thyanne Vanessa Andrade Da Costa / 134008715, Thayna Racquel Mendes Lopes / 134001800, Thaynara Dos Santos Menezes Romão / 134002149, Thaynara Paula Dos Santos / 134016881, Thays Belo De Aragao E Lira / 134033552, Thiago França Vianna / 134030281, Thiago Henrique Costa De Almeida / 134028821, Thiago Roque Sousa De Oliveira / 134006868, Thiago Silva / 134031046, Thiago Silva De Oliveira / 134009275, Thienny Pimentel Gonçalves Afonso / 134002994, Thierry Braga Da Silva / 134034507, Thuanne Gonçalves Dias / 134020732, Thyago Ferreira Da Cruz / 134029729, Tiago Da Silva Lima / 134000827, Tiago De Almeida Lima / 134029019, Tiago Pretti Melnic / 134015811, Tiago Silva De Jesus / 134000928, Tiago William Carvalho Barros / 134008864, Túlio Martins Lima De Melo / 134037533, Tyago Lopes De Oliveira / 134031574, Ubirajara Vicente Luca / 134025955, Ueslei Júnior Marques Pereira Dos Reis / 134020525, Uilian Matias Pinheiro / 134005146, Ulysses De Sousa Rodrigues / 134006909, Uriel Liberato Salviano / 134014722, Utiele Dos Santos Lima / 134038897, Vagno Liger De Mello Monteiro Santos / 134018551, Valdilene Alves Oliveira Arrivabeni / 134005746, Valéria Pereira Da Silva / 134002647, Valquisio Everaldo De Oliveira Santos / 134040553, Vander José De Oliveira / 134017111, Vanderleia Santos Da Silva Brandão / 134036050, Vanessa Catarina Brabo Nunes / 134025479, Vanessa Clarissa Da Silva Alves De Lima / 134029212, Vanessa Cristina Ramos Fonsêca Da Silva Barbosa / 134011419, Vanessa De Jesus Lau Machado / 134019701, Vanessa De Oliveira Alves / 134012844, Vanessa Dias Araujo / 134009247, Vanessa Ferreira De Oliveira / 134040434, Vanessa Silva Alves / 134029110, Vanilson Pereira Dos Santos / 134015675, Vanusa Santos Correia Ferreira / 134029176, Velber De Souza Araujo / 134027726, Venessa Pereira Teixeira Nascimento / 134000088, Vicente De Paula Neto / 134012437, Vicente Matheus

Andrade De Jesus / 134001642, Victor Da Rocha Teixeira / 134013750, Victor De Oliveira Cardoso / 134000451, Victor Hugo Isabel Pereira Da Silva / 134030791, Victor Manoel Pereira Lopes / 134004339, Victor Monteiro Farias / 134018661, Victoria Fernandes Silveira / 134011204, Vinicius Alves Vieira / 134024829, Vinicius Luca Andrada Moraes / 134011386, Vinicius Mesquita Martins / 134008917, Vinicius Parreira De Sousa / 134011960, Vinicius Tadeu Aparecido Martins De Souza / 134004983, Vinicius Venancio Alves Santos / 134008983, Vitor Andrade De Sousa / 134011756, Vitor Hugo Cordeiro Silva / 134030585, Vitor Hugo Ferreira Coelho / 134008398, Vitor Hugo Nunes Rodrigues / 134003597, Vitória Farias Corrêa / 134020195, Viviane De Novais Silva Feller Freitas / 134029336, Wagner Geraldo Da Silva / 134037498, Wagno De Araújo Macedo / 134017123, Wallison Barbosa Da Silva / 134014479, Walmiria Geralda Dos Santos De Oliveira / 134019231, Walquiria Camilo Da Rocha / 134027492, Wanderson Fernandes Dos Santos / 134004595, Wanglislely Miranda Martins / 134011573, Weberson Pereira Dos Santos / 134010428, Wellington Venâncio Da Silva / 134004799, Wellington Dias Periquito / 134024002, Wellington Diego Ferreira / 134017072, Wellington Nunes Lopes / 134016146, Welton Da Costa Rodrigues / 134036094, Wendell De Oliveira Freire / 134029810, Werley Antonio Da Cruz / 134020318, Werne Braga De Lima / 134009031, Wesley Bruno Oliveira Dos Santos / 134019763, Wesley Cassius De Campos Julio / 134000359, Wesley Da Silva Alves / 134028473, Wesley De Paula Martins De Souza / 134024782, Wesley Lucena De Oliveira / 134018708, Wesley Silva Dos Santos / 134032332, Wilden De Paula Izzo / 134009574, William Cordeiro Da Silva / 134009029, William Dias Da Silva Reis / 134029960, William Victor Costa Sougey / 134020979, Wilson Moura E Silva / 134017961, Witor Cunha Evangelista / 134024139, Yago Da Silva Ramos Oliveira / 134039907, Yane Pitangueira Dantas / 134034807, Yasmim Andrade De Oliveira / 134038848, Yasmim Emanuelle Candido Silva / 134008298, Yasmin Gomes Ferreira De Lima / 134029597, Yuri Andrade De Alexandria Medeiros / 134032837, Yuri Rangel Sales Feliciano / 134006989, Yves Luan Carvalho Guachala.

IV - Relação das pessoas examinandas habilitadas - INDÍGENAS, na seguinte ordem: número de inscrição e nome em ordem alfabética. 134005999, Elias Albuquerque Dos Santos / 134029567, Fabio Cardoso Batista / 134005618, Fernando Leite Freitas / 134019183, Jaíne Araújo Pereira / 134010115, Jonas Abiyah Rosa Silva Apuriná / 134025032, Luiz Rodrigo Brigido De Castro / 134024296, Maria Juliana De Melo Da Silva / 134017026, Thiara Da Silva Vieira Barreto.

2 DISPOSIÇÕES FINAIS

2.1. As respostas aos recursos interpostos contra o resultado preliminar da prova objetiva estarão à disposição das pessoas examinandas a partir da presente data, no endereço eletrônico <https://conhecimento.fgv.br/exames/enam/3exame>.

MINISTRO BENEDITO GONÇALVES
Presidente da Comissão de Exame

SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR

EDITAL Nº 9, DE 29 DE JULHO DE 2025

SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR (STM)
CONCURSO PÚBLICO PARA O PROVIMENTO DE VAGAS E A FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA EM CARGOS DE ANALISTA JUDICIÁRIO E TÉCNICO JUDICIÁRIO DA JUSTIÇA MILITAR DA UNIÃO

EDITAL Nº 9 - STM, DE 29 DE JULHO DE 2025

O MINISTRO-PRESIDENTE DO SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR (STM), em exercício, torna pública a retificação do subitem 1.1.1.2.1 do Edital nº 7 - STM, de 21 de julho de 2025, conforme a seguir especificado.

(...)

1.1.1.2.1 Relação das candidatas grávidas que se autodeclararam negras amparadas pelo subitem 10.11.4 do Edital nº 1 - STM, de 27 de fevereiro de 2025, na seguinte ordem: número de inscrição e nome da candidata em ordem alfabética.

(...)

TEN BRIG AR FRANCISCO JOSELI PARENTE CAMELO
Ministro-Presidente
Em exercício

AUDITORIA DA 11ª CIRCUNSCRIÇÃO JUDICIÁRIA MILITAR

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90001/2025 - UASG 60030

Nº Processo: 000035/25-11.305. Objeto: Aquisição de materiais permanentes diversos, conforme condições e exigências estabelecidas no TERMO DE REFERÊNCIA N.º 010/2025-DIRF11CJM, Anexo I do Edital. Em caso de divergência entre a descrição do item constante do site www.comprasgovernamentais.gov.br e a descrição do item constante no Termo de Referência prevalece a do Termo. Total de Itens Licitados: 18. Edital: 30/07/2025 das 08h00 às 17h59. Endereço: Saus, Qd 3 - Lote 3-a - Asa Sul, Asa Sul - BRASÍLIA/DF ou <https://www.gov.br/compras/edital/60030-5-90001-2025>. Entrega das Propostas: a partir de 30/07/2025 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 12/08/2025 às 14h00 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: A participação neste Pregão Eletrônico implica aceitar todas as condições do citado Termo de Referência. Será exigida habilitação fiscal e trabalhista (CNDT) da empresa vencedora. Todas as despesas e tributos, inclusive frete, devem estar incluídos no preço. Para dúvidas ou esclarecimentos: (61) 3433-7638 (13:00 às 18:00) ou foro11@stm.jus.br.

RONILDE BORGES DA CUNHA FEITOSA
Pregoeira

(SIASGnet - 29/07/2025) 60001-00001-2025NE000001

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO

PRESIDÊNCIA DA COMISSÃO DE CONCURSO

EDITAL DE 29 DE JULHO DE 2025

CONVOCAÇÃO PARA 2ª ETAPA (PROVAS ESCRITAS)

XVIII CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DE JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO E DE JUÍZA FEDERAL SUBSTITUTA

O TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO, por meio da Desembargadora Federal Gilda Sigmarina Seixas, Presidente da Comissão do XVIII Concurso Público para ingresso na carreira da magistratura da 1ª Região, no uso de suas atribuições e nos termos do Edital de Abertura Nº 01/2025 e da Resolução nº 75/2009-CNJ, CONVOCA os candidatos classificados, relacionados no Anexo Único, para a realização da 2ª Etapa do Concurso: Provas Escritas (Discursiva e de Sentenças Cível e Criminal), nos termos seguintes:

1. DA SEGUNDA ETAPA DO CONCURSO - PROVAS ESCRITAS

1.1. As Provas Escritas (Discursiva e Sentenças) serão realizadas conforme datas e horários abaixo:

1.2. PROVA DE SENTENÇA CRIMINAL
Data: 23/08/2025 (sábado)
Período da tarde, das 15h até 20h (horário oficial de Brasília)
Abertura dos portões: 13h30
Fechamento dos portões: 14h30
Duração da Prova: 5 (cinco) horas

1.3. PROVA DISCURSIVA
Data: 24/08/2025 (domingo)
Período da manhã, das 8h até 12h (horário oficial de Brasília)



1

BRASÍLIA- DF

PODER JUDICIÁRIO**Justiça Militar Federal****Superior Tribunal Militar****Diretoria do Foro das Auditorias da 11ª Circunscrição Judiciária Militar****Código da UASG: 60030****Pregão Eletrônico Nº 90001/2025 - (Lei Nº 14.133/2021)**

Objeto: Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de materiais permanentes diversos, conforme condições e exigências estabelecidas no TERMO DE REFERÊNCIA N.º 010/2025-DIRF11CJM, Anexo I do Edital. Em caso de divergência entre a descrição do item constante do site www.comprasgovernamentais.gov.br e a descrição do item constante no Termo de Referência prevalece a do Termo.

Edital a partir de: 30/07/2025 das 08:00 às 17:59 Hs

Endereço: Saus, Qd 3 - Lote 3-a - Asa Sul - Asa Sul - BRASÍLIA (DF)

Telefone: (0xx61) 34337638

Fax: (0xx61)

Entrega da Proposta: a partir de 30/07/2025 às 08:00Hs

Abertura da Proposta: em 12/08/2025 às 14:00Hs, no endereço: www.compras.gov.br

[Histórico de eventos publicados...](#)

[Itens e Download](#)

(Licitações 1-1 de 1)

[Nova Pesquisa](#)

[Acessar Contratação](#)

Última atualização 30/07/2025

Local: Brasília/DF **Órgão:** AUDITORIAS DA JUSTICA MILITAR **Unidade compradora:** 060030 - DIRETORIA DO FORO DA 11ª CJM**Modalidade da contratação:** Pregão - Eletrônico **Amparo legal:** Lei 14.133/2021, Art. 28, I **Tipo:** Edital **Modo de disputa:** Aberto-Fechado **Registro de preço:** Não**Fonte orçamentária:** Não informada**Data de divulgação no PNCP:** 30/07/2025 **Situação:** Divulgada no PNCP **Data de início de recebimento de propostas:** 30/07/2025 08:00 (horário de Brasília)**Data fim de recebimento de propostas:** 12/08/2025 14:00 (horário de Brasília)**Id contratação PNCP:** 00497552002796-1-000041/2025 **Fonte:** Compras.gov.br**Objeto:**

Aquisição de materiais permanentes diversos, conforme condições e exigências estabelecidas no TERMO DE REFERÊNCIA N.º 010/2025-DIRF11CJM, Anexo I do Edital. Em caso de divergência entre a descrição do item constante do site www.comprasgovernamentais.gov.br e a descrição do item constante no Termo de Referência prevalece a do Termo.

Informação complementar:

A participação neste Pregão Eletrônico implica aceitar todas as condições do citado Termo de Referência. Será exigida habilitação fiscal e trabalhista (CNDT) da empresa vencedora. Todas as despesas e tributos, inclusive frete, devem estar inclusos no preço. Para dúvidas ou esclarecimentos: (61) 3433-7638 (13:00 às 18:00) ou foro11@stmjus.br. Para as respostas de esclarecimentos e impugnações deste edital acesse o link: <https://cnetmobile.estaleiro.serpro.gov.br/comprasnet-web/public/landing?destino=quadro-informativo&compra-06003005900012025>

VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA

R\$ 79.009,81

[Itens](#)[Arquivos](#)[Histórico](#)



PODER JUDICIÁRIO
11ª CIRCUNSCRIÇÃO JUDICIÁRIA MILITAR
DIRFO11CJM/NUACO-DF11CJM

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA (DFD)

DEMANDA PREVISTA NO PCA (X)		DEMANDA NÃO PREVISTA NO PCA ()	
Número do Item no PCA: P-1, P-2, P-3. P-4 e P-5			
1. NECESSIDADE E JUSTIFICATIVA:			
A presente contratação visa dotar as Auditorias da 11ª Circunscrição Judiciária Militar (CJM) e a Diretoria do Foro de materiais permanentes necessários para melhor desenvolver as suas atividades, visando apoiar no cumprimento das obrigações institucionais do Órgão e buscar resultados mais efetivos, e ainda, conforme demanda encaminhada por meio dos Memorando n.ºs 4146895 e 4145400 da 1ª e 2ª Auditorias da 11ª CJM.			
2. SOLUÇÃO SUGERIDA NO PCA			
Aquisição de materiais permanentes diversos			
(X) DECLARO QUE NÃO HÁ O OBJETO PLEITEADO DISPONÍVEL NO ALMOXARIFADO VIRTUAL () NÃO APLICÁVEL			
3. DATA PREVISTA PARA CONTRATAÇÃO (CONFORME CALENDÁRIO DE CONTRATAÇÕES)			
Fevereiro/2025			
4. PREVISÃO DE DATA PARA INÍCIO DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS OU RECEBIMENTO DO OBJETO:			
Abril/2025			
5. IDENTIFICAÇÃO DAS ÁREAS DEMANDANTES:			
1ª Auditoria da 11ª CJM.			
2ª Auditoria 11ª CJM.			
Diretoria do Foro da 11ª CJM.			
6. ALINHAMENTO AO PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO			
Objetivo:	6. Ampliar a eficiência e a eficácia do suporte logístico de bens e serviços		
Iniciativa*:	6.1. Adquirir bens e serviços.		
	6.4 Gerir manutenção predial.		
7. FONTE DE RECURSO			
Programa de Trabalho:	167544 - JUPROC - Julgamento de Processos e Gestão Administrativa		
Elemento(s) de Despesa:	4.4.90.52.12 - Aparelhos e Utensílios Domésticos; 4.4.90.52.24 - Equipamento de Proteção, Segurança e Socorro; 4.4.90.52.33 - Equipamentos para Áudio, Vídeo e Foto; 4.4.90.52.42 - Mobiliário Geral; 4.4.90.52.51 - Peças Não Incorporáveis a Imóveis		
Categoria da Demanda:	30.JUPROC.44905212 - Aparelhos e Utensílios Domésticos;		

30.JUPROC.44905224 - Equipamento de Proteção, Segurança e Socorro;
30.JUPROC.44905233 - Equipamentos para Áudio, Vídeo e Foto;
30.JUPROC.44905242 - Mobiliário Geral;
30.JUPROC.44905251 - Peças Não Incorporáveis a Imóveis.

8. ENCAMINHAMENTO À ORDENADORA DE DESPESAS

1. Submeto o presente **DFD** a Vossa Excelência, para análise quanto à oportunidade e conveniência do início dos estudos preliminares, com vistas à possível contratação.

2. **Indico** a seguinte **Equipe de Planejamento**:

Integrante Demandante Leila Maria Góes da Silva	Telefone: 3433-7669	E-mail: leilagoes@stm.jus.br
Integrante Demandante Paulo Márcio Rocha de Oliveira	Telefone: 3433-7660	E-mail: paulomro@stm.jus.br
Integrante Demandante Tiago Martins Koeler	Telefone: 3433-7676	E-mail: tiagokoeler@stm.jus.br
Integrante Técnico : Diego Antonio de Oliveira	Telefone: 3433-7658	E-mail: diegooliveira@stm.jus.br

JULIANA GOIS ALBUQUERQUE
Chefe do Núcleo de Aquisições e Contratos da Diretoria do Foro da 11ª CJM

ALEXANDRE MENDES DE MELO
Coordenador Administrativo da Diretoria do Foro da 11ª CJM

9. AUTORIZAÇÃO DA ORDENADORA DE DESPESAS

1. Considerando os incisos I e VII do parágrafo único do art. 2º, c/c o § 1º do art. 50, todos da Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999 e, em face deste DFD, que chega a esta signatária, com as devidas informações técnicas, **autorizo** o planejamento da contratação, considerando sua relevância e as necessidades da(s) área(s) demandante(s).

2. Designo a Equipe de Planejamento da Contratação, conforme proposto acima.

3. A Equipe de Planejamento da Contratação será automaticamente destituída quando da formalização da contratação/ata de registro de preços.

FLÁVIA XIMENES AGUIAR DE SOUSA
Juíza Federal da Justiça Militar / Diretora do Foro da 11ª CJM
Ordenadora de Despesas



Documento assinado eletronicamente por **ALEXANDRE MENDES DE MELO, COORDENADOR ADMINISTRATIVO**, em 11/02/2025, às 19:17 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **JULIANA GOIS ALBUQUERQUE, CHEFE DO NÚCLEO DE AQUISIÇÕES E CONTRATOS**, em 11/02/2025, às 19:21 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **FLAVIA XIMENES AGUIAR DE SOUSA, JUÍZA FEDERAL DA JUSTIÇA MILITAR**, em 12/02/2025, às 17:27 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.stm.jus.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **4129460** e o código CRC **A8ED0450**.



PODER JUDICIÁRIO
11ª CIRCUNSCRIÇÃO JUDICIÁRIA MILITAR
DIRFO11CJM/NUACO-DF11CJM

GESTÃO DE RISCOS - ANÁLISE DO MAPA DE RISCOS DAS CONTRATAÇÕES Nº 4246080

Fase Preparatória						
Risco ¹				Controles Preventivos existentes ⁵	Controles Reativos existentes ⁶	P*
Id	Causas ²	Evento ³	Consequências ⁴			
1	Documento elaborado por servidor/equipe sem conhecimento técnico do serviço a ser contratado.	Estudo Técnico Preliminar mal redigido, com informações insuficientes ou excessivas, especificações mal definidas.	1) Contratação de objeto inadequado. 2) Gastos desnecessários do dinheiro público.	1) Capacitação do Requisitante e dos Membros da Equipe de Planejamento. 2) Levantamento se as especificações do objeto são usuais de mercado e atendem a necessidade da Administração.	Iniciar novo processo licitatório com retificação das informações que deram causa a revogação.	1
2	Falta de estudos / análises na elaboração do Termo de Referência.	Incidência de vícios na especificação do objeto.	1) Repetição do procedimento de compra. 2) Gastos desnecessários do dinheiro público.	1) Elaborar Termo de Referência com nível apurado de detalhamento que afaste possibilidades de vícios. 2) Participação efetiva do setor demandante.	Elaborar reuniões periódicas, a fim de corrigir distorções no Termo de Referência.	1
3	Requisitos para a contratação mal definidos.	Falta de planejamento adequado da contratação.	1) Contratação de objeto inadequado. 2) Não atendimento da demanda.	1) Adoção de modelos padronizados de documentos. 2) Elaborar Termo de Referência com nível apurado de detalhamento a fim de afastar a possibilidade de vícios. 3) Elaborar Termo de Referência plenamente alinhado às legislações pertinentes.	1) Estudar contratações similares de outros Órgãos Públicos. 2) Realizar reuniões a fim de corrigir distorções no Termo de Referência.	2
4	Justificativa(s) e/ou fundamentação(ões) incompletas e imprecisas.	Embasamento insatisfatório quanto à justificativa e à fundamentação da contratação.	Possibilidade de interrupção no andamento do processo devido a dúvida de outras áreas e órgãos de controle.	Capacitação do Requisitante e dos Membros da Equipe de Planejamento.	Produção de justificativas e fundamentações contundentes, frente às necessidades do órgão e às exigências legais.	1
5	Superestimar ou subestimar a utilização dos serviços.	Estimativa de preço em descompasso com os valores praticados no mercado.	1) Repetição do procedimento de compra. 2) Gastos desnecessários do dinheiro público.	Realizar pesquisa de preços adequada e analisar se os valores encontram-se compatíveis com a realidade do mercado.	No caso de preço elevado, negociar a redução dos valores propostos pela empresa, tendo como parâmetro os valores máximos aceitáveis.	2
6	Ineficiência na análise dos valores praticados no mercado.	Estimativa de preço em descompasso com os valores praticados no mercado.	Gastos desnecessários do dinheiro público.	Realizar pesquisa de preços adequada e analisar se os valores são compatíveis com a realidade do mercado.	No caso de preço elevado, negociar a redução dos valores propostos pela empresa, tendo como parâmetro os valores máximos aceitáveis.	1

Fase de Seleção do Fornecedor						
Risco ¹				Controles Preventivos existentes ⁵	Controles Reativos existentes ⁶	P*
Id	Causas ²	Evento ³	Consequências ⁴			
1	Falta de fornecedor ou descrição inadequada do objeto.	Contratação Direta/Licitação deserta ou fracassada.	Prejuízo na contratação do objeto.	Divulgação da Contratação Direta/Licitação além das vias normais de publicação (PNCP)	Revisar as exigências do termo de referência e realizar nova disputa.	1

				e site eletrônico), por meio de envio do edital para as empresas do ramo.		
2	Termos do Aviso / Edital em contradição com os princípios estabelecidos na Lei de Licitações e Contratos Administrativos.	Impugnação, julgada procedente, do Aviso de Contratação Direta / Edital de Licitação.	Publicação da impugnação do Aviso / Edital.	1) Adoção de modelos padronizados de documentos. 2) Submissão do processo para análise do órgão de assessoramento jurídico da Administração, a fim de realizar controle prévio de legalidade da contratação.	1) Retificação dos vícios e defeitos do Aviso / Edital. 2) Nova publicidade do processo.	1
3	Inadimplência frente aos órgão competentes e/ou demais exigências.	Vencedora do certame possui pendência(s) em um ou mais documentos exigidos para a habilitação.	Inabilitação da empresa vencedora.	Verificar se o fornecedor provisoriamente classificado em primeiro lugar atende às condições de participação no certame, conforme previsto no art. 14 da Lei n.º 14.133/2021.	Convocar e examinar a proposta ou lance subsequente, bem assim os documentos de habilitação previstos no Aviso / Edital.	2
4	Falta de planejamento e organização da empresa vencedora do certame.	Atraso na assinatura do termo de contrato e/ou do recebimento da nota de empenho.	Protelação na efetivação da contratação dos serviços.	Contato permanente com o representante legal da adjudicatária, por todos meios de comunicação disponíveis.	1) Convocação dos remanescentes do certame. 2) Aplicação de sanções previstas no Edital.	2
5	Estimativa de preço(s) em descompasso com o(s) valor(es) praticado(s) no mercado.	Propostas ofertadas acima do(s) valor(es) estimado(s) pela Administração.	Contratação Direta/Licitação deserta ou fracassada.	Negociar a redução dos valores propostos, tendo como parâmetro o(s) valor(es) estimado(s).	Localização de Ata de Registro de Preços válidas, objetivando a adesão.	1

Fase de Gestão do Contrato						
Risco ¹				Controles Preventivos existentes ⁵	Controles Reativos existentes ⁶	P*
Id	Causas ²	Evento ³	Consequências ⁴			
1	Falta de planejamento e organização da empresa.	Extrapolação do prazo de entrega do material.	Inviabilidade de entrega do material.	Estabelecer, no Termo de Referência, prazo exequível para a entrega do material.	1) Manter contato constante com a empresa a fim de que seja possível prever se os prazos de entrega serão cumpridos ou não. 2) Prorrogação do prazo de entrega mediante justificativa apresentada pela empresa, conforme previsões do Termo de Referência.	1
2	Cortes no orçamento da Justiça Militar da União.	Contingenciamento de recursos.	Indisponibilidade de recursos para a quitação integral do material adquirido.	Certificar-se da existência de recursos orçamentários e/ou do Ateste necessário.	Readequação do quantitativo a ser contratado para que o orçamento seja suficiente para efetuar o pagamento do material.	1
3	Escassez de servidores qualificados para a gestão e fiscalização do contrato.	Falta de recursos humanos para gestão e fiscalização do contrato.	Comprometimento da avaliação da qualidade do material.	Capacitação de servidores para atuarem na contratação e fiscalização de acordo com as especificidades do objeto a ser contratado.	Contratação de terceiros para assistir e subsidiar a equipe de fiscalização.	1

1 - Risco é o efeito da incerteza nos objetivos, sendo expresso em termos de causas, eventos de risco, consequências e probabilidade.

2 - Fatores que podem dar origem ao risco.

3 - Ocorrência ou mudança de circunstância que pode afetar o alcance do objetivo.

4 - O efeito da ocorrência do risco.

5 - Medidas que atuam nas causas a fim de evitar que o evento se materialize.

6 - Medidas que atuam a fim de atenuar o impacto das consequências.

* Para auxiliar a análise da probabilidade (P) e do impacto (I) do risco devem ser consideradas as experiências da Unidade com o processo de licitação e contratos e consultados os critérios descritos nas escalas disponíveis no link ([probabilidade e impacto](#)).

** O risco de controle (RC) refere-se ao nível de confiança dos controles avaliado por meio dos critérios descritos na escala disponível no link (3863156).

***O nível de risco (NR) será utilizado para orientar a decisão do gestor quanto à resposta ao risco, tendo como referência os critérios de classificação descritos na escala abaixo.

Escala de Classificação de Risco			
Risco Baixo	Risco Médio	Risco Alto	Risco Extremo
0-2,99	3-7,99	8-14,99	15-25

Nos casos de risco classificado como **baixo e médio**, os riscos devem ser **monitorados** pelo responsável do risco.

Nos casos de risco classificado como **alto e extremo**, o tratamento do risco deverá ser realizado com a implementação de novos controles, por meio do **Plano de Tratamento de Riscos** (modelo disponível no SEI).

O risco deverá ser monitorado pelo responsável do risco periodicamente com a finalidade de verificar se houve alguma mudança no contexto interno e externo e se os controles existentes permanecem eficientes.

EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO

INTEGRANTES DEMANDANTES

Paulo Márcio Rocha de Oliveira

Leila Maria Góes da Silva

Tiago Martins Koeler

INTEGRANTE TÉCNICO

Diego Antonio de Oliveira



Documento assinado eletronicamente por **TIAGO MARTINS KOELER, INTEGRANTE DEMANDANTE**, em 21/03/2025, às 15:13 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **DIEGO ANTONIO DE OLIVEIRA, INTEGRANTE ADMINISTRATIVO**, em 21/03/2025, às 15:15 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **PAULO MÁRCIO ROCHA DE OLIVEIRA, CHEFE DO SETOR ADMINISTRATIVO**, em 21/03/2025, às 15:42 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **LEILA MARIA GÓES DA SILVA, CHEFE DO SETOR ADMINISTRATIVO**, em 21/03/2025, às 16:02 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.stm.jus.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **4246080** e o código CRC **8ABEDED5**.



PODER JUDICIÁRIO
11ª CIRCUNSCRIÇÃO JUDICIÁRIA MILITAR
DIRF011CJM/NUACO-DF11CJM

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. INFORMAÇÕES BÁSICAS

- 1.1. O presente Estudo Preliminar foi elaborado com base no que determina o Ato Normativo n.º 700 do STM (Doc. SEI n.º 3564804).
- 1.2. Trata-se de Estudo Preliminar, conforme Documento de Formalização de Demanda - DFD (Doc. SEI n.º 4129460), com a finalidade de reunir elementos técnicos necessários e suficientes para possibilitar a elaboração do Termo de Referência e levantar informações que permitam atender as necessidades levantadas pelas Auditorias e pelo Núcleo de Aquisições e Contratos da Diretoria do Foro da 11ª Circunscrição Judiciária Militar (11ª CJM), além de demonstrar a viabilidade ou não da contratação.
- 1.3. Nos termos da [Lei n.º 12.527, de 18 de novembro de 2011](#), Lei de acesso à informação, o presente Estudo **não** se classifica como sigiloso.

2. NECESSIDADE

2.1. Descrição da Necessidade

2.1.1. A presente contratação visa dotar as Auditorias da 11ª Circunscrição Judiciária Militar (CJM) e a Diretoria do Foro de equipamentos necessários para melhor desenvolver as suas atividades, visando apoiar no cumprimento das obrigações institucionais do Órgão e buscando resultados mais efetivos. Além disso, a aquisição se faz necessária em face do desgaste de alguns materiais, que não estão atendendo de forma ideal as necessidades de uso, e ainda, conforme demanda encaminhada por meio do Memorando - 1ª Auditoria da 11ª CJM (4146895) e do Memorando - 2ª Auditoria da 11ª CJM (4145400).

2.1.1.1. No tocante ao item **Web Câmera**, a aquisição de produto de boa qualidade é fundamental para garantir a eficiência e a eficácia das reuniões virtuais dos magistrados e servidores da 11ª CJM. Com a crescente demanda por reuniões remotas, é essencial investir em equipamentos que proporcionem uma experiência de comunicação clara e sem interrupções.

2.1.1.2. As especificações técnicas das web câmeras disponíveis no Almoarifado Virtual não atendem às necessidades específicas da 11ª CJM, pois carecem de recursos essenciais como correção de luz automática, foco automático em alta definição (HD), obturador de privacidade e campo de visão de no mínimo 78°.

2.1.1.3. Diante disso, torna-se imprescindível a aquisição de web câmeras que atendam a esses requisitos técnicos por meio da presente contratação, garantindo assim a qualidade necessária para as atividades dos magistrados e servidores da 11ª CJM.

2.1.2. Ressalta-se, ainda, que a Administração primará por uma contratação racional e responsável buscando o melhor emprego de seus recursos, que são escassos, visando atingir a eficácia e eficiência em suas ações.

2.1.3. Por fim, cabe mencionar que a Administração pugnará pelo binômio preço-qualidade, estabelecendo o julgamento pelo menor preço, sob a estrita obediência das condições do Termo de Referência e contemplará também, na presente contratação, a adoção por parte da Contratada de boas práticas de otimização de recursos, redução de desperdícios e menor poluição, bem assim o atendimento aos critérios de sustentabilidade ambiental, em respeito às Instruções da SLTI/MPOG.

2.2. Descrição dos Requisitos da Contratação

2.2.1. Requisitos Legais.

2.2.1.1. [Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021](#), que estabelece normas gerais de licitação e contratação para as Administrações Públicas diretas, autárquicas e fundacionais da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios.

2.2.1.2. [Lei n.º 12.305, de 2 de agosto de 2010](#) - Política Nacional de Resíduos Sólidos.

2.2.1.3. [Lei n.º 13.709, de 14 de agosto de 2018](#) - Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais - LGPD.

2.2.1.4. [Instrução Normativa n.º 02, de 04 de junho de 2014 da STLI/MPOG](#), que dispõe sobre regras para a aquisição ou locação de máquinas e aparelhos consumidores de energia pela Administração Pública Federal direta, autárquica e fundacional, e uso da Etiqueta Nacional de Conservação de Energia (ENCE) nos projetos e respectivas edificações públicas federais novas ou que recebam retrofit.

2.2.1.5. [Instrução Normativa MPOG n.º 01, de 19 de janeiro de 2010](#), que dispõe sobre os critérios de sustentabilidade ambiental na aquisição de bens, contratação de serviços ou obras pela Administração Pública Federal direta, autárquica e fundacional e dá outras providências.

2.2.1.6. [Resolução CONAMA n.º 20, de dezembro de 1994](#), que dispõe sobre a instituição do Selo Ruído de uso obrigatório para aparelhos eletrodomésticos que geram ruído no seu funcionamento.

2.2.1.7. [Portaria n.º 6, de 5 de janeiro de 2022 - INMETRO](#), que aprova os Requisitos de Avaliação da Conformidade para Potência Sonora de Aparelhos Eletrodomésticos – Consolidado.

2.2.1.8. [Portaria n.º 148, de 18 de março de 2022 - INMETRO](#), que aprova os Requisitos de Avaliação da Conformidade para Aparelhos Eletrodomésticos e Similares – Consolidado.

2.2.1.9. [Portaria n.º 304, de 6 de novembro de 2024 - INMETRO](#), que aprova os Requisitos de Avaliação da Conformidade para Bens de Informática - Consolidado

2.2.2. Sustentabilidade.

2.2.2.1. Além dos critérios de sustentabilidade eventualmente inseridos na descrição do objeto, devem ser atendidos os seguintes requisitos, que se baseiam no [Guia Nacional de Contratações Sustentáveis da AGU](#):

2.2.2.1.1. Identificar e controlar todas as substâncias que possam representar risco em caso de dispersão no ambiente, assegurando que sejam manuseadas, transportadas, armazenadas, utilizadas, recicladas, reutilizadas e eliminadas de forma segura;

2.2.2.1.2. Obedecer todas as normas, regulamentos e requisitos aplicáveis à proibição ou restrição de substâncias específicas, incluindo a rotulagem para reciclagem e eliminação;

2.2.2.1.3. Conforme estabelecido no art. 3º da [Instrução Normativa n.º 02, de 04 de junho de 2014 da STLI/MPOG](#), para os **itens 9 (frigoar) e 18 (aparelho televisor)**, só será admitida a oferta de modelos dos bens que estejam classificados com classe de eficiência "A" na Etiqueta Nacional de Conservação de Energia (ENCE) vigente no período da aquisição.

2.2.2.1.4. Conforme estabelecido na [Portaria n.º 148, de 18 de março de 2022 - INMETRO](#), para os itens **03 (chaleira), 04 (liquidificador), 5 (fogão elétrico de mesa) e 7 (umidificador)**, só será admitida a oferta de eletrodoméstico que possua Selo de identificação da conformidade.

2.2.2.1.5. Conforme estabelecido na [Portaria n.º 6, de 5 de janeiro de 2022 – INMETRO](#) e na [Resolução CONAMA n.º 20, de dezembro de 1994](#), para o **item 04 (liquidificador)**, só será admitida a oferta de liquidificador que possua Selo Ruído indicativo do nível 2 de potência sonora.

2.2.2.1.6 Conforme estabelecido na [Portaria n.º 304, de 6 de novembro de 2024 - INMETRO](#), só será admitida a oferta de fragmentadora que cumpra os critérios de segurança, compatibilidade eletromagnética e eficiência energética.

2.2.2.1.7. **Para os itens, cuja atividade de fabricação está enquadrada no Anexo I da Instrução Normativa IBAMA n.º 13, de 23 de agosto de 2021, e suas alterações, só será admitida a oferta do produto cujo fabricante, em nível nacional, esteja regularmente registrado no Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras ou Utilizadoras de Recursos Ambientais, instituído pelo artigo 17, inciso II, da Lei n.º 6.938, de 1981.**

2.2.2.1.7.1. **O disposto acima não se aplica para os itens 6 (clavicular), 7 (fragmentadora), 8 (umidificador), 13 (cadeira de escritório telada) e 14 (divisor splitter).**

2.2.2.1.7.2. A apresentação do referido certificado será dispensada caso os produtos não sejam fabricados no Brasil ou caso o Agente de Contratação logre êxito em obtê-lo mediante consulta *on-line* aos sítios oficiais, digitalizando-os e anexando-os ao processo. Para que o Pregoeiro possa realizar a consulta *on-line*, a licitante deverá fornecer o CNPJ do fabricante do objeto ofertado.

2.2.2.1.7.3. No caso de produtos fabricados no exterior e cuja atividade de importação não esteja descrita nas FTEs do IBAMA, não é exigível o registro no Cadastro Técnico Federal (CTF/APP). Nessa hipótese, recomenda-se que o fornecedor indique essa condição na proposta para que seja verificada pela Unidade Demandante.

2.2.3. Indicação de marcas ou modelos.

2.2.3.1. **Excetuando-se o item 17 (CÂMERA DE SEGURANÇA)**, a sugestão da marca de referência é meramente indicativa da qualidade do material a ser adquirido, não estando o contratado obrigado a fornecer a marca informada, podendo-se aceitar materiais de marcas similares, desde que comprovadamente sejam de qualidade equivalente ou de melhor qualidade em relação ao sugerido;

2.2.3.2. Em relação aos itens acima mencionados, a marca/modelo solicitado, além do propósito de se manter a uniformização com os gravadores que são empregados nas dependências desta justiça especializada, há de se considerar, especialmente, a questão da compatibilidade com os equipamentos de Circuito Fechado de Televisão (CFTV) em uso neste órgão. Portanto, considerando-se a destinação do equipamento quanto ao armazenamento de dados sensíveis, relacionados à segurança, monitoramento, controle de acesso de pessoal, proteção e preservação do patrimônio público, a Administração adotará a marca/modelo mencionado;

2.2.3.3. Acerca dos demais itens, a proposta que contiver produto similar ao especificado será analisada para aprovação pela Diretoria do Foro, conforme o critério de analogia. O critério de analogia define que dois materiais, peças, componentes ou equipamentos apresentam analogia total ou equivalente se desempenharem idêntica função construtiva e apresentarem ainda as mesmas características técnicas exigidas pelas especificações.

2.2.4. Da exigência de amostra

2.2.4.1. Em razão de insucessos em contratações pretéritas, a Administração julgou oportuno adotar medidas mitigadoras desse risco, uma vez que uma análise meramente formal da proposta com o Termo de Referência não é suficiente para conferir segurança à Administração quanto à adequação do objeto ofertado pelos fornecedores, haja vista que há itens de baixa qualidade que simplesmente não funcionam como deveriam, embora possuam descrição técnica semelhante à de objetos de boa qualidade.

2.2.4.2. Havendo o aceite da proposta quanto ao valor, o interessado classificado provisoriamente em primeiro lugar deverá apresentar amostra, que terá data, local e horário de sua realização divulgados por mensagem no sistema.

2.2.4.2.1. A análise da amostra poderá ser acompanhada por todos os interessados, não sendo permitidas, contudo, interferências verbais ou operacionais no decorrer dos procedimentos.

2.2.4.2.2. A Administração poderá solicitar informações adicionais referentes aos componentes e ao objeto durante a análise da amostra.

2.2.4.2.3. **Os fornecedores que cotarem em suas propostas a mesma marca e modelo de referência dos itens a serem licitados, dispostos no Termo de Referência, estarão dispensados da apresentação de amostra.**

2.2.4.2.4. Para fins da presente contratação, entende-se por amostra o exemplar completo do item indicado para apresentação, exigido da licitante que se encontre classificada provisoriamente em primeiro lugar durante a fase de julgamento da proposta, construído com materiais novos atendendo as especificações e os requisitos técnicos constantes do Termo de Referência, e que permitirá, a partir de adequado processo de análise, a confirmação do enquadramento do bem às exigências técnicas previamente definidas.

2.2.4.3. Serão exigidas amostras dos seguintes itens:

2.2.4.3.1. Microfone de mesa - **Item 10**; e

2.2.4.3.2. Cadeira de Escritório Telada - **Item 13**.

2.2.4.4. As amostras deverão ser entregues no Edifício-Sede das Auditorias da 11ª CJM (Justiça Militar da União), no Setor de Autarquias Sul - Quadra 03 - Lote 03-A - Asa Sul - Brasília/DF. CEP: 70070-030, no prazo limite de **7 (sete) dias úteis**, sendo que a empresa assume total responsabilidade pelo envio e por eventual atraso na entrega.

2.2.4.5. É facultada a prorrogação do prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada no chat pelo interessado, antes de findo o prazo.

2.2.4.6. No caso de não haver entrega da amostra ou ocorrer atraso na entrega, sem justificativa aceita, ou havendo entrega de amostra fora das especificações previstas, a proposta será recusada.

2.2.4.7. Serão avaliados os seguintes aspectos e padrões mínimos de aceitabilidade:

- a) Análise de conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência;
- b) Análise de qualidade e funcionalidade do item; e
- c) Análise de acabamento. As amostras deverão apresentar aparência homogênea, sem riscos ou defeitos grosseiros.

2.2.4.8. Os resultados das avaliações serão divulgados por meio de mensagem no sistema.

2.2.4.9. Se a(s) amostra(s) apresentada(s) pelo primeiro classificado não for(em) aceita(s), será analisada a aceitabilidade da proposta ou lance ofertado pelo segundo classificado. Seguir-se-á com a verificação da(s) amostra(s) e, assim, sucessivamente, até a verificação de uma que atenda às especificações constantes no Termo de Referência.

2.2.4.10. Os exemplares colocados à disposição da Administração serão tratados como protótipos, podendo ser manuseados e desmontados pela equipe técnica responsável pela análise, não gerando direito a ressarcimento.

2.2.4.11. Após a divulgação do resultado final do certame, as amostras entregues deverão ser recolhidas pelos fornecedores no prazo de 30 (trinta) dias, após o qual poderão ser descartadas pela Administração, sem direito a ressarcimento.

2.2.4.12. Os interessados deverão colocar à disposição da Administração todas as condições indispensáveis à realização de testes e fornecer, sem ônus, os manuais impressos em língua portuguesa, necessários ao seu perfeito manuseio, quando for o caso.

2.2.4.13. Durante o período de exame da amostra, a Diretoria do Foro poderá solicitar informações adicionais referentes aos componentes e ao objeto.

2.2.4.14. A Diretoria do Foro pronunciar-se-á quanto à aceitabilidade da amostra no prazo de 3 (três) dias úteis, contados do seu recebimento, emitindo relatório "aprovando", "aprovando com ressalvas" ou "reprovando" a amostra apresentada.

2.2.4.15. A hipótese de "aprovação com ressalvas" somente ocorrerá caso as citadas ressalvas refirmem-se a itens de mera aparência (pormenores de acabamento, coloração e outros itens que não impliquem incerteza quanto à qualidade e funcionalidade do objeto). Nesse caso, será disponibilizado novo prazo de 3 (três) dias úteis para correção das ressalvas, mediante ajustes ou apresentação de nova amostra.

2.2.4.16. Caso necessário, após realizadas as correções indispensáveis ou ofertada nova amostra, será emitido outro parecer, no prazo de 3 (três) dias úteis, do qual constará manifestação conclusiva a respeito da aprovação ou reprovação do item apresentado.

2.2.4.17. A amostra aprovada que não tenha sido avariada durante o procedimento de avaliação será considerada como unidade entregue no ato da contratação.

2.2.4.18. Se a amostra sofrer algum dano, por consequência da aplicação dos procedimentos atinentes ao processo técnico de análise, não será computada como unidade entregue e será liberada para retirada somente após o primeiro recebimento do respectivo material.

2.2.4.19. Se a amostra não atender integralmente às especificações, a proposta será desclassificada.

2.2.4.20. A apresentação de amostra falsificada ou deteriorada, como verdadeira ou perfeita, configura comportamento inidôneo, punível nos termos do Edital.

2.2.5. Subcontratação

2.2.5.1. Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

2.2.6. Requisitos de Garantia dos bens.

2.2.6.1. **Será exigida garantia dos bens, complementar à garantia legal de, no mínimo, 5 (cinco) anos para o item 13, e de 12 (doze) meses, para os demais itens, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data do recebimento definitivo do objeto.**

2.2.6.2. **Caso o prazo da garantia oferecida pelo fabricante seja inferior ao estabelecido nesta cláusula, a contratada deverá complementar a garantia do bem ofertado pelo período restante.**

2.2.7. Requisitos de Custo e Prazos

2.2.7.1. Preço: o preço ofertado deve considerar todos os custos indiretos como, por exemplo, fretes.

2.2.7.2. Prazos de Entrega: o objeto deverá ser entregue em até **30 (trinta) dias corridos** a contar do recebimento da Nota de Empenho.

2.2.7.2.1. Prorrogação de prazo conforme disposto no Termo de Referência, mediante justificativa.

2.2.7.3. Condições de Pagamento: o pagamento da Nota Fiscal só será realizado após recebimento definitivo do objeto por parte do servidor designado para tal.

2.2.8. Requisitos de Garantia da contratação

2.2.8.1. Não haverá exigência de garantia da contratação prevista nos artigos 96 e seguintes da [Lei nº 14.133, de 2021](#), considerando não terem sido identificados riscos relevantes para esta contratação. Além disso, o pagamento será feito apenas após o recebimento definitivo do objeto.

3. SOLUÇÃO

3.1. Levantamento do Mercado

3.1.1. No levantamento de mercado, e em atendimento à determinação do [inciso V do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/2021](#), a Equipe de Planejamento realizou a análise das alternativas possíveis, e justificativa técnica e econômica da escolha do tipo de solução a contratar, sendo encontradas as seguintes soluções:

- a) Solução 1: Locação dos bens móveis;
- b) Solução 2: Aquisição dos bens e disponibilidade permanente do material.

3.1.2. Comparação das soluções:

3.1.2.1. Para a contratação pretendida, foram analisadas as opções disponíveis no mercado com o objetivo de identificar a existência de novas metodologias ou inovações que melhor atendam às necessidades da Administração. Desse modo, foram levantados pontos positivos e pontos negativos das soluções apresentadas, conforme abaixo.

Quadro Resumo Comparativo

Solução	Descrição	Pontos Positivos	Pontos Negativos
---------	-----------	------------------	------------------

1ª	Locação dos bens móveis	Contribui para a redução do descarte inadequado de equipamentos obsoletos, uma vez que é responsabilidade da empresa de locação realizar a manutenção e a destinação correta dos bens.	A locação é mais indicada quando se trata de um uso temporário ou esporádico, evitando assim o investimento em um bem que terá pouco uso no futuro.
			Mobiliário específico que o mercado de aluguel pode não ter para oferecer, dificultando o atendimento das demandas das unidades.
		O aluguel de equipamentos é o melhor método de garantir máquinas atualizadas e recentes para trazer eficiência às rotinas e necessidades operacionais.	Necessidade de renovação contratual de aluguel, visto que são bens de uso duradouro e permanente.
		Redução de gastos com obsolescência de equipamentos.	Falência da empresa de aluguel, podendo ocasionar a retirada dos bens sem tempo adequado para reposição.
		A manutenção, a solução de problemas e a atualização fica por conta do provedor. Além de que toda instalação e preparação é feita na entrega.	
2ª	Aquisição dos bens e disponibilidade permanente do material	A compra é mais vantajosa quando se trata de um uso frequente ou contínuo do bem, pois a longo prazo pode ser mais econômico adquiri-lo definitivamente.	Impossibilidade de troca após o período de garantia do bem ou defasagem tecnológica.
		Não há necessidade de pagamento mensal ou anual.	
		Considerando o tempo de duração média dos bens, em torno de 5 anos, a aquisição permanente se mostra vantajosa para administração, enquanto que o aluguel de bens, possivelmente, sofrerá correção anual.	Obsolescência dos bens com o decorrer do tempo.

3.1.3. Dentre as soluções comparadas, foi escolhida a Solução 2 - Aquisição dos bens, por se tratar de aquisições de bens específicos diversos, de uso constante e diante do quadro comparativo acima, a Equipe de Planejamento considera a solução disponível mais vantajosa para Administração.

3.2. Descrição da solução como um todo

3.2.1. A solução escolhida para atender plenamente as necessidades da 11ª CJM será a aquisição dos materiais permanentes especificados no item 3.3 deste Estudo.

3.2.2. Os materiais deverão ser fornecidos pela empresa vencedora da licitação nas condições estabelecidas no Termo de Referência e no Edital de Contratação, respeitando prazo, local e quantidades estipulados nestes instrumentos.

3.2.3. Destaca-se, ainda, que os bens caracterizam-se como comuns, conforme descrição contida no [art. 6º, inciso XIII, da Lei 14.133/2021](#), haja vista que os bens possuem padrões de desempenho e qualidade que podem ser objetivamente definidos por meio de especificações usuais de mercado.

3.2.4. Não há óbice para participação de pessoas físicas.

3.2.5. Não poderão disputar esta Licitação:

3.2.5.1. Não se admitirá a **reunião de empresas em consórcio** para participar do certame, uma vez que o objeto nem é complexo, nem é de grande vulto, havendo inúmeros potenciais licitantes no mercado. Assim, vedar a participação em consórcio é uma forma de mitigar o risco de cartel e, ao mesmo tempo, de estimular a competitividade.

3.3. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

3.3.1. A estimativa das quantidades a contratar levou em consideração as demandas encaminhadas a esta Diretoria, conforme tabela abaixo:

GRUPO	ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CATMAT	UND	QTD
1	01	QUADRO BRANCO 120CM X 80CM	268496	Un.	02
	02	QUADRO BRANCO 150CM X 120CM	268496	Un.	01

2	03	CHALEIRA ELETRICA IXOX (1,8 LITROS)	605388	Un.	04
	04	LIQUIDIFICADOR	329506	Un.	02
-	05	FOGÃO ELÉTRICO	617471	Un.	01
	06	CLAVICULÁRIO	344107	Un.	01
	07	FRAGMENTADORA	607689	Un.	03
	08	UMIDIFICADOR	392123	Un.	05
	09	FRIGOBAR	486187	Un.	01
	10	MICROFONE DE MESA	265550	Un.	05
	11	CÂMERA DE VIDEOCONFERÊNCIA	608702	Un.	01
	12	WEB CÂMERA	486308	Un.	03
	13	CADEIRA DE ESCITÓRIO TELADA	602025	Un.	15
	14	DIVISOR SPLITTER VGA 1X8 DISTRIBUIDOR / DIVISOR DE SINAL DE VÍDEO	425387	Un.	02
	15	ALICATE AMPERÍMETRO MULTÍMETRO	623915	Un.	01
	16	NOBREAK	331262	Un.	04
	17	CÂMERA DE SEGURANÇA	480918	Un.	10
	18	APARELHO TELEVISOR - 40 POLEGADAS	607237	Un.	05

3.4. Estimativa do Valor da Contratação

3.4.1. Quanto à estimativa de preços, e em atendimento às determinações do Ato Normativo n.º 704 do STM (Doc. SEI n.º 3564814), que dispõe sobre o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para a aquisição de bens e contratação de serviços em geral, pelas Unidades Gestoras, no âmbito da Justiça Militar da União, a Diretoria do Foro realizou as seguintes pesquisas:

a) Art. 5º, inciso I - composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item correspondente nos sistemas oficiais de governo, como Pannel de Preços ou banco de preços em saúde, observado o índice de atualização de preços correspondente;

Esta Equipe de Planejamento consultou o Pannel de Preços, utilizando a ferramenta do Banco de Preços, <https://www.bancodeprecos.com.br>, cuja base de pesquisa é o próprio Pannel de Preços (Doc. SEI n.º 4132091), sendo obtida uma média de preços de objetos similares.

b) Art. 5º, inciso II - contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços, inclusive mediante sistema de registro de preços, observado o índice de preços correspondente;

Esta Equipe de Planejamento consultou o Pannel de Preços, utilizando a ferramenta do Banco de Preços, <https://www.bancodeprecos.com.br>, cuja base de pesquisa é o próprio Pannel de Preços (Doc. SEI n.º 4132091), sendo obtida uma média de preços de objetos similares.

c) Art. 5º, inciso III - dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo Federal e de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que atualizados no momento da pesquisa e compreendidos no intervalo de até 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital, contendo a data e a hora de acesso;

Esta Equipe de Planejamento consultou o Pannel de Preços, utilizando a ferramenta do Banco de Preços, <https://www.bancodeprecos.com.br>, sendo obtido valor em sítio de domínio amplo para os itens pretendidos. (Doc. SEI n.º 4132091).

3.4.2. Conforme demonstrado no relatório, bem assim discriminado na tabela abaixo, considerando a média dos preços obtidos na pesquisa de preços, o valor total estimado da contratação é de **R\$ 79.009,81 (setenta e nove mil nove reais e oitenta e um centavos)**.

GRUPO	ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	01	QUADRO BRANCO 120CM X 80CM	02	R\$ 503,87	R\$ 1.007,74
	02	QUADRO BRANCO 150CM X 120CM	01	R\$ 557,82	R\$ 557,82
VALOR TOTAL GRUPO 1				R\$ 1.565,56	
2	03	CHALEIRA ELÉTRICA INOX	04	R\$ 343,77	R\$ 1.375,08
	04	LIQUIDIFICADOR	02	R\$ 325,51	R\$ 651,02
VALOR TOTAL GRUPO 2				R\$ 2.026,1	
-	05	FOGÃO ELÉTRICO	01	R\$ 2.278,10	R\$ 2.278,10
	06	CLAVICULÁRIO	01	R\$ 691,43	R\$ 691,43
	07	FRAGMENTADORA	03	R\$ 3.343,39	R\$ 10.030,17
	08	UMIDIFICADOR	05	R\$ 477,14	R\$ 2.385,70
	09	FRIGOBAR	01	R\$ 2.135,49	R\$ 2.135,49
	10	MICROFONE DE MESA	05	R\$ 541,15	R\$ 2.705,75
	11	CÂMERA VIDEOCONFERÊNCIA	01	R\$ 9.019,20	R\$ 9.019,20
	12	WEB CÂMERA	03	R\$ 864,39	R\$ 2.593,17
	13	CADEIRA DE ESCRITÓRIO	15	R\$ 1.275,78	R\$ 19.136,70
	14	DIVISOR SPLITTER VGA 1X8 DISTRIBUIDOR / DIVISOR DE SINAL DE VÍDEO	02	R\$ 398,15	R\$ 796,30
	15	ALICATE AMPERÍMETRO MULTÍMETRO	01	R\$ 324,25	R\$ 324,25
	16	NOBREAK	04	R\$ 2.543,96	R\$ 10.175,84
	17	CÂMERA DE SEGURANÇA	10	R\$ 328,26	R\$ 3.282,60
	18	APARELHO TELEVISOR 40 POLEGADAS	05	R\$ 1.972,69	R\$ 9.863,45

3.4.3. A contratação será realizada na modalidade de **Pregão Eletrônico**, regido pela [Lei n.º 14.133/2021](#), pelo **critério do menor preço**, para não haver fracionamento de despesas.

3.5. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

3.5.1. A Administração optou pelo parcelamento da solução, uma vez que a aquisição deverá ocorrer item a item.

3.5.2. No tocante aos itens 1 a 4, optou-se por agrupá-los, uma vez que a distribuição dos objetos em grupos está em consonância com o Acórdão 5260/2011 - PRIMEIRA CÂMARA - TCU, que discorre da inexistência de ilegalidade na realização de pregão com previsão de adjudicação por grupos, e não por itens, desde que os grupos estejam integrados por itens de uma mesma natureza e que guardem correlação entre si.

3.5.3. Serão sugeridos 2 grupos, de acordo com as características dos itens:

⇒ Grupo 1: Quadros brancos (itens 1 e 2);

⇒ Grupo 2: Chaleira elétrica e o Liquidificador (itens 3 e 4);

⇒ Itens isolados - Demais itens.

⇒ Dessa forma, entende-se que o agrupamento proporcionará maior atratividade do certame aos fornecedores, por conta da possibilidade de maior ganho e, em consequência, aumento dos participantes, o que gera maior competitividade.

3.6. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

3.6.1. Não há contratações correlatas.

3.7. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

3.7.1. A presente contratação se mostra condizente com o Planejamento Administrativo da Diretoria do Foro da 11ª CJM, constando sua previsão no Plano de Ação de 2025 e no Plano de Contratações Anual - PCA para o Exercício 2025 - Itens P-1, P-2, P-3, P4 e P5 (4122223).

3.7.2. A contratação está alinhada ao Planejamento Estratégico da Justiça Militar da União para o período de 2021 a 2026, disponível em: <https://mavencollection.stm.jus.br/pub/stm/>, conforme segue:

⇒ 6. Ampliar a eficiência e a eficácia do suporte logístico de bens e serviços.

↳ Iniciativas: 6.1. Adquirir bens e serviços; e

↳ Iniciativas: 6.4. Gerir manutenção predial.

4. PLANEJAMENTO

4.1. Resultados Pretendidos

4.1.1. A presente contratação visa dotar as Auditorias da 11ª CJM e a Diretoria do Foro de equipamentos necessários para melhor desenvolver suas atividades, visando apoiar no cumprimento das obrigações institucionais do Órgão e buscando resultados mais efetivos. Além disso, busca-se a substituição de alguns materiais que já estão em estado de desgaste não cumprindo com as finalidades de uso efetivo.

4.2. Providências a serem Adotadas

4.2.1. Em virtude das características do objeto contratado, não haverá providências a serem adotadas pela administração, previamente à contratação, nem necessidade de capacitação de servidores ou de empregados, para a fiscalização e gestão contratual ou adequação do ambiente organizacional.

4.3. Possíveis Impactos Ambientais

4.3.1. Não há previsão de riscos ambientais para a presente contratação, contudo a empresa deverá observar a legislação ambiental, respondendo pelas consequências do seu eventual descumprimento.

5. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

5.1. Consta no presente processo a comprovação de recursos orçamentários, no exercício de 2025, suficientes para arcar com as despesas provenientes da referida contratação, a cargo dos Programas de Trabalho 167544 - JUPROC - Julgamento de Processos e Gestão Administrativa, Elemento de Despesa 4.4.90.52.12 / 4.4.90.52.36 / 4.4.90.52.42 / 4.4.90.52.33 / 4.4.90.52.24 / - Equipamentos e Material Permanente (Doc. SEI n.º 4394309 / 4394345 / 4394359 / 4395627 / 4395638 / 4412245 / 4418667 / 4418908 / 4418480 / 4418515 / 4418526 / 4423516 / 4423533).

6. VIABILIDADE

6.1. Declaração de Viabilidade

6.1.1. Consideradas as informações, motivações e características do objeto pretendido, a Equipe de Planejamento da Contratação, nos termos do Ato Normativo PRSTM n.º 700, de 2024 (3564804) e o contido no [inciso XIII do § 1º do art. 18 da Lei n.º 14.133, de 2021](#), declara como **VIÁVEL, técnica e economicamente**, a contratação de empresa especializada para o **fornecimento de materiais permanentes** para as Unidades da 11ª CJM.

Brasília-DF.

EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO

INTEGRANTES DEMANDANTES			INTEGRANTE TÉCNICO
Paulo Márcio Rocha de Oliveira	Leila Maria Góes da Silva	Tiago Martins Koeler	Diego Antonio de Oliveira



Documento assinado eletronicamente por **TIAGO MARTINS KOELER, INTEGRANTE DEMANDANTE**, em 07/07/2025, às 18:11 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **PAULO MÁRCIO ROCHA DE OLIVEIRA, CHEFE DO SETOR ADMINISTRATIVO**, em 07/07/2025, às 18:38 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **DIEGO ANTONIO DE OLIVEIRA, INTEGRANTE TÉCNICO**, em 07/07/2025, às 18:48 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **LEILA MARIA GÓES DA SILVA, CHEFE DO SETOR ADMINISTRATIVO**, em 09/07/2025, às 17:42 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.stm.jus.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **4132104** e o código CRC **FAF4D8C3**.



Relatório de Cotação: Material Permanente

Pesquisa realizada entre 20/02/2025 13:54:50 e 26/06/2025 15:56:46

Relatório gerado no dia 04/07/2025 16:31:17 (IP: 177.184.129.122)

Item	Preços	Quantidade	Preço Estimado	Total
1) Quadro Branco 120cm x 80cm	4	2 Unidades	R\$ 503,87 (un)	R\$ 1.007,74
2) QUADRO BRANCO 150cm x 120cm	3	1 Unidade	R\$ 557,82 (un)	R\$ 557,82
3) Chaleira	3	4 Unidades	R\$ 343,77 (un)	R\$ 1.375,08
4) Liquidificador	3	2 Unidades	R\$ 325,51 (un)	R\$ 651,02
5) Fogão Elétrico	4	1 Unidade	R\$ 2.278,10 (un)	R\$ 2.278,10
6) Claviculario	3	1 Unidade	R\$ 691,43 (un)	R\$ 691,43
7) Fragmentadora	33	3 Unidades	R\$ 3.343,39 (un)	R\$ 10.030,17
8) Umidificador	5	5 Unidades	R\$ 477,14 (un)	R\$ 2.385,70
9) Frigobar	4	1 Unidade	R\$ 2.135,49 (un)	R\$ 2.135,49
10) Microfone	10	5 Unidades	R\$ 541,15 (un)	R\$ 2.705,75
11) Camera Videoconferencia	6	1 Unidade	R\$ 9.019,20 (un)	R\$ 9.019,20
12) Logitech c920	3	3 Unidades	R\$ 864,39 (un)	R\$ 2.593,17
13) Cadeira	13	15 Unidades	R\$ 1.275,78 (un)	R\$ 19.136,70
14) Divisor Splinter VGA	4	2 Unidades	R\$ 398,15 (un)	R\$ 796,30
15) Alicata Ampermetro	7	1 Unidade	R\$ 324,25 (un)	R\$ 324,25
16) Nobreak Ragtech	10	4 Unidades	R\$ 2.543,96 (un)	R\$ 10.175,84
17) Camera Segurança	8	10 Unidades	R\$ 328,26 (un)	R\$ 3.282,60
18) Smart TV 40	3	5 Unidades	R\$ 1.972,69 (un)	R\$ 9.863,45

Valor Global: R\$ 79.009,81

Detalhamento dos Itens



Quantidade

Descrição

Observação

2 Unidades

Branca

Preço (Compras Governamentais) 1: Preço do Fornecedor Vencedor

R\$ 200,00

Órgão: Secretaria de Estado da Assistência e Desenvolvimento Social**Data:** 25/02/2025 09:00**Objeto:** Materiais de Expediente**Modalidade:** Dispensa Eletrônica**Descrição:** QUADRO BRANCO, MATERIAL LAMINADO MELAMÍNICO BRILHANTE, ACABAMENTO SUPERFICIAL MOLDURA ALUMÍNIO, COR MOLDURA NATURAL, FINALIDADE SALA DE AULA, LARGURA 150 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SUPORTE PARA APAGADOR E PINCEL, MATERIAL MOLDURA ALUMÍNIO ANODIZADO, A - QUADRO BRANCO, MATERIAL LAMINADO MELAMÍNICO BRILHANTE, ACABAMENTO SUPERFICIAL MOLDURA ALUMÍNIO, COR MOLDURA NATURAL, FINALIDADE SALA DE AULA, LARGURA 150 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SUPORTE PARA APAGADOR E PINCEL, MATERIAL MOLDURA ALUMÍNIO ANODIZADO, ALTURA 120 CM**SRP:** NÃO**Identificação:** Dispensa de Licitação Nº 90003/2025 / UASG: 926408**Lote/Item:** /19**Ata:** N/A**Homologação:** 11/03/2025 09:50**Fonte:** www.gov.br/compras/pt-br**Quantidade:** 6**Unidade:** Unidade**UF:** AL**CatMat:** 613732 - Quadro Branco - Material: Laminado Melamínico Brilhante | Acabamento Superficial Moldura: Alumínio | Cor Moldura: Natural | Finalidade: Sala De Aula | Largura: 150 CM | Características Adicionais: Suporte Para Apagador E Pincel | Material Moldura: Alumínio Anodizado | Altura: 120 CM

CNPJ

Razão Social do Fornecedor

Valor da Proposta Final

58.207.023/0001-51 58.207.023 GRACIELE SOARES DE ALBUQUERQUE
VENCEDOR

R\$ 200,00

Marca:

Fabricante: Fabricante não informado

Modelo:

Descrição: Descrição não informada

Preço (Compras Governamentais) 2: Preço do Fornecedor Vencedor

R\$ 490,00

CNPJ: 00.394.502/0043-01**Data:** 17/02/2025 09:00**Órgão:** MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA MARINHA
Capitania Fluvial da Amazônia Ocidental**Modalidade:** Dispensa Eletrônica**SRP:** NÃO**Objeto:** Aquisição de materiais permanentes para readequação, melhorias e modernização desta Or ganização Militar.**Identificação:** Dispensa de Licitação Nº 90003/2025 / UASG: 788310**Lote/Item:** /3**Ata:** N/A**Homologação:** 20/02/2025 17:44**Fonte:** www.gov.br/compras/pt-br**Quantidade:** 9**Unidade:** Unidade**UF:** AM**Descrição:** QUADRO BRANCO, MATERIAL LAMINADO MELAMÍNICO BRILHANTE, ACABAMENTO SUPERFICIAL MOLDURA ALUMÍNIO, COR MOLDURA BRANCO, FINALIDADE LANÇAMENTO INFORMAÇÕES, COMPRIMENTO 120 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SUPORTE PARA APAGADOR E CANETAS, TIPO FIXAÇÃO ACESSÓRIOS - QUADRO BRANCO, MATERIAL LAMINADO MELAMÍNICO BRILHANTE, ACABAMENTO SUPERFICIAL MOLDURA ALUMÍNIO, COR MOLDURA BRANCO, FINALIDADE LANÇAMENTO INFORMAÇÕES, COMPRIMENTO 120 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SUPORTE PARA APAGADOR E CANETAS, TIPO FIXAÇÃO ACESSÓRIOS PARA INSTALAÇÃO, MATERIAL MOLDURA ALUMÍNIO, ALTURA 180 CM**CatMat:** 620266 - Quadro Branco - Material: Laminado Melamínico Brilhante | Acabamento Superficial Moldura: Alumínio | Cor Moldura: Branco | Finalidade: Lançamento Informações | Comprimento: 120 CM | Características Adicionais: Suporte Para Apagador E Canetas | Tipo Fixação: Acessórios Para Instalação | Material Moldura: Alumínio | Altura: 180 CM

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
24.552.516/0001-07 *VENCEDOR*	LAZARO EUGALY RAMOS JUNIOR EIRELI	R\$ 490,00
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada		
Telefone: (92) 9435-4258		Email: lazaroegaly@hotmail.com

Preço (Compras Governamentais) 3: Preço do Fornecedor Vencedor

R\$ 294,46

Órgão: GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO ESP - AG.METROPOLITANA DA BAIXADA SANTISTA	Data: 13/02/2025 09:00
Objeto: Aquisição de Material de Consumo	Modalidade: Dispensa Eletrônica
Descrição: QUADRO BRANCO, MATERIAL LAMINADO MELAMÍNICO BRILHANTE, ACABAMENTO SUPERFICIAL MOLDURA ALUMÍNIO, COR MOLDURA BRANCO, FINALIDADE LANÇAMENTO INFORMAÇÕES, COMPRIMENTO 120 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SUPORTE PARA APAGADOR E CANETAS, TIPO FIXAÇÃO ACESSÓRIOS - QUADRO BRANCO, MATERIAL LAMINADO MELAMÍNICO BRILHANTE, ACABAMENTO SUPERFICIAL MOLDURA ALUMÍNIO, COR MOLDURA BRANCO, FINALIDADE LANÇAMENTO INFORMAÇÕES, COMPRIMENTO 120 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SUPORTE PARA APAGADOR E CANETAS, TIPO FIXAÇÃO ACESSÓRIOS PARA INSTALAÇÃO, MATERIAL MOLDURA ALUMÍNIO, ALTURA 180 CM	SRP: NÃO
CatMat: 620266 - Quadro Branco - Material: Laminado Melamínico Brilhante Acabamento Superficial Moldura: Alumínio Cor Moldura: Branco Finalidade: Lançamento Informações Comprimento: 120 CM Características Adicionais: Suporte Para Apagador E Canetas Tipo Fixação: Acessórios Para Instalação Material Moldura: Alumínio Altura: 180 CM	Identificação: Dispensa de Licitação Nº 90001/2025 / UASG: 252101
	Lote/Item: /48
	Ata: N/A
	Homologação: 20/02/2025 10:53
	Fonte: www.gov.br/compras/pt-br
	Quantidade: 1
	Unidade: Unidade
	UF: SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
10.206.542/0001-79 *VENCEDOR*	VALTER LOPES DE OLIVEIRA	R\$ 294,46
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada		
Telefone: (11) 6353-4522		Email: voealto@voandoaltoconsult.com.br

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Preço do Fornecedor Vencedor

R\$ 997,10

Valor corrigido em 3,40% pelo índice IPCA. (Data de atualização: 15/04/2025)

R\$ 1.031,03



CNPJ: 83.891.283/0001-36

Órgão: FUNDACAO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SC UDESC

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE PARA A UDESC

Descrição: Quadro branco 200cm x 120cm moldura alumínio magnetico para aviso QUADRO BRANCO, 200CM X 120CM MOLDURA ALUMINIO MAGNETICO PARA AVISO, Quadro branco magnético (para fixação em parede de alvenaria); Medidas 200 x 120cm; indicado para escrita com marcadores - Quadro branco 200cm x 120cm moldura alumínio magnetico para aviso QUADRO BRANCO, 200CM X 120CM MOLDURA ALUMINIO MAGNETICO PARA AVISO, Quadro branco magnético (para fixação em parede de alvenaria); Medidas 200 x 120cm; indicado para escrita com marcadores de quadro branco e para uso de ímãs para fixação. Produto confeccionado em base de MDF ou MDP (9mm) sobreposto por laminado melamínico (Fórmica ou Pertech) de alta qualidade. Chapa de aço galvanizado (entre o MDF/MDP e a lousa). Moldura em alumínio BRANCO. Sistema de fixação invisível, podendo ser instalado na vertical ou horizontal. Incluso suporte para caneta e apagador, kit com manual e conjunto de acessórios para instalação (parafusos e buchas) para fixação em parede de alvenaria. Garantia de 1 ano contra defeitos de fabricação. Similar a marca Lousatec

Data: 06/08/2024 14:00

Modalidade: Pregão - Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: 83891283000136-1-000612/2024

Lote/Item: 1/114

Ata: N/A

Homologação: 28/08/2024 00:00

Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>

Quantidade: 1

Unidade: Peça

UF: SC

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
33.627.497/0001-21 *VENCEDOR*	RBM DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA	R\$ 997,10
Marca:		
Fabricante: Fabricante não informado		
Modelo:		
Descrição: Descrição não informada		
Telefone: (48) 9919-0480		Email: kenitibruno@gmail.com

Item 2: QUADRO BRANCO 150cm x 120cm

Preço Estimado: R\$ 557,82 (un)

Média dos Preços Obtidos: R\$ 557,82

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	QUADRO BRANCO	

Preço (Compras Governamentais) 1: Preço do Fornecedor Vencedor

R\$ 897,08

Valor corrigido em 4,26% pelo índice IPCA. (Data de atualização: 16/06/2025)

R\$ 935,33

CNPJ: 57.538.696/0001-21

Órgão: FUNDAÇÃO SANTO ANDRÉ

Objeto: O objeto do presente procedimento é a escolha da proposta mais vantajosa para a contratação, por dispensa de licitação, de quadro branco lousa profissional, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Aviso de Contratação Direta, Termo de Referência e seus anexos.

Descrição: Quadro Branco - Quadro Branco Material: Vidro Temperado, Acabamento Superficial Moldura: Alumínio, Finalidade: Sala De Aula, Largura: 150CM, Características Adicionais: Suporte Para Apagador E Pincel, Material Moldura: Alumínio, Altura: 120CM

CatMat: 613768 - Quadro Branco - Material: Vidro Temperado | Acabamento Superficial Moldura: Alumínio | Finalidade: Sala De Aula | Largura: 150 CM | Características Adicionais: Suporte Para Apagador E Pincel | Material Moldura: Alumínio | Altura: 120 CM

Data: 21/10/2024 17:39

Modalidade: Dispensa

SRP: NÃO

Identificação: Dispensa de Licitação Nº 90005/2024 / UASG: 927142

Lote/Item: /2

Ata: N/A

Homologação: 30/10/2024 16:12

Fonte: www.gov.br/compras/pt-br

Quantidade: 8

Unidade: Unidade

UF: SP



Relatório gerado no dia 04/07/2025 16:31:17 (IP: 177.184.129.122)

Código Validação: ITgmW%2fWnayTtQm1WavOvmPecnjm%2bD6J0qnsn2PmQdoqHU8nPtm6WA%3d%3d

<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=ITgmW%252fWnayTtQm1WavOvmPecnjm%252bD6J0qnsn2PmQdoqHU8nPtm6WA%253d%253d>

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
40.801.863/0001-82 *VENCEDOR*	LOUSAS BRASIL COMERCIO DE QUADROS E ARTIGOS ESCOLARES EIRELI	R\$ 897,08
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada		
Telefone: (41) 3334-2061		Email: lousasbrasil@gmail.com

Preço (Compras Governamentais) 2: Preço do Fornecedor Vencedor

R\$ 600,00

Valor corrigido em 2,97% pelo índice IPCA. (Data de atualização: 10/05/2025)

R\$ 617,83

Órgão: GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO ESP-FACUDADE DE MEDICINA DE MARILIA	Data: 21/10/2024 08:00
Objeto: Aquisição de Materiais de Escritório.	Modalidade: Pregão Eletrônico
Descrição: Quadro Branco - Quadro Branco Material: Vidro Temperado, Acabamento Superficial Moldura: Alumínio, Finalidade: Sala De Aula, Largura: 150CM, Características Adicionais: Suporte Para Apagador E Pincel, Material Moldura: Alumínio, Altura: 120CM	SRP: NÃO
CatMat: 613768 - Quadro Branco - Material: Vidro Temperado Acabamento Superficial Moldura: Alumínio Finalidade: Sala De Aula Largura: 150 CM Características Adicionais: Suporte Para Apagador E Pincel Material Moldura: Alumínio Altura: 120 CM	Identificação: NºPregão:900462024 / UASG:102601
	Lote/Item: /68
	Ata: N/A
	Homologação: 27/11/2024 11:55
	Fonte: www.gov.br/compras/pt-br
	Quantidade: 2
	Unidade: Unidade
	UF: SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
26.854.929/0001-71 *VENCEDOR*	DIDAQUE EMPREENDIMENTOS LTDA	R\$ 600,00
Marca: MARVITE Fabricante: Fabricante não informado Modelo: MARVITE Descrição: Descrição não informada		
Nome de Contato: DEBORA	Telefone: (98) 3011-6013	Email: didaqueempreendimentos@outlook.com

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Preço do Fornecedor Vencedor

R\$ 114,47

Valor corrigido em 5,10% pelo índice IPCA. (Data de atualização: 16/06/2025)

R\$ 120,31

Órgão: MUNICIPIO DE IGARAPE	Data: 29/07/2024 10:00
Objeto: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa para a aquisição de Materiais de Expediente/Escritório, para atender a demanda das Secretarias, de acordo com os quantitativos e especificações descritas neste instrumento.	Modalidade: Pregão - Eletrônico
Descrição: QUADRO BRANCO, FÓRMICA COM MOLDURA, MEDINDO 150CM X 120CM, RETANGULAR, COM SUPORTE PARA APAGADOR - QUADRO BRANCO, FÓRMICA COM MOLDURA, MEDINDO 150CM X 120CM, RETANGULAR, COM SUPORTE PARA APAGADOR	SRP: SIM
	Identificação: 18715474000185-1-000049/2024
	Lote/Item: 1/129
	Ata: N/A
	Homologação: 10/10/2024 00:00
	Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
	Quantidade: 10
	Unidade: UN
	UF: MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
48.282.307/0001-59 *VENCEDOR*	RBQ COMERCIAL LTDA	R\$ 114,47
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada		



Item 3: Chaleira

Preço Estimado: R\$ 343,77 (un)

Média dos Preços Obtidos: R\$ 343,77

Quantidade

Descrição

Observação

4 Unidades

900w

Preço (Compras Governamentais) 1: Preço do Fornecedor Vencedor

R\$ 315,00

Valor corrigido em 3,40% pelo índice IPCA. (Data de atualização: 10/05/2025)

R\$ 325,72

CNPJ: 33.583.550/0001-30

Data: 05/08/2024 17:41

Órgão: Conselho Federal de Medicina

Modalidade: Dispensa

Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de 10 (dez) chaleiras elétricas PHILCO DIGITAL GLASS. 1.7L, ou de qualidade superior.

SRP: NÃO

Descrição: Chaleira - Chaleira Material: Aço Inoxidável Tipo: Elétrica , Potência Mínima: 1.200 W, Voltagem: 110 E Vidro. , Capacidade: 1,7 L, Características Adicionais: Desligamento Automático, Base Destacável ,

Identificação: Dispensa de Licitação N° 90091/2024 / UASG: 925158

Lote/Item: /1

Ata: N/A

CatMat: 602231 - Chaleira - Material: Aço Inoxidável E Vidro. | Capacidade: 1,7 L |

Homologação: 08/08/2024 17:06

Características Adicionais: Desligamento Automático, Base Destacável | Tipo: Elétrica | Potência Mínima: 1.200 W | Voltagem: 110 V

Fonte: www.gov.br/compras/pt-br

Quantidade: 10

Unidade: Unidade

UF: DF

CNPJ

Razão Social do Fornecedor

Valor da Proposta Final

53.995.286/0001-59

53.995.286 ANNY GABRIELY GOMES SANTOS

R\$ 315,00

VENCEDOR

Marca:

Fabricante: Fabricante não informado

Modelo:

Descrição: Descrição não informada

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Preço do Fornecedor Vencedor

R\$ 380,00

Valor corrigido em 1,31% pelo índice IPCA. (Data de atualização: 10/05/2025)

R\$ 384,98

Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE HIDROLANDIA / 37 - SEC MUN DE SAÚDE E SANEAMENTO

Data: 14/02/2025 15:01

Objeto: Contratação de empresa especializada, para aquisição de móveis e eletrodomésticos para o CAPS, em atendimento as necessidades do Fundo Municipal de Saúde.

Modalidade: Dispensa

SRP: NÃO

Descrição: CHALEIRA ELETRICA - CHALEIRA ELETRICA

Identificação: 11320964000133-1-000013/2025

Lote/Item: 1/1

Ata: N/A

Homologação: 12/02/2025 00:00

Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br

Quantidade: 1

Unidade: UNIDADE

UF: GO

CNPJ

Razão Social do Fornecedor

Valor da Proposta Final

31.629.675/0001-28

DISTRIBUIDORA SUDOESTE EIRELI

R\$ 380,00

VENCEDOR

Marca:

Fabricante: Fabricante não informado

Modelo:

Descrição: Descrição não informada

Telefone:

(62) 3432-4186/ (62) 8190-7250

Email:

distribuidora.sudoeste@hotmail.com



Relatório gerado no dia 04/07/2025 16:31:17 (IP: 177.184.129.122)

Código Validação: ITgmW%2fWnayTtQm1WavOvmPecnjm%2bD6J0jgnsn2PmQdoqHU8nPtm6WA%3d%3d

<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=ITgmW%252fWnayTtQm1WavOvmPecnjm%252bD6J0jgnsn2PmQdoqHU8nPtm6WA%253d%253d>

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Preço do Fornecedor Vencedor

R\$ 309,99

Valor corrigido em 3,42% pelo índice IPCA. (Data de atualização: 10/05/2025)

R\$ 320,60

CNPJ: 46.200.846/0001-76	Data: 12/09/2024 13:50
Órgão: MUNICIPIO DE LENCOIS PAULISTA / 1 - Prefeitura Municipal de Lençóis Paulista	Modalidade: Dispensa
Objeto: AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS PARA COZINHA	SRP: NÃO
Descrição: CHALEIRA ELETRICA - CHALEIRA ELETRICA	Identificação: 46200846000176-1-005549/2024
	Lote/Item: 1/1
	Ata: N/A
	Homologação: 05/09/2024 00:00
	Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
	Quantidade: 1
	Unidade: UN
	UF: SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
06.855.234/0001-05 *VENCEDOR*	KELY DAIANA DE OLIVEIRA GOMES	R\$ 309,99
Marca:		
Fabricante: Fabricante não informado		
Modelo:		
Descrição: Descrição não informada		
Telefone: (14) 3644-2015/ (14) 3644-2015	Email: kelydaiana@hotmail.com	

Item 4: Liquidificador

Preço Estimado: R\$ 325,51 (un)

Média dos Preços Obtidos: R\$ 325,51

Quantidade	Descrição	Observação
2 Unidades	3l	

Preço (Compras Governamentais) 1: Preço do Fornecedor Vencedor

R\$ 429,00

CNPJ: 09.545.610/0001-45	Data: 23/04/2025 17:40
Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA Comando do Exército Comando Militar do Sul COMANDO DA 3ª DIVISÃO DO EXÉRCITO - BASE ADMINISTRATIVA DA GUARNIÇÃO DE SAN TA MARIA 2ªBrigada de Cavalaria Mecanizada 12ªCompanhia de Comunicações	Modalidade: Dispensa SRP: NÃO Identificação: Dispensa de Licitação Nº 90036/2025 / UASG: 160357 Lote/Item: /3 Ata: Link Ata
Objeto: Aquisição de material permanente para o setor de provisionamento da OM.	Homologação: 30/04/2025 11:51 Fonte: www.gov.br/compras/pt-br
Descrição: Liquidificador - LIQUIDIFICADOR, CAPACIDADE: 4 L, VOLTAGEM: 110 / 220 V, USO: DOMÉSTICO , CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: 3 VELOCIDADES COM PULSAR	Quantidade: 1 Unidade: Unidade UF: RS
CatMat: 260614 - Liquidificador - Capacidade: 4 L Voltagem: 110 / 220 V Uso: Doméstico Características Adicionais: 3 Velocidades Com Pulsar	



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
48.944.202/0001-18 *VENCEDOR*	M & R SOLUCOES E SERVICOS LTDA	R\$ 429,00
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada		
Telefone: (31) 8344-2794		Email: financeiroeadm.mr@gmail.com

Preço (Compras Governamentais) 2: Preço do Fornecedor Vencedor**R\$ 300,00**

CNPJ: 12.511.093/0001-06	Data: 28/03/2025 08:00
Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARUÁ	Modalidade: Pregão Eletrônico
Objeto: Registro de preço para futura e eventual aquisição de brindes institucionais destinados a distribuição gratuita em alusão as datas comemorativas no município de Santa Luzia do Parua-MA.	SRP: SIM
Descrição: Liquidificador - LIQUIDIFICADOR, CAPACIDADE 25 L, VOLTAGEM 110 V, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, USOINDUSTRIAL	Identificação: N°Pregão:900092025 / UASG:981285
CatMat: 617757 - Liquidificador - Capacidade: 25 L Voltagem: 110 V Material: Aço Inoxidável Uso: Industrial	Lote/Item: /16
	Ata: Link Ata
	Homologação: 15/04/2025 16:15
	Fonte: www.gov.br/compras/pt-br
	Quantidade: 20
	Unidade: Unidade
	UF: MA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
52.036.694/0001-10 *VENCEDOR*	PRIME ELETRO LTDA	R\$ 300,00
Marca: MONDIAL Fabricante: Fabricante não informado Modelo: - Descrição: Descrição não informada		

Preço (Compras Governamentais) 3: Preço do Fornecedor Vencedor**R\$ 240,00**

Valor corrigido em 3,14% pelo índice IPCA. (Data de atualização: 15/03/2025)

R\$ 247,54

CNPJ: 16.418.709/0001-41	Data: 22/05/2024 08:00
Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA SERRA	Modalidade: Pregão Eletrônico
Objeto: Aquisição de material permanente para atender as necessidades das Secretarias do município de Bom Jesus da Serra, Bahia e setores ligados as mesmas.	SRP: SIM
Descrição: Liquidificador - Liquidificador Capacidade: 3 L, Voltagem: 220 V, Uso: Doméstico , Características Adicionais: 4 Velocidades	Identificação: N°Pregão:900072024 / UASG:983263
CatMat: 329506 - Liquidificador - Capacidade: 3 L Voltagem: 220 V Uso: Doméstico Características Adicionais: 4 Velocidades	Lote/Item: /3
	Ata: Link Ata
	Homologação: 09/07/2024 16:20
	Fonte: www.gov.br/compras/pt-br
	Quantidade: 8
	Unidade: Unidade
	UF: BA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
30.380.057/0001-24 *VENCEDOR*	H DA CRUZ SANTANA	R\$ 240,00
Marca: MONDIAL Fabricante: Fabricante não informado Modelo: MONDIAL Descrição: Descrição não informada		



Item 5: Fogão Elétrico

Preço Estimado: R\$ 2.278,10 (un)

Média dos Preços Obtidos: R\$ 2.278,10

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	Fogão Elétrico	

Preço (Compras Governamentais) 1: Preço do Fornecedor Vencedor

R\$ 1.999,00

Valor corrigido em 0,69% pelo índice IPCA. (Data de atualização: 16/06/2025)

R\$ 2.012,82

Órgão: GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
ESP-CIA. PTA DE TRENDS METROPOLITANOS - CPTM

Data: 25/04/2025 08:55

Objeto: Fogão doméstico

Modalidade: Dispensa

SRP: NÃO

Descrição: Fogão Elétrico - Fogão Elétrico Material: Aço Inoxidável, Voltagem: 220V, Componentes: 2 Acendedores, Uso: Doméstico, Características Adicionais: Mesa, Com Termostato

Identificação: Dispensa de Licitação N° 90039/2025 / UASG: 373201

Lote/Item: /1

Ata: [Link Ata](#)

Homologação: 12/05/2025 10:30

Fonte: www.gov.br/compras/pt-br

Quantidade: 1

Unidade: Unidade

UF: SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
59.750.852/0001-49 *VENCEDOR*	AVANCE SOLUCOES LTDA UF endereço: SP	R\$ 1.999,00
Marca:		
Fabricante: Fabricante não informado		
Modelo:		
Descrição: Descrição não informada		
Nome de Contato:	Telefone:	Email:
Patricia Moraes Gonçalves	(11) 7247-1011	patriciamoraesgoncalves@gmail.com

Preço (Compras Governamentais) 2: Preço do Fornecedor Vencedor

R\$ 2.025,00

Valor corrigido em 4,72% pelo índice IPCA. (Data de atualização: 16/06/2025)

R\$ 2.120,62

CNPJ: 09.540.612/0002-22

Data: 23/09/2024 08:30

Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA
Comando do Exército
Comando Militar do Sudeste
2ª Região Militar
21º Depósito de Suprimento

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Objeto: Aquisição de material permanente para cozinha em prol do 2º Batalhão de Suprimento (PASA)

Identificação: N°Pregão:900032024 / UASG:160494

Lote/Item: /46

Ata: [Link Ata](#)

Homologação: 12/11/2024 14:40

Fonte: www.gov.br/compras/pt-br

Descrição: Fogão elétrico - Fogão Elétrico Material: Aço Inoxidável, Potência: 2000 W, Voltagem: 220 V, Largura: 43 CM, Altura: 7 CM, Profundidade: 21 CM, Componentes: 2 Bocas

Quantidade: 10

CatMat: 617471 - Fogão Elétrico - Material: Aço Inoxidável | Potência: 2000 W | Voltagem: 220 V | Largura: 43 CM | Altura: 7 CM | Profundidade: 21 CM | Componentes: 2 Bocas

Unidade: Unidade

UF: SP



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
53.251.412/0001-60 *VENCEDOR*	H S DE MORAIS - COMERCIO	R\$ 2.025,00
Marca: PROGAS Fabricante: Fabricante não informado Modelo: PROGAS Descrição: Descrição não informada		
Telefone: (92) 9278-8880		Email: vendas@combraz.com

Preço (Compras Governamentais) 3: Preço do Fornecedor Vencedor

R\$ 2.822,24

Valor corrigido em 5,10% pelo índice IPCA. (Data de atualização: 16/06/2025)

R\$ 2.966,15

CNPJ: 03.612.122/0011-07	Data: 04/07/2024 08:00
Órgão: SERVICIO SOCIAL DO COMERCIO - SESC - AR.CE	Modalidade: Pregão Eletrônico
Objeto: Formação de Registro de preço para contratação de empresa especializada no fornecimento e instalação de Buffets Termoeletricos e seus acessórios (mantas e utensílios) através de ATA DE REGISTRO DE PREÇO com vigência de 12 meses, visando atender as necessidades da Unidade Hotel Sesc Iparana e para Unidades Sesc a serem inauguradas, de acordo com as quantidades, especificações, obrigações e demais condições expressas neste instrumento e seus anexos.	SRP: SIM
Descrição: Fogão elétrico - Fogão Elétrico Material: Vitrocerâmico , Potência: 3.500 W, Voltagem: 220 V, Largura: 520 MM, Altura: 58 MM, Profundidade: 288 MM, Componentes: 2 Acendedores, 9 Níveis De Temperatura , Características Adicionais: Placa Aquecedora Com Termostato Valor estimado: R\$ 2.822,2400 Critério de julgamento: Menor Preço	Identificação: N°Pregão:900412024 / UASG:451023
CatMat: 448257 - Fogão Elétrico - Material: Vitrocerâmico Potência: 3.500 W Voltagem: 220 V Largura: 520 MM Altura: 58 MM Profundidade: 288 MM Componentes: 2 Acendedores, 9 Níveis De Temperatura Características Adicionais: Placa Aquecedora Com Termostato	Lote/Item: /1
	Ata: Link Ata
	Homologação: 12/08/2024 16:22
	Fonte: www.gov.br/compras/pt-br
	Quantidade: 24
	Unidade: Unidade
	UF: CE

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
02.227.337/0001-61 *VENCEDOR*	GLASART INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	R\$ 2.822,24
Marca: Próprio Fabricante: Fabricante não informado Modelo: VT 70x57 Descrição: Descrição não informada		
Telefone: (11) 5042-5333/ (11) 5044-2048		Email: eximium@uol.com.br

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Preço do Fornecedor Vencedor

R\$ 1.999,00

Valor corrigido em 0,69% pelo índice IPCA. (Data de atualização: 16/06/2025)

R\$ 2.012,82

CNPJ: 71.832.679/0001-23	Data: 30/04/2025 07:59
Órgão: (UO) ESP-CIA.PTA DE TRENS METROPS-CPTM / 373201 - ESP-CIA. PTA DE TRENS METROPOLITANOS-CPTM	Modalidade: Dispensa
Objeto: Fogão doméstico	SRP: NÃO
Descrição: Fogão Elétrico - Fogão Elétrico	Identificação: 71832679000123-1-000084/2025
	Lote/Item: 1/1
	Ata: N/A
	Homologação: 12/05/2025 00:00
	Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
	Quantidade: 1
	Unidade: Unidade
	UF: SP



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
59.750.852/0001-49 *VENCEDOR*	AVANCE SOLUCOES LTDA UF endereço: SP	R\$ 1.999,00
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada		
Nome de Contato: Patricia Moraes Gonçalves	Telefone: (11) 7247-1011	Email: patriciamoraesgoncalves@gmail.com

Item 6: Claviculario

Preço Estimado: R\$ 691,43 (un)

Média dos Preços Obtidos: R\$ 691,43

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	Claviculario em aço, capacidade mínima de 220 chaves	

Preço (Compras Governamentais) 1: Preço do Fornecedor Vencedor

R\$ 570,00

Valor corrigido em 4,72% pelo índice IPCA. (Data de atualização: 16/06/2025)

R\$ 596,92

CNPJ: 11.118.393/0001-59	Data: 23/09/2024 08:00
Órgão: MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO Universidade Federal do Pará Universidade Federal do Oeste do Pará	Modalidade: Pregão Eletrônico
Objeto: Aquisição de bens mobiliários e eletroeletrônicos para atendimento das demandas das unidades acadêmicas e administrativas da Ufopa, conforme condições e exigências estabelecidas no edital e anexos.	SRP: SIM
Descrição: Claviculario - Material: Chapa Aço Fosfatizada, Largura: 47 CM, Capacidade: 100 Chaves, Acabamento Superficial: Pintura Epóxi Cor Cinza, Profundidade: 9 CM, Altura: 52 CM, Características Adicionais: Fechadura Tipo Yali, Identificação Sequencial Por,	Identificação: N°Pregão:900062024 / UASG:158515
	Lote/Item: /15
	Ata: N/A
	Homologação: 12/11/2024 15:33
	Fonte: www.gov.br/compras/pt-br
	Quantidade: 20
	Unidade: Unidade
	UF: PA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
53.251.412/0001-60 *VENCEDOR*	H S DE MORAIS - COMERCIO	R\$ 570,00
Marca: COMBRAZ Fabricante: Fabricante não informado Modelo: COMBRAZ Descrição: Descrição não informada		
Telefone: (92) 9278-8880		Email: vendas@combraz.com

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Preço do Fornecedor Vencedor

R\$ 755,00

Valor corrigido em 4,72% pelo índice IPCA. (Data de atualização: 16/06/2025)

R\$ 790,65



Órgão: CONSORCIO PUBLICO INTERFEDERATIVO DE SAUDE DA REGIAO DE ITABUNA E ILHEUS
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A AQUISIÇÃO DE ELETRODOMÉSTICOS, ELETROELETRÔNICOS, UTENSÍLIOS E MÓVEIS DIVERSOS EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DA POLÍCLINICA DE ITABUNA E CISCAU.
Descrição: ARMÁRIO CLAVICULÁRIO Porta Chaves 220 Chaves. Fabricado em chapa de aço. Equipado com uma fechadura que inclui duas chaves. Medidas aproximadas: Externas: Altura: 56.00 cm | Largura: 51.00 cm | Profundidade: 8.50 cm. Internas: Altura: 54.00 cm | Largura: - ARMÁRIO CLAVICULÁRIO Porta Chaves 220 Chaves. Fabricado em chapa de aço. Equipado com uma fechadura que inclui duas chaves. Medidas aproximadas: Externas: Altura: 56.00 cm | Largura: 51.00 cm | Profundidade: 8.50 cm. Internas: Altura: 54.00 cm | Largura: 49.00 cm | Profundidade: 6.50 cm.

Data: 03/09/2024 00:00
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: 32237122000192-1-000029/2024
Lote/Item: 1/25
Ata: N/A
Homologação: 13/09/2024 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 2
Unidade: UNIDADE
UF: BA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
27.920.133/0001-32 *VENCEDOR*	MIB MOVEIS PARA ESCRITORIO LTDA	R\$ 755,00
Marca:		
Fabricante: Fabricante não informado		
Modelo:		
Descrição: Descrição não informada		
Nome de Contato: Fabricio	Telefone: (73) 98845-4808	Email: fgdossantos2017@outlook.com

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Preço do Fornecedor Vencedor

R\$ 655,90

Valor corrigido em 4,70% pelo índice IPCA. (Data de atualização: 16/06/2025)

R\$ 686,73

CNPJ: 10.572.014/0001-33
Órgão: SECRETARIA DA FAZENDA
Objeto: AQUISIÇÃO DE TRÊS PORTAS CHAVES CONFORME DESCRIÇÃO DO MATERIAL NO ITEM E NA DOCUMENTAÇÃO
Descrição: (2826445) - PORTA CHAVE - EM CHAPA DE ACO FOSFATIZADA COM PORTA VIOLAVEL EM ACRILICO. TIPO CLAVICULARIO,COR CINZA EM PINTURA EPOXI MEDINDO 48CM DE ALTURA X 41CM LARGURA X 10CM DE PROFUNDIDADE. CAPACIDADE PARA 100 A 200 CHAVES - (2826445) - PORTA CHAVE - EM CHAPA DE ACO FOSFATIZADA COM PORTA VIOLAVEL EM ACRILICO. TIPO CLAVICULARIO,COR CINZA EM PINTURA EPOXI MEDINDO 48CM DE ALTURA X 41CM LARGURA X 10CM DE PROFUNDIDADE. CAPACIDADE PARA 100 A 200 CHAVES

Data: 29/08/2024 10:53
Modalidade: Dispensa
SRP: NÃO
Identificação: 10572014000648-1-000019/2024
Lote/Item: 1/2
Ata: N/A
Homologação: 11/09/2024 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 2
Unidade: UN
UF: PE

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
42.818.599/0001-15 *VENCEDOR*	RENATO DA SILVA SARAIVA 70185518460	R\$ 655,90
Marca:		
Fabricante: Fabricante não informado		
Modelo:		
Descrição: Descrição não informada		

Item 7: Fragmentadora

Preço Estimado: R\$ 3.343,39 (un)

Média dos Preços Obtidos: R\$ 3.343,39

Quantidade	Descrição	Observação
3 Unidades	Automatica	



CNPJ: 46.395.000/0001-39	Data: 07/02/2025 08:00
Órgão: PMSP - PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PAULO PMSP - SECRETARIA MUNICIPAL DE PESSOAS COM DEFICIÊNCIA PMSP - SECRETARIA DA PESS COM DEF.E MOB. RED.	Modalidade: Dispensa Eletrônica
Objeto: Aquisição de 04 (quatro) unidades de Fr agmentadora Automática, 150 folhas com lixeira de 44 L fragmentação manual de 08 ou mais folh as, fragmentação de clips, grampos no papel e cartão - 127 V, tempo de funcionamento de 30 mi n.Garantia de 02 anos e acordo com as especific ações e condições constantes no Termo de Referê ncia - Anexo IV do Aviso de Dispensa Eletrônica .	SRP: NÃO
Descrição: FRAGMENTADORA PAPEL, MATERIAL METAL/PLÁSTICO, CAPACIDADE FRAGMENTAÇÃO 150 FL, TENSÃO MOTOR 220 V, CAPACIDADE LIXEIRA 44 L, POTÊNCIA 152 W, TIPO AUTOMÁTICA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CORTA PAPEIS COM CLIPS/GRAMPOS E CARTÃO DE CRÉDIT O, NÍVEL RUÍDO 55 DB - FRAGMENTADORA PAPEL, MATERIAL METAL/PLÁSTICO, CAPACIDADE FRAGMENTAÇÃO 150 FL, TENSÃO MOTOR 220 V, CAPACIDADE LIXEIRA 44 L, POTÊNCIA 152 W, TIPO AUTOMÁTICA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CORTA PAPEIS COM CLIPS/GRAMPOS E CARTÃO DE CRÉDIT O, NÍVEL RUÍDO 55 DB	Identificação: Dispensa de Licitação Nº 90003/2025 / UASG: 925127
CatMat: 607689 - Fragmentadora Papel - Material: Metal/Plástico Capacidade Fragmentação: 150 FL Tensão Motor: 220 V Capacidade Lixeira: 44 L Potência: 152 W Tipo: Automática Características Adicionais: Corta Papeis Com Clips/Grampos E Cartão De Crédito Nível Ruído: 55 DB	Lote/Item: /1
	Ata: N/A
	Homologação: 17/02/2025 17:13
	Fonte: www.gov.br/compras/pt-br
	Quantidade: 4
	Unidade: Unidade
	UF: SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
53.249.470/0001-50 *VENCEDOR*	SISTECNICA INFORMATICA E SERVICOS LTDA	R\$ 2.945,00
Marca: TILIBRA Fabricante: Fabricante não informado Modelo: 150X Descrição: Fragmentadora Papel - Fragmentadora Papel Material: Metal/Plástico, Capacidade Fragmentação: 150FL, Tensão Motor: 220V, Capacidade Lixeira: 44L, Potência: 152W, Tipo: Automática, Características Adicionais: Corta Papeis Com Clips/Grampos E Cartão De Crédito, Nível Ruído: 55DB Telefone: (11) 5071-4040		Email: carlos@sistecnica.com.br

Preço (Compras Governamentais) 2: Preço do Fornecedor Vencedor

R\$ 3.392,00

Valor corrigido em 0,68% pelo índice IPCA. (Data de atualização: 17/02/2025)

R\$ 3.415,09

Órgão: GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO ESP-SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA ESP-COM.POLIC.AREA METROP-1	Data: 05/12/2024 11:29
Objeto: Aquisição de Materiais Permanentes por Verba Parlamentar Para CPA/M-1 e Subunidades.	Modalidade: Dispensa
Descrição: Fragmentadora Papel - Fragmentadora Papel Material: Metal/Plástico, Capacidade Fragmentação: 150FL, Tensão Motor: 220V, Capacidade Lixeira: 44L, Potência: 152W, Tipo: Automática, Características Adicionais: Corta Papeis Com Clips/Grampos E Cartão De Crédito, Nível Ruído: 55DB	SRP: NÃO
CatMat: 607689 - Fragmentadora Papel - Material: Metal/Plástico Capacidade Fragmentação: 150 FL Tensão Motor: 220 V Capacidade Lixeira: 44 L Potência: 152 W Tipo: Automática Características Adicionais: Corta Papeis Com Clips/Grampos E Cartão De Crédito Nível Ruído: 55 DB	Identificação: Dispensa de Licitação Nº 90028/2024 / UASG: 180185
	Lote/Item: /1
	Ata: N/A
	Homologação: 03/01/2025 08:51
	Fonte: www.gov.br/compras/pt-br
	Quantidade: 7
	Unidade: Unidade
	UF: SP



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
52.661.578/0001-92 *VENCEDOR*	LICITWORK COMERCIO EM GERAL LIMITADA	R\$ 3.392,00
Marca: fragmentadora Fabricante: Fabricante não informado Modelo: fragmentadora Descrição: Fragmentadora Papel Material: Metal/Plástico, Capacidade Fragmentação: 150FL, Tensão Motor: 220V, Capacidade Lixeira: 44L, Potência: 152W, Tipo: Automática, Características Adicionais: Corta Papeis Com Clips/Grampos E Cartão De Crédito, Nível Ruído: 55DB		
Nome de Contato: LICITWORK	Telefone: (11) 4142-3789	Email: vendedores@licitwork.com.br

Preço (Compras Governamentais) 3: Preço do Fornecedor Vencedor

R\$ 7.800,00

Valor corrigido em 1,07% pelo índice IPCA. (Data de atualização: 17/02/2025)

R\$ 7.883,73

CNPJ: 88.488.366/0001-00	Data: 27/11/2024 00:00
Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA/RS	Modalidade: Pregão Eletrônico
Objeto: Registro de preços para a aquisição de equipamentos e acessórios de informática e de fragmentadora de papel, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.	SRP: NÃO
Descrição: FRAGMENTADORA PAPEL, MATERIAL METAL/PLÁSTICO, CAPACIDADE FRAGMENTAÇÃO 150 FL, TENSÃO MOTOR 220 V, CAPACIDADE LIXEIRA 44 L, POTÊNCIA 152 W, TIPO AUTOMÁTICA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CORTA PAPEIS COM CLIPS/GRAMPOS E CARTÃO DE CRÉDITO, NÍVEL RUÍDO 55 DB - FRAGMENTADORA PAPEL, MATERIAL METAL/PLÁSTICO, CAPACIDADE FRAGMENTAÇÃO 150 FL, TENSÃO MOTOR 220 V, CAPACIDADE LIXEIRA 44 L, POTÊNCIA 152 W, TIPO AUTOMÁTICA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CORTA PAPEIS COM CLIPS/GRAMPOS E CARTÃO DE CRÉDITO, NÍVEL RUÍDO 55 DB	Identificação: N°Pregão:901222024 / UASG:988841
CatMat: 607689 - Fragmentadora Papel - Material: Metal/Plástico Capacidade Fragmentação: 150 FL Tensão Motor: 220 V Capacidade Lixeira: 44 L Potência: 152 W Tipo: Automática Características Adicionais: Corta Papeis Com Clips/Grampos E Cartão De Crédito Nível Ruído: 55 DB	Lote/Item: /7
	Ata: N/A
	Homologação: 13/01/2025 16:31
	Fonte: www.gov.br/compras/pt-br
	Quantidade: 1
	Unidade: Unidade
	UF: RS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
15.838.111/0001-49 *VENCEDOR*	MARYLEIDE FONSECA ALMEIDA LTDA	R\$ 7.800,00
Marca: JINEX Fabricante: Fabricante não informado Modelo: JP510C Descrição: Descrição não informada		
Nome de Contato: Maryleide Fonseca Almeida	Telefone: (43) 3321-0802	Email: financeiro@equipeengenharia.com

Preço (Compras Governamentais) 4: Preço do Fornecedor Vencedor

R\$ 3.599,99

Valor corrigido em 1,07% pelo índice IPCA. (Data de atualização: 17/02/2025)

R\$ 3.638,63

CNPJ: 00.394.429/0124-60	Data: 07/11/2024 13:38
Órgão: Departamento de Ciência e Tecnologia Aeroespacial Centro de Lançamento de Alcântara	Modalidade: Dispensa
Objeto: Contratação de empresa especializada para a Aquisição de Material de Consumo de uso duradouro, Fragmentadoras de papel e CD/DVD, com classe de proteção 3 e nível de segurança P5.	SRP: NÃO
Descrição: Fragmentadora Papel - Fragmentadora Papel Material: Metal/Plástico, Capacidade Fragmentação: 150FL, Tensão Motor: 220V, Capacidade Lixeira: 44L, Potência: 152W, Tipo: Automática, Características Adicionais: Corta Papeis Com Clips/Grampos E Cartão De Crédito, Nível Ruído: 55DB	Identificação: Dispensa de Licitação N° 90020/2024 / UASG: 120013
CatMat: 607689 - Fragmentadora Papel - Material: Metal/Plástico Capacidade Fragmentação: 150 FL Tensão Motor: 220 V Capacidade Lixeira: 44 L Potência: 152 W Tipo: Automática Características Adicionais: Corta Papeis Com Clips/Grampos E Cartão De Crédito Nível Ruído: 55 DB	Lote/Item: /1
	Ata: N/A
	Homologação: 28/11/2024 09:58
	Fonte: www.gov.br/compras/pt-br
	Quantidade: 6
	Unidade: Unidade
	UF: MA



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
52.547.260/0001-85 *VENCEDOR*	52.547.260 JULIANA SOLAIRA NAEGELE	R\$ 3.599,99
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada		
Telefone: (21) 8765-7904		Email: juliana_solaira@hotmail.com

Preço (Compras Governamentais) 5: Preço do Fornecedor Vencedor

R\$ 2.950,00

Valor corrigido em 1,64% pelo índice IPCA. (Data de atualização: 17/02/2025)

R\$ 2.998,36

Órgão: MUNICIPIO DE CANTAGALO	Data: 16/10/2024 09:00
Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de utensílios, móveis e eletrodomésticos para diversas secretarias municipais, conforme quantidades, exigências e estimativas estabelecidas no instrumento convocatório.	Modalidade: Pregão Eletrônico
Descrição: Fragmentadora papel - Fragmentadora Papel Material: Metal/Plástico , Capacidade Fragmentação: 150 FL, Tensão Motor: 220 V, Capacidade Lixeira: 44 L, Potência: 152 W, Tipo: Automática , Características Adicionais: Corta Papeis Com Clips/Grampos E Cartão De Crédito , Nível Ruído: 55 D	SRP: SIM
CatMat: 607689 - Fragmentadora Papel - Material: Metal/Plástico Capacidade Fragmentação: 150 FL Tensão Motor: 220 V Capacidade Lixeira: 44 L Potência: 152 W Tipo: Automática Características Adicionais: Corta Papeis Com Clips/Grampos E Cartão De Crédito Nível Ruído: 55 DB	Identificação: NºPregão:900572024 / UASG:985821
	Lote/Item: /34
	Ata: N/A
	Homologação: 08/11/2024 10:29
	Fonte: www.gov.br/compras/pt-br
	Quantidade: 5
	Unidade: Unidade
	UF: RJ

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
54.132.106/0001-78 *VENCEDOR*	ASS COMERCIAL EMPRESARIAL LTDA.	R\$ 2.950,00
Marca: centro Fabricante: Fabricante não informado Modelo: centro Descrição: Descrição não informada		

Preço (Compras Governamentais) 6: Preço do Fornecedor Vencedor

R\$ 2.237,00

Valor corrigido em 2,09% pelo índice IPCA. (Data de atualização: 17/02/2025)

R\$ 2.283,68

CNPJ: 00.394.429/0164-57	Data: 25/09/2024 14:46
Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA Comando da Aeronáutica GRUPAMENTO DE APOIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS	Modalidade: Dispensa
Objeto: Aquisição de fragmentadora de papel.	SRP: NÃO
Descrição: Fragmentadora Papel - Fragmentadora Papel Material: Metal/Plástico , Capacidade Fragmentação: 150 FL, Tensão Motor: 220 V, Capacidade Lixeira: 44 L, Potência: 152 W, Tipo: Automática , Características Adicionais: Corta Papeis Com Clips/Grampos E Cartão De Crédito , Nível Ruído: 55 D	Identificação: Dispensa de Licitação Nº 90139/2024 / UASG: 120016
CatMat: 607689 - Fragmentadora Papel - Material: Metal/Plástico Capacidade Fragmentação: 150 FL Tensão Motor: 220 V Capacidade Lixeira: 44 L Potência: 152 W Tipo: Automática Características Adicionais: Corta Papeis Com Clips/Grampos E Cartão De Crédito Nível Ruído: 55 DB	Lote/Item: /1
	Ata: N/A
	Homologação: 02/10/2024 16:08
	Fonte: www.gov.br/compras/pt-br
	Quantidade: 1
	Unidade: Unidade
	UF: SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
57.228.594/0001-00 *VENCEDOR*	57.228.594 DIEGO CARRANCA DE AGUIRRE	R\$ 2.237,00
Marca: GBC Fabricante: Fabricante não informado Modelo: 150X Descrição: Descrição não informada		



Preço (Compras Governamentais) 7: Preço do Fornecedor Vencedor

R\$ 2.896,61

Valor corrigido em 2,09% pelo índice IPCA. (Data de atualização: 17/02/2025)

R\$ 2.957,05

Órgão: MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Universidade Federal do Rio de Janeiro

Centro de Ciências da Saúde

Instituto de Biofísica Carlos Chagas Filho

Data: 18/09/2024 14:40**Modalidade:** Dispensa**SRP:** NÃO**Identificação:** Dispensa de Licitação Nº 90119/2024 / UASG: 153145**Lote/Item:** /1**Ata:** N/A**Homologação:** 30/09/2024 13:17**Fonte:** www.gov.br/compras/pt-br**Quantidade:** 2**Unidade:** Unidade**UF:** RJ**Objeto:** Aquisição de material permanente de máquinas e equipamentos gráficos.**Descrição:** **Fragmentadora Papel** - Fragmentadora Papel Material: Metal/Plástico , Capacidade Fragmentação: 150 FL, Tensão Motor: 220 V, Capacidade Lixeira: 44 L, Potência: 152 W, Tipo: Automática , Características Adicionais: Corta Papeis Com Clips/Grampos E Cartão De Crédito , Nível Ruído: 55 D**CatMat:** 607689 - Fragmentadora Papel - Material: Metal/Plástico | Capacidade Fragmentação: 150 FL | Tensão Motor: 220 V | Capacidade Lixeira: 44 L | Potência: 152 W | Tipo: Automática | Características Adicionais: Corta Papeis Com Clips/Grampos E Cartão De Crédito | Nível Ruído: 55 DB**CNPJ****Razão Social do Fornecedor****Valor da Proposta Final**

45.373.478/0001-03

PRECISAO COMERCIO DE MATERIAIS DE ESCRITORIO LTDA

R\$ 2.896,61

VENCEDOR

Marca:**Fabricante:** Fabricante não informado**Modelo:****Descrição:** Descrição não informada**Telefone:**

(54) 9620-5728

Email:

precisaomateriais@gmail.com

Preço (Compras Governamentais) 8: Preço do Fornecedor Vencedor

R\$ 5.854,00

Valor corrigido em 2,09% pelo índice IPCA. (Data de atualização: 17/02/2025)

R\$ 5.976,15

CNPJ: 00.381.056/0004-86**Data:** 18/09/2024 09:00**Órgão:** MINISTÉRIO DAS MINAS E ENERGIA

Secretaria Executiva

Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração

Coordenação-Geral de Recursos Logísticos

Modalidade: Pregão Eletrônico**SRP:** NÃO**Identificação:** NºPregão:900082024 / UASG:320004**Lote/Item:** /15**Ata:** N/A**Homologação:** 12/12/2024 10:47**Fonte:** www.gov.br/compras/pt-br**Quantidade:** 1**Unidade:** Unidade**UF:** DF**Objeto:** O objeto da presente licitação é aquisição de bens diversos, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.**Descrição:** **Fragmentadora Papel** - Fragmentadora Papel Material: Metal/Plástico , Capacidade Fragmentação: 150 FL, Tensão Motor: 220 V, Capacidade Lixeira: 44 L, Potência: 152 W, Tipo: Automática , Características Adicionais: Corta Papeis Com Clips/Grampos E Cartão De Crédito , Nível Ruído: 55 D**CatMat:** 607689 - Fragmentadora Papel - Material: Metal/Plástico | Capacidade Fragmentação: 150 FL | Tensão Motor: 220 V | Capacidade Lixeira: 44 L | Potência: 152 W | Tipo: Automática | Características Adicionais: Corta Papeis Com Clips/Grampos E Cartão De Crédito | Nível Ruído: 55 DB**CNPJ****Razão Social do Fornecedor****Valor da Proposta Final**

52.464.042/0001-87

52.464.042 JEHAN LUCAS VIEIRA E SILVA

R\$ 5.854,00

VENCEDOR

Marca: DE ACORDO COM TR**Fabricante:** Fabricante não informado**Modelo:** DE ACORDO COM TR**Descrição:** Descrição não informada**Preço (Compras Governamentais) 9: Preço do Fornecedor Vencedor**

R\$ 3.005,00

Valor corrigido em 2,09% pelo índice IPCA. (Data de atualização: 17/02/2025)

R\$ 3.067,70



Relatório gerado no dia 04/07/2025 16:31:17 (IP: 177.184.129.122)

Código Validação: ITgmW%2fWnayTtQm1WavOvmPecnjm%2bD6J0qnsn2PmQdoqHU8nPtm6WA%3d%3d

<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=ITgmW%252fWnayTtQm1WavOvmPecnjm%252bD6J0qnsn2PmQdoqHU8nPtm6WA%253d%253d>

CNPJ: 76.170.240/0001-04
Órgão: GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA DE TELEMACHO BORBA
Objeto: Aquisição de eletrodomésticos e eletroeletrônicos.
Descrição: **Fragmentadora Papel** - Material: Metal/Plástico, Capacidade Fragmentação: 150 FL, Tensão Motor: 220 V, Capacidade Lixeira: 44 L, Potência: 152 W, Tipo: Automática, Características Adicionais: Corta Papeis Com Clips/Grampos E Cartão De Crédito, Nível Ruído: 55 DB,
CatMat: 607689 - Fragmentadora Papel - Material: Metal/Plástico | Capacidade Fragmentação: 150 FL | Tensão Motor: 220 V | Capacidade Lixeira: 44 L | Potência: 152 W | Tipo: Automática | Características Adicionais: Corta Papeis Com Clips/Grampos E Cartão De Crédito | Nível Ruído: 55 DB

Data: 18/09/2024 08:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: NÃO
Identificação: NºPregão:900762024 / UASG:987915
Lote/Item: /19
Ata: N/A
Homologação: 12/11/2024 14:50
Fonte: www.gov.br/compras/pt-br
Quantidade: 11
Unidade: Unidade
UF: PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
57.329.668/0001-02 *VENCEDOR*	NOVOSOL SUPRIMENTOS LTDA	R\$ 3.005,00
Marca: Aurora Fabricante: Fabricante não informado Modelo: 150 Folhas Descrição: Descrição não informada		

Preço (Compras Governamentais) 10: Preço do Fornecedor Vencedor

R\$ 2.400,00

Valor corrigido em 2,09% pelo índice IPCA. (Data de atualização: 17/02/2025)

R\$ 2.450,08

CNPJ: 00.394.502/0094-43
Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA MARINHA
Diretoria-Geral de Navegação
Diretoria de Portos e Costas
Centro de Instrução Almirante Graça Aranha
Objeto: Aquisição de material para substituição das máquinas de passar e exaustor para as atividades da lavanderia e fragmentadoras de papel para destruição de documentos sensíveis do CIAGA.
Descrição: **Fragmentadora Papel** - Fragmentadora Papel Material: Metal/Plástico , Capacidade Fragmentação: 150 FL, Tensão Motor: 220 V, Capacidade Lixeira: 44 L, Potência: 152 W, Tipo: Automática , Características Adicionais: Corta Papeis Com Clips/Grampos E Cartão De Crédito , Nível Ruído: 55 D
CatMat: 607689 - Fragmentadora Papel - Material: Metal/Plástico | Capacidade Fragmentação: 150 FL | Tensão Motor: 220 V | Capacidade Lixeira: 44 L | Potência: 152 W | Tipo: Automática | Características Adicionais: Corta Papeis Com Clips/Grampos E Cartão De Crédito | Nível Ruído: 55 DB

Data: 05/09/2024 16:59
Modalidade: Dispensa
SRP: NÃO
Identificação: Dispensa de Licitação Nº 90153/2024 / UASG: 752100
Lote/Item: /3
Ata: N/A
Homologação: 11/10/2024 09:34
Fonte: www.gov.br/compras/pt-br
Quantidade: 4
Unidade: Unidade
UF: RJ

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
56.959.300/0001-57 *VENCEDOR*	56.959.300 YAGO AZEVEDO LEITE	R\$ 2.400,00
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada		

Preço (Compras Governamentais) 11: Preço do Fornecedor Vencedor

R\$ 2.722,15

Valor corrigido em 2,07% pelo índice IPCA. (Data de atualização: 17/02/2025)

R\$ 2.778,40



Órgão: GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
ESP-SECRETARIA DE CIENCIA TECNOL E INOVAÇÃO
ESP-FACULDADE DE MEDICINA - USP

Objeto: Fragmentadora de papel

Descrição: **Fragmentadora Papel** - Fragmentadora Papel Material: Metal/Plástico , Capacidade Fragmentação: 150 FL, Tensão Motor: 220 V, Capacidade Lixeira: 44 L, Potência: 152 W, Tipo: Automática , Características Adicionais: Corta Papeis Com Clips/Grampos E Cartão De Crédito , Nível Ruído: 55 D

CatMat: 607689 - Fragmentadora Papel - Material: Metal/Plástico | Capacidade Fragmentação: 150 FL | Tensão Motor: 220 V | Capacidade Lixeira: 44 L | Potência: 152 W | Tipo: Automática | Características Adicionais: Corta Papeis Com Clips/Grampos E Cartão De Crédito | Nível Ruído: 55 DB

Data: 26/08/2024 12:05

Modalidade: Dispensa

SRP: NÃO

Identificação: Dispensa de Licitação Nº 90030/2024 / UASG: 102105

Lote/Item: /1

Ata: N/A

Homologação: 04/09/2024 10:01

Fonte: www.gov.br/compras/pt-br

Quantidade: 1

Unidade: Unidade

UF: SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
55.222.447/0001-05 *VENCEDOR*	55.222.447 MARCO SANDRE NASCIMENTO GRANJEIRO	R\$ 2.722,15
Marca:		
Fabricante: Fabricante não informado		
Modelo:		
Descrição: Descrição não informada		
Nome de Contato:	Telefone:	Email:
MARCO SANDRE NASCIMENTO GRANJEIRO	(61) 99461-4513	msandrefn@gmail.com

Preço (Compras Governamentais) 12: Preço do Fornecedor Vencedor

R\$ 2.334,37

Valor corrigido em 2,07% pelo índice IPCA. (Data de atualização: 17/02/2025)

R\$ 2.382,60

CNPJ: 03.657.699/0062-77

Data: 08/08/2024 09:17

Órgão: MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Modalidade: Dispensa

Secretaria da Receita Federal

SRP: NÃO

Superintendências Regionais da Receita Federal

5ª Região Fiscal

Delegacia da Receita Federal em Vitória da Conquista

Identificação: Dispensa de Licitação Nº 90003/2024 / UASG: 170081

Lote/Item: /3

Ata: N/A

Objeto: Aquisição de cafeteira elétrica industrial, fogão cooktop elétrico, fragmentadora de papel, persiana vertical, escada, ventilador e carrinho industrial para depósito.

Homologação: 19/08/2024 10:20

Fonte: www.gov.br/compras/pt-br

Descrição: **Fragmentadora Papel** - Fragmentadora Papel Material: Metal/Plástico , Capacidade Fragmentação: 150 FL, Tensão Motor: 220 V, Capacidade Lixeira: 44 L, Potência: 152 W, Tipo: Automática , Características Adicionais: Corta Papeis Com Clips/Grampos E Cartão De Crédito , Nível Ruído: 55 D

Quantidade: 3

Unidade: Unidade

CatMat: 607689 - Fragmentadora Papel - Material: Metal/Plástico | Capacidade Fragmentação: 150 FL | Tensão Motor: 220 V | Capacidade Lixeira: 44 L | Potência: 152 W | Tipo: Automática | Características Adicionais: Corta Papeis Com Clips/Grampos E Cartão De Crédito | Nível Ruído: 55 DB

UF: BA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
53.286.980/0001-05 *VENCEDOR*	CEON MARKET LTDA	R\$ 2.334,37
Marca:		
Fabricante: Fabricante não informado		
Modelo:		
Descrição: Descrição não informada		

Preço (Compras Governamentais) 13: Preço do Fornecedor Vencedor

R\$ 2.937,00

Valor corrigido em 2,07% pelo índice IPCA. (Data de atualização: 17/02/2025)

R\$ 2.997,68



Órgão: GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
ESP-SECRETARIA DE CIENCIA TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
ESP-ESCOLA DE ENGENHARIA DE SÃO CARLOS

Objeto: Fragmentadoras, materiais de escritorio e caixas arquivos

Descrição: **Fragmentadora papel** - Fragmentadora Papel Material: Metal/Plástico , Capacidade Fragmentação: 150 FL, Tensão Motor: 220 V, Capacidade Lixeira: 44 L, Potência: 152 W, Tipo: Automática , Características Adicionais: Corta Papeis Com Clips/Grampos E Cartão De Crédito , Nível Ruído: 55 D Valor estimado: R\$ 4.701,2500 Critério de julgamento: Menor Preço

CatMat: **607689** - Fragmentadora Papel - Material: Metal/Plástico | Capacidade Fragmentação: 150 FL | Tensão Motor: 220 V | Capacidade Lixeira: 44 L | Potência: 152 W | Tipo: Automática | Características Adicionais: Corta Papeis Com Clips/Grampos E Cartão De Crédito | Nível Ruído: 55 DB

Data: 07/08/2024 09:00

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: NÃO

Identificação: N°Pregão:990062024 / UASG:102117

Lote/Item: /2

Ata: N/A

Homologação: 12/09/2024 09:52

Fonte: www.gov.br/compras/pt-br

Quantidade: 1

Unidade: Unidade

UF: SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
------	----------------------------	-------------------------

44.658.678/0001-31	A.C. DE ALMEIDA INFORMATICA E TECNOLOGIA LTDA	R\$ 2.937,00
--------------------	---	--------------

VENCEDOR

Marca: GBC

Fabricante: Fabricante não informado

Modelo: 150X

Descrição: Descrição não informada

Telefone:

(19) 9978-3528

Email:

ac.almeidatec@gmail.com

Preço (Compras Governamentais) 14: Preço do Fornecedor Vencedor

R\$ 4.250,00

Valor corrigido em 2,45% pelo índice IPCA. (Data de atualização: 17/02/2025)

R\$ 4.354,30

CNPJ: 04.378.626/0001-97

Data: 18/07/2024 08:00

Órgão: MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Fundação Universidade do Amazonas

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Objeto: Aquisição de materiais permanentes, equipamentos de informática e mobiliários em geral

Identificação: N°Pregão:902372024 / UASG:154039

Descrição: **Fragmentadora papel** - Fragmentadora Papel Material: Metal/Plástico , Capacidade Fragmentação: 150 FL, Tensão Motor: 220 V, Capacidade Lixeira: 44 L, Potência: 152 W, Tipo: Automática , Características Adicionais: Corta Papeis Com Clips/Grampos E Cartão De Crédito , Nível Ruído: 55 D

Lote/Item: /38

Ata: N/A

Homologação: 08/08/2024 15:47

Fonte: www.gov.br/compras/pt-br

CatMat: **607689** - Fragmentadora Papel - Material: Metal/Plástico | Capacidade Fragmentação:

150 FL | Tensão Motor: 220 V | Capacidade Lixeira: 44 L | Potência: 152 W | Tipo:

Automática | Características Adicionais: Corta Papeis Com Clips/Grampos E Cartão De

Crédito | Nível Ruído: 55 DB

Quantidade: 1

Unidade: Unidade

UF: AM

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
------	----------------------------	-------------------------

09.015.414/0001-69	EBA OFFICE COMERCIO DE MAQUINAS PARA ESCRITORIO LTDA	R\$ 4.250,00
--------------------	--	--------------

VENCEDOR

Marca: security

Fabricante: Fabricante não informado

Modelo: CF 1317

Descrição: Descrição não informada

Nome de Contato:

RENATA CRISTINA DE CAMARGO FREITAS

Telefone:

(11) 3123-0980

Email:

andre@ebaoffice.com.br

Preço (Compras Governamentais) 15: Preço do Fornecedor Vencedor

R\$ 2.990,00

Valor corrigido em 2,67% pelo índice IPCA. (Data de atualização: 17/02/2025)

R\$ 3.069,81



Relatório gerado no dia 04/07/2025 16:31:17 (IP: 177.184.129.122)

Código Validação: ITgmW%2fWnayTtQm1WavOvmPecnjm%2bD6J0qnsn2PmQdoqHU8nPtm6WA%3d%3d

<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=ITgmW%252fWnayTtQm1WavOvmPecnjm%252bD6J0qnsn2PmQdoqHU8nPtm6WA%253d%253d>

CNPJ: 02.056.729/0001-05
Órgão: PREF.MUN.DE RIO VERDE
Objeto: Aquisição de máquina fragmentadora de papel para atender as necessidades da Secretaria da Fazenda
Descrição: **Fragmentadora papel** - Fragmentadora Papel Material: Metal/Plástico , Capacidade Fragmentação: 150 FL, Tensão Motor: 220 V, Capacidade Lixeira: 44 L, Potência: 152 W, Tipo: Automática , Características Adicionais: Corta Papeis Com Clips/Grampos E Cartão De Crédito , Nível Ruído: 55 D
CatMat: 607689 - Fragmentadora Papel - Material: Metal/Plástico | Capacidade Fragmentação: 150 FL | Tensão Motor: 220 V | Capacidade Lixeira: 44 L | Potência: 152 W | Tipo: Automática | Características Adicionais: Corta Papeis Com Clips/Grampos E Cartão De Crédito | Nível Ruído: 55 DB

Data: 25/06/2024 09:38
Modalidade: Dispensa
SRP: NÃO
Identificação: Dispensa de Licitação N° 90178/2024 / UASG: 989571
Lote/Item: /1
Ata: N/A
Homologação: 03/07/2024 08:47
Fonte: www.gov.br/compras/pt-br
Quantidade: 1
Unidade: Unidade
UF: GO

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
15.838.111/0001-49 *VENCEDOR*	MARYLEIDE FONSECA ALMEIDA LTDA	R\$ 2.990,00
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada		
Nome de Contato: Maryleide Fonseca Almeida	Telefone: (43) 3321-0802	Email: financeiro@equipeengenharia.com

Preço (Compras Governamentais) 16: Preço do Fornecedor Vencedor

Valor corrigido em 2,67% pelo índice IPCA. (Data de atualização: 17/02/2025)

R\$ 2.574,00

R\$ 2.642,71

CNPJ: 09.598.288/0002-01
Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA
Comando do Exército
Comando Militar do Nordeste
7ª Região Militar/7ª Divisão de Exército
23ª Circunscrição de Serviço Militar
Objeto: Aquisição de material de Tecnologia da Informação e Comunicação e fragmetadora para a B Adm Gu JP.
Descrição: **Fragmentadora Papel** - Material: Metal/Plástico, Capacidade Fragmentação: 150 FL, Tensão Motor: 220 V, Capacidade Lixeira: 44 L, Potência: 152 W, Tipo: Automática, Características Adicionais: Corta Papeis Com Clips/Grampos E Cartão De Crédito, Nível Ruído: 55 DB,
CatMat: 607689 - Fragmentadora Papel - Material: Metal/Plástico | Capacidade Fragmentação: 150 FL | Tensão Motor: 220 V | Capacidade Lixeira: 44 L | Potência: 152 W | Tipo: Automática | Características Adicionais: Corta Papeis Com Clips/Grampos E Cartão De Crédito | Nível Ruído: 55 DB

Data: 13/06/2024 16:42
Modalidade: Dispensa
SRP: NÃO
Identificação: Dispensa de Licitação N° 90010/2024 / UASG: 160175
Lote/Item: /4
Ata: [Link Ata](#)
Homologação: 20/06/2024 15:23
Fonte: www.gov.br/compras/pt-br
Quantidade: 1
Unidade: Unidade
UF: PB

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
51.340.170/0001-56 *VENCEDOR*	51.340.170 PATRICIA RENATA CAVALCANTI FREIRE	R\$ 2.574,00
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada		
Telefone: (81) 9638-0733		Email: patriciarcfreire@gmail.com

Preço (Compras Governamentais) 17: Preço do Fornecedor Vencedor

Valor corrigido em 3,14% pelo índice IPCA. (Data de atualização: 17/02/2025)

R\$ 3.045,49

R\$ 3.141,17



CNPJ: 18.431.304/0001-79
Órgão: GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
PREF. MUN. DE UBERLANDIA - SEC MUN DE ADM
Objeto: Aquisição de fragmentadora comercial com capacidade de até 150 folhas. Diante de divergências entre os descritivos, prevalecerão as especificações do Termo de Referência.
Descrição: **Fragmentadora papel** - Fragmentadora Papel Material: Metal/Plástico , Capacidade Fragmentação: 150 FL, Tensão Motor: 220 V, Capacidade Lixeira: 44 L, Potência: 152 W, Tipo: Automática , Características Adicionais: Corta Papeis Com Clips/Grampos E Cartão De Crédito , Nível Ruído: 55 D
CatMat: 607689 - Fragmentadora Papel - Material: Metal/Plástico | Capacidade Fragmentação: 150 FL | Tensão Motor: 220 V | Capacidade Lixeira: 44 L | Potência: 152 W | Tipo: Automática | Características Adicionais: Corta Papeis Com Clips/Grampos E Cartão De Crédito | Nível Ruído: 55 DB

Data: 22/05/2024 18:29
Modalidade: Dispensa
SRP: NÃO
Identificação: Dispensa de Licitação N° 90230/2024 / UASG: 926922
Lote/Item: /1
Ata: N/A
Homologação: 20/06/2024 17:14
Fonte: www.gov.br/compras/pt-br
Quantidade: 1
Unidade: Unidade
UF: MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
48.855.116/0001-39 *VENCEDOR*	48.855.116 SULENE VANESSA ANDRADE DOS SANTOS	R\$ 3.045,49
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada		
Telefone: (21) 9988-3502	Email: andrade.prodserv@gmail.com	

Preço (Compras Governamentais) 18: Preço do Fornecedor Vencedor

R\$ 3.421,00

Valor corrigido em 3,53% pelo índice IPCA. (Data de atualização: 17/02/2025)

R\$ 3.541,88

CNPJ: 02.056.729/0001-05
Órgão: PREF.MUN.DE RIO VERDE
Objeto: Aquisição de máquina fragmentadora de papel para suprir as necessidades da Central De Eliminação De Documentos, por meio da Controladoria Geral do Município de Rio Verde
Descrição: **Fragmentadora papel** - Fragmentadora Papel Material: Metal/Plástico , Capacidade Fragmentação: 150 FL, Tensão Motor: 220 V, Capacidade Lixeira: 44 L, Potência: 152 W, Tipo: Automática , Características Adicionais: Corta Papeis Com Clips/Grampos E Cartão De Crédito , Nível Ruído: 55 D
CatMat: 607689 - Fragmentadora Papel - Material: Metal/Plástico | Capacidade Fragmentação: 150 FL | Tensão Motor: 220 V | Capacidade Lixeira: 44 L | Potência: 152 W | Tipo: Automática | Características Adicionais: Corta Papeis Com Clips/Grampos E Cartão De Crédito | Nível Ruído: 55 DB

Data: 25/04/2024 14:51
Modalidade: Dispensa
SRP: NÃO
Identificação: Dispensa de Licitação N° 90102/2024 / UASG: 989571
Lote/Item: /1
Ata: N/A
Homologação: 07/05/2024 08:51
Fonte: www.gov.br/compras/pt-br
Quantidade: 1
Unidade: Unidade
UF: GO

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
52.547.260/0001-85 *VENCEDOR*	52.547.260 JULIANA SOLAIRA NAEGELE	R\$ 3.421,00
Marca: . Fabricante: Fabricante não informado Modelo: conforme Tr Descrição: Descrição não informada		
Telefone: (21) 8765-7904	Email: juliana_solaira@hotmail.com	

Preço (Compras Governamentais) 19: Preço do Fornecedor Vencedor

R\$ 3.351,94

Valor corrigido em 3,53% pelo índice IPCA. (Data de atualização: 17/02/2025)

R\$ 3.470,38



Órgão: MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

Departamento Penitenciário Nacional
PENITENCIÁRIA FEDERAL EM BRASÍLIA

Objeto: Aquisição de 02 (duas) fragmentadora de papel para utilização na Penitenciária Federal em Brasília-DF (PFBRA).

Descrição: **Fragmentadora Papel** - Fragmentadora Papel Material: Metal/Plástico , Capacidade Fragmentação: 150 FL, Tensão Motor: 220 V, Capacidade Lixeira: 44 L, Potência: 152 W, Tipo: Automática , Características Adicionais: Corta Papeis Com Clips/Grampos E Cartão De Crédito , Nível Ruído: 55 D

CatMat: **607689** - Fragmentadora Papel - Material: Metal/Plástico | Capacidade Fragmentação: 150 FL | Tensão Motor: 220 V | Capacidade Lixeira: 44 L | Potência: 152 W | Tipo: Automática | Características Adicionais: Corta Papeis Com Clips/Grampos E Cartão De Crédito | Nível Ruído: 55 DB

Data: 08/04/2024 15:21

Modalidade: Dispensa

SRP: NÃO

Identificação: Dispensa de Licitação Nº 90019/2024 / UASG: 200604

Lote/Item: /1

Ata: N/A

Homologação: 15/04/2024 09:08

Fonte: www.gov.br/compras/pt-br

Quantidade: 2

Unidade: Unidade

UF: DF

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
37.776.393/0001-30 *VENCEDOR*	37.776.393 MARCIA DOS SANTOS TAVARES	R\$ 3.351,94
Marca: Rexel Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Rexel Descrição: Conforme edital		

Preço (Compras Governamentais) 20: Preço do Fornecedor Vencedor

R\$ 3.400,00

Valor corrigido em 3,53% pelo índice IPCA. (Data de atualização: 17/02/2025)

R\$ 3.520,14

CNPJ: 76.416.965/0001-21

Órgão: GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
Secretaria de Estado da Educação

Objeto: Aquisição de FRAGMENTADORA, PLASTIFICADORA E ESPIRAIS.

Descrição: **Fragmentadora Papel** - Fragmentadora Papel Material: Metal/Plástico , Capacidade Fragmentação: 150 FL, Tensão Motor: 220 V, Capacidade Lixeira: 44 L, Potência: 152 W, Tipo: Automática , Características Adicionais: Corta Papeis Com Clips/Grampos E Cartão De Crédito , Nível Ruído: 55 D

CatMat: **607689** - Fragmentadora Papel - Material: Metal/Plástico | Capacidade Fragmentação: 150 FL | Tensão Motor: 220 V | Capacidade Lixeira: 44 L | Potência: 152 W | Tipo: Automática | Características Adicionais: Corta Papeis Com Clips/Grampos E Cartão De Crédito | Nível Ruído: 55 DB

Data: 04/04/2024 11:44

Modalidade: Dispensa

SRP: NÃO

Identificação: Dispensa de Licitação Nº 90005/2024 / UASG: 925443

Lote/Item: /1

Ata: [Link Ata](#)

Homologação: 28/05/2024 15:57

Fonte: www.gov.br/compras/pt-br

Quantidade: 3

Unidade: Unidade

UF: PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
52.547.260/0001-85 *VENCEDOR*	52.547.260 JULIANA SOLAIRA NAEGELE	R\$ 3.400,00
Marca: aurora Fabricante: Fabricante não informado Modelo: conforme TR Descrição: Fragmentadora Papel Material: Metal/Plástico , Capacidade Fragmentação: 150 FL, Tensão Motor: 220 V, Capacidade Lixeira: 44 L, Potência: 152 W, Tipo: Automática , Características Adicionais: Corta Papeis Com Clips/Grampos E Cartão De Crédito , Nível Ruído: 55 D		
Telefone: (21) 8765-7904		Email: juliana_solaira@hotmail.com

Preço (Compras Governamentais) 21: Preço do Fornecedor Vencedor

R\$ 3.149,00

Valor corrigido em 3,70% pelo índice IPCA. (Data de atualização: 17/02/2025)

R\$ 3.265,48



CNPJ: 09.566.422/0001-01

Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA

Comando do Exército
Comando Militar do Sudeste
2ª Região Militar
14ª Circunscrição de Serviços Militar

Objeto: Aquisição de Fragmentadoras de papel para esta OM.

Descrição: **Fragmentadora papel** - Fragmentadora Papel Material: Metal/Plástico , Capacidade Fragmentação: 150 FL, Tensão Motor: 220 V, Capacidade Lixeira: 44 L, Potência: 152 W, Tipo: Automática , Características Adicionais: Corta Papeis Com Clips/Grampos E Cartão De Crédito , Nível Ruído: 55 D

CatMat: **607689** - Fragmentadora Papel - Material: Metal/Plástico | Capacidade Fragmentação: 150 FL | Tensão Motor: 220 V | Capacidade Lixeira: 44 L | Potência: 152 W | Tipo: Automática | Características Adicionais: Corta Papeis Com Clips/Grampos E Cartão De Crédito | Nível Ruído: 55 DB

Data: 20/03/2024 11:05

Modalidade: Dispensa

SRP: NÃO

Identificação: Dispensa de Licitação Nº 90019/2024 / UASG: 160499

Lote/Item: /2

Ata: N/A

Homologação: 27/03/2024 09:51

Fonte: www.gov.br/compras/pt-br

Quantidade: 1

Unidade: Unidade

UF: SP

CNPJ

Razão Social do Fornecedor

Valor da Proposta Final

48.855.116/0001-39 48.855.116 SULENE VANESSA ANDRADE DOS SANTOS

R\$ 3.149,00

VENCEDOR

Marca: Aurora

Fabricante: Fabricante não informado

Modelo: AS152CM

Descrição: Fragmentadora Papel Material: Metal/Plástico , Capacidade Fragmentação: 150 FL, Tensão Motor: 220 V, Capacidade Lixeira: 34 L, Potência: 152 W, Tipo: Automática , Características Adicionais: Corta Papeis Com Clips/Grampos E Cartão De Crédito , Nível Ruído: 55 D

Telefone:

(21) 9988-3502

Email:

andrade.prodserv@gmail.com

Preço (Compras Governamentais) 22: Preço do Fornecedor Vencedor

R\$ 1.954,11

Valor corrigido em 3,70% pelo índice IPCA. (Data de atualização: 17/02/2025)

R\$ 2.026,39

CNPJ: 00.627.612/0001-09

Data: 07/03/2024 15:39

Órgão: Ministério do Planejamento e Orçamento

Modalidade: Dispensa

Fundação Escola Nacional de Administração Pública

SRP: NÃO

Objeto: Aquisição de equipamentos para atender às necessidades do complexo esportivo e de setores que lidam com documentos que contém informações sensíveis na sede de ENAP.

Identificação: Dispensa de Licitação Nº 90003/2024 / UASG: 114702

Descrição: **Fragmentadora Papel** - Material: Metal/Plástico, Capacidade Fragmentação: 150 FL, Tensão Motor: 220 V, Capacidade Lixeira: 44 L, Potência: 152 W, Tipo: Automática, Características Adicionais: Corta Papeis Com Clips/Grampos E Cartão De Crédito, Nível Ruído: 55 DB,

Lote/Item: /4

Ata: [Link Ata](#)

Homologação: 24/04/2024 16:40

CatMat: **607689** - Fragmentadora Papel - Material: Metal/Plástico | Capacidade Fragmentação: 150 FL | Tensão Motor: 220 V | Capacidade Lixeira: 44 L | Potência: 152 W | Tipo: Automática | Características Adicionais: Corta Papeis Com Clips/Grampos E Cartão De Crédito | Nível Ruído: 55 DB

Fonte: www.gov.br/compras/pt-br

Quantidade: 2

Unidade: Unidade

UF: DF

CNPJ

Razão Social do Fornecedor

Valor da Proposta Final

49.495.719/0001-30 RI EMPREENDIMENTO COMERCIAL LTDA

R\$ 1.954,11

VENCEDOR

Marca: aurora

Fabricante: Fabricante não informado

Modelo: AS120CM

Descrição: Fragmentadora Papel - Material: Metal/Plástico, Capacidade Fragmentação: 150 FL, Tensão Motor: 220 V, Capacidade Lixeira: 44 L, Potência: 152 W, Tipo: Automática, Características Adicionais: Corta Papeis Com Clips/Grampos E Cartão De Crédito, Nível Ruído: 55 DB

Telefone:

(11) 2012-7410

Email:

guilhermerlc.siloe@gmail.com



Preço (Compras Governamentais) 23: Preço do Fornecedor Vencedor

R\$ 3.330,00

Valor corrigido em 3,70% pelo índice IPCA. (Data de atualização: 17/02/2025)

R\$ 3.453,18

CNPJ: 83.930.883/0001-66	Data: 07/03/2024 10:17
Órgão: CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DE SANTA CATARINA	Modalidade: Dispensa
Objeto: Aquisição de equipamentos para auxiliar administrativamente os trabalhos do Conselho Regional de Odontologia de Santa Catarina	SRP: NÃO
Descrição: Fragmentadora Papel - Fragmentadora Papel Material: Metal/Plástico , Capacidade Fragmentação: 150 FL, Tensão Motor: 220 V, Capacidade Lixeira: 44 L, Potência: 152 W, Tipo: Automática , Características Adicionais: Corta Papeis Com Clips/Grampos E Cartão De Crédito , Nível Ruído: 55 D	Identificação: Dispensa de Licitação Nº 90005/2024 / UASG: 389475
CatMat: 607689 - Fragmentadora Papel - Material: Metal/Plástico Capacidade Fragmentação: 150 FL Tensão Motor: 220 V Capacidade Lixeira: 44 L Potência: 152 W Tipo: Automática Características Adicionais: Corta Papeis Com Clips/Grampos E Cartão De Crédito Nível Ruído: 55 DB	Lote/Item: /4
	Ata: Link Ata
	Homologação: 19/03/2024 14:57
	Fonte: www.gov.br/compras/pt-br
	Quantidade: 5
	Unidade: Unidade
	UF: SC

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
15.591.604/0001-27 *VENCEDOR*	15.591.604 RENATO HENRIQUE DOS SANTOS SANTANA	R\$ 3.330,00
Marca: tilibra		
Fabricante: Fabricante não informado		
Modelo: tilibra		
Descrição: Fragmentadora Papel Material: Metal/Plástico , Capacidade Fragmentação: 150 FL, Tensão Motor: 220 V, Capacidade Lixeira: 44 L, Potência: 152 W, Tipo: Automática , Características Adicionais: Corta Papeis Com Clips/Grampos E Cartão De Crédito , Nível Ruído: 55 D		
Telefone: (61) 8313-4286	Email: hetcomercio@gmail.com	

Preço (Compras Governamentais) 24: Preço do Fornecedor Vencedor

R\$ 3.148,42

Valor corrigido em 4,56% pelo índice IPCA. (Data de atualização: 17/02/2025)

R\$ 3.291,98

CNPJ: 00.394.452/0413-90	Data: 23/02/2024 10:57
Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA Comando do Exército Departamento Geral de Pessoal	Modalidade: Dispensa
Objeto: Aquisição de Fragmentadora de papel 150 folhas, 220v, automática supercorte - partículas 150x, 44 Litros.	SRP: NÃO
Descrição: Fragmentadora Papel - Fragmentadora Papel Material: Metal/Plástico , Capacidade Fragmentação: 150 FL, Tensão Motor: 220 V, Capacidade Lixeira: 44 L, Potência: 152 W, Tipo: Automática , Características Adicionais: Corta Papeis Com Clips/Grampos E Cartão De Crédito , Nível Ruído: 55 D	Identificação: Dispensa de Licitação Nº 90002/2024 / UASG: 160070
CatMat: 607689 - Fragmentadora Papel - Material: Metal/Plástico Capacidade Fragmentação: 150 FL Tensão Motor: 220 V Capacidade Lixeira: 44 L Potência: 152 W Tipo: Automática Características Adicionais: Corta Papeis Com Clips/Grampos E Cartão De Crédito Nível Ruído: 55 DB	Lote/Item: /1
	Ata: Link Ata
	Homologação: 07/03/2024 11:02
	Fonte: www.gov.br/compras/pt-br
	Quantidade: 1
	Unidade: Unidade
	UF: DF

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
37.776.393/0001-30 *VENCEDOR*	37.776.393 MARCIA DOS SANTOS TAVARES	R\$ 3.148,42
Marca: GBC		
Fabricante: Fabricante não informado		
Modelo: GBC		
Descrição: Conforme edital		

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Preço do Fornecedor Vencedor

R\$ 2.990,00

Valor corrigido em 2,67% pelo índice IPCA. (Data de atualização: 17/02/2025)

R\$ 3.069,81



Órgão: MUNICIPIO DE RIO VERDE

Data: 25/06/2024 09:38

Objeto: Aquisição de máquina fragmentadora de papel para atender as necessidades da Secretaria da Fazenda

Modalidade: Dispensa

SRP: NÃO

Descrição: Fragmentadora papel - Fragmentadora papel

Identificação: 02056729000105-1-000680/2024

CatMat: 607689 - Fragmentadora Papel - Material: Metal/Plástico | Capacidade Fragmentação: 150 FL | Tensão Motor: 220 V | Capacidade Lixeira: 44 L | Potência: 152 W | Tipo: Automática | Características Adicionais: Corta Papeis Com Clips/Grampos E Cartão De Crédito | Nível Ruído: 55 DB

Lote/Item: 1/1

Ata: N/A

Homologação: 03/07/2024 00:00

Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>

Quantidade: 1

Unidade: Unidade

UF: GO

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
15.838.111/0001-49 *VENCEDOR*	MARYLEIDE FONSECA ALMEIDA LTDA	R\$ 2.990,00
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada		
Nome de Contato: Maryleide Fonseca Almeida	Telefone: (43) 3321-0802	Email: financeiro@equipeengenharia.com

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Preço do Fornecedor Vencedor

R\$ 3.045,49

Valor corrigido em 3,14% pelo índice IPCA. (Data de atualização: 17/02/2025)

R\$ 3.141,17

CNPJ: 18.431.312/0010-06

Data: 22/05/2024 18:29

Órgão: MUNICIPIO DE UBERLANDIA

Modalidade: Dispensa

Objeto: Aquisição de fragmentadora comercial com capacidade de até 150 folhas. Diante de divergências entre os descritivos, prevalecerão as especificações do Termo de Referência.

SRP: NÃO

Descrição: Fragmentadora papel - Fragmentadora papel

Identificação: 18431312001006-1-000060/2024

CatMat: 607689 - Fragmentadora Papel - Material: Metal/Plástico | Capacidade Fragmentação: 150 FL | Tensão Motor: 220 V | Capacidade Lixeira: 44 L | Potência: 152 W | Tipo: Automática | Características Adicionais: Corta Papeis Com Clips/Grampos E Cartão De Crédito | Nível Ruído: 55 DB

Lote/Item: 1/1

Ata: N/A

Homologação: 20/06/2024 00:00

Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>

Quantidade: 1

Unidade: Unidade

UF: MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
48.855.116/0001-39 *VENCEDOR*	48.855.116 SULENE VANESSA ANDRADE DOS SANTOS	R\$ 3.045,49
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada		
Telefone: (21) 9988-3502		Email: andrade.prodserv@gmail.com

Preço (Outros Entes Públicos) 3: Preço do Fornecedor Vencedor

R\$ 3.421,00

Valor corrigido em 3,53% pelo índice IPCA. (Data de atualização: 17/02/2025)

R\$ 3.541,88



Órgão: MUNICIPIO DE RIO VERDE

Objeto: Aquisição de máquina fragmentadora de papel para suprir as necessidades da Central De Eliminação De Documentos, por meio da Controladoria Geral do Município de Rio Verde

Descrição: **Fragmentadora papel** - Fragmentadora papel

CatMat: 607689 - Fragmentadora Papel - Material: Metal/Plástico | Capacidade Fragmentação: 150 FL | Tensão Motor: 220 V | Capacidade Lixeira: 44 L | Potência: 152 W | Tipo: Automática | Características Adicionais: Corta Papeis Com Clips/Grampos E Cartão De Crédito | Nível Ruído: 55 DB

Data: 25/04/2024 14:51

Modalidade: Dispensa

SRP: NÃO

Identificação: 02056729000105-1-000359/2024

Lote/Item: 1/1

Ata: N/A

Homologação: 07/05/2024 00:00

Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>

Quantidade: 1

Unidade: Unidade

UF: GO

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
52.547.260/0001-85 *VENCEDOR*	52.547.260 JULIANA SOLAIRA NAEGELE	R\$ 3.421,00
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada		
Telefone: (21) 8765-7904		Email: juliana_solaira@hotmail.com

Preço (Outros Entes Públicos) 4: Preço do Fornecedor Vencedor

R\$ 3.351,04

Valor corrigido em 3,53% pelo índice IPCA. (Data de atualização: 17/02/2025)

R\$ 3.470,38

Órgão: MINISTERIO DA JUSTICA E SEGURANCA PUBLICA

Objeto: Aquisição de 02 (duas) fragmentadora de papel para utilização na Penitenciária Federal em Brasília-DF (PFBRA).

Descrição: **Fragmentadora Papel** - Fragmentadora Papel

CatMat: 607689 - Fragmentadora Papel - Material: Metal/Plástico | Capacidade Fragmentação: 150 FL | Tensão Motor: 220 V | Capacidade Lixeira: 44 L | Potência: 152 W | Tipo: Automática | Características Adicionais: Corta Papeis Com Clips/Grampos E Cartão De Crédito | Nível Ruído: 55 DB

Data: 08/04/2024 15:21

Modalidade: Dispensa

SRP: NÃO

Identificação: 00394494000136-1-000259/2024

Lote/Item: 1/1

Ata: N/A

Homologação: 15/04/2024 00:00

Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>

Quantidade: 2

Unidade: Unidade

UF: DF

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
37.776.393/0001-30 *VENCEDOR*	37.776.393 MARCIA DOS SANTOS TAVARES	R\$ 3.351,94
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada		

Preço (Outros Entes Públicos) 5: Preço do Fornecedor Vencedor

R\$ 3.400,00

Valor corrigido em 3,53% pelo índice IPCA. (Data de atualização: 17/02/2025)

R\$ 3.520,14



CNPJ: 01.609.843/0001-52
Órgão: ESTADO DO PARANA
Objeto: Aquisição de FRAGMENTADORA, PLASTIFICADORA E ESPIRAIS.
Descrição: Fragmentadora Papel - Fragmentadora Papel
CatMat: 607689 - Fragmentadora Papel - Material: Metal/Plástico | Capacidade Fragmentação: 150 FL | Tensão Motor: 220 V | Capacidade Lixeira: 44 L | Potência: 152 W | Tipo: Automática | Características Adicionais: Corta Papeis Com Clips/Grampos E Cartão De Crédito | Nível Ruído: 55 DB

Data: 04/04/2024 11:45
Modalidade: Dispensa
SRP: NÃO
Identificação: 76416940000128-1-000763/2024
Lote/Item: 1/1
Ata: N/A
Homologação: 28/05/2024 00:00
Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>
Quantidade: 3
Unidade: Unidade
UF: PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
52.547.260/0001-85 *VENCEDOR*	52.547.260 JULIANA SOLAIRA NAEGELE	R\$ 3.400,00
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada		
Telefone: (21) 8765-7904	Email: juliana_solaira@hotmail.com	

Preço (Outros Entes Públicos) 6: Preço do Fornecedor Vencedor

R\$ 3.149,00

Valor corrigido em 3,70% pelo índice IPCA. (Data de atualização: 17/02/2025)

R\$ 3.265,48

Órgão: COMANDO DO EXERCITO
Objeto: Aquisição de Fragmentadoras de papel para esta OM.
Descrição: Fragmentadora papel - Fragmentadora papel
CatMat: 607689 - Fragmentadora Papel - Material: Metal/Plástico | Capacidade Fragmentação: 150 FL | Tensão Motor: 220 V | Capacidade Lixeira: 44 L | Potência: 152 W | Tipo: Automática | Características Adicionais: Corta Papeis Com Clips/Grampos E Cartão De Crédito | Nível Ruído: 55 DB

Data: 20/03/2024 11:05
Modalidade: Dispensa
SRP: NÃO
Identificação: 00394452000103-1-002671/2024
Lote/Item: 1/2
Ata: N/A
Homologação: 27/03/2024 00:00
Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>
Quantidade: 1
Unidade: Unidade
UF: SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
48.855.116/0001-39 *VENCEDOR*	48.855.116 SULENE VANESSA ANDRADE DOS SANTOS	R\$ 3.149,00
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada		
Telefone: (21) 9988-3502	Email: andrade.prodserv@gmail.com	

Preço (Outros Entes Públicos) 7: Preço do Fornecedor Vencedor

R\$ 1.954,11

Valor corrigido em 3,70% pelo índice IPCA. (Data de atualização: 17/02/2025)

R\$ 2.026,39



Órgão: FUNDACAO ESCOLA NACIONAL DE ADMINISTRACAO PUBLICA

Data: 07/03/2024 15:39

Objeto: Aquisição de equipamentos para atender às necessidades do complexo esportivo e de setores que lidam com documentos que contém informações sensíveis na sede de ENAP.

Modalidade: Dispensa

SRP: NÃO

Descrição: Fragmentadora Papel - Fragmentadora Papel

Identificação: 00627612000109-1-000018/2024

CatMat: 607689 - Fragmentadora Papel - Material: Metal/Plástico | Capacidade Fragmentação: 150 FL | Tensão Motor: 220 V | Capacidade Lixeira: 44 L | Potência: 152 W | Tipo: Automática | Características Adicionais: Corta Papeis Com Clips/Grampos E Cartão De Crédito | Nível Ruído: 55 DB

Lote/Item: 1/4

Ata: N/A

Homologação: 24/04/2024 00:00

Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>

Quantidade: 2

Unidade: Unidade

UF: DF

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
49.495.719/0001-30 *VENCEDOR*	RI EMPREENDIMENTO COMERCIAL LTDA	R\$ 1.954,11
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada		
Telefone: (11) 2012-7410	Email: guilhermerlc.siloe@gmail.com	

Preço (Outros Entes Públicos) 8: Preço do Fornecedor Vencedor

R\$ 3.330,00

Valor corrigido em 3,70% pelo índice IPCA. (Data de atualização: 17/02/2025)

R\$ 3.453,18

CNPJ: 83.930.883/0001-66

Data: 07/03/2024 10:17

Órgão: CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DE SANTA CATARINA

Modalidade: Dispensa

Objeto: Aquisição de equipamentos para auxiliar administrativamente os trabalhos do Conselho Regional de Odontologia de Santa Catarina

SRP: NÃO

Descrição: Fragmentadora Papel - Fragmentadora Papel

Identificação: 83930883000166-1-000006/2024

CatMat: 607689 - Fragmentadora Papel - Material: Metal/Plástico | Capacidade Fragmentação: 150 FL | Tensão Motor: 220 V | Capacidade Lixeira: 44 L | Potência: 152 W | Tipo: Automática | Características Adicionais: Corta Papeis Com Clips/Grampos E Cartão De Crédito | Nível Ruído: 55 DB

Lote/Item: 1/4

Ata: N/A

Homologação: 19/03/2024 00:00

Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>

Quantidade: 5

Unidade: Unidade

UF: SC

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
15.591.604/0001-27 *VENCEDOR*	15.591.604 RENATO HENRIQUE DOS SANTOS SANTANA	R\$ 3.330,00
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada		
Telefone: (61) 8313-4286	Email: hetcomercio@gmail.com	

Preço (Outros Entes Públicos) 9: Preço do Fornecedor Vencedor

R\$ 3.148,42

Valor corrigido em 4,56% pelo índice IPCA. (Data de atualização: 17/02/2025)

R\$ 3.291,98



Órgão: COMANDO DO EXERCITO

Data: 23/02/2024 10:57

Objeto: Aquisição de Fragmentadora de papel 150 folhas, 220v, automática supercorte - partículas 150x, 44 Litros.

Modalidade: Dispensa

SRP: NÃO

Descrição: Fragmentadora Papel - Fragmentadora Papel

Identificação: 00394452000103-1-001053/2024

Lote/Item: 1/1

Ata: N/A

CatMat: 607689 - Fragmentadora Papel - Material: Metal/Plástico | Capacidade Fragmentação: 150 FL | Tensão Motor: 220 V | Capacidade Lixeira: 44 L | Potência: 152 W | Tipo: Automática | Características Adicionais: Corta Papeis Com Clips/Grampos E Cartão De Crédito | Nível Ruído: 55 DB

Homologação: 07/03/2024 00:00

Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>

Quantidade: 1

Unidade: Unidade

UF: DF

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
37.776.393/0001-30 *VENCEDOR*	37.776.393 MARCIA DOS SANTOS TAVARES	R\$ 3.148,42
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada		

Item 8: Umidificador

Preço Estimado: R\$ 477,14 (un)

Média dos Preços Obtidos: R\$ 477,14

Quantidade	Descrição	Observação
5 Unidades	Marca / Modelo de Referência: Soniclear / Waterclear Supreme.	

Preço (Compras Governamentais) 1: Preço do Fornecedor Vencedor

R\$ 695,00

Valor corrigido em 1,64% pelo índice IPCA. (Data de atualização: 17/02/2025)

R\$ 706,39

Órgão: GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

Data: 22/10/2024 08:00

ESP-SECRETARIA DA SAUDE

Modalidade: Pregão Eletrônico

ESP-CAIS - PROF. CANTIDIO DE MOURA CAMPOS

SRP: NÃO

Objeto: Aquisição de Material Permanente

Identificação: NºPregão:900562024 / UASG:090145

Descrição: Umidificador E Purificador Ambiente - Umidificador E Purificador Ambiente

Lote/Item: /4

Capacidade: 6L, Material: Plástico, Voltagem: 110/220V, Características Adicionais:

Ata: N/A

Timer Programa 7 Hs/Painel Digital/Alarme Sonoro T, Tipo: Ultrasônico E Ionizador

Homologação: 07/11/2024 08:42

CatMat: 392123 - Umidificador E Purificador Ambiente - Capacidade: 6 L | Material: Plástico |

Fonte: www.gov.br/compras/pt-br

Voltagem: 110/220 V | Características Adicionais: Timer Programa 7 Hs/Painel

Quantidade: 23

Digital/Alarme Sonoro T | Tipo: Ultrasônico E Ionizador

Unidade: Unidade

UF: SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
49.673.898/0001-58 *VENCEDOR*	CB ELETRO E INFORMATICA LTDA	R\$ 695,00
Marca: PHILCO Fabricante: Fabricante não informado Modelo: PCL 10QF Descrição: Descrição não informada		
Telefone: (47) 3530-0500		Email: documentos@cbeletro.com.br



Preço (Compras Governamentais) 2: Preço do Fornecedor Vencedor

R\$ 320,05

Valor corrigido em 2,09% pelo índice IPCA. (Data de atualização: 17/02/2025)

R\$ 326,73

CNPJ: 03.216.036/0001-03	Data: 03/09/2024 15:07
Órgão: PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA Casa Civil Secretaria de Administração	Modalidade: Dispensa
Objeto: Aquisição de aparelho umidificador de ambiente e ventilador de parede.	SRP: NÃO
Descrição: Umidificador E Purificador Ambiente - Umidificador E Purificador Ambiente Capacidade: 6 L, Material: Plástico, Voltagem: 110/220 V, Características Adicionais: Timer Programa 7 Hs/Painel Digital/Alarme Sonoro T, Tipo: Ultrasônico E Ionizador	Identificação: Dispensa de Licitação Nº 90040/2024 / UASG: 110001
CatMat: 392123 - Umidificador E Purificador Ambiente - Capacidade: 6 L Material: Plástico Voltagem: 110/220 V Características Adicionais: Timer Programa 7 Hs/Painel Digital/Alarme Sonoro T Tipo: Ultrasônico E Ionizador	Lote/Item: /1 Ata: N/A Homologação: 27/09/2024 12:27 Fonte: www.gov.br/compras/pt-br Quantidade: 2 Unidade: Unidade UF: DF

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
48.859.449/0001-36 *VENCEDOR*	SELLIMA COMERCIO E SERVICOS OFFSHORE LTDA	R\$ 320,05
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada		
Telefone: (21) 6860-8870	Email: jaquellinelima@outlook.com	

Preço (Compras Governamentais) 3: Preço do Fornecedor Vencedor

R\$ 780,00

Valor corrigido em 2,07% pelo índice IPCA. (Data de atualização: 17/02/2025)

R\$ 796,12

CNPJ: 10.652.179/0008-91	Data: 27/08/2024 09:30
Órgão: MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO Secretaria Executiva Subsecretaria de Planejamento e Orçamento INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ	Modalidade: Pregão Eletrônico
Objeto: Registro de Preços para aquisição de APARELHOS ELETRÔNICOS, DOMÉSTICOS, INDUSTRIAIS E EQUIPAMENTOS DE REFRIGERAÇÃO?, necessários a atender as demandas dos diversos campi do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Paraná (IFPR).	SRP: SIM
Descrição: Umidificador e purificador ambiente - Umidificador E Purificador Ambiente Capacidade: 6 L, Material: Plástico, Voltagem: 110/220 V, Características Adicionais: Timer Programa 7 Hs/Painel Digital/Alarme Sonoro T, Tipo: Ultrasônico E Ionizador	Identificação: NºPregão:900152024 / UASG:158009
CatMat: 392123 - Umidificador E Purificador Ambiente - Capacidade: 6 L Material: Plástico Voltagem: 110/220 V Características Adicionais: Timer Programa 7 Hs/Painel Digital/Alarme Sonoro T Tipo: Ultrasônico E Ionizador	Lote/Item: /51 Ata: N/A Homologação: 24/10/2024 13:17 Fonte: www.gov.br/compras/pt-br Quantidade: 2 Unidade: Unidade UF: PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
48.000.949/0001-18 *VENCEDOR*	48.000.949 MATHEUS CARDOSO ROZERA	R\$ 780,00
Marca: IMPORTADO Fabricante: Fabricante não informado Modelo: IMPORTADO Descrição: Descrição não informada		

Preço (Compras Governamentais) 4: Preço do Fornecedor Vencedor

R\$ 271,00

Valor corrigido em 2,67% pelo índice IPCA. (Data de atualização: 17/02/2025)

R\$ 278,23



CNPJ: 60.265.576/0001-02

Órgão: PODER JUDICIÁRIO
Justiça Militar Federal
Superior Tribunal Militar
Diretoria do Foro das Auditorias da 11ª Circunscrição Judiciária Militar

Objeto: Aquisição de materiais permanentes diversos, conforme condições e exigências estabelecidas no TERMO DE REFERÊNCIA N.º 008/2024-DIRF11CJM. Em caso de divergência entre a descrição do item constante do site www.comprasgovernamentais.gov.br e a descrição do item constante no Termo de Referência prevalece a do Termo.

Descrição: **Umidificador E Purificador Ambiente** - Umidificador E Purificador Ambiente
Capacidade: 6 L, Material: Plástico, Voltagem: 110/220 V, Características Adicionais:
Timer Programa 7 Hs/Painel Digital/Alarme Sonoro T, Tipo: Ultrasônico E Ionizador

CatMat: 392123 - Umidificador E Purificador Ambiente - Capacidade: 6 L | Material: Plástico |
Voltagem: 110/220 V | Características Adicionais: Timer Programa 7 Hs/Painel
Digital/Alarme Sonoro T | Tipo: Ultrasônico E Ionizador

Data: 12/06/2024 12:30

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: NÃO

Identificação: N.º Pregão:900012024 / UASG:060030

Lote/Item: /8

Ata: [Link Ata](#)

Homologação: 23/08/2024 12:56

Fonte: www.gov.br/compras/pt-br

Quantidade: 4

Unidade: Unidade

UF: DF

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
48.199.956/0001-90 *VENCEDOR*	ARIANE MENDES ROCHA 06147679546	R\$ 271,00
Marca: Waterclear Supreme. Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Waterclear Supreme. Descrição: Descrição não informada		
Telefone: (71) 8689-8092		Email: mendesrochavariades@gmail.com

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Preço do Fornecedor Vencedor

R\$ 271,00

Valor corrigido em 2,67% pelo índice IPCA. (Data de atualização: 17/02/2025)

R\$ 278,23

Órgão: SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR

Data: 12/06/2024 00:00

Objeto: Aquisição de materiais permanentes diversos, conforme condições e exigências estabelecidas no TERMO DE REFERÊNCIA N.º 008/2024-DIRF11CJM. Em caso de divergência entre a descrição do item constante do site www.comprasgovernamentais.gov.br e a descrição do item constante no Termo de Referência prevalece a do Termo.

Modalidade: Pregão - Eletrônico

SRP: NÃO

Identificação: 00497560000101-1-000247/2024

Lote/Item: 1/8

Ata: N/A

Homologação: 23/08/2024 00:00

Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>

Quantidade: 4

Unidade: Unidade

UF: DF

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
48.199.956/0001-90 *VENCEDOR*	ARIANE MENDES ROCHA 06147679546	R\$ 271,00
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada		
Telefone: (71) 8689-8092		Email: mendesrochavariades@gmail.com



Preço Estimado: R\$ 2.135,49 (un)

Média dos Preços Obtidos: R\$ 2.135,49

Quantidade

Descrição

Observação

1 Unidade

Cycle Defrost

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Preço do Fornecedor Vencedor

R\$ 2.608,00

Valor corrigido em 1,47% pelo índice IPCA. (Data de atualização: 15/04/2025)

R\$ 2.646,39

Órgão: CONSORCIO PUBLICO DE SAUDE DA MICRORREGIAO DE JUAZEIRO DO NORTE - CPSMJN / 202401 - CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE JUAZEIRO DO NORTE

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS HOSPITALARES, MATERIAIS DE CONSUMO (BRINQUEDOS EDUCATIVOS) E PERMANENTES (DE FISIOTERAPIA, DE TERAPIA OCUPACIONAL, DE FONOAUDIOLOGIA E MULTIDISCIPLINAR), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA POLICLINICA REGIONAL JOÃO PEREIRA DOS SANTOS E DO CENTRO ESPECIALIZADO EM REABILITAÇÃO – CER II, ATRAVÉS DO CONSORCIO PUBLICO DE SAUDE DA MICRORREGIÃO DE JUAZEIRO DO NORTE/CE - CPSMJN.

Data: 06/01/2025 09:59

Modalidade: Pregão - Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: 11436747000103-1-000001/2025

Lote/Item: 1/89

Ata: N/A

Homologação: 03/02/2025 00:00

Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br

Quantidade: 1

Unidade: UND

UF: CE

Descrição: Frigobar - Frigobar

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
32.644.237/0001-00 *VENCEDOR*	COSTA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	R\$ 2.608,00
Marca:		
Fabricante: Fabricante não informado		
Modelo:		
Descrição: Descrição não informada		

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Preço do Fornecedor Vencedor

R\$ 2.680,00

Valor corrigido em 3,40% pelo índice IPCA. (Data de atualização: 15/04/2025)

R\$ 2.771,21

CNPJ: 76.669.324/0001-89

Órgão: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DO PARANA

Objeto: Aquisição de eletrodomésticos para atender as demandas do Departamento de Estradas de Rodagem do Paraná, escritórios e regionais.

Descrição: (L1) 7205.57262-Refrigerador, TIPO: Frigobar, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Demais informações de acordo com Termo de Referência e/ou Descritivo Técnico do Processo, UNID. DE MEDIDA: Unitário - (L1) 7205.57262-Refrigerador, TIPO: Frigobar, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Demais informações de acordo com Termo de Referência e/ou Descritivo Técnico do Processo, UNID. DE MEDIDA: Unitário

Data: 27/08/2024 00:00

Modalidade: Pregão - Eletrônico

SRP: NÃO

Identificação: 76669324000189-1-000086/2024

Lote/Item: 1/3

Ata: N/A

Homologação: 14/10/2024 00:00

Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br

Quantidade: 10

Unidade: Unitário

UF: PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
47.646.580/0001-52 *VENCEDOR*	FRANCIELE ELETRO LTDA	R\$ 2.680,00
Marca:		
Fabricante: Fabricante não informado		
Modelo:		
Descrição: Descrição não informada		



Preço (Outros Entes Públicos) 3: Preço do Fornecedor Vencedor

R\$ 1.470,00

Valor corrigido em 3,70% pelo índice IPCA. (Data de atualização: 17/02/2025)

R\$ 1.524,38

Órgão: COMANDO DO EXERCITO	Data: 07/03/2024 07:04
Objeto: Aquisição de materiais permanentes PAASSEX 23/24	Modalidade: Pregão - Eletrônico
Descrição: Frigobar - Frigobar	SRP: SIM
CatMat: 486187 - Frigobar - Capacidade: 100 A 130 L Tensão Alimentação: 220 V Cor: Branca Características Adicionais: Selo Procel Consumo Máximo: 15 KW/H	Identificação: 00394452000103-1-014995/2023
	Lote/Item: 1/17
	Ata: N/A
	Homologação: 16/04/2024 00:00
	Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
	Quantidade: 1
	Unidade: Unidade
	UF: AM

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
38.581.656/0001-18 *VENCEDOR*	E P NAKAZAKI LTDA	R\$ 1.470,00
Marca: Marca não informada		
Fabricante: Fabricante não informado		
Descrição: Descrição não informada		
Telefone: (92) 9103-0824	Email: nakazakicomercio@gmail.com	

Preço Manual 1

R\$ 1.599,99

Preços Complementares

Data Proposta: 20/02/2025

Produto: Frigobar Consul 117 litros com Gaveta Multiuso - CRC12CB

Fornecedor: 62.058.318/0007-76 - BUD COMERCIO DE ELETRODOMESTICOS LTDA

Marca: Consul

Modelo: Frigobar

Link: https://www.consul.com.br/frigobar-consul-117-litros-com-gaveta-multiuso-crc12cb/p?gad_source=1&gclid=CjwKCAiA74G9BhAEEiwA8kNfpc369UN-2XOVGkdh75kejwRpKpIaXuh_HGSgY5thFvJRWr3rkQ18rRoCARoQAvD_BwE&idsku=965&skuId=945&utm_campaign=cpc&utm_cp=cpc

Comprovante: Anexo 17

Item 10: Microfone

Preço Estimado: R\$ 541,15 (un)

Média dos Preços Obtidos: R\$ 541,15

Quantidade	Descrição	Observação
5 Unidades	Phantom Tipo Gooseneck	

Preço (Compras Governamentais) 1: Preço do Fornecedor Vencedor

R\$ 750,00

Valor corrigido em 1,07% pelo índice IPCA. (Data de atualização: 17/02/2025)

R\$ 758,05



Órgão: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA D'OESTE

Data: 27/11/2024 08:00

Objeto: Contratação de empresa (s) especializada (s) para o fornecimento de microcomputadores, periféricos, acessórios, projetor multimídia, equipamentos para Datacenter, equipamentos para áudio, software, conforme especificações constantes no Termo de Referência e anexos.

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: NÃO

Descrição: **Microfone** - Microfone Tipo: De Mesa, Alimentação: Phanton-Power/ Pilha, Características Adicionais: Cabo Flexível, Base, Botão Liga/Desliga,, Alta Sen, Altura: 40CM

Identificação: N°Pregão:900052024 / UASG:926776

Lote/Item: /20

Ata: N/A

Homologação: 13/12/2024 11:00

CatMat: 265550 - Microfone - Tipo: De Mesa | Alimentação: Phanton-Power/ Pilha | Características Adicionais: Cabo Flexível, Base, Botão Liga/Desliga,, Alta Sen | Altura: 40 CM

Fonte: www.gov.br/compras/pt-br

Quantidade: 26

Unidade: Unidade

UF: SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
18.047.657/0001-70 *VENCEDOR*	ALESSANDRA B. TONIETTI INSTRUMENTOS MUSICAIS	R\$ 750,00
Marca: TSI MMF 303 Fabricante: Fabricante não informado Modelo: TSI MMF 303 Descrição: Descrição não informada		
Telefone: (19) 3651-1040/ (19) 3651-3769		Email: detore@uol.com.br

Preço (Compras Governamentais) 2: Preço do Fornecedor Vencedor

R\$ 329,00

Valor corrigido em 1,07% pelo índice IPCA. (Data de atualização: 17/02/2025)

R\$ 332,53

Órgão: CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇADOR/SC

Data: 14/11/2024 08:00

Objeto: Aquisição de equipamentos e materiais de áudio e video e de manutenção predial destinados à manutenção das atividades da Câmara Municipal

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: NÃO

Descrição: **Microfone** - Microfone Tipo: De Mesa, Alimentação: Phanton-Power/ Pilha, Características Adicionais: Cabo Flexível, Base, Botão Liga/Desliga,, Alta Sen, Altura: 40CM

Identificação: N°Pregão:900042024 / UASG:929836

Lote/Item: /1

Ata: N/A

CatMat: 265550 - Microfone - Tipo: De Mesa | Alimentação: Phanton-Power/ Pilha | Características Adicionais: Cabo Flexível, Base, Botão Liga/Desliga,, Alta Sen | Altura: 40 CM

Homologação: 16/12/2024 14:43

Fonte: www.gov.br/compras/pt-br

Quantidade: 20

Unidade: Unidade

UF: SC

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
36.839.023/0001-31 *VENCEDOR*	WISLEY MIRANDA PINTO	R\$ 329,00
Marca: VOKAL Fabricante: Fabricante não informado Modelo: VMM145PH Descrição: Descrição não informada		
Telefone: (75) 9208-3500		Email: empresamirandapinto@gmail.com

Preço (Compras Governamentais) 3: Preço do Fornecedor Vencedor

R\$ 175,00

Valor corrigido em 1,07% pelo índice IPCA. (Data de atualização: 17/02/2025)

R\$ 176,88



CNPJ: 04.051.207/0001-46

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE MANOEL URBANO

Objeto: Constitui objeto da presente licitação a contratação de empresa para Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanente, incluindo MONTAGEM e INSTALAÇÕES, para atender o projeto de readequação de diversos setores da Câmara Municipal de Manoel Urbano - Estado do Acre, conforme Emenda Parlamentar de nº 2914 0007, condições, quantidades e exigências estabelecidas no Projeto Básico, tudo de conformidade com as regras e exigências contidas no Edital e seus anexos.

Descrição: **Microfone** - Microfone Tipo: De Mesa, Alimentação: Phanton-Power/ Pilha, Características Adicionais: Cabo Flexível, Base, Botão Liga/Desliga,, Alta Sen, Altura: 40CM

CatMat: 265550 - Microfone - Tipo: De Mesa | Alimentação: Phanton-Power/ Pilha | Características Adicionais: Cabo Flexível, Base, Botão Liga/Desliga,, Alta Sen | Altura: 40 CM

Data: 07/11/2024 08:00

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: NÃO

Identificação: NºPregão:900062024 / UASG:980155

Lote/Item: /12

Ata: N/A

Homologação: 02/12/2024 10:13

Fonte: www.gov.br/compras/pt-br

Quantidade: 4

Unidade: Unidade

UF: AC

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
07.650.136/0001-96 *VENCEDOR*	R. S. MIRANDA LTDA	R\$ 175,00
Marca: DYLAN Fabricante: Fabricante não informado Modelo: DG-10 Descrição: Descrição não informada		
Telefone: (68) 9985-2363	Email: paglobo@uol.com.br	

Preço (Compras Governamentais) 4: Preço do Fornecedor Vencedor

R\$ 567,50

Valor corrigido em 1,07% pelo índice IPCA. (Data de atualização: 17/02/2025)

R\$ 573,59

CNPJ: 03.476.682/0001-00

Órgão: CAMARA MUNICIPAL DE JUARA

Objeto: Aquisição de material e equipamentos de informática para Câmara Municipal de Juara - MT

Descrição: **Microfone** - Microfone Tipo: De Mesa, Alimentação: Phanton-Power/ Pilha, Características Adicionais: Cabo Flexível, Base, Botão Liga/Desliga,, Alta Sen, Altura: 40CM

CatMat: 265550 - Microfone - Tipo: De Mesa | Alimentação: Phanton-Power/ Pilha | Características Adicionais: Cabo Flexível, Base, Botão Liga/Desliga,, Alta Sen | Altura: 40 CM

Data: 01/11/2024 16:48

Modalidade: Dispensa

SRP: NÃO

Identificação: Dispensa de Licitação Nº 90001/2024 / UASG: 929969

Lote/Item: /1

Ata: N/A

Homologação: 03/12/2024 15:49

Fonte: www.gov.br/compras/pt-br

Quantidade: 12

Unidade: Unidade

UF: MT

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
08.394.735/0001-59 *VENCEDOR*	IRMAOS BOHRER ELETRO ELETRONICOS LTDA	R\$ 567,50
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada		
Telefone: (47) 3268-4668	Email: licita1@bohrrsound.com	

Preço (Compras Governamentais) 5: Preço do Fornecedor Vencedor

R\$ 610,00

Valor corrigido em 2,45% pelo índice IPCA. (Data de atualização: 17/02/2025)

R\$ 624,97



CNPJ: 37.309.919/0001-71

Órgão: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Objeto: Aquisição de equipamentos de áudio e vídeo para o Espaço Multiuso, localizado na cobertura do Bloco B da Procuradoria-Geral da República

Descrição: **Microfone** - Microfone Tipo: De Mesa , Alimentação: Phantom-Power/ Pilha , Características Adicionais: Cabo Flexível, Base, Botão Liga/Desliga,, Alta Sen , Altura: 40 C

CatMat: **265550** - Microfone - Tipo: De Mesa | Alimentação: Phantom-Power/ Pilha | Características Adicionais: Cabo Flexível, Base, Botão Liga/Desliga,, Alta Sen | Altura: 40 CM

Data: 29/07/2024 08:00

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: NÃO

Identificação: NºPregão:900242024 / UASG:200100

Lote/Item: /9

Ata: N/A

Homologação: 29/08/2024 18:45

Fonte: www.gov.br/compras/pt-br

Quantidade: 20

Unidade: Unidade

UF: DF

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
13.728.507/0001-08 *VENCEDOR*	SILVIO APARECIDO DE MEDEIROS ELETRONICOS	R\$ 610,00
Marca: JTS Fabricante: Fabricante não informado Modelo: ST-5000 Descrição: Descrição não informada		
Telefone: (11) 3992-8544	Email: pontoem@hotmail.com	

Preço (Compras Governamentais) 6: Preço do Fornecedor Vencedor

R\$ 288,90

Valor corrigido em 2,45% pelo índice IPCA. (Data de atualização: 17/02/2025)

R\$ 295,99

CNPJ: 82.963.216/0001-17

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOMBRIO

Objeto: O objeto da presente licitação é a eventual aquisição de eletrodomésticos e eletroeletrônicos para atender as necessidades dos departamentos da administração pública municipal de Sombrio/SC, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

Descrição: **Microfone** - Microfone Tipo: De Mesa , Alimentação: Phantom-Power/ Pilha , Características Adicionais: Cabo Flexível, Base, Botão Liga/Desliga,, Alta Sen , Altura: 40 C

CatMat: **265550** - Microfone - Tipo: De Mesa | Alimentação: Phantom-Power/ Pilha | Características Adicionais: Cabo Flexível, Base, Botão Liga/Desliga,, Alta Sen | Altura: 40 CM

Data: 03/07/2024 08:00

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: NºPregão:900762024 / UASG:988349

Lote/Item: /42

Ata: [Link Ata](#)

Homologação: 12/08/2024 15:13

Fonte: www.gov.br/compras/pt-br

Quantidade: 5

Unidade: Unidade

UF: SC

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
34.407.727/0001-00 *VENCEDOR*	M. J. DA ROSA	R\$ 288,90
Marca: GOOSENECK Fabricante: Fabricante não informado Modelo: XLXP10 Descrição: Descrição não informada		
Nome de Contato: RAFAEL	Telefone: (48) 3533-0471	Email: distri.mm@hotmail.com

Preço (Compras Governamentais) 7: Preço do Fornecedor Vencedor

R\$ 1.800,00

Valor corrigido em 3,14% pelo índice IPCA. (Data de atualização: 17/02/2025)

R\$ 1.856,55



Órgão: EMPRESA DE PESQUISA ENERGÉTICA
EMPRESA DE PESQUISA ENERGÉTICA

Objeto: Aquisição de 1 (um) microfone de expansão Logitech Meetup.

Descrição: MICROFONE - MICROFONE, TIPO DE MESA, ALIMENTAÇÃO PHANTON-POWER/ PILHA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CABO FLEXÍVEL, BASE, BOTÃO LIGA/DESLIGA,, ALTA SE N, ALTURA 40 CM

CatMat: 265550 - Microfone - Tipo: De Mesa | Alimentação: Phanton-Power/ Pilha | Características Adicionais: Cabo Flexível, Base, Botão Liga/Desliga,, Alta Sen | Altura: 40 CM

Data: 03/05/2024 00:00

Modalidade: Dispensa de Licitação

SRP: NÃO

Identificação: Dispensa de Licitação Nº 90015/2024 / UASG: 325001

Lote/Item: /1

Ata: N/A

Homologação: 03/05/2024 00:00

Fonte: www.gov.br/compras/pt-br

Quantidade: 1

Unidade: Unidade

UF: RJ

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
39.531.227/0001-07 *VENCEDOR*	N MARCHON OLIVEIRA COMERCIO ONLINE	R\$ 1.800,00
Marca: Logitech Meetup Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada		
Telefone: (21) 8626-9139	Email: jr.valente@live.com	

Preço (Compras Governamentais) 8: Preço do Fornecedor Vencedor

R\$ 240,00

Valor corrigido em 3,53% pelo índice IPCA. (Data de atualização: 17/02/2025)

R\$ 248,48

Órgão: CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE IPIRANGA DO NORTE/MT

Data: 09/04/2024 08:48

Objeto: Aquisição de aparelhos eletrônicos para atender as necessidades da Câmara Municipal de Ipiranga do Norte-MT

Modalidade: Dispensa

SRP: NÃO

Descrição: Microfone - Microfone Tipo: De Mesa , Alimentação: Phanton-Power/ Pilha , Características Adicionais: Cabo Flexível, Base, Botão Liga/Desliga,, Alta Sen , Altura: 40 C

Identificação: Dispensa de Licitação Nº 90007/2024 / UASG: 929876

Lote/Item: /7

Ata: [Link Ata](#)

CatMat: 265550 - Microfone - Tipo: De Mesa | Alimentação: Phanton-Power/ Pilha | Características Adicionais: Cabo Flexível, Base, Botão Liga/Desliga,, Alta Sen | Altura: 40 CM

Homologação: 30/04/2024 08:14

Fonte: www.gov.br/compras/pt-br

Quantidade: 9

Unidade: Unidade

UF: MT

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
53.171.210/0001-09 *VENCEDOR*	53.171.210 WALDIELLI REZENDE PANIAGO	R\$ 240,00
Marca: KSR Fabricante: Fabricante não informado Modelo: KSR Descrição: Microfone com fio KSR KT82 Gooseneck		

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Preço do Fornecedor Vencedor

R\$ 288,90

Valor corrigido em 2,45% pelo índice IPCA. (Data de atualização: 17/02/2025)

R\$ 295,99



Órgão: MUNICIPIO DE SOMBRIO

Objeto: O objeto da presente licitação é a eventual aquisição de eletrodomésticos e eletroeletrônicos para atender as necessidades dos departamentos da administração pública municipal de Sombrio/SC, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

Descrição: Microfone - Microfone

CatMat: 265550 - Microfone - Tipo: De Mesa | Alimentação: Phanton-Power/ Pilha | Características Adicionais: Cabo Flexível, Base, Botão Liga/Desliga,, Alta Sen | Altura: 40 CM

Data: 03/07/2024 00:00

Modalidade: Pregão - Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: 82963216000117-1-000084/2024

Lote/Item: 1/42

Ata: N/A

Homologação: 12/08/2024 00:00

Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>

Quantidade: 5

Unidade: Unidade

UF: SC

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
34.407.727/0001-00 *VENCEDOR*	M. J. DA ROSA	R\$ 288,90
Marca:		
Fabricante: Fabricante não informado		
Modelo:		
Descrição: Descrição não informada		
Nome de Contato: RAFAEL	Telefone: (48) 3533-0471	Email: distri.mm@hotmail.com

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Preço do Fornecedor Vencedor

R\$ 240,00

Valor corrigido em 3,53% pelo índice IPCA. (Data de atualização: 17/02/2025)

R\$ 248,48

Órgão: ESTADO DE MATO GROSSO

Objeto: Aquisição de aparelhos eletrônicos para atender as necessidades da Câmara Municipal de Ipiranga do Norte-MT

Descrição: Microfone - Microfone

CatMat: 265550 - Microfone - Tipo: De Mesa | Alimentação: Phanton-Power/ Pilha | Características Adicionais: Cabo Flexível, Base, Botão Liga/Desliga,, Alta Sen | Altura: 40 CM

Data: 09/04/2024 08:48

Modalidade: Dispensa

SRP: NÃO

Identificação: 03507415000144-1-000081/2024

Lote/Item: 1/7

Ata: N/A

Homologação: 30/04/2024 00:00

Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>

Quantidade: 9

Unidade: Unidade

UF: MT

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
53.171.210/0001-09 *VENCEDOR*	53.171.210 WALDIELLI REZENDE PANIAGO	R\$ 240,00
Marca: Marca não informada		
Fabricante: Fabricante não informado		
Descrição: Descrição não informada		

Item 11: Camera Videoconferencia

Preço Estimado: R\$ 9.019,20 (un)

Média dos Preços Obtidos: R\$ 9.019,20

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	ptz	



Preço (Outros Entes Públicos) 1: Preço do Fornecedor Vencedor

R\$ 18.845,00

Valor corrigido em 0,68% pelo índice IPCA. (Data de atualização: 15/03/2025)

R\$ 18.973,30

Órgão: CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE VACARIA / 62501 - CM VACARIA - CAMARA MUNICIPAL DE VACARIA	Data: 19/12/2024 09:00
Objeto: Aquisição de equipamentos audiovisuais, conforme especificação constante do Termo de Referência e especificações dos Anexos I e II.	Modalidade: Pregão - Eletrônico
Descrição: Câmera robótica de vídeo 4K PTZ PRO, com controle e monitoração; tipo robótica, remotamente controlável e adequada para instalação no teto, em auditórios e plenários, para uso profissional em aplicações de captação de TV com Tecnologia NDI (network Device - Câmera robótica de vídeo 4K PTZ PRO, com controle e monitoração; tipo robótica, remotamente controlável e adequada para instalação no teto, em auditórios e plenários, para uso profissional em aplicações de captação de TV com Tecnologia NDI (network Device Interface), formatos de vídeos: HDMI, SDI, USB e NDI. Interface de vídeo: HDMI, SDI, NDI HX, USB3.0, USB 2.0. Zoom óptico de 30x ou superior, remotamente controlável, possuir porta de rede ethernet, com suporte a alimentação através do cabo de rede Ethernet (Power Over Internet).	SRP: NÃO
	Identificação: 90544057000144-1-000025/2024
	Lote/Item: 1/1
	Ata: N/A
	Homologação: 03/01/2025 00:00
	Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
	Quantidade: 3
	Unidade: UN
	UF: RS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
40.041.271/0001-00 *VENCEDOR*	M J DA SILVA MJS ENGENHARIA ASSESSORIA E SOLUCOES EMPRESARIAS LTDA	R\$ 18.845,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Telefone: (43) 9132-3870
Email: marcos@velvetengenharia.com.br

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Preço do Fornecedor Vencedor

R\$ 6.754,86

Valor corrigido em 1,07% pelo índice IPCA. (Data de atualização: 15/03/2025)

R\$ 6.827,37

Órgão: CAMARA MUNICIPAL DE ITAJUBÁ	Data: 12/11/2024 14:00
Objeto: O objeto do presente pregão (voltado exclusivamente para participação de Microempresa – ME e Empresa de Pequeno porte – EPP) é a aquisição de equipamentos de captação e controle de sinais de vídeo, câmeras e controladora PTZ padrão NDI, conforme descrição no Anexo II – Termo de Referência, parte integrante do Edital.	Modalidade: Pregão
Descrição: Câmera de vídeo PTZ robótica profissional 4K - Para transmissão ao vivo e outras aplicações referente a captura de vídeo, com suporte ao protocolo NDI, zoom óptico de pelo menos 30x e zoom digital de pelo menos 8x, saída SDI e HDMI e controle IP ou serial - Câmera de vídeo PTZ robótica profissional 4K - Para transmissão ao vivo e outras aplicações referente a captura de vídeo, com suporte ao protocolo NDI, zoom óptico de pelo menos 30x e zoom digital de pelo menos 8x, saída SDI e HDMI e controle IP ou serial; formatos de vídeo (via IP): 1080p 60/50/30/25 fps; 1080i 60/50 fps; 720p 59.94 fps; sistemas de foco Auto, Manual, PTZ trigger, One push trigger, compressão de vídeo H.264/H.265; sensor CMOS, White Balance Auto / Manual / One Push / Com opções prédefinidas para ajuste de temperatura de iluminação a partir de 3000K / 4000K / 5000K / 6500K ângulo de rotação Pan entre no mínimo -170° a +170° e ângulo de Tilt entre -30° e pelo menos 90°, Interface de controle RS-485, RJ45, possuir alimentação por Ethernet (PoE) e fonte externa dedicada DC 12V; pelo menos uma conexão USB 3.0 ou 2.0, controladores PTZ físicos ou sistemas de controle baseados em IP, Velocidade da rede: 1000M, distância focal de 4,42 mm até 88,5 mm, Possuir sensor do tipo CMOS no mínimo, 1" (uma polegada); Tecnologia Tally Light com luzes vermelhas e verdes para indicar o status de cada câmera em produções ao vivo. Garantia de pelo menos 12 meses no país. Com fornecimento, instalação e estruturação do circuito de transmissão. Garantia e Assistência técnica autorizada pelo fabricante em território nacional. Referências: Câmera Robótica NEOiD PTZ NDI 4K PRO / Câmera Marshall Cv730 Ndi Branca ou equivalentes	SRP: NÃO
	Identificação: 46068-CAMARA MUNICIPAL DE ITAJUBÁ-362024-132024
	Lote/Item: 1/1
	Ata: Link Ata
	Homologação: 12/11/2024 15:41
	Fonte: app2.licitardigital.com.br/pesquisa
	Quantidade: 3
	Unidade: unidade
	UF: MG



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
55.744.852/0001-85 *VENCEDOR*	55.744.852 RAPHAELLA EDUARDA MARTINS DA CONCEICAO	R\$ 6.754,86
Marca: BLFT Fabricante: BLFT Modelo: BLFT 30X 4K NDI POE Descrição: Descrição não informada		

Preço (Outros Entes Públicos) 3: Preço do Fornecedor Vencedor

~~R\$ 8.380,00~~

Valor corrigido em 1,64% pelo índice IPCA. (Data de atualização: 15/03/2025)

R\$ 8.517,38

Órgão: Câmara Municipal de Limeira do Oeste	Data: 08/10/2024 09:01
Objeto: Comunicação/identificação visual	Modalidade: Pregão (Setor público)
Descrição: CÂMERA PTZ USB PRO 4K, com as seguintes especificações: - 1 entrada de áudio estéreo linear: conector miniJack 3,5 mm (tomada); -1 saída USB 3.0, tipo C (tomada); - 1 porta Ethernet: conector RJ45 (tomada); -1 porta RS-232: conector mDIN de 8 pinos (tomada) - CÂMERA PTZ USB PRO 4K, com as seguintes especificações: - 1 entrada de áudio estéreo linear: conector miniJack 3,5 mm (tomada); -1 saída USB 3.0, tipo C (tomada); - 1 porta Ethernet: conector RJ45 (tomada); -1 porta RS-232: conector mDIN de 8 pinos (tomada) USB:3.0 - Lentes / PTZ; - Resolução Máxima:4K, 30 Hz Matriz Fotossensível: CMOS de 1/2,5", 8,42 MP; - Relação Sinal-Ruído:= 55 dB Distância Focal (f): 4,4...52,8 mm - Zoom Óptico:12x; Nível - Mínimo de Iluminação: 0,5 lux (F1.8, AGC ativado); - Ângulo de Visão da Lente: Horizontal: 8,2...71° / Vertical: 4,5...42,7° - Faixa de Panoramização: ±170°Velocidade de Panoramização:2,7...35,7°/s - Inclinação (Pitch):-30...90°Velocidade de Inclinação:2,7...31,5°/s Memória de Configurações: 255 presets (com precisão de 0,1°); - Ethernet; - Codificação de Vídeo: H.264, H.265, MJPEG; - Resolução Máxima: 3840×2160 – primeiro fluxo, 1920×1080 – segundo fluxo - Taxa de Bits: 32 kbit/s – 6,144 Mbit/s; - Taxa de Bits do Fluxo de Áudio: 96, 128, 256 kbit/s; - Funções e Protocolos de Rede: TCP/IP, HTTP, RTSP, RTMP, ONVIF, DHCP, Multicast, USB. - Sistemas Operacionais Compatíveis: Windows 7, Windows 8, Windows 10, Windows 11, Mac OS X, Linux, Android; - Codificação de Vídeo: H.265, H.264, MJPEG, YUV2; - Resolução Máxima: 2160p30Classe USB:UVC 1.1, 1.5; - Velocidade de Transferência Ethernet:10 Mbit/s - Controle: RS-232, Ethernet - Faixa de Temperatura Operacional: -10...+40 °C; - Faixa de Temperatura de Armazenamento: -40+60 °C; - Rede:~12 V, 5 V via USB ou PoE; - Corrente Consumida:12 V, 1 A / 5 V, 1,5 A - Consumo de Energia:12 W - Dimensões (LxPxA): 144 x 144 x 160 mm. - Peso:1,41 kg. - O licitante deverá apresentar junto com a proposta a Ficha Técnica e Catálogo com as especificações do produto ofertado, sob pena de desclassificação.	SRP: NÃO Identificação: 03_Câmara Limeira do Oeste Lote/Item: 3/1 Ata: Link Ata Fonte: www.bbmmnetlicitacoes.com.br Quantidade: 6 Unidade: Unidade UF: MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
65.234.205/0001-87 *VENCEDOR*	IZAIAS THEODORO GOMES	R\$ 8.380,00
Marca: NEOiD PTZ USB PRO 4K Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada		
Telefone: (34) 3411-1850/ (34) 3411-0842		Email: escritoribrasilurama@hotmail.com

Preço (Outros Entes Públicos) 4: Preço do Fornecedor Vencedor

~~R\$ 5.890,00~~

Valor corrigido em 3,53% pelo índice IPCA. (Data de atualização: 15/03/2025)

R\$ 6.098,12



CNPJ: 86.900.859/0001-72

Órgão: CAMARA MUNICIPAL DE BRITANIA

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE CÂMERA PTZ USB PRO 4K DE ALTA RESOLUÇÃO E CONTROLE PRECISO E PLACA DE CAPTURA DUAL LINK HDMI 4K E HD PARA USB HD PARA INSTALAÇÃO NO PLENÁRIO DA CÂMARA PARA REALIZAÇÃO DAS GRAVAÇÃO DAS SESSÕES E REUNIÕES DA CÂMARA M. BRITÂNIA.

Descrição: CÂMERA USB PRO 4K é uma câmera PTZ de alta performance projetada para aplicações de broadcast e streaming. Com resolução de até 4K/30, zoom óptico de 12x e zoom digital de 16x, oferece imagens nítidas e detalhadas. Seu amplo campo de visão de 71° e veloci - CÂMERA USB PRO 4K é uma câmera PTZ de alta performance projetada para aplicações de broadcast e streaming. Com resolução de até 4K/30, zoom óptico de 12x e zoom digital de 16x, oferece imagens nítidas e detalhadas. Seu amplo campo de visão de 71° e velocidade de rotação suave permitem capturar eventos em tempo real com precisão. Com controle remoto via IR, RS-232, RS-485 e Ethernet, além de memória de presets e opções de alimentação flexíveis, é a escolha ideal para produções profissionais.

Data: 09/04/2024 21:06

Modalidade: Dispensa

SRP: NÃO

Identificação: 86900859000172-1-000021/2024

Lote/Item: 1/1

Ata: N/A

Homologação: 12/04/2024 00:00

Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>

Quantidade: 1

Unidade: UN

UF: GO

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
52.452.341/0001-00 *VENCEDOR*	BROADCINE LTDA	R\$ 5.890,00
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada		
Telefone: (11) 8263-5987		Email: broadcinesp@gmail.com

Preço Site de Domínio Amplo 1

R\$ 6.900,00

Site: NEOiD

Produto: PTZ USB PRO 4K

Descrição: Anexo 1

Data/Hora Inclusão: 21/03/2025 16:44:57

CNPJ:

Telefone:

Url: <https://neoid.com.br/produto/ptz-usb-pro-4k/>

Preço Site de Domínio Amplo 2

R\$ 6.799,00

Site: Dorn Store

Produto: Câmera Ptz Dorn 20XU 4K HDMI Usb Rj45 20x Zoom Conferência

Descrição: Anexo 2

Data/Hora Inclusão: 21/03/2025 16:45:08

CNPJ:

Telefone:

Url: https://dornstore.com.br/products/3597365972?variant=46679737237755&country=BR&cy=BRL&utm_medium=product_sync&utm_source=google&utm_content=sag_organic&utm_campaign=sag_organic&srsId=AfmBOoq617ezOK9Eb_rJsbmYqaQvxBNWBc2nr5QOcUXHuaMLBZ5iSRBsIFs



Quantidade

Descrição

Observação

3 Unidades

Logitech

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Preço do Fornecedor Vencedor

R\$ 1.327,00

Órgão: SAAE PASSOS**Data:** 04/04/2025 09:00**Objeto:** Aquisição de computadores, notebooks, smartphones, servidor e acessórios de informática para atender aos diversos setores do SAAE**Modalidade:** Pregão**SRP:** NÃO

Descrição: CÂMERA DE VÍDEO CONFERÊNCIA COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: 1.Especificações da Câmera: a.Panorâmica, inclinação e zoom motorizados; b.Viva-voz integrado duplex completo omnidirecional com alcance de 2,43 metros; c.Aplicativos compatíveis com ví - CÂMERA DE VÍDEO CONFERÊNCIA COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: 1.Especificações da Câmera: a.Panorâmica, inclinação e zoom motorizados; b.Viva-voz integrado duplex completo omnidirecional com alcance de 2,43 metros; c.Aplicativos compatíveis com vídeo por USB (UVC); d.Chamada por vídeo Full HD 1080p 30 fps; e.Controles de câmera e viva-voz, viva-voz e controle remoto; panorâmica, inclinação, zoom, volume, sem som, Atender/encerrar chamada; Foco automático; Campo de visão acima de 75 graus; Panorâmica de 180 graus e inclinação superior a 55 graus.2.Alto-falantes: a.Largura de banda: 200 Hz 8 KHz.3.Geral: a.Entrada de 3,5 mm do headset analógico; b.Controle remoto com alcance de 3 m; compatível com USB 2.0; c.Cabo USB de 2,4 m; d.Adaptador universal de alimentação de 2,4 m; e.Suporte de extensão para elevação de 228 mm; Conexão com fio; Cor preta; f.Garantia de 24 meses; g.Simplicidade USB plugplay; h.Microfone com cancelamento de ruído e eco acústico.4.Conteúdo da embalagem: a.Webcam de videoconferência e cabo USB acoplado, controle remoto, suporte de extensão de câmera, cabo de alimentação, guia de início rápido.5.Modelo de Referência: Logitech BCC950, devendo ser ofertado produto similar ou de melhor qualidade

Identificação: 57609-SAAE PASSOS-0000242025-0000112025**Lote/Item:** 12/1**Ata:** [Link Ata](#)**Homologação:** 09/04/2025 14:59**Fonte:** app2.licitardigital.com.br/pesquisa**Quantidade:** 1**Unidade:** Eq.**UF:** MG

CNPJ

Razão Social do Fornecedor

Valor da Proposta Final

45.691.332/0001-06

ATIVVA DISTRIBUIDORA LTDA

R\$ 1.327,00

VENCEDOR

Marca: LOGITECH**Fabricante:** LOGITECH**Modelo:** BCC950**Descrição:** Descrição não informada**Telefone:**

(34) 9662-2783

Email:

ativvacomercial@outlook.com

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Preço do Fornecedor Vencedor

R\$ 570,00

Valor corrigido em 2,00% pelo índice IPCA. (Data de atualização: 15/04/2025)

R\$ 581,40

Órgão: FLORIANOPOLIS CAMARA DE VEREADORES / 17 - Câmara Municipal de Florianópolis**Data:** 09/12/2024 08:00**Objeto:** Aquisição de materiais de áudio, vídeo e foto, para manter a qualidade das transmissões ao vivo, gravações de eventos e registros fotográficos para suprir as demandas da TV Câmara, através de REGISTRO DE PREÇO, válido por 12 (doze) meses.**Modalidade:** Pregão - Eletrônico**SRP:** SIM**Descrição:** Webcam Full HD Logitech C920s com Microfone Embutido - Webcam Full HD Logitech C920s com Microfone Embutido**Identificação:** 83841338000101-1-000039/2024**Lote/Item:** 1/6**Ata:** N/A**Homologação:** 11/12/2024 00:00**Fonte:** <https://www.gov.br/pncp/pt-br>**Quantidade:** 4**Unidade:** Unidade**UF:** SC

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
12.130.958/0001-86 *VENCEDOR*	NADJA MARINA PIRES	R\$ 570,00
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada		
Nome de Contato: Nadja Pires	Telefone: (61) 3967-1229	Email: pires.vendas@hotmail.com

Preço (Outros Entes Públicos) 3: Preço do Fornecedor Vencedor

R\$ 665,00

Valor corrigido em 2,97% pelo índice IPCA. (Data de atualização: 15/04/2025)

R\$ 684,76

Órgão: CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DE MATO GROSSO	Data: 22/10/2024 15:17
Objeto: Aquisição de equipamento de informática para instalação do PODCAST na sede do Conselho Regional de Odontologia do Estado de Mato Gross	Modalidade: Dispensa
Descrição: Câmara De Vídeo características adicionais: microfones omnidirecionais integrados, formato: h.264 com svc e uvc 1.5, interface: usb, bluetooth, nfc, resolução: 1920 x 1080, tensão alimentação: 110/220, tipo: digital, tipo zoom: digital 4x WEBCAM FULL HD L - Câmara De Vídeo características adicionais: microfones omnidirecionais integrados, formato: h.264 com svc e uvc 1.5, interface: usb, bluetooth, nfc, resolução: 1920 x 1080, tensão alimentação: 110/220, tipo: digital, tipo zoom: digital 4x WEBCAM FULL HD LOGITECH C920S COM MICROFONE EMBUTIDO, PROTEÇÃO DE PRIVACIDADE, WIDESCREEN 1080P, LOGITECH CAPTURE - 960-001257	SRP: NÃO
	Identificação: 03482916000113-1-000046/2024
	Lote/Item: 1/5
	Ata: N/A
	Homologação: 22/10/2024 00:00
	Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
	Quantidade: 2
	Unidade: Unidade
	UF: MT

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
07.201.847/0001-83 *VENCEDOR*	MM - EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA	R\$ 665,00
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada		
Telefone: (65) 3027-6677		

Item 13: Cadeira

Preço Estimado: R\$ 1.275,78 (un)

Média dos Preços Obtidos: R\$ 1.275,78

Quantidade	Descrição	Observação
15 Unidades	Escritorio	

Preço (Compras Governamentais) 1: Preço do Fornecedor Vencedor

R\$ 1.500,00

Valor corrigido em 1,64% pelo índice IPCA. (Data de atualização: 17/02/2025)

R\$ 1.524,59



CNPJ: 42.736.102/0001-10

Órgão: NAV BRASIL SERVIÇOS DE NAVEGAÇÃO AEREA S.A.

Objeto: Licitação para contratação de empresa para o fornecimento e instalação de mobiliário para a Administração Central e Dependências da NAV Brasil pelo Sistema de Registro de Preços (SRP).

Descrição: **Cadeira escritório** - Cadeira Escritório Material Estrutura: Aço, Material Revestimento Assento E Encosto: Poliéster, Material Encosto: Tela 100% Poliéster, Material Assento: Compensado Multilaminado E Espuma Injetada, Tipo Base: Giratória, Tipo Encosto: Regulável, Apoio Braço: Com Braços Reguláveis, Cor: Preta, Características Adicionais: Apoio De Cabeça, Regulagem De Altura E Inclinação, Acabamento Superficial Estrutura: Pintura Epóxi, Quantidade Pés: 5 UN Valor estimado: R\$ 2.570,0000 Critério de julgamento: Menor Preço

CatMat: **602025** - Cadeira Escritório - Material Estrutura: Aço | Material Revestimento Assento E Encosto: Poliéster | Material Encosto: Tela 100% Poliéster | Material Assento: Compensado Multilaminado E Espuma Injetada | Tipo Base: Giratória | Tipo Encosto: Regulável | Apoio Braço: Com Braços Reguláveis | Cor: Preta | Características Adicionais: Apoio De Cabeça, Regulagem De Altura E Inclinação | Acabamento Superficial Estrutura: Pintura Epóxi | Quantidade Pés: 5 UN

Data: 22/10/2024 08:30

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: N°Pregão:900142024 / UASG:928680

Lote/Item: /25

Ata: N/A

Homologação: 08/11/2024 13:23

Fonte: www.gov.br/compras/pt-br

Quantidade: 12

Unidade: Unidade

UF: RJ

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
34.747.664/0001-30 *VENCEDOR*	CARELI COMERCIO DE MOVEIS EIRELI	R\$ 1.500,00
Marca: plaxmetal Fabricante: Fabricante não informado Modelo: especial Descrição: Descrição não informada		
Telefone: (19) 3862-3810		Email: carelimoveis@gmail.com

Preço (Compras Governamentais) 2: Preço do Fornecedor Vencedor

~~R\$ 1.000,00~~

Valor corrigido em 1,64% pelo índice IPCA. (Data de atualização: 17/02/2025)

R\$ 1.016,39

CNPJ: 42.736.102/0001-10

Data: 22/10/2024 08:30

Órgão: NAV BRASIL SERVIÇOS DE NAVEGAÇÃO AEREA S.A.

Modalidade: Pregão Eletrônico

Objeto: Licitação para contratação de empresa para o fornecimento e instalação de mobiliário para a Administração Central e Dependências da NAV Brasil pelo Sistema de Registro de Preços (SRP).

SRP: SIM

Descrição: **Cadeira escritório** - Cadeira Escritório Material Estrutura: Aço, Material Revestimento Assento E Encosto: Poliéster, Material Encosto: Tela 100% Poliéster, Material Assento: Compensado Multilaminado E Espuma Injetada, Tipo Base: Giratória, Tipo Encosto: Regulável, Apoio Braço: Com Braços Reguláveis, Cor: Preta, Características Adicionais: Apoio De Cabeça, Regulagem De Altura E Inclinação, Acabamento Superficial Estrutura: Pintura Epóxi, Quantidade Pés: 5 UN Valor estimado: R\$ 2.570,0000 Critério de julgamento: Menor Preço

Identificação: N°Pregão:900142024 / UASG:928680

Lote/Item: /41

Ata: N/A

Homologação: 08/11/2024 13:23

Fonte: www.gov.br/compras/pt-br

Quantidade: 5

Unidade: Unidade

UF: RJ

CatMat: **602025** - Cadeira Escritório - Material Estrutura: Aço | Material Revestimento Assento E Encosto: Poliéster | Material Encosto: Tela 100% Poliéster | Material Assento: Compensado Multilaminado E Espuma Injetada | Tipo Base: Giratória | Tipo Encosto: Regulável | Apoio Braço: Com Braços Reguláveis | Cor: Preta | Características Adicionais: Apoio De Cabeça, Regulagem De Altura E Inclinação | Acabamento Superficial Estrutura: Pintura Epóxi | Quantidade Pés: 5 UN

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
34.747.664/0001-30 *VENCEDOR*	CARELI COMERCIO DE MOVEIS EIRELI	R\$ 1.000,00
Marca: plaxmetal Fabricante: Fabricante não informado Modelo: especial Descrição: Descrição não informada		
Telefone: (19) 3862-3810		Email: carelimoveis@gmail.com



Preço (Compras Governamentais) 3: Preço do Fornecedor Vencedor

R\$ 1.690,00

Valor corrigido em 1,64% pelo índice IPCA. (Data de atualização: 17/02/2025)

R\$ 1.717,71

CNPJ: 42.736.102/0001-10	Data: 22/10/2024 08:30
Órgão: NAV BRASIL SERVIÇOS DE NAVEGAÇÃO AEREA S.A.	Modalidade: Pregão Eletrônico
Objeto: Licitação para contratação de empresa para o fornecimento e instalação de mobiliário para a Administração Central e Dependências da NAV Brasil pelo Sistema de Registro de Preços (SRP).	SRP: SIM
Descrição: Cadeira escritório - Cadeira Escritório Material Estrutura: Aço , Material Revestimento Assento E Encosto: Poliéster , Material Encosto: Tela 100% Poliéster , Material Assento: Compensado Multilaminado E Espuma Injetada , Tipo Base: Giratória , Tipo Encosto: Regulável , Apoio Braço: Com Braços Reguláveis , Cor: Preta , Características Adicionais: Apoio De Cabeça, Regulagem De Altura E Inclinação , Acabamento Superficial Estrutura: Pintura Epóxi , Quantidade Pés: 5 U Valor estimado: R\$ 3.489,0000 Critério de julgamento: Menor Preço	Identificação: N°Pregão:900142024 / UASG:928680
CatMat: 602025 - Cadeira Escritório - Material Estrutura: Aço Material Revestimento Assento E Encosto: Poliéster Material Encosto: Tela 100% Poliéster Material Assento: Compensado Multilaminado E Espuma Injetada Tipo Base: Giratória Tipo Encosto: Regulável Apoio Braço: Com Braços Reguláveis Cor: Preta Características Adicionais: Apoio De Cabeça, Regulagem De Altura E Inclinação Acabamento Superficial Estrutura: Pintura Epóxi Quantidade Pés: 5 UN	Lote/Item: /6
	Ata: N/A
	Homologação: 08/11/2024 13:23
	Fonte: www.gov.br/compras/pt-br
	Quantidade: 13
	Unidade: Unidade
	UF: RJ

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
21.306.287/0001-52 *VENCEDOR*	TECNO2000 INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	R\$ 1.690,00
Marca: TECNO2000 Fabricante: Fabricante não informado Modelo: GALLEN Descrição: Descrição não informada		
Nome de Contato: André	Telefone: (37) 3329-1000	Email: andre@tecno2000.com.br

Preço (Compras Governamentais) 4: Preço do Fornecedor Vencedor

R\$ 2.040,00

Valor corrigido em 1,64% pelo índice IPCA. (Data de atualização: 17/02/2025)

R\$ 2.073,44

CNPJ: 18.568.554/0001-55	Data: 09/10/2024 08:00
Órgão: PODER JUDICIÁRIO Justiça Militar Federal Superior Tribunal Militar Auditoria da 9ª Circunscrição Judiciária Militar	Modalidade: Pregão Eletrônico
Objeto: Aquisição de itens de mobiliário e acessórios, incluindo montagem e instalação, pelo Sistema de Registro de Preços (SRP).	SRP: SIM
Descrição: Cadeira escritório - Cadeira Escritório Material Estrutura: Aço, Material Revestimento Assento E Encosto: Poliéster, Material Encosto: Tela 100% Poliéster, Material Assento: Compensado Multilaminado E Espuma Injetada, Tipo Base: Giratória, Tipo Encosto: Regulável, Apoio Braço: Com Braços Reguláveis, Cor: Preta, Características Adicionais: Apoio De Cabeça, Regulagem De Altura E Inclinação, Acabamento Superficial Estrutura: Pintura Epóxi, Quantidade Pés: 5UN	Identificação: N°Pregão:900012024 / UASG:060007
CatMat: 602025 - Cadeira Escritório - Material Estrutura: Aço Material Revestimento Assento E Encosto: Poliéster Material Encosto: Tela 100% Poliéster Material Assento: Compensado Multilaminado E Espuma Injetada Tipo Base: Giratória Tipo Encosto: Regulável Apoio Braço: Com Braços Reguláveis Cor: Preta Características Adicionais: Apoio De Cabeça, Regulagem De Altura E Inclinação Acabamento Superficial Estrutura: Pintura Epóxi Quantidade Pés: 5 UN	Lote/Item: /26
	Ata: N/A
	Homologação: 19/11/2024 18:19
	Fonte: www.gov.br/compras/pt-br
	Quantidade: 8
	Unidade: Unidade
	UF: MS



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
14.166.058/0001-14 *VENCEDOR*	FLEX OFFICE COMERCIO DE PRODUTOS PARA ESCRITORIO LTDA	R\$ 2.040,00
Marca: FLEXFORM Fabricante: Fabricante não informado Modelo: TECTON Descrição: Descrição não informada		
Nome de Contato: Florisval Salles Junior	Telefone: (67) 3352-6382	Email: adm@officeformmato.com.br

Preço (Compras Governamentais) 5: Preço do Fornecedor Vencedor

R\$ 895,00

Valor corrigido em 2,09% pelo índice IPCA. (Data de atualização: 17/02/2025)

R\$ 913,68

CNPJ: 79.151.312/0001-56	Data: 17/09/2024 08:00
Órgão: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ PR	Modalidade: Pregão Eletrônico
Objeto: Aquisição de cadeiras: fixa de aproximação, executiva e presidente	SRP: NÃO
Descrição: Cadeira Escritório - Cadeira Escritório Material Estrutura: Aço , Material Revestimento Assento E Encosto: Poliéster , Material Encosto: Tela 100% Poliéster , Material Assento: Compensado Multilaminado E Espuma Injetada , Tipo Base: Giratória , Tipo Encosto: Regulável , Apoio Braço: Com Braços Reguláveis , Cor: Preta , Características Adicionais: Apoio De Cabeça, Regulagem De Altura E Inclinação , Acabamento Superficial Estrutura: Pintura Epóxi , Quantidade Pés: 5 U	Identificação: NºPregão:900982024 / UASG:926764
CatMat: 602025 - Cadeira Escritório - Material Estrutura: Aço Material Revestimento Assento E Encosto: Poliéster Material Encosto: Tela 100% Poliéster Material Assento: Compensado Multilaminado E Espuma Injetada Tipo Base: Giratória Tipo Encosto: Regulável Apoio Braço: Com Braços Reguláveis Cor: Preta Características Adicionais: Apoio De Cabeça, Regulagem De Altura E Inclinação Acabamento Superficial Estrutura: Pintura Epóxi Quantidade Pés: 5 UN	Lote/Item: /2
	Ata: N/A
	Homologação: 18/10/2024 14:36
	Fonte: www.gov.br/compras/pt-br
	Quantidade: 20
	Unidade: Unidade
	UF: PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
00.168.845/0001-90 *VENCEDOR*	ITA - COMERCIO E INSTALACOES COMERCIAIS LTDA	R\$ 895,00
Marca: CAVALETTI Fabricante: Fabricante não informado Modelo: 16003 SRE Descrição: Descrição não informada		
Nome de Contato: ALEXANDRE	Telefone: (44) 3218-1100	Email: alexandre.maringa@tombini.com.br

Preço (Compras Governamentais) 6: Preço do Fornecedor Vencedor

R\$ 1.799,89

Valor corrigido em 2,67% pelo índice IPCA. (Data de atualização: 17/02/2025)

R\$ 1.847,93

CNPJ: 05.465.986/0015-94	Data: 10/06/2024 17:01
Órgão: MINISTÉRIO DAS CIDADES	Modalidade: Dispensa
Objeto: Aquisição de Cadeira especial ergonômica com encosto e acento telado de cabeça e de braços para facilitar teclar, com apoio na coluna lombar e coluna cervical com manutenção de lordoso.	SRP: NÃO
Descrição: Cadeira Escritório - Cadeira Escritório Material Estrutura: Aço , Material Revestimento Assento E Encosto: Poliéster , Material Encosto: Tela 100% Poliéster , Material Assento: Compensado Multilaminado E Espuma Injetada , Tipo Base: Giratória , Tipo Encosto: Regulável , Apoio Braço: Com Braços Reguláveis , Cor: Preta , Características Adicionais: Apoio De Cabeça, Regulagem De Altura E Inclinação , Acabamento Superficial Estrutura: Pintura Epóxi , Quantidade Pés: 5 U	Identificação: Dispensa de Licitação Nº 90000/2024 / UASG: 560010
CatMat: 602025 - Cadeira Escritório - Material Estrutura: Aço Material Revestimento Assento E Encosto: Poliéster Material Encosto: Tela 100% Poliéster Material Assento: Compensado Multilaminado E Espuma Injetada Tipo Base: Giratória Tipo Encosto: Regulável Apoio Braço: Com Braços Reguláveis Cor: Preta Características Adicionais: Apoio De Cabeça, Regulagem De Altura E Inclinação Acabamento Superficial Estrutura: Pintura Epóxi Quantidade Pés: 5 UN	Lote/Item: /1
	Ata: Link Ata
	Homologação: 04/07/2024 11:33
	Fonte: www.gov.br/compras/pt-br
	Quantidade: 1
	Unidade: Unidade
	UF: DF



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
48.489.837/0001-72 *VENCEDOR*	48.489.837 JAILTON SILVA AMARO	R\$ 1.799,89
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada		
Nome de Contato: BERNARDO	Telefone: (47) 9137-7418	Email: jbllicitacoes2@gmail.com

Preço (Compras Governamentais) 7: Preço do Fornecedor Vencedor

R\$ 1.014,98

Valor corrigido em 3,14% pelo índice IPCA. (Data de atualização: 17/02/2025)

R\$ 1.046,87

CNPJ: 00.509.968/0016-24	Data: 24/05/2024 00:00
Órgão: PODER JUDICIÁRIO Tribunal Superior do Trabalho	Modalidade: Pregão Eletrônico
Objeto: Pregão Eletrônico Aquisição de cadeiras giratórias	SRP: NÃO
Descrição: Cadeira Escritório - Cadeira Escritório	Identificação: NºPregão:900412024 / UASG:80001
CatMat: 602025 - Cadeira Escritório - Material Estrutura: Aço Material Revestimento Assento E Encosto: Poliéster Material Encosto: Tela 100% Poliéster Material Assento: Compensado Multilaminado E Espuma Injetada Tipo Base: Giratória Tipo Encosto: Regulável Apoio Braço: Com Braços Reguláveis Cor: Preta Características Adicionais: Apoio De Cabeça, Regulagem De Altura E Inclinação Acabamento Superficial Estrutura: Pintura Epóxi Quantidade Pés: 5 UN	Lote/Item: /1
	Ata: N/A
	Homologação: 17/06/2024 00:00
	Fonte: www.gov.br/compras/pt-br
	Quantidade: 15
	Unidade: Unidade
	UF: DF

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
45.874.714/0001-67 *VENCEDOR*	A.N.D CAPELLI LTDA	R\$ 1.014,98
Marca: Tok/ Tok Plast Metal Ltda Fabricante: Fabricante não informado Modelo: 92F1 TL Descrição: Descrição não informada		
Telefone: (51) 8444-9518		Email: capelli@capelli.tec.br

Preço (Compras Governamentais) 8: Preço do Fornecedor Vencedor

R\$ 1.014,98

Valor corrigido em 3,14% pelo índice IPCA. (Data de atualização: 17/02/2025)

R\$ 1.046,87

CNPJ: 00.509.968/0016-24	Data: 14/05/2024 08:00
Órgão: PODER JUDICIÁRIO Tribunal Superior do Trabalho	Modalidade: Pregão Eletrônico
Objeto: Aquisição de cadeiras giratórias	SRP: NÃO
Descrição: Cadeira Escritório - Cadeira Escritório Material Estrutura: Aço , Material Revestimento Assento E Encosto: Poliéster , Material Encosto: Tela 100% Poliéster , Material Assento: Compensado Multilaminado E Espuma Injetada , Tipo Base: Giratória , Tipo Encosto: Regulável , Apoio Braço: Com Braços Reguláveis , Cor: Preta , Características Adicionais: Apoio De Cabeça, Regulagem De Altura E Inclinação , Acabamento Superficial Estrutura: Pintura Epóxi , Quantidade Pés: 5 U	Identificação: NºPregão:900412024 / UASG:080001
CatMat: 602025 - Cadeira Escritório - Material Estrutura: Aço Material Revestimento Assento E Encosto: Poliéster Material Encosto: Tela 100% Poliéster Material Assento: Compensado Multilaminado E Espuma Injetada Tipo Base: Giratória Tipo Encosto: Regulável Apoio Braço: Com Braços Reguláveis Cor: Preta Características Adicionais: Apoio De Cabeça, Regulagem De Altura E Inclinação Acabamento Superficial Estrutura: Pintura Epóxi Quantidade Pés: 5 UN	Lote/Item: /1
	Ata: Link Ata
	Homologação: 17/06/2024 10:57
	Fonte: www.gov.br/compras/pt-br
	Quantidade: 15
	Unidade: Unidade
	UF: DF



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
45.874.714/0001-67 *VENCEDOR*	A.N.D CAPELLI LTDA	R\$ 1.014,98
Marca: Tok/ Tok Plast Metal Ltda Fabricante: Fabricante não informado Modelo: 92F1 TL Descrição: Descrição não informada		
Telefone: (51) 8444-9518		Email: capelli@capelli.tec.br

Preço (Compras Governamentais) 9: Preço do Fornecedor Vencedor

R\$ 765,00

Valor corrigido em 3,70% pelo índice IPCA. (Data de atualização: 17/02/2025)

R\$ 793,30

CNPJ: 18.423.582/0001-84	Data: 21/03/2024 10:54
Órgão: SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO	Modalidade: Dispensa
Objeto: Escolha da proposta mais vantajosa para a aquisição, por dispensa de licitação, de cadeiras, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Aviso de Contratação Direta e seus anexos	SRP: NÃO
Descrição: Cadeira Escritório - Cadeira Escritório Material Estrutura: Aço , Material Revestimento Assento E Encosto: Poliéster , Material Encosto: Tela 100% Poliéster , Material Assento: Compensado Multilaminado E Espuma Injetada , Tipo Base: Giratória , Tipo Encosto: Regulável , Apoio Braço: Com Braços Reguláveis , Cor: Preta , Características Adicionais: Apoio De Cabeça, Regulagem De Altura E Inclinação , Acabamento Superficial Estrutura: Pintura Epóxi , Quantidade Pés: 5 U	Identificação: Dispensa de Licitação Nº 90007/2024 / UASG: 929146
CatMat: 602025 - Cadeira Escritório - Material Estrutura: Aço Material Revestimento Assento E Encosto: Poliéster Material Encosto: Tela 100% Poliéster Material Assento: Compensado Multilaminado E Espuma Injetada Tipo Base: Giratória Tipo Encosto: Regulável Apoio Braço: Com Braços Reguláveis Cor: Preta Características Adicionais: Apoio De Cabeça, Regulagem De Altura E Inclinação Acabamento Superficial Estrutura: Pintura Epóxi Quantidade Pés: 5 UN	Lote/Item: /1
	Ata: Link Ata
	Homologação: 02/04/2024 16:36
	Fonte: www.gov.br/compras/pt-br
	Quantidade: 4
	Unidade: Unidade
	UF: MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
72.426.141/0001-81 *VENCEDOR*	FLORIANRIUS COMERCIO & INSTALACOES DE MOVEIS LTDA	R\$ 765,00
Marca: FLORIANRIUS Fabricante: Fabricante não informado Modelo: CADEIRA GIRATÓRIA Descrição: CADEIRA GIRATÓRIA.		
Telefone: (21) 2234-7481		

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Preço do Fornecedor Vencedor

R\$ 890,00

Valor corrigido em 0,16% pelo índice IPCA. (Data de atualização: 17/02/2025)

R\$ 891,42

CNPJ: 46.137.451/0001-76	Data: 20/01/2025 16:39
Órgão: MUNICIPIO DE PIRATININGA / 2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATININGA	Modalidade: Dispensa
Objeto: AQUISIÇÃO DE MOBILÁRIO PARA O DESEMPENHO DO TRABALHO E BEM ESTAR DOS SERVIDORES DA COORDENADORIA DE CULTURA E TURISMO	SRP: NÃO
Descrição: CADEIRA FRISOKAR EXECUTIVA PRETA - CADEIRA FRISOKAR EXECUTIVA PRETA	Identificação: 46137451000176-1-000003/2025
	Lote/Item: 1/5
	Ata: N/A
	Homologação: 20/01/2025 00:00
	Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
	Quantidade: 6
	Unidade: UN
	UF: SP



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
57.683.542/0001-23 *VENCEDOR*	ADEMAR PEDRO DE GODOI	R\$ 890,00
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada		
Nome de Contato: Josué	Telefone: (14) 4141-0302	Email: licitacoesgold@terra.com.br

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Preço do Fornecedor Vencedor

R\$ 1.799,89

Valor corrigido em 2,67% pelo índice IPCA. (Data de atualização: 17/02/2025)

R\$ 1.847,93

CNPJ: 05.465.986/0015-94	Data: 10/06/2024 00:00
Órgão: MINISTERIO DAS CIDADES	Modalidade: Dispensa
Objeto: Aquisição de Cadeira especial ergonômica com encosto e acento telado de cabeça e de braços para facilitar teclar, com apoio na coluna lombar e coluna cervical com manutenção de lordoso.	SRP: NÃO
Descrição: Cadeira Escritório - Cadeira Escritório	Identificação: 05465986000199-1-000013/2024
CatMat: 602025 - Cadeira Escritório - Material Estrutura: Aço Material Revestimento Assento E Encosto: Poliéster Material Encosto: Tela 100% Poliéster Material Assento: Compensado Multilaminado E Espuma Injetada Tipo Base: Giratória Tipo Encosto: Regulável Apoio Braço: Com Braços Reguláveis Cor: Preta Características Adicionais: Apoio De Cabeça, Regulagem De Altura E Inclinação Acabamento Superficial Estrutura: Pintura Epóxi Quantidade Pés: 5 UN	Lote/Item: 1/1
	Ata: N/A
	Homologação: 04/07/2024 00:00
	Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
	Quantidade: 1
	Unidade: Unidade
	UF: DF

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
48.489.837/0001-72 *VENCEDOR*	48.489.837 JAILTON SILVA AMARO	R\$ 1.799,89
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada		
Nome de Contato: BERNARDO	Telefone: (47) 9137-7418	Email: jbllicitacoes2@gmail.com

Preço (Outros Entes Públicos) 3: Preço do Fornecedor Vencedor

R\$ 1.014,98

Valor corrigido em 3,14% pelo índice IPCA. (Data de atualização: 17/02/2025)

R\$ 1.046,87

Órgão: TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO	Data: 14/05/2024 07:09
Objeto: Aquisição de cadeiras giratórias	Modalidade: Pregão - Eletrônico
Descrição: Cadeira Escritório - Cadeira Escritório	SRP: NÃO
CatMat: 602025 - Cadeira Escritório - Material Estrutura: Aço Material Revestimento Assento E Encosto: Poliéster Material Encosto: Tela 100% Poliéster Material Assento: Compensado Multilaminado E Espuma Injetada Tipo Base: Giratória Tipo Encosto: Regulável Apoio Braço: Com Braços Reguláveis Cor: Preta Características Adicionais: Apoio De Cabeça, Regulagem De Altura E Inclinação Acabamento Superficial Estrutura: Pintura Epóxi Quantidade Pés: 5 UN	Identificação: 00509968000148-1-001215/2024
	Lote/Item: 1/1
	Ata: N/A
	Homologação: 17/06/2024 00:00
	Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
	Quantidade: 15
	Unidade: Unidade
	UF: DF



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
45.874.714/0001-67 *VENCEDOR*	A.N.D CAPELLI LTDA	R\$ 1.014,98
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada		
Telefone: (51) 8444-9518		Email: capelli@capelli.tec.br

Preço (Outros Entes Públicos) 4: Preço do Fornecedor Vencedor

R\$ 789,00

Valor corrigido em 3,70% pelo índice IPCA. (Data de atualização: 17/02/2025)

R\$ 818,19

Órgão: MUNICIPIO DE JARU	Data: 19/03/2024 20:15
Objeto: [LICITANET] - Registro de preços para futura e eventual AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS.	Modalidade: Pregão - Eletrônico
Descrição: CADEIRA EXECUTIVA GIRATÓRIA ERGONÔMICA Cadeira base giratória cromada com regulagem de altura a gás, braço com regulagem de altura; Assento anatômico com espuma injetada e revestimento em tecido, com no mínimo 45 mm de espessura; Encosto estruturado em plás - CADEIRA EXECUTIVA GIRATÓRIA ERGONÔMICA Cadeira base giratória cromada com regulagem de altura a gás, braço com regulagem de altura; Assento anatômico com espuma injetada e revestimento em tecido, com no mínimo 45 mm de espessura; Encosto estruturado em plásco injetado de alta resistência e apoio em tela po mesh; Com Mecanismo com Back System, sistema reclinador do encosto (SRE), suporte do encosto com regulagem de altura automática através de catraca, inclinação do encosto acionado por alavanca com molas para o retorno automático e ajuste automático na frenagem do reclinador; Acompanhar: Termo de Garana, emido pelo fabricante, de no mínimo 6 (seis) anos e Catálogo da cadeira com as especificações técnicas detalhadas. Atender aos requisitos das normas NR17 - Norma regulamentadora do ministério do trabalho. Produto de óma qualidade e montagem inclusa. Cor: Preta Marcas referências: Cavale, Flexform, Frisokar, qualidade igual ou superior. Marca de referência: Igual ou Superior: Pelegrin, Heron, Briza, Twister.	SRP: SIM
	Identificação: 04279238000159-1-000050/2024
	Lote/Item: 1/4012100
	Ata: Link Ata
	Homologação: 14/05/2024 00:00
	Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
	Quantidade: 15
	Unidade: UNID
	UF: RO

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
45.949.604/0001-17 *VENCEDOR*	L P VIEIRA COSTA COMÉRCIO E ENGENHARIA LTDA	R\$ 789,00
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada		
Telefone: (69) 3213-8439		Email: leonardopastorin.pericias@gmail.com

Item 14: Divisor Splintter VGA

Preço Estimado: R\$ 398,15 (un)

Média dos Preços Obtidos: R\$ 398,15

Quantidade	Descrição	Observação
2 Unidades	vga	

Preço (Compras Governamentais) 1: Preço do Fornecedor Vencedor

R\$ 1.271,67

Valor corrigido em 3,42% pelo índice IPCA. (Data de atualização: 10/05/2025)

R\$ 1.315,21



CNPJ: 19.871.680/0001-47

Órgão: GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
CAMARA MUNICIPAL DE IPATINGA

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de materiais e equipamentos para estabelecimento de rádio, TV e podcast institucionais na Câmara Municipal de Ipatinga, visando fortalecer a comunicação e transparência governamentais, conforme quantidades e especificações constantes neste Edital e seus anexos.

Descrição: **Divisor Sinal Vídeo** - Divisor Sinal Vídeo Padrão: Vga , Acessórios: Fonte Alimentação , Características Adicionais: Conexão 8 Monitores Padrão Vga A 1 Cpu Padrão Ibm/

CatMat: **313330** - Divisor Sinal Vídeo - Padrão: Vga | Acessórios: Fonte Alimentação | Características Adicionais: Conexão 8 Monitores Padrão Vga A 1 Cpu Padrão Ibm/

Data: 13/09/2024 08:00

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: NÃO

Identificação: NºPregão:900092024 / UASG:926522

Lote/Item: /24

Ata: N/A

Homologação: 24/10/2024 15:57

Fonte: www.gov.br/compras/pt-br

Quantidade: 7

Unidade: Unidade

UF: MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
07.187.140/0001-60 *VENCEDOR*	ANDERSON AMORIM ROSA	R\$ 1.271,67
Marca: Spliter Fabricante: Fabricante não informado Modelo: SDI 1x8 Descrição: Descrição não informada		
Telefone: (11) 3694-5983/ (11) 4113-3431	Email: andersoncapu@gmail.com	

Preço (Compras Governamentais) 2: Preço do Fornecedor Vencedor

R\$ 78,72

Valor corrigido em 3,14% pelo índice IPCA. (Data de atualização: 15/03/2025)

R\$ 81,19

CNPJ: 03.141.166/0001-16

Órgão: PODER JUDICIÁRIO
Tribunal Superior do Trabalho
9ª Região/PR

Objeto: Aquisição de materiais de infraestrutura e periféricos de TIC

Descrição: **Distribuidor sinal** - Distribuidor Sinal Tensão Alimentação: 110/220 V, Conector Entrada: Vga , Conector Saída: Vga , Aplicação: Áudio E Vídeo , Distância Alcance: Mínimo 3

CatMat: **425387** - Distribuidor Sinal - Tensão Alimentação: 110/220 V | Conector Entrada: Vga | Conector Saída: Vga | Aplicação: Áudio E Vídeo | Distância Alcance: Mínimo 3 M

Data: 27/05/2024 08:00

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: NºPregão:900052024 / UASG:080012

Lote/Item: /12

Ata: N/A

Homologação: 31/07/2024 17:07

Fonte: www.gov.br/compras/pt-br

Quantidade: 30

Unidade: Unidade

UF: PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
47.417.848/0001-84 *VENCEDOR*	KAROLINA RAMOS BARELLA 09150523937	R\$ 78,72
Marca: FJGEAR Fabricante: Fabricante não informado Modelo: 1X4 Descrição: Descrição não informada		
Telefone: (45) 9911-5396	Email: eaglecomerciosolucoes@gmail.com	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Preço do Fornecedor Vencedor

R\$ 78,72

Valor corrigido em 3,14% pelo índice IPCA. (Data de atualização: 15/03/2025)

R\$ 81,19



Órgão: TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO
Objeto: Aquisição de materiais de infraestrutura e periféricos de TIC
Descrição: Distribuidor sinal - Distribuidor sinal
CatMat: 425387 - Distribuidor Sinal - Tensão Alimentação: 110/220 V | Conector Entrada: Vga | Conector Saída: Vga | Aplicação: Áudio E Vídeo | Distância Alcance: Mínimo 3 M

Data: 17/05/2024 00:00
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: 00509968000148-1-001314/2024
Lote/Item: 1/12
Ata: N/A
Homologação: 31/07/2024 00:00
Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>
Quantidade: 30
Unidade: Unidade
UF: PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
47.417.848/0001-84 *VENCEDOR*	KAROLINA RAMOS BARELLA 09150523937	R\$ 78,72
Marca:		
Fabricante: Fabricante não informado		
Modelo:		
Descrição: Descrição não informada		
Telefone: (45) 9911-5396		Email: eaglecomerciosolucoes@gmail.com

Preço Site de Domínio Amplo 1

R\$ 115,00

Site: Mercado Livre (<https://www.mercadolivre.com.br/>)
Produto: Splitter Vga 1x8 Distribuidor / Divisor De Sinal De Video Tomate
Descrição: Anexo 3
Data/Hora Inclusão: 21/03/2025 16:18:21
CNPJ: 10.573.521/0001-91
Telefone: 0800 637 7246
Url: https://www.mercadolivre.com.br/splitter-vga-1x8-distribuidor-divisor-de-sinal-de-video/p/MLB21604030?matt_tool=18956390&utm_source=google_shopping&utm_medium=organic&pdp_filters=item_id%3AMLB5320577828&from=gshop

Item 15: Alicates Amperímetro

Preço Estimado: R\$ 324,25 (un)

Média dos Preços Obtidos: R\$ 324,25

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	Tela digital	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Preço do Fornecedor Vencedor

R\$ 351,50

Valor corrigido em 2,40% pelo índice IPCA. (Data de atualização: 10/05/2025)

R\$ 359,93



Órgão: MUNICIPIO DE PIRACANJUBA / 22 - PODER EXECUTIVO PIRACANJUBA
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA OS ELETRICISTAS PARA SUPRIR A DEMANDA DA SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS DE PIRACANJUBA/GO. | COMPRAS AGRUPADAS DOS PEDIDOS: 11146
Descrição: Alicate amperímetro com multímetro digital adaptação universal 10 Amp A 250Wts - 1425 - Alicate amperímetro com multímetro digital adaptação universal 10 Amp A 250Wts - 1425

Data: 29/11/2024 14:32
Modalidade: Dispensa
SRP: NÃO
Identificação: 01179647000195-1-000559/2024
Lote/Item: 1/4
Ata: N/A
Homologação: 29/11/2024 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 2
Unidade: UN
UF: GO

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
28.741.330/0001-57 *VENCEDOR*	FORT COMERCIO, SERVICOS E LOCACOES EIRELI Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada Telefone: (62) 8644-3373/ (62) 3256-0454	R\$ 351,50 Email: fortservicoselocacoes@gmail.com

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Preço do Fornecedor Vencedor

R\$ 657,33

Valor corrigido em 3,80% pelo índice IPCA. (Data de atualização: 10/05/2025)

R\$ 682,28

Órgão: SERVICIO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO DO MUNICIPIO DE TUCURUI
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA VISANDO O FORNECIMENTO DE MATERIAIS HIDRAULICOS, FERRAMENTAS, ELETRICOS EM GERAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DE TUCURUÍ, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS
Descrição: ALICATE MULTÍMETRO AMPERÍMETRO DIGITAL - ALICATE MULTÍMETRO AMPERÍMETRO DIGITAL

Data: 09/07/2024 09:00
Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
SRP: SIM
Identificação: 8.2024-019-TUCURUÍ-PA-SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO DO MUNICIPIO DE TUCURUI-PREGÃO ELETRÔNICO
Lote/Item: 219/
Ata: [Link Ata](#)
Homologação: 10/07/2024 10:41
Fonte: https://bnccompras.com/Process/ProcessSearchPublic?param1=1
Quantidade: 12
Unidade: unidade
UF: PA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
35.757.861/0001-01 *VENCEDOR*	R E DA SILVA RUIVO LTDA Marca: VONDER Fabricante: Fabricante não informado Modelo: 90 dias V. Descrição: Descrição não informada	R\$ 657,33



Preço Site de Domínio Amplo 1**R\$ 202,43**

Site: Lojas Americanas (<http://www.americanas.com.br/>)
Produto: Alicate Amperímetro Digital Minipa Et-3200 1000A Com Bip
Descrição: Anexo 4
Data/Hora Inclusão: 21/03/2025 16:23:38
CNPJ: 00.776.574/0006-60
Telefone: 4003-1000
Url: https://www.americanas.com.br/produto/7499471259/alicate-amperimetro-digital-minipa-et-3200-1000a-com-bip?offerId=66730566f85575c569944879&opn=YSMESP&srsId=AfmBOopyoDF1N015DP2ItbkCGxRHnq9uic6ROW4f68Q3_rf-YzwI9hVi6B4

Preço Site de Domínio Amplo 2**R\$ 139,90**

Site: Amazon (<https://www.amazon.com.br/>)
Produto: Alicate Amperímetro Digital 1000A Et-3200 Minipa
Descrição: Anexo 5
Data/Hora Inclusão: 21/03/2025 16:23:41
CNPJ: 15.436.940/0001-03
Telefone: 0800-038-0541
Url: https://www.amazon.com.br/ALICATE-AMPER%C3%8DMETRO-1000A-AC-ET-3200/dp/B075XHV8YG?source=ps-sl-shoppingads-lpcontext&ref_=fplfs&psc=1&smid=A1852PLOX5BRGH

Preço Site de Domínio Amplo 3**R\$ 228,48**

Site: Shopee
Produto: Alicate Amperímetro 1000A Ac - Minipa Et-3200a
Descrição: Anexo 6
Data/Hora Inclusão: 21/03/2025 16:23:50
CNPJ: 35.635.824/0001-12
Telefone:
Url: https://shopee.com.br/product/625607130/19210154828?gads_t_sig=VTJGc2RHVmtYMTlxTFVSVVRrdENkVHQ3ZkZSUTMrR3pBWmZZNzdrnRBMVhlTDZPUHA0RmZEcUdDUHAya29pZ3N6RUgveXJkS0lhUnNsZFhNQm9Ta0JXU0tKSFM0MUQ5alVVaE9SWGxLRXRYdHBHRXJPbVF2L2d5R1dKUDJHm3lhdWR3aHVSVFpOUFJKNThrQzdEWIRBPT0

Preço Site de Domínio Amplo 4**R\$ 299,90**

Site: Dutra Máquinas
Produto: Alicate Amperímetro Digital - Minipa (ET-3200B)
Descrição: Anexo 7
Data/Hora Inclusão: 21/03/2025 16:23:53
CNPJ: 50.970.342/0001-02
Telefone:
Url: <https://www.dutramaquinas.com.br/p/alicate-amperimetro-digital-et-3200b-et-3200b?srsId=AfmBOopEL3Yjd7yLRpRfTB8ZxsmceQENrMCLENWGE1x2PP72y7xWqwR09k>

Preço Site de Domínio Amplo 5**R\$ 356,81**

Site: VixAGRO
Produto: Alicate Amperímetro 1000A Ac ET-3200B Minipa
Descrição: Anexo 8
Data/Hora Inclusão: 21/03/2025 16:24:01
CNPJ:
Telefone:
Url: https://www.vixagro.com.br/MLB-2708341874-alicate-amperimetro-digital-minipa-et-3200b-1000a-_JM



Item 16: Nobreak Ragtech

Preço Estimado: R\$ 2.543,96 (un)

Média dos Preços Obtidos: R\$ 2.543,96

Quantidade

Descrição

Observação

4 Unidades

Bivolt

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Preço do Fornecedor Vencedor

R\$ 620,00

Valor corrigido em 2,09% pelo índice IPCA. (Data de atualização: 15/03/2025)

R\$ 632,94

CNPJ: 18.398.966/0001-94

Data: 10/09/2024 09:30

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DOS AIMORÉS

Modalidade: Pregão

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PERMANENTES, MÓVEIS E MATERIAIS DIVERSOS PARA A ÁREA DE SAÚDE MUNICIPAL."

SRP: SIM

Identificação: 40555-PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DOS AIMORÉS-0252024-0032024

Descrição: NOBREAK RAGTECH SENOIDAL NEP 1200VA, USB, BIVOLT AUT, SAIDA 115V, 6 TOMADAS, 1 BATERIA/. INCORPORA TECNOLOGIA TRUE RMS. POSSUI CONECTOR USB PARA COMUNICAÇÃO VIA SOFTWARE DE GERENCIAMENTO A SER BAIXADO DA INTERNET. POR MEIO DE UM MICROPROCESSADOR DE ALTA P - NOBREAK RAGTECH SENOIDAL NEP 1200VA, USB, BIVOLT AUT, SAIDA 115V, 6 TOMADAS, 1 BATERIA/. INCORPORA TECNOLOGIA TRUE RMS. POSSUI CONECTOR USB PARA COMUNICAÇÃO VIA SOFTWARE DE GERENCIAMENTO A SER BAIXADO DA INTERNET. POR MEIO DE UM MICROPROCESSADOR DE ALTA PERFORMANCE O EASY PRO REALIZA COMPLETO GERENCIAMENTO EM TEMPO REAL, CONSTRUINDO UMA ONDA SENOIDAL PURA. INDICADO PARA COMPUTADORES DESKTOP OU PEQUENOS SERVIDORES (COM OU SEM FONTES PFC - CORREÇÃO DE FATOR DE POTÊNCIA), ESTAÇÕES EM REDE E PEQUENOS MOTORES.

Lote/Item: 25/1

Ata: [Link Ata](#)

Homologação: 01/10/2024 10:01

Fonte: app2.licitardigital.com.br/pesquisa

Quantidade: 5

Unidade: UN

UF: MG

CNPJ

Razão Social do Fornecedor

Valor da Proposta Final

22.127.947/0001-09

WANDERSON SOUZA DE ALMEIDA

R\$ 620,00

VENCEDOR

Marca: Ragtech

Fabricante: Ragtech

Modelo: Ragtech

Descrição: Descrição não informada

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Preço do Fornecedor Vencedor

R\$ 2.160,00

Valor corrigido em 2,45% pelo índice IPCA. (Data de atualização: 15/03/2025)

R\$ 2.213,01



Relatório gerado no dia 04/07/2025 16:31:17 (IP: 177.184.129.122)

Código Validação: ITgmW%2fWnayTtQm1WavOvmPecnjm%2bD6J0jnsn2PmQdoqHU8nPtm6WA%3d%3d

<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=ITgmW%252fWnayTtQm1WavOvmPecnjm%252bD6J0jnsn2PmQdoqHU8nPtm6WA%253d%253d>

55 / 65

Órgão: MUNICIPIO DE BALNEARIO RINCAO

Objeto: Registro de Preços para futuras aquisições de materiais, suporte, equipamentos e suprimentos de informática para uso das diversas Secretarias, Fundo Municipal de Saúde (FMS) e Samae do Município de Balneário Rincão/SC, conforme as especificações do (Anexo I – Termo de Referência do edital).

Descrição: **NOBREAK 2200VA ENTRADA: A) NO-BREAK, ALIMENTADOR AUTOMÁTICO DE TENSÃO; B) TECNOLOGIA MICROPROCESSADOR COM CHAVEAMENTO LINE INTERACTIVE; C) POTÊNCIA MÍNIMA SUPORTADA 2,2 KVA; D) RENDIMENTO (COM MEIA CARGA) > 96% OPERANDO PELA REDE, > 85% OPERANDO PELAS BAT - NOBREAK 2200VA ENTRADA: A) NO-BREAK, ALIMENTADOR AUTOMÁTICO DE TENSÃO; B) TECNOLOGIA MICROPROCESSADOR COM CHAVEAMENTO LINE INTERACTIVE; C) POTÊNCIA MÍNIMA SUPORTADA 2,2 KVA; D) RENDIMENTO (COM MEIA CARGA) > 96% OPERANDO PELA REDE, > 85% OPERANDO PELAS BATERIAS; E) TENSÃO DE ENTRADA 115/220 V (AUTOMÁTICO); F) FAIXA DE ENTRADA 110V/115V/127V: 91V~143V (CA); G) FAIXA DE ENTRADA 220V: 174V – 272V(CA); H) FREQUÊNCIA DE REDE: 50HZ OU 60HZ(+/-5%) COM DETECÇÃO AUTOMÁTICA; I) FATOR DE POTÊNCIA SAÍDA: 0,7; J) TEMPO DE TRANSFERÊNCIA: 1 MS; K) CONEXÃO DE ENTRADA: 1 CABO DE ALIMENTAÇÃO, 1 ENGATE RÁPIDO PARA BATERIA(S) EXTERNA(S); 2. SAÍDA: A) TENSÃO DE SAÍDA BIVOLT 115/220 (SELECIONÁVEL MANUALMENTE VIA CHAVE COMUTADORA); B) FORMA DE ONDA SENOIDAL PURA (SEM DISTORÇÃO); 3. BATERIAS: A) TIPO DE BATERIAS SELADA, LIVRE DE MANUTENÇÃO E NÃO EXALE GASES; B) AUTONOMIA MÉDIA DE 2:30 HORAS COM REFERÊNCIA AO USO DE 1PC ON BOARD + 1 MONITOR LCD 15,6?; C) CARREGADOR DE BATERIAS INTELIGENTE; D) DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO AO FINAL DO TEMPO DE AUTONOMIA; E) PROTEÇÃO CONTRA DESCARGA TOTAL DAS BATERIAS; F) COM 4 BATERIAS INTERNAS DE 12V 7AH; G) TENSÃO DC 24V; 4. REQUISITOS MÍNIMOS: A) COMUNICAÇÃO INTELIGENTE COM INTERFACE USB; B) LEDS DE SINALIZAÇÃO PARA INDICADORES DE FUNCIONAMENTO PELA REDE E BATERIAS; C) CIRCUIT BREAKER (MINI DISJUNTOR REARMÁVEL); D) FUNÇÃO BLECAUTE: PODE SER LIGADO NA AUSÊNCIA DE REDE ELÉTRICA (DC-START); E) AUDIOVISUAL INTERMITENTE E FINAL DO TEMPO DE AUTONOMIA; F) DESLIGA AUTOMATICAMENTE QUANDO NÃO EM USO; G) GABINETE FECHADO EM AÇO SAE 1010 C/PINTURA ELETROSTATICA, COM TRANCAS; H) PAINEL EM PLÁSTICO ABS DE ALTO IMPACTO; I) QUANTIDADE DE SAÍDAS 08 TOMADAS TRIPOLARES 10 A(NORMA NBR 14136); J) CHAVE LIGA/DESLIGA FRONTAL, TEMPORIZADA E MEMORIZADA; K) ESTABILIZADOR E FILTRO DE LINHA INTEGRADOS; A) DETECÇÃO ELETRÔNICA DE SOBRECARGA E CURTO-CIRCUITO; B) ACIONAMENTO DO INVERSOR EM SUBTENSÃO E SOBRETENSÃO; C) PROTEÇÃO CONTRA SOBRE-AQUECIMENTO DO INVERSOR; 5. GARANTIA: A) DEVE ESTAR EM CONFORMID**

Data: 17/07/2024 13:45

Modalidade: Pregão - Presencial

SRP: SIM

Identificação: 17243084000197-1-000154/2024

Lote/Item: 1/93

Ata: N/A

Homologação: 02/08/2024 00:00

Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>

Quantidade: 5

Unidade: UNIDADES

UF: SC

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
28.259.633/0001-38 *VENCEDOR*	3IP FULL RETAIL LTDA	R\$ 2.160,00
Marca:		
Fabricante: Fabricante não informado		
Modelo:		
Descrição: Descrição não informada		
Telefone:		
(48) 3442-7402		



Preço Site de Domínio Amplo 1**R\$ 3.739,12**

Site: Vuc soluções
Produto: Nobreak Torre Jbr Guard 3kva Senoidal Entrada e Saída 220V
Descrição: Anexo 9
Data/Hora Inclusão: 21/03/2025 16:35:03
CNPJ:
Telefone:
Url: https://www.vucsolucoes.com.br/MLB-3053441571-nobreak-jbr-3000va-torre-mono-220v-senoidal-pcgamer-servidor-_JM?srsltid=AfmBOoq9tGxLKJpvoLATG3B-thUj4ElTaRvaGpFleefG_NCQIm9T6_MTn5g

Preço Site de Domínio Amplo 2**R\$ 876,90**

Site: Mundoware
Produto: Estabilizador Sense Laser 3200VA Ragtech
Descrição: Anexo 10
Data/Hora Inclusão: 21/03/2025 16:35:56
CNPJ: 10.473.915/0001-78
Telefone:
Url: https://www.mundoware.com.br/estabilizador-32kva-220v-monovolt-ragtech-laser-sense-3552?parceiro=2478&srsltid=AfmBOoqGGIdOYxPxkx6cmvn_cbfNaB6tZV7Enp9QeejQYFh-xNuz9xJ2HJc

Preço Site de Domínio Amplo 3**R\$ 2.495,98**

Site: Mercado Livre (<https://www.mercadolivre.com.br/>)
Produto: Nobreak Ragtech Infinium Digital 3200VA Trivolt 20IFD3902 Preto
Descrição: Anexo 11
Data/Hora Inclusão: 21/03/2025 16:36:04
CNPJ: 10.573.521/0001-91
Telefone: 0800 637 7246
Url: https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-4393099730-nobreak-ragtech-easy-pro-3200va-senoidal-pura-60hz-trivolt-_JM?matt_tool=18956390&utm_source=google_shopping&utm_medium=organic

Preço Site de Domínio Amplo 4**R\$ 2.768,50**

Site: Mercado Livre (<https://www.mercadolivre.com.br/>)
Produto: Nobreak Senoidal Pura 3200va Engate Bateria Externa Ragtech
Descrição: Anexo 12
Data/Hora Inclusão: 21/03/2025 16:36:20
CNPJ: 10.573.521/0001-91
Telefone: 0800 637 7246
Url: https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-4120291994-nobreak-senoidal-pura-3200va-engate-bateria-externa-ragtech-_JM?matt_tool=18956390&utm_source=google_shopping&utm_medium=organic

Preço Site de Domínio Amplo 5**R\$ 2.655,84**

Site: Cavuca
Produto: Nobreak 3200VA Ragtech Infinium Digital, Bivolt Automático, Saída 115V
Descrição: Anexo 13
Data/Hora Inclusão: 21/03/2025 16:36:50
CNPJ: 13.281.460/0001-87
Telefone:
Url: https://www.cavuca.com.br/energia-protecao/energia/nobreaks/nobreak-3200va-ragtech-infinium-digital-bivolt-automatico-saida-115v-10-tomadas-20ifd3905?parceiro=2993&srsltid=AfmBOoLPe6F3fu_DDvsbrABEA_uorbiYvJupMg121Yjam4t4efdV0_a188



Preço Site de Domínio Amplo 6**R\$ 2.397,89**

Site: KaBuM!
Produto: Nobreak 3200VA 2240w 10 Tomadas Senoidal Pura E.115/127/220V S.115V Usb Ragtech Easy Pro 4061
Descrição: Anexo 14
Data/Hora Inclusão: 21/03/2025 16:37:36
CNPJ: 05.570.714/0001-59
Telefone:
Url: <https://www.kabum.com.br/produto/638657/nobreak-3200va-2240w-10-tomadas-senoidal-pura-e-115-127-220v-s-115v-usb-ragt-ech-easy-pro-4061>

Preço Site de Domínio Amplo 7**R\$ 2.209,50**

Site: Shopee
Produto: Nobreak 2240W 3200VA Ragtech 10 Tomadas Senoidal Pura E.115/127/220V S.115V USB Easy Pro 4061
Descrição: Anexo 15
Data/Hora Inclusão: 21/03/2025 16:38:22
CNPJ: 35.635.824/0001-12
Telefone:
Url: https://shopee.com.br/product/299218881/22593290360?gads_t_sig=VTJGc2RHVmtYMTlxTFVSVVRrdENkVHQ3ZkZSUTMrR3pBWmZZNzdrnRBMnl5MUhTTFRLSmE4VUdlckdTWkNYRzI0VzQ4a3pHU1BocldkeWxWYWNRRVkvQ1AzK0IvZGhPNThYUmNyNlhmdUVuT0N4STdZb0lzTzNOampkQkVCZWQ2dUYwMjRGTdDpdK92K3dNVVp2YzBRPT0

Preço Site de Domínio Amplo 8**R\$ 5.449,90**

Site: Mundoware
Produto: Nobreak 3200VA Senoidal Proteção Extrema P/ Pc Gamer Bivolt Ragtech
Descrição: Anexo 16
Data/Hora Inclusão: 21/03/2025 16:38:30
CNPJ: 10.473.915/0001-78
Telefone:
Url: <https://www.mundoware.com.br/nobreak-3200va-senoidal-pc-gamer-ragtech-oneup-nitro?parceiro=2478&srsId=AfmBOopN1KjsbvIYBxATYjSeT1Nqbl-C1HWoGQXbmL9mgc5Zl9qt5xAEZwM>

Item 17: Camera Segurança**Preço Estimado:** R\$ 328,26 (un)**Média dos Preços Obtidos:** R\$ 328,26

Quantidade	Descrição	Observação
10 Unidades	2	

Preço (Compras Governamentais) 1: Preço do Fornecedor Vencedor**R\$ 245,00**

Valor corrigido em 1,47% pelo índice IPCA. (Data de atualização: 15/04/2025)

R\$ 248,61

CNPJ: 17.983.096/0001-58

Órgão: GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
FUNDAÇÃO ESTADUAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Objeto: Aquisição de Equipamentos de Segurança Eletrônica para sistema de Vídeo Monitoramento.

Descrição: CÂMERA VÍDEO DE SEGURANÇA, TIPO SENSOR 1/2,7", RESOLUÇÃO HORIZONTAL 1280 PX, RESOLUÇÃO VERTICAL 720 PX, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS INFRAVERMELHO, DETECÇÃO PARA 30 M, IRIS ELETRÔNICA, PADRÃO IP WIFI COM VISÃO NOTURNA - CÂMERA VÍDEO DE SEGURANÇA, TIPO SENSOR 1/2,7", RESOLUÇÃO HORIZONTAL 1280 PX, RESOLUÇÃO VERTICAL 720 PX, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS INFRAVERMELHO, DETECÇÃO PARA 30 M, IRIS ELETRÔNICA, PADRÃO IP WIFI COM VISÃO NOTURNA

CatMat: 480918 - Câmera Vídeo De Segurança - Tipo Sensor: 1/2,7" | Resolução Horizontal: 1280 PX | Resolução Vertical: 720 PX | Características Adicionais: Infravermelho, Detecção Para 30 M, Iris Eletrônica | Padrão: Ip Wifi Com Visão Noturna

Data: 22/01/2025 08:00

Modalidade: Dispensa Eletrônica

SRP: NÃO

Identificação: Dispensa de Licitação Nº 90001/2025 / UASG: 453719

Lote/Item: /5

Ata: N/A

Homologação: 27/02/2025 10:02

Fonte: www.gov.br/compras/pt-br

Quantidade: 6

Unidade: Unidade

UF: RN

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
21.127.011/0001-07 *VENCEDOR*	21.127.011 MARIA CRISTINA CUNHA DE SOUZA	R\$ 245,00
Marca:		
Fabricante:	Fabricante não informado	
Modelo:		
Descrição:	Descrição não informada	

Preço (Compras Governamentais) 2: Preço do Fornecedor Vencedor

R\$ 383,61

Valor corrigido em 2,40% pelo índice IPCA. (Data de atualização: 15/04/2025)

R\$ 392,81

Órgão: MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Universidade Federal do Norte do Tocantins

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de mobiliário, equipamentos, eletrodomésticos e afins, com montagem, para atender as necessidades dos setores acadêmicos e administrativos da Universidade Federal do Norte do Tocantins (UFNT).

Descrição: Câmera vídeo de segurança - Câmera Vídeo De Segurança Tipo Sensor: 1/2,7", Resolução Horizontal: 1280PX, Resolução Vertical: 720PX, Características Adicionais: Infravermelho, Detecção Para 30 M, Iris Eletrônica, Padrão: Ip Wifi Com Visão Noturna

CatMat: 480918 - Câmera Vídeo De Segurança - Tipo Sensor: 1/2,7" | Resolução Horizontal: 1280 PX | Resolução Vertical: 720 PX | Características Adicionais: Infravermelho, Detecção Para 30 M, Iris Eletrônica | Padrão: Ip Wifi Com Visão Noturna

Data: 28/11/2024 08:00

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: NºPregão:900112024 / UASG:156763

Lote/Item: /75

Ata: N/A

Homologação: 20/12/2024 14:41

Fonte: www.gov.br/compras/pt-br

Quantidade: 70

Unidade: Unidade

UF: TO

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
40.050.950/0001-45 *VENCEDOR*	JOTA 1 SOLUCOES INTEGRADAS LTDA	R\$ 383,61
Marca:	Conforme TR	
Fabricante:	Fabricante não informado	
Modelo:	Conforme TR	
Descrição:	Descrição não informada	

Preço (Compras Governamentais) 3: Preço do Fornecedor Vencedor

R\$ 444,98

Valor corrigido em 2,40% pelo índice IPCA. (Data de atualização: 15/04/2025)

R\$ 455,65



CNPJ: 10.882.594/0001-65

Órgão: MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

Objeto: Aquisição de equipamentos de videomonitoramento, equipamentos de redes, suplementos de TIC e armazenamento de dados, afim de atender às necessidades do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo - IFSP Campus Presidente Epitácio,

Descrição: **Câmera Vídeo De Segurança** - Câmera Vídeo De Segurança Tipo Sensor: 1/2,7", Resolução Horizontal: 1280PX, Resolução Vertical: 720PX, Características Adicionais: Infravermelho, Detecção Para 30 M, Iris Eletrônica, Padrão: Ip Wifi Com Visão Noturna

CatMat: **480918** - Câmera Vídeo De Segurança - Tipo Sensor: 1/2,7" | Resolução Horizontal: 1280 PX | Resolução Vertical: 720 PX | Características Adicionais: Infravermelho, Detecção Para 30 M, Iris Eletrônica | Padrão: Ip Wifi Com Visão Noturna

Data: 25/11/2024 08:00

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: NÃO

Identificação: N°Pregão:909222024 / UASG:158154

Lote/Item: /3

Ata: N/A

Homologação: 09/12/2024 19:09

Fonte: www.gov.br/compras/pt-br

Quantidade: 6

Unidade: Unidade

UF: SP

CNPJ Razão Social do Fornecedor Valor da Proposta Final

52.585.078/0001-19 L F COMERCIO DE ELETRONICOS LTDA R\$ 444,98
VENCEDOR

Marca: INTELBRAS

Fabricante: Fabricante não informado

Modelo: VHD 3530

Descrição: Descrição não informada

Telefone:

(43) 9141-4307

Email:

mistertecomercial@hotmail.com

Preço (Compras Governamentais) 4: Preço do Fornecedor Vencedor

R\$ 198,98

Valor corrigido em 2,97% pelo índice IPCA. (Data de atualização: 15/04/2025)

R\$ 204,89

CNPJ: 10.870.883/0001-44

Órgão: MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria Executiva
Subsecretaria de Planejamento e Orçamento
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás

Objeto: Aquisição de equipamentos diversos para atender as demandas das áreas administrativas, comunicação social e laboratório de panificação, do Câmpus Luziânia do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás.

Descrição: **Câmera Vídeo De Segurança** - Câmera Vídeo De Segurança Tipo Sensor: 1/2,7", Resolução Horizontal: 1280PX, Resolução Vertical: 720PX, Características Adicionais: Infravermelho, Detecção Para 30 M, Iris Eletrônica, Padrão: Ip Wifi Com Visão Noturna

CatMat: **480918** - Câmera Vídeo De Segurança - Tipo Sensor: 1/2,7" | Resolução Horizontal: 1280 PX | Resolução Vertical: 720 PX | Características Adicionais: Infravermelho, Detecção Para 30 M, Iris Eletrônica | Padrão: Ip Wifi Com Visão Noturna

Data: 22/10/2024 17:39

Modalidade: Dispensa

SRP: NÃO

Identificação: Dispensa de Licitação N° 90050/2024 / UASG: 158153

Lote/Item: /1

Ata: N/A

Homologação: 11/11/2024 11:52

Fonte: www.gov.br/compras/pt-br

Quantidade: 25

Unidade: Unidade

UF: GO

CNPJ Razão Social do Fornecedor Valor da Proposta Final

17.839.055/0001-92 ESTRUTTOS LTDA R\$ 198,98
VENCEDOR

Marca: hikvision ou similar

Fabricante: Fabricante não informado

Modelo: hikvision ou similar

Descrição: Descrição não informada

Telefone:

(11) 3999-9999/ (11) 3666-6666

Email:

sememail@gmail.com

Preço (Compras Governamentais) 5: Preço do Fornecedor Vencedor

R\$ 229,99

Valor corrigido em 3,40% pelo índice IPCA. (Data de atualização: 15/04/2025)

R\$ 237,71



CNPJ: 42.498.733/0001-48

Órgão: Prefeitura Municipal do Rio de Janeiro

Objeto: Aquisição de materiais para CFTV, para atender o efetivo da Guarda Municipal da Cidade do Rio de Janeiro. Conforme descrito, caracterizado e especificado no Termo de Referência, parte integrante da Dispensa. Em caso de discordância entre as especificações deste objeto descritas no COMPRAS.GOV e as especificações constantes deste Termo de Referência, prevalecerão às últimas.

Descrição: **CÂMERA VÍDEO DE SEGURANÇA, TIPO SENSOR 1/2,7", RESOLUÇÃO HORIZONTAL 1280 PX, RESOLUÇÃO VERTICAL 720 PX, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS INFRAVERMELHO, DETECÇÃO PARA 30 M, IRIS ELETRÔNICA, PADRÃO IP WIFI COM VISÃO NOTURNA - CÂMERA VÍDEO DE SEGURANÇA, TIPO SENSOR 1/2,7", RESOLUÇÃO HORIZONTAL 1280 PX, RESOLUÇÃO VERTICAL 720 PX, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS INFRAVERMELHO, DETECÇÃO PARA 30 M, IRIS ELETRÔNICA, PADRÃO IP WIFI COM VISÃO NOTURNA**

CatMat: **480918** - Câmera Vídeo De Segurança - Tipo Sensor: 1/2,7" | Resolução Horizontal: 1280 PX | Resolução Vertical: 720 PX | Características Adicionais: Infravermelho, Detecção Para 30 M, Iris Eletrônica | Padrão: Ip Wifi Com Visão Noturna

Data: 13/08/2024 08:00

Modalidade: Dispensa Eletrônica

SRP: NÃO

Identificação: Dispensa de Licitação Nº 90790/2024 / UASG: 986001

Lote/Item: /4

Ata: N/A

Homologação: 30/10/2024 17:09

Fonte: www.gov.br/compras/pt-br

Quantidade: 5

Unidade: Unidade

UF: RJ

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
17.839.055/0001-92	ESTRUTTOS LTDA	R\$ 229,89
VENCEDOR		
Marca: intelbras ou hikvision		
Fabricante: Fabricante não informado		
Modelo: intelbras ou hikvision		
Descrição: Descrição não informada		
Telefone:		Email:
(11) 3999-9999/ (11) 3666-6666		sememail@gmail.com

Preço (Compras Governamentais) 6: Preço do Fornecedor Vencedor

R\$ 334,52

Valor corrigido em 3,40% pelo índice IPCA. (Data de atualização: 15/04/2025)

R\$ 345,90

CNPJ: 42.498.733/0001-48

Órgão: Prefeitura Municipal do Rio de Janeiro

Objeto: Aquisição de materiais para CFTV, para atender o efetivo da Guarda Municipal da Cidade do Rio de Janeiro. Conforme descrito, caracterizado e especificado no Termo de Referência, parte integrante da Dispensa. Em caso de discordância entre as especificações deste objeto descritas no COMPRAS.GOV e as especificações constantes deste Termo de Referência, prevalecerão às últimas.

Descrição: **CÂMERA VÍDEO DE SEGURANÇA, TIPO SENSOR 1/2,7", RESOLUÇÃO HORIZONTAL 1280 PX, RESOLUÇÃO VERTICAL 720 PX, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS INFRAVERMELHO, DETECÇÃO PARA 30 M, IRIS ELETRÔNICA, PADRÃO IP WIFI COM VISÃO NOTURNA - CÂMERA VÍDEO DE SEGURANÇA, TIPO SENSOR 1/2,7", RESOLUÇÃO HORIZONTAL 1280 PX, RESOLUÇÃO VERTICAL 720 PX, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS INFRAVERMELHO, DETECÇÃO PARA 30 M, IRIS ELETRÔNICA, PADRÃO IP WIFI COM VISÃO NOTURNA**

CatMat: **480918** - Câmera Vídeo De Segurança - Tipo Sensor: 1/2,7" | Resolução Horizontal: 1280 PX | Resolução Vertical: 720 PX | Características Adicionais: Infravermelho, Detecção Para 30 M, Iris Eletrônica | Padrão: Ip Wifi Com Visão Noturna

Data: 13/08/2024 08:00

Modalidade: Dispensa Eletrônica

SRP: NÃO

Identificação: Dispensa de Licitação Nº 90790/2024 / UASG: 986001

Lote/Item: /6

Ata: N/A

Homologação: 30/10/2024 17:09

Fonte: www.gov.br/compras/pt-br

Quantidade: 5

Unidade: Unidade

UF: RJ

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
40.050.950/0001-45	JOTA 1 SOLUCOES INTEGRADAS LTDA	R\$ 334,52
VENCEDOR		
Marca: Intelbras		
Fabricante: Fabricante não informado		
Modelo: Intelbras		
Descrição: Câmera vídeo de segurança - Câmera Vídeo De Segurança Tipo Sensor: 1/2,7" , Resolução Horizontal: 1280 PX, Resolução Vertical: 720 PX, Características Adicionais: Infravermelho, Detecção Para 30 M, Iris Eletrônica , Padrão: Ip Wifi Com Visão Noturna		



Preço (Compras Governamentais) 7: Preço do Fornecedor Vencedor

R\$ 164,00

Valor corrigido em 3,80% pelo índice IPCA. (Data de atualização: 15/04/2025)

R\$ 170,23

CNPJ: 92.969.856/0001-98	Data: 13/07/2024 20:51
Órgão: MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO Universidade Federal do Rio Grande do Sul	Modalidade: Dispensa
Objeto: Aquisição e instalação de câmeras de vigilância interna para atender demanda da Faculdade de Arquitetura da UFRGS.	SRP: NÃO
Descrição: Câmera Vídeo De Segurança - Câmera Vídeo De Segurança Tipo Sensor: 1/2,7" , Resolução Horizontal: 1280 PX, Resolução Vertical: 720 PX, Características Adicionais: Infravermelho, Detecção Para 30 M, Iris Eletrônica , Padrão: Ip Wifi Com Visão Noturna	Identificação: Dispensa de Licitação N° 90228/2024 / UASG: 153114
CatMat: 480918 - Câmera Vídeo De Segurança - Tipo Sensor: 1/2,7" Resolução Horizontal: 1280 PX Resolução Vertical: 720 PX Características Adicionais: Infravermelho, Detecção Para 30 M, Iris Eletrônica Padrão: Ip Wifi Com Visão Noturna	Lote/Item: /1
	Ata: Link Ata
	Homologação: 01/08/2024 10:25
	Fonte: www.gov.br/compras/pt-br
	Quantidade: 13
	Unidade: Unidade
	UF: RS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
41.403.899/0001-70 *VENCEDOR*	41.403.899 JAASIEL SILVA ALENCAR	R\$ 164,00
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada		
Telefone: (85) 9163-3665	Email: durnitrade.adm@gmail.com	

Preço (Compras Governamentais) 8: Preço do Fornecedor Vencedor

R\$ 548,24

Valor corrigido em 4,01% pelo índice IPCA. (Data de atualização: 15/04/2025)

R\$ 570,25

CNPJ: 00.059.311/0016-02	Data: 17/06/2024 08:00
Órgão: MINISTÉRIO DA JUSTIÇA_E SEGURANÇA PÚBLICA DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO - FUNAI COORDENAÇÃO REGIONAL DE BOA VISTA - RR	Modalidade: Pregão Eletrônico
Objeto: Aquisição de Bens e Materiais para construção da Bape Pakilapi e implementação das Bases em funcionamento na Terra Indígena Yanomami	SRP: SIM
Descrição: Câmera vídeo de segurança - Câmera Vídeo De Segurança Tipo Sensor: 1/2,7" , Resolução Horizontal: 1280 PX, Resolução Vertical: 720 PX, Características Adicionais: Infravermelho, Detecção Para 30 M, Iris Eletrônica , Padrão: Ip Wifi Com Visão Noturna	Identificação: N°Pregão:900012024 / UASG:194009
CatMat: 480918 - Câmera Vídeo De Segurança - Tipo Sensor: 1/2,7" Resolução Horizontal: 1280 PX Resolução Vertical: 720 PX Características Adicionais: Infravermelho, Detecção Para 30 M, Iris Eletrônica Padrão: Ip Wifi Com Visão Noturna	Lote/Item: /213
	Ata: Link Ata
	Homologação: 02/07/2024 10:40
	Fonte: www.gov.br/compras/pt-br
	Quantidade: 24
	Unidade: Unidade
	UF: RR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
52.585.078/0001-19 *VENCEDOR*	L F COMERCIO DE ELETRONICOS LTDA	R\$ 548,24
Marca: EZVIZ Fabricante: Fabricante não informado Modelo: CS-H8C-R100-1K2WKFL Descrição: Descrição não informada		
Telefone: (43) 9141-4307	Email: mistertecomercial@hotmail.com	



Preço Estimado: R\$ 1.972,69 (un)

Média dos Preços Obtidos: R\$ 1.972,69

Quantidade	Descrição	Observação
5 Unidades	Smart TV 32	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Preço do Fornecedor Vencedor

R\$ 1.999,90

Valor corrigido em 0,26% pelo índice IPCA. (Data de atualização: 16/06/2025)

R\$ 2.005,10

Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE LEOPOLDO DE BULHOES / 45 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

Data: 05/05/2025 16:52

Objeto: SOLICITAÇÃO DE AQUISIÇÃO DE AR-CONDICIONADO E TV SMART, CADEIRA FIXA PLASTICA, CADEIRA SECRETARIA PALITO, CADEIRA EXECUTIVA E CADEIRA LONGARINA.

Modalidade: Dispensa

SRP: NÃO

Identificação: 11268671000154-1-000059/2025

Lote/Item: 1/7

Ata: N/A

Descrição: SMART TV 40 POLEGADAS - SMART TV 40 POLEGADAS

Homologação: 28/04/2025 00:00

Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>

Quantidade: 1

Unidade: UN

UF: GO

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
46.695.538/0001-69 *VENCEDOR*	PONTO CERTO COMERCIO DE PRODUTOS VARIADOS LTDA	R\$ 1.999,90
Marca:		
Fabricante: Fabricante não informado		
Modelo:		
Descrição: Descrição não informada		

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Preço do Fornecedor Vencedor

R\$ 1.880,00

Valor corrigido em 1,26% pelo índice IPCA. (Data de atualização: 16/06/2025)

R\$ 1.903,59

Órgão: MUNICIPIO DE SAO MIGUEL DO ARAGUAIA / 10 - MUNICIPIO DE SAO MIGUEL DO ARAGUAIA

Data: 10/03/2025 17:05

Objeto: FORNECIMENTO DE MATERIAIS PARA ESTRUTURAÇÃO DO CEMEI PEQUENOS PASSOS, TENDO EM VISTA A REFORMA E AMPLIAÇÃO.

Modalidade: Dispensa

SRP: NÃO

Descrição: SMART TV 40 POLEGADAS. RESOLUÇÃO ULTRA HD4K, TECNOLOGIA LED, RECURSOS SMART, CONECTIVIDADE WIFI E BLUETOOTH, MÍNIMO: 02 ENTRADAS HDMI, 01 ENTRADA DE USB, 01 ENTRADA DE COMPONENTES (Y,PB E PR), 01 ENTRADA AV, ALTO FALANTES INTEGRADOS DE NO MÍNIMO 20W (10X2) - SMART TV 40 POLEGADAS. RESOLUÇÃO ULTRA HD4K, TECNOLOGIA LED, RECURSOS SMART, CONECTIVIDADE WIFI E BLUETOOTH, MÍNIMO: 02 ENTRADAS HDMI, 01 ENTRADA DE USB, 01 ENTRADA DE COMPONENTES (Y,PB E PR), 01 ENTRADA AV, ALTO FALANTES INTEGRADOS DE NO MÍNIMO 20W (10X2) RMS, CONTROLE BIVOLT, COR PRETA, COM CONVERSOR DIGITAL INTEGRADO.

Identificação: 02391654000119-1-000145/2025

Lote/Item: 1/4

Ata: N/A

Homologação: 12/03/2025 00:00

Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>

Quantidade: 2

Unidade: UND

UF: GO

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
44.574.084/0001-42 *VENCEDOR*	44.574.084 DOUGLAS PEREIRA SOARES	R\$ 1.880,00
Marca:		
Fabricante: Fabricante não informado		
Modelo:		
Descrição: Descrição não informada		



Órgão: MUNICIPIO DE SAO PEDRO DA UNIAO / 940 - Unidade Única	Data: 08/11/2024 08:30
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE PARA A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA UNIÃO/MG.	Modalidade: Pregão - Eletrônico
Descrição: SMART TV 40 POLEGADAS Smart TV 40 polegadas, tela de LED, com acesso a internet, WI-FI integrado, Bluetooth, resolução de imagem em HD, conversor digital integrado, entradas especiais HDMI (mínimo 2), LAN, USB. Serviços de internet compatíveis: Youtube, N - SMART TV 40 POLEGADAS Smart TV 40 polegadas, tela de LED, com acesso a internet, WI-FI integrado, Bluetooth, resolução de imagem em HD, conversor digital integrado, entradas especiais HDMI (mínimo 2), LAN, USB. Serviços de internet compatíveis: Youtube, Netflix, Globo Play, Google Play, Disney, Directv GO, Prime Vídeo, Apple TV. Dimensionamento e robustez da fiação, plugue e conectores elétricos compatíveis com a corrente de operação. Cordão de alimentação (rabicho) certificada pelo INMETRO, com indicação de voltagem. Voltagem: 110V Dimensões: 89,3 cm.	SRP: NÃO
	Identificação: 18666172000164-1-000028/2024
	Lote/Item: 1/9
	Ata: N/A
	Homologação: 17/12/2024 00:00
	Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
	Quantidade: 2
	Unidade: UN
	UF: MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
28.622.594/0001-91 *VENCEDOR*	S&G PRODUTOS E SERVICOS EIRELI	R\$ 1.938,00
Marca:		
Fabricante: Fabricante não informado		
Modelo:		
Descrição: Descrição não informada		
Telefone: (35) 3521-8787		Email: faria@contabilfaria.com.br



ATENÇÃO - O Banco de Preços é uma solução tecnológica que atende aos parâmetros de pesquisa dispostos em Leis vigentes, Instruções Normativas, Acórdãos, Regulamentos, Decretos e Portarias. Sendo assim, por reunir diversas fontes governamentais, complementares e sites de domínio amplo, o sistema não é considerado uma fonte e, sim, um meio para que as pesquisas sejam realizadas de forma segura, ágil e eficaz.

Fontes utilizadas nesta cotação:

1 - Banco Nacional de Compras https://bnccompras.com/Process/ProcessSearchPublic?param1=1	Data: 12/05/2025 13:20:27 Acessar a fonte aqui
2 - Bolsa Brasileira de Mercadorias www.bbmnetlicitacoes.com.br	Data: 21/03/2025 16:44:47 Acessar a fonte aqui
3 - Compras.gov.br www.gov.br/compras/pt-br	Data: 20/02/2025 14:01:23 Acessar a fonte aqui
4 - Licitar Digital app2.licitardigital.com.br/pesquisa	Data: 21/03/2025 16:35:23 Acessar a fonte aqui
5 - Portal Nacional de Contratações Públicas https://www.gov.br/pncp/pt-br	Data: 20/02/2025 14:01:43 Acessar a fonte aqui

Fontes de dominio amplo:

1 - Amazon (https://www.amazon.com.br/) www.amazon.com.br	Data: 21/03/2025 16:23:41 Acesse a fonte aqui
2 - Cavaça www.cavuca.com.br	Data: 21/03/2025 16:36:50 Acesse a fonte aqui
3 - Dorn Store dornstore.com.br	Data: 21/03/2025 16:45:08 Acesse a fonte aqui
4 - Dutra Máquinas www.dutramaquinas.com.br	Data: 21/03/2025 16:23:53 Acesse a fonte aqui
5 - KaBuM! www.kabum.com.br	Data: 21/03/2025 16:37:36 Acesse a fonte aqui
6 - Lojas Americanas (http://www.americanas.com.br/) www.americanas.com.br	Data: 21/03/2025 16:23:38 Acesse a fonte aqui
7 - Mercado Livre (https://www.mercadolivre.com.br/) www.mercadolivre.com.br	Data: 21/03/2025 16:36:20 Acesse a fonte aqui
8 - Mundoware www.mundoware.com.br	Data: 21/03/2025 16:38:30 Acesse a fonte aqui
9 - NEOiD neoid.com.br	Data: 21/03/2025 16:44:57 Acesse a fonte aqui
10 - Shopee shopee.com.br	Data: 21/03/2025 16:38:22 Acesse a fonte aqui
11 - VixAGRO www.vixagro.com.br	Data: 21/03/2025 16:24:01 Acesse a fonte aqui
12 - Vuc soluções www.vucsolucoes.com.br	Data: 21/03/2025 16:35:03 Acesse a fonte aqui

Fontes de preços inseridos manualmente:

1 - BUD COMERCIO DE ELETRODOMESTICOS LTDA (62.058.318/0007-76)	Data: 20/02/2025 18:05:32
--	---------------------------



Anexo 1

NEO ID



INÍCIO / CÂMERAS / CÂMERAS PTZ / PTZ USB PRO 4K

PTZ USB PRO 4K



R\$6.900,00



Até 12X de R\$701,50

[mais formas de pagamento](#)

Calcular frete e prazo

Digite seu CEP

OK



PTZ USB PRO 4K – Câmera PTZ de Alta Resolução e

Controle Preciso

A USB PRO 4K é uma câmera PTZ de alta performance projetada para aplicações de broadcast e streaming. Com resolução de até 4K/30, zoom óptico de 12x e zoom digital de 16x, oferece imagens nítidas e detalhadas. Seu amplo campo de visão de 71° e velocidade de rotação suave permitem capturar eventos em tempo real com precisão. Com controle remoto via IR, RS-232, RS-485 e Ethernet, além de memória de presets e opções de alimentação flexíveis, é a escolha ideal para produções profissionais...

[mais informações](#)

- 1 +



comprar



Ver página
do Catálogo



Baixar
Manual



Academia
NEOID



Fale com
um Especialista

DESCRIÇÃO



Anexo 2

DORN

O que está buscando?



INÍCIO CATÁLOGO ENTRAR EM CONTATO

Página inicial > Todos os produtos > Câmera Ptz Dorn 20xu 4k Hdmi Usb Rj45...



Câmera Ptz Dorn 20xu 4k Hdmi Usb Rj45 20x Zoom Conferência

Cor: Branco

Branco

R\$ 6.799,00

em até 10x de **R\$ 679,90**

Preço:

[Ver opções de pagamento](#)

Até 10% OFF no PIX

Frete Grátis · Disponível

Devolução grátis. Até 7 dias a partir do recebimento

Compra Garantida. Sala satisfeito ou devolvemos seu dinheiro

Mais vendido entre os produtos da coleção

Comprar agora

Comprar pelo WhatsApp

Descrição

Inovação é na Virtua FX!

Está em busca da melhor câmera para suas conferências ou produções audiovisuais? Conheça a Câmera 4K Dorn com Zoom 20x e Rastreamento Inteligente de Pessoas – a solução ideal para quem busca alta performance e inteligência em suas reuniões e gravações.

Características Principais:

- Tecnologia AI Inteligente: Ajuste automático de luz e foco, com ênfase em rostos e tons de pele realistas. O rastreamento inteligente acompanha automaticamente pessoas e movimentações na sala, oferecendo uma experiência mais dinâmica e eficiente.

- Qualidade de Imagem Ultra HD 4K: Sensor SONY IMX415 1/2.8", proporcionando uma qualidade de imagem impressionante, ideal para capturar todos os detalhes em alta definição.

Utilizamos cookies para melhorar nosso site e sua experiência de compra. Ao continuar navegando em nosso site, você está de acordo com nossa política quando à utilização de cookies..

ACEITAR

mantendo a nitidez e sem distorção.

Anexo 3



Informe seu CEP

Buscar produtos, marcas e muito mais...

Disney+ INCLUIDO | meli+ TOTAL ASSIN R\$ 2...

Categorias | Ofertas | Cupons | Supermercado | Vender | Contato

Crie a sua conta | Entrar

Confira o envio para o seu endereço

Inclua seu CEP para verificar os custos e prazos de entrega precisos na busca.

Incluir CEP | Mais tarde

Splitter Vga 1x4 Distribuidor / Divisor De Sinal De Video

R\$ 129,99

R\$ 84,49 35% OFF

2x R\$ 42,24 sem juros

Frete grátis

Splitter Vga 1x4 Distribuidor / Divisor De Sinal De Video

R\$ 74,99

R\$ 48,74 35% OFF

3x R\$ 36,76 sem juros

Frete grátis

Eletrônicos, Áudio e Vídeo > Acessórios para Áudio e Vídeo > Switches e Splitters > Splitter

Vender



Novo | +100 vendidos

Splitter Vga 1x8 Distribuidor / Divisor De Sinal De Video

R\$ 115
em 12x R\$ 11²⁷

[Ver os meios de pagamento](#)

Cor: Preto



O que você precisa saber sobre este produto

- Unidades por kit: 1
- Formato de venda: Unidade
- Com entrada VGA e saída VGA.
- Resolução máxima de 1080p.

[Ver características](#)

Opções de compra:

[9 produtos novos a partir de R\\$ 115](#)

Chegará grátis terça-feira

[Mais formas de entrega](#)

Retire grátis entre terça-feira em uma agência

[Ver no mapa](#)

Estoque disponível

Quantidade: 1 unidade

[Comprar](#)

[Adicionar ao carrinho](#)

Vendido por SHCAMERAS MercadoLíder | +1000 vendidos

[Devolução grátis](#). Você pode devolver a partir da data de recebimento.

[Compra Garantida](#), recebe o dinheiro de volta se não estiver satisfeito.

Produtos relacionados

Patrocinado



Vendido por SHCAMERAS

+500 Produtos

MercadoLíder Gold

E um dos melhores do site

+1000 Vendas concluídas

Oferece um atendimento rápido

[Ver mais produtos](#)

Usamos cookies para melhorar sua experiência no Mercado Livre. Consulte mais informações na nossa [Central de privacidade](#).

[Aceitar cookies](#) | [Configurar cookies](#)

Anexo 4

uau · é Páscoa na americanas · queeero >

americanas busque aqui seu produto 

olá, faça seu login ou cadastre-se   

[informe seu CEP](#) [pra sua empresa](#) [entrega rápida](#) [serviços](#) [nossas lojas](#) [oba, cupom](#) [lojas oficiais](#) [produtos internacionais](#)

todos os departamentos ▾ mercado celulares eletrodomésticos informática tv e home theater eletroportáteis móveis páscoa

[página inicial](#) > [casa e construção](#) > [ferramentas](#) > [ferramentas manuais](#) > [alicates](#) > [alicate amperímetro](#)

 [favoritar](#)  [compartilhar](#)



Alicate Amperímetro Digital Minipa Et-3200 1000A Com Bip

★★★★★ [faça a 1ª avaliação](#) [faça a 1ª pergunta](#)

Alicate amperímetro minipa et-3200Taxa de amostragem: 3 vezes/s Indicação de polaridade: automática, indicação de polaridade negativa - Indicação de sobrefaixa: 1 ou -1 Indicação de bateria fraca: indicação é mostrada quando a tensã...

[mais informações](#)

[política de troca e devolução](#)

R\$ 230,04 **↓12%**
R\$ 202,00
à vista no car
R\$ 230,04 e
[mais formas de](#)

calcular frete e p
Digite seu CE

Este produto é ven
A Americanas gar.
entrega. [saiba mais](#)

você também pode gostar disso



tênis branco aplicações urban rubber a 13360 0001...

★★★★★ sem avaliações

R\$ 718,44 **↓15%**
R\$ 610,67
com pix



garrafa térmica 1l soprano lotus

★★★★★ sem avaliações

R\$ 126,55 **↓10%**
R\$ 113,89
em 1x no cartão de crédito



kit 12 espelhos de mesa giratorio 360° para...

★★★★★ sem avaliações

R\$ 285,99
5x de R\$ 57,19 sem juros no cartão de crédito



boneco cebolinha turma da mônica vamos brincar 3+...

★★★★★ sem avaliações

R\$ 203,00 **↓10%**
R\$ 183,51
com pix

produtos patrocinados

americanas e os cookies: a gente usa cookies para personalizar anúncios e melhorar a sua experiência no site. Ao continuar navegando, você concorda com a nossa [Política de Privacidade](#).

[continuar e fechar](#) 

Anexo 5

amazon.com.br Todos Pesquisar Amazon.com.br Olá Contas e Listas Devoluções e Pedidos

Todos Venda na Amazon Mais Vendidos Semana do Consumidor Livros **Começou a Semana do Consumidor!**

Semana do Consumidor Ver todas as ofertas

Ferramentas e Materiais de Construção > Elétrica > Ferramentas e Medidores > Amperímetros



Passa o mouse para ampliar a imagem



ALICATE AMPERÍMETRO 1000A AC ET-3200

Marca: MINIPA

4,8 656 avaliações de clientes | [Pesquisar nesta página](#)

Mais de 50 compras no mês passado

Para ver os detalhes do produto, adicione este item ao seu carrinho. Você poderá removê-lo depois.



Pagamento e Segurança Política de devolução

Cor: Preto e azul

Marca: MINIPA

Fonte de alimentação: Alimentado a bateria

Estilo: Current Tester

Cor: Preto e azul

Dimensões do item C x L x A: 33 x 17 x 6,5 centímetros

Sobre este item

- Display: LCD 3 1/2 dígitos - 2000 contagens corrente ac: 20/200/1000a tensão dc: 200m/20/200/1000v tensão ac: 200/750v
- Resistência: 200/2k/20k/200k/2m ohms teste continuidade: faixa: 200 ohms limiar sonoro: aprox. 100 ohms proteção de sobrecarga: idêntica a faixa 200 ohms
- Mudança de faixa: manual abertura de garra: 50mm diâmetro condutor: 50mm precisão básica: 3% categoria: cat ii 1000v
- Marca: MINIPA

[Relatar um problema com este produto](#)



Veja mais produtos da Loja de Compras Internacionais

Encontre milhares de produtos internacionais como este em Ferramentas e Construção. [Confira.](#)

Para ver os detalhes do produto, adicione este item ao seu carrinho. Você poderá removê-lo depois.

[Selecione o endereço](#)

Quantidade: 1

[Adicionar ao carrinho](#)

[Comprar agora](#)

Enviado por [Ilha da Eletrônica](#)

Vendido por [Ilha da Eletrônica](#)

Devolução: Elegível para Devolução ou Reembolso em até ...

Pagamento: [Transação segura](#)

[Adicionar à Lista](#)

Outros vendedores na Amazon

Comparar outras 17 ofertas a partir de ~~R\$139⁹⁰~~ +R\$ 13,50 de envio

Frequentemente comprados juntos



Preço total: R\$ 359,68

[Adicionar todos os 3 ao carrinho](#)

Anexo 6



Página indisponível

Desculpe, algo deu errado. Faça login e tente novamente, ou volte para a página inicial.



Entrar

[Voltar à Página Inicial](#)

Usamos cookies para melhorar sua experiência na Shopee. Para mais informações consulte nossa [Política de privacidade](#).

[Configurações de cookies](#)

[Aceitar todos os cookies](#)

Anexo 7

DUTRA MÁQUINAS Televendas (11) 2795-8800

🏠 Digite seu endereço | 🧑 Entrar ou cadastre-se

Ver mais | Ferramentas | Jardim e Agrícola | Limpeza | Construção Civil | Instrumentos de Medição | Ar e Clima | Casa

🏠 > Instrumentos de Medição > Alicates Amperímetros

Minipa (Cód. ET-3200B) **Alicate amperímetro digital - ET-3200B**



★★★★★ (24) Avaliações
846 vendidos

De R\$ 556,00 **40% OFF** economize R\$ 33,32

Por **R\$ 299,90**
DESCONTO DE 10% no Boleto ou PIX (já aplicado)

R\$ 333,22
Em até 5x de R\$ 66,64 sem juros no cartão de crédito

[mais formas de pagamento](#)

Quantidade: - 1 +

COMPRAR

Consultar estoque das lojas

✓ Disponível no site

Consultar frete e prazo

CALCULAR

Frete Grátis Grande SP* [Ver regras](#)

ENTREGA TURBO **FRETE GRÁTIS**

Descrição do Produto

O Alicate amperímetro ET-3200B da Minipa é a aliança entre design moderno e excelente desempenho. Possui mudança de faixa manual e leitura máxima de 1999 contagens.

O ET-3200B foi projetado para uso em laboratório, em casa ou em qualquer circunstância onde a medida de corrente elevada seja necessária de acordo com sua categoria de segurança. O instrumento é construído com barreiras protetoras para a mão que garante sua operação segura, um gabinete retardante de chama e circuito eletrônico de proteção.

Características:

- **Display Claro:** Leitura fácil com seu display de 3½ dígitos (2000 contagens) e iluminação integrada, perfeito para ambientes com iluminação reduzida.
- **Velocidade de Atualização:** Com uma taxa de amostragem de três vezes por segundo, este amperímetro garante respostas rápidas e eficientes, essencial para a manutenção e diagnóstico precisos.
- **Proteção Avançada:** Equipado com um gabinete retardante de chama e circuito eletrônico de proteção, além de contar com barreiras projetadas para proteger as mãos durante o uso.
- **Funcionalidades Extras:** Além de medições padrão, o modelo ET-3200B dispõe de detecção de tensão sem contato (NCV), função Peak Hold e indicação de bateria fraca, aumentando e ampliando suas capacidades de teste.
- **Mudança de Faixa Manual:** Permite ao usuário total controle na seleção do range mais adequado para cada medição, tornando o uso mais flexível e adaptado às necessidades.

[Fale pelo WhatsApp!](#)

Utilizamos cookies para registrar e melhorar sua experiência de navegação. Para mais informações, acesse política de uso de dados.

Concordo e Fechar

Adicionar o app Dutra Máquinas à tela inicial

Anexo 8

Frete grátis em compras a partir de R\$79



Buscar produtos, marcas e ofertas...



Agro Esportes Construção Ferramentas Casa, Móveis e Decoração Produtos Gedore Mais

Anúncio pausado

Ferramentas > Medições e Instrumentação > Medidores de Eletricidade > Amperímetros



Novo

**Alicate Amperímetro
Minipa Et-3200b 10**

R\$ 356⁸¹

em 12x R\$ 29⁷³ sem juro

[Ver os meios de pagamento](#)

Anúncio pausado

Outros produtos semelhantes



Alicate Furador De Orelha 6mm Para Brincos Allflex

R\$ 299⁰¹

12x R\$ 28,99



Kit Jogo Refil Com 100 Lâminas Larga Para Estilete 25mm

R\$ 129⁹⁰

12x R\$ 10,82 sem juros

[Mostrar mais produtos](#)

Características principais

Marca	Minipa
Modelo	ET-3200B

Outras características

Tensão máxima CA: 750V

Tensão máxima CC: 1000V



Usamos cookies para melhorar sua experiência no Mercado Shops. Consulte mais informações na nossa [Central de privacidade](#).

[Aceitar cookies](#)

[Configurar cookies](#)

Anexo 9

Frete grátis em compras a partir de R\$200



No-Breaks Filtros de Linha Protetores Eletrônicos Inversores de Tensão Mais



Informática > Estabilizadores e No Breaks > No-Breaks



12% OFF

Novo

Nobreak Jbr 3000va Torre Mono 220v Senoidal Pcgamer Servidor

R\$ 4.249

R\$ 3.739¹²

em 3x R\$ 1.246³⁷ sem juros

[Ver os meios de pagamento](#)

Cor: Preto



O que você precisa saber sobre este produto

- Voltagem de saída: 220V
- Voltagem de entrada: 220V
- UPS interactiva.
- Com porta USB.
- Voltagem monovolt.
- Tem 6 tomadas.
- Sua fonte de alimentação é carregada em um tempo máximo de 3 horas.
- Sua faixa de voltagem de entrada é de 208vac-240vac.
- Energia garantida para seus produtos em caso de problemas elétricos.

[Ver características](#)

Frete grátis

Saiba os prazos de entrega e envio.

[Calcular o prazo de entrega](#)

Quantidade: 1 unidade

Comprar

Adicionar ao carrinho

Frete grátis a partir de R\$

[Confira a Política de Envio](#)

[1 anos de garantia de fábrica](#)

Características do produto

- ✓ Tensão de entrada: 220V
- ✓ Tensão de entrada CA: 220V
- ✓ Quantidade de tomadas: 6
- ✓ Potência pico: 3000VA
- ✓ Tipo de UPS: Interactiva

[Conferir todas as características](#)

Descrição

Usamos cookies para melhorar sua experiência no Mercado Shops. Consulte mais informações na nossa [Central de privacidade](#).

[Aceitar cookies](#)

[Configurar cookies](#)



Anexo 10



Super Cashback 



A Mundoware® respeita sua privacidade. Utilizamos cookies para oferecer uma melhor experiência no site. [Política de privacidade](#)

Entendi

Anexo 11

mercado livre | Buscar produtos, marcas e muito mais... | **Disney+ INCLUIDO** | **meli+ TOTAL** ASSIN R\$ 2...

Informe seu CEP | Categorias | Ofertas | Cupons | Supermercado | Vender | Contato | Crie a sua conta | Entrar

Confira o envio para o seu endereço
Inclua seu CEP para verificar os custos e prazos de entrega precisos na busca.
[Incluir CEP](#) [Mais tarde](#)

Nobreak Senoidal Puro Ragtech 1200va Suporta Até 840 Watts...

R\$ 850
em 12x R\$ 82,05
Frete grátis

Nobreak Ts Sh Universal 220v

~~R\$ 2.601~~
R\$ 2.149
em 12x R\$ 206,6
Frete grátis

Informática > Estabilizadores e No Breaks > No-Breaks | [Vender](#)



Novo | +5 vendidos

Nobreak Ragtech Ea 3200va Senoidal Pu Trivolt

R\$ 2.495⁹⁸
em 10x R\$ 249⁶⁰ sem jurc

[Ver os meios de pagamento](#)

Chegará grátis quarta-feira
[Mais formas de entrega](#)

Retire grátis entre quarta-fei
em uma agência Mercado Li
[Ver no mapa](#)

Estoque disponível

Quantidade: **1 unidade** (4 c

[Comprar agora](#)

[Adicionar ao car](#)

Vendido por **JRAINFORMTICA**

MercadoLíder | +5mil vendas

[Devolução grátis](#). Você tem
data de recebimento.

[Compra Garantida](#), receba o
esperando ou devolvemos c

[12 meses de garantia de fáb](#)

JRAINFORMTICA
+50 Seguidores +100 Pr

[MercadoLíder Gold](#)

Produtos relacionados

Patrocinado



R\$ 1.299

em 10x R\$ 129,90 sem juros



~~R\$ 1.599~~

R\$ 1.455 9% OFF

em 12x R\$ 110,77



R\$ 69

em 12x R\$ 6,76

Usamos cookies para melhorar sua experiência no Mercado Livre. Consulte mais informações na nossa [Central de privacidade](#).

[Aceitar cookies](#)

[Configurar cookies](#)

Anexo 12

   ASSIN. R\$ 2...

[Informe seu CEP](#) [Categorias](#) [Ofertas](#) [Cupons](#) [Supermercado](#) [Vender](#) [Contato](#) [Crie a sua conta](#) [Entre](#)

Confira o envio para o seu endereço
Inclua seu CEP para verificar os custos e prazos de entrega precisos na busca.
[Incluir CEP](#) [Mais tarde](#)

[Informática](#) > [Estabilizadores e No Breaks](#) > [No-Breaks](#) [Vender um igual](#)



Novo | +5 vendidos

Nobreak Senoidal Pt 3200va Engate Bate Externa Ragtech
5.0 ★★★★★ (2)

R\$ 2.768⁵⁰
em 10x R\$ 276⁸⁵ sem juro

[Ver os meios de pagamento](#)

Chegará grátis entre terça-feira

[Mais formas de entrega](#)

Retire grátis a partir de terça uma agência Mercado Livre
[Ver no mapa](#)

Cor: Preto

Estoque disponível

Quantidade: 1 unidade ▾ (2 c

[Comprar agora](#)

[Adicionar ao carrin](#)

 Loja oficial **Mundoware**
+10mil vendas

 **Devolução grátis.** Você tem: da data de recebimento.

 **Compra Garantida,** receba o está esperando ou devolven

 12 meses de garantia de fáb

Produtos relacionados

Patrocinado



R\$ 1.537
R\$ 1.399 9% OFF
em 10x R\$ 139,90 sem juros

Frete grátis ⚡ FULL

Nobreak Ts Shara Ups Xpro Senoidal 1500va Universal...



R\$ 1.499
em 10x R\$ 149,90 sem juros

Frete grátis

Nobreak 1400va 980w 3x1 Engate Bateria Externa 6 Tom...



R\$ 1.299
em 10x R\$ 129,90 sem juros

Frete grátis

Nobreak Trivolt Ragtech Easy Way 1200va 6t

Anexo 13

Utilize o cupom: BEMVINDO na sua primeira compra.

CAVUCA.com

HARDWARE ARMAZENAMENTO WIRELESS & REDES Ver Mais Nosso Blog

Home / ENERGIA & PROTEÇÃO / ENERGIA / ENERGIA | NOBREAKS / Nobreak 3200VA Ragtech Infinium Digital, Bivolt Automático, Saída 115V, 10 Tomadas - 20IFD3905

Nobreak 3200VA Ragtech Infinium Digital, Bivolt Automático, Saída 115V, 10 Tomadas - 20IFD3905

Adicionar aos Favoritos

RECEBA 20% DE DESCONTO NA SUA PRIMEIRA COMPRA. Seja o primeiro

Cadastre-se em nossa Newsletter

Receba nossas melhores ofertas em seu e-mail.

[Cadastrar Agora!](#)

[Pedidos](#) [Conta](#) [Contato](#)

Compre com tranquilidade.

Dúvidas?

Informe seu cep [CALCULAR](#)

[Descrição Geral](#) [Garantia](#) [Formas de Pagamento](#) [Avaliações](#)

MARCA: RAGTECH
MODELO: INFINIUM DIGITAL - 20IFD3905

Direcionado para uso profissional, estações gráficas, CAD/CAM, automação ou aplicações desktop de alto desempenho, o nobreak Infinium Digital oferece mais opções de potência e de autonomia, um exclusivo display digital, que sinaliza todas as ocorrências e falhas, além de um teclado que permite navegar por suas funções. O Infinium Digital é um equipamento robusto com alta confiabilidade que possui microprocessador de alta performance, gerenciamento térmico, software de gerenciamento Superior, tecnologia True-PMU e modelos com

Ao usar esta loja virtual, você; aceita automaticamente o uso de cookies. Acessar nossa Política de Privacidade [Concordo](#)

Anexo 14

 [ENTRE OU CADASTRE-SE](#)

DEPARTAMENTOS | MONTE SEU PC | CUPONS | FRETE GRÁTIS | HARDWARE | PC GAMER | COMPUTADORES | PERIFÉRICOS | ESCRITÓRIO | VENDA NO KABUM!

Seus equipamentos protegidos **Até 10X** sem juros no cartão [Compre aqui](#)  Imagens Ilustrativas

Você está em: Energia > Protetor Eletrônico > Nobreak > Código: 638657

Nobreak 3200va 2240w 10 Tomadas Senoidal Pura E.115/127/220v S.115v Usb Ragtech Easy Pro 4061

Vendido e entregue por: **Mundoware** | **Em estoque**

R\$ 2.397,89 [COMPRAR](#)

À vista no PIX

Em até 10x de **R\$ 239,78** sem juros no cartão

[Ver mais opções de pagamento](#)

Mundoware  4.8

- Entrega dentro do prazo
- Oferece um bom serviço
- + de 1000 produtos vendidos

[Como funciona a avaliação do seller?](#)

PRODUTOS RELACIONADOS

-  **R\$ 2.039,90**
-  **R\$ 1.899,99**
-  **R\$ 389,90**

Consultar frete e prazo de entrega

[OK](#) [Não lembro meu CEP](#)

 Os prazos de entrega começam a contar a partir da confirmação de pagamento

DESCRIÇÃO DO PRODUTO

Nobreak 3200VA 2240W Senoidal Pura 10 Tomadas E.115/127/220V S.115V USB Engate para Bateria Externa Ragtech Easy Pro 4061 Exclusivo Nobreak 3200VA de onda Senoidal Pura com características profissionais, é a garantia de proteção elétrica profissional para seus equipamentos. São diversas características que fazem deste nobreak diferenciado, algumas delas: display digital, porta usb inteligente, engate para bateria externa, troca fácil de bateria e muito mais. Mesmo com uma queda total de energia, você consegue manter seu equipamento ligado por um determinado período, permitindo que salve seus arquivos corretamente e desligue todos os equipamentos de forma segura e sem danos. Também possui função de estabilizador com 11 estágios de regulação on-Line, protegendo contra instabilidade e oscilação na corrente elétrica. Protege também contra distúrbios na rede elétrica em todas as 10 tomadas disponíveis. Possui tecnologia true RMS e seleção automática da rede elétrica (True Full Range) por meio de um

Consentimento de Cookies

Nós utilizamos os cookies para personalizar anúncios, gerar dados estatísticos e garantir que você tenha a melhor experiência no KaBuM!. Conheça a [Política de Privacidade e a Política de Cookies do KaBuM!](#)

Entendi

Anexo 15



Página indisponível

Desculpe, algo deu errado. Faça login e tente novamente, ou volte para a página inicial.



Entrar

[Voltar à Página Inicial](#)

Usamos cookies para melhorar sua experiência na Shopee. Para mais informações consulte nossa [Política de privacidade](#).

[Configurações de cookies](#)

[Aceitar todos os cookies](#)

Anexo 16



Super Cashback 



A Mundoware® respeita sua privacidade. Utilizamos cookies para oferecer uma melhor experiência no site. [Política de privacidade](#)

Entendi

- Geladeiras
- Lavadoras
- Fogões
- Freezers
- Cervejeira
- Ar-condicionado
- Peças e acessórios
- Ofertas
- Cupons

HOME • ELETRODOMÉSTICOS > FRIGOBAR



★★★★★ 4.6 de 5 (302)

Vendido e entregue por Consul

📌 CRC12CB

Frigobar Consul 117 litros com Gaveta Multiuso - CRC12CB

De: R\$ 1.719,00 **11% OFF | PIX**

R\$ 1.599,00 em até 7x de R\$ 228,42 sem juros

R\$ 1.519,05 à vista no boleto ou cartão **(5% off)**

R\$ 1.519,05 no PIX

Formas de Parcelamento

Frete Fixo R\$19,90 **Exceto norte**

Selecione a voltagem

110V

220V

Adicionar ao carrinho

🔒 COMPRA SEGURA

🚚 Calcule o prazo e valor do frete para sua região.

Não sei meu CEP

70070-030

Calcular

Quadra SAUS Quadra 3 - Asa Sul, Brasília - DF

Convencional • Em até 7 dias úteis

Grátis

Aproveite e leve também!

< 1/2 >

Aproveite e leve também acessórios adicionais e peças para o seu produto.



Filtro de Antiodor para Geladeira - W11360276

★★★★★ (134)

R\$ 45,93

R\$ 43,17

Saiba mais



Filtro Bem Estar Consul para Geladeira - ...

★★★★★ (832)

R\$ 45,40

R\$ 42,68

Saiba mais



Um pouco sobre o produto

O Frigobar Consul 117 litros com Gaveta Multiuso é compacto e tem o tamanho ideal para guardar tudo o que você precisa, desde a sua bebida preferida, sorvete e pequenos alimentos. Ele conta vários compartimentos, porta-latas e prateleiras para deixar tudo organizado do seu jeito.

Diferenciais Consul

Compacto e espaçoso

O Frigobar Consul é perfeito para quem não abre mão de um lanchinho ou uma bebida bem gelada a qualquer hora. Compacto, cabe em qualquer canto e tem o espaço ideal para tudo o que você precisa.



Completo

Tem espaço para você guardar tudo o que quiser! Um porta-latas removível para até 8 unidades, gaveta multiuso, prateleiras, compartimento extra frio, congelador para gelo e picolés.



3 níveis de temperatura

Regule a temperatura em um dos 3 diferentes níveis para atender melhor a sua necessidade. Mínimo para poucos alimentos e pouca frequência de abertura. Média para o frigobar parcialmente armazenado. E máxima para muitos alimentos com muita frequência de abertura de porta.

